ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
106/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROTOCOLO	REQUERENTE
01/10/2025	FLÁVIO SILVA TRINDADE
SECRETARIA DE DESTINO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO	
Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

OFÍCIO Nº 139/2025 – PMTF/MA

Tasso Fragoso - MA, 01 de outubro de 2025

A Vossa Excelência,
KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços.

Excelentíssimo,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade cabível, visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas das Secretarias Municipais, no que se refere à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, comemorativos, turísticos, sociais e demais ações promovidas pela Administração Pública Municipal, garantindo estrutura adequada, organização, segurança, logística e suporte técnico necessários à execução dos eventos públicos.

A contratação se faz necessária em razão da constante demanda do Município por serviços especializados voltados à montagem de estruturas, sonorização, iluminação, locação de equipamentos, apoio operacional, produção de eventos, ornamentação, atrações culturais e demais serviços correlatos indispensáveis para a execução eficiente das programações municipais.

Ademais, a futura contratação contribuirá para o fortalecimento das atividades institucionais e culturais do Município, promovendo ações de interesse coletivo, incentivo ao turismo local, valorização cultural e integração social da população.

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação para análise e adoção das providências necessárias visando à instauração do competente processo administrativo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Flávio Silva Trindade
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 01
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1.Descrição sucinta do objeto

Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

1.2.Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3.Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 02/12/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Município de Tasso Fragoso – MA relacionadas à organização, produção e realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, turísticos, sociais e comemorativos promovidos pela Administração Pública Municipal, por intermédio de suas diversas Secretarias. Tais eventos representam importante instrumento de integração social, fortalecimento das políticas públicas, incentivo à cultura local, promoção do lazer, valorização das tradições municipais e aproximação entre a gestão pública e a população.

2.2. A contratação de empresa especializada torna-se necessária em razão da complexidade operacional que envolve a execução dos eventos públicos, os quais demandam planejamento, coordenação logística, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, locação de equipamentos, ornamentação, apoio técnico, segurança operacional e demais serviços especializados indispensáveis à adequada realização das atividades. Considerando que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada, equipamentos próprios e capacidade operacional suficiente para executar diretamente tais serviços, faz-se imprescindível a contratação de empresa do ramo pertinente para garantir eficiência, qualidade e segurança na execução dos eventos.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada sob o ponto de vista administrativo e operacional, tendo em vista que a demanda pelos serviços ocorrerá de forma parcelada e variável ao longo do exercício, conforme o calendário oficial do Município e as necessidades supervenientes da Administração Pública. Dessa forma, o registro de preços proporciona maior flexibilidade às contratações, otimização dos recursos públicos, redução de custos administrativos e maior celeridade na prestação dos serviços, evitando a necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas semelhantes.

2.4. Além disso, a futura contratação visa assegurar melhores condições de planejamento e padronização dos eventos promovidos pelo Município, garantindo maior organização, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. A centralização da contratação também permitirá maior controle administrativo sobre a execução dos serviços, fiscalização contratual mais eficiente e padronização dos itens e estruturas utilizados nas programações municipais.

2.5. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida encontra respaldo no interesse público, considerando a relevância dos eventos para o desenvolvimento sociocultural,

PMTF
FL.(S) Nº 09
RÚBRICA:

econômico e turístico do Município de Tasso Fragoso – MA, contribuindo diretamente para a valorização cultural local, fortalecimento da economia durante os períodos festivos e promoção de ações institucionais voltadas ao atendimento das necessidades da população.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas da contratação ocorrerão por conta do recurso desta Prefeitura.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável (eis) pela demanda	
Nome: Flávio Silva Trindade	
Portaria Nº 096/2025.	**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Cultura
Fiscal do Contrato	
Nome: Richard Wlakernan Maranhão Silva	
Matrícula: 04885	**Cargo/Função:** Assessor Técnico

DFD finalizado em: 01/10/2025

Flávio Silva Trindade
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Tasso Fragoso - MA

Autorizo, encaminhe-se para providências.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

PMTF
FL.(S) Nº 03
RÚBRICA:

Tasso Fragoso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10.	DIÁRIA	8
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	100
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	60
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA.	DIÁRIA	2
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS.	UND	2
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES).	UND	4
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS).	UND	4
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS).	UND	4
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON.	UND	1
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL.	UND	2
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS.	UND	1
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS.	UND	1
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	DIÁRIA	2000
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M.	DIÁRIA	10
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA.	DIÁRIA	10
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA.	DIÁRIA	10
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30.	METRO-DIA	500
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50.	METRO-DIA	500
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	20
22	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	3
23	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	DIÁRIA	5
24	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²).	DIÁRIA	60
25	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO.	DIÁRIA	60
26	TENDA 8MX8M.	DIÁRIA	100
27	TENDA 10MX10M.	DIÁRIA	100
28	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	METRO-DIA	500
29	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
30	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ	DIÁRIA	100

PMTF
FL.(S) Nº 04
RÚBRICA: Josias

	REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA.		
31	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
32	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES.	DIÁRIA	8
33	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	50
34	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
35	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
36	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	10
37	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	15
38	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO.	UND	1

PMTF
FL.(S) Nº 05
RUBRICA: Joia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atende a necessidade especificada.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO
2.1. A Administração Pública Municipal de Tasso Fragoso – MA possui demanda contínua pela realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, turísticos, sociais e comemorativos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais. Tais ações são fundamentais para execução das políticas públicas, fortalecimento da cultura local, promoção da integração social, incentivo ao turismo, valorização das tradições culturais e desenvolvimento das atividades institucionais do Município. Entretanto, a estrutura administrativa municipal não dispõe de equipamentos próprios, mão de obra especializada, suporte técnico e capacidade operacional suficientes para atender, de forma direta e eficiente, todas as demandas relacionadas à organização, produção e realização desses eventos.
2.2. A ausência de contratação especializada comprometeria significativamente a execução das programações promovidas pela Administração Pública, podendo ocasionar deficiência na infraestrutura dos eventos, falhas operacionais, insuficiência de equipamentos, desorganização logística e prejuízos à segurança, à qualidade dos serviços ofertados e à adequada prestação das ações voltadas à população. Além disso, a inexistência de suporte técnico especializado inviabiliza a realização eficiente de serviços como sonorização, iluminação, montagem de estruturas, decoração, controle operacional, apoio técnico, locução, atrações culturais e demais atividades indispensáveis ao pleno funcionamento dos eventos públicos municipais.
2.3. Nesse contexto, a contratação pretendida busca solucionar a necessidade administrativa de garantir suporte técnico, operacional e estrutural adequado à realização dos eventos promovidos pelo Município, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos serviços, planejamento das ações governamentais e atendimento satisfatório das demandas institucionais e sociais da Administração Pública Municipal. A contratação também permitirá melhores condições de execução, fiscalização e controle dos serviços prestados, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior qualidade na realização dos eventos.
2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para solucionar o problema identificado, considerando que as demandas ocorrerão de forma parcelada, variável e conforme a necessidade das Secretarias Municipais ao longo do exercício financeiro. O modelo possibilita maior flexibilidade administrativa, otimização dos recursos públicos, redução de custos processuais decorrentes da realização de múltiplas licitações e maior agilidade nas futuras contratações, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2.5. Dessa forma, a futura contratação apresenta-se como medida necessária e indispensável para assegurar a continuidade das ações institucionais, culturais e sociais promovidas pelo Município de Tasso Fragoso – MA, garantindo atendimento adequado às necessidades da Administração Pública e da coletividade, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.

PMTF
FL.(S) Nº 06
RÚBRICA:

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em tela não foi prevista no PCA, mas foi previamente aprovada pela Autoridade Competente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

4.1. Para garantir a efetividade da contratação e o atendimento das necessidades da Administração Pública, devem ser observados os seguintes requisitos:

- A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Tasso Fragoso – MA.
- A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovando aptidão para execução de serviços similares em características, quantidades e complexidade operacional.
- A empresa deverá disponibilizar estrutura adequada para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte.
- Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço expedida pela Secretaria competente.
- A contratada deverá possuir disponibilidade operacional compatível com o calendário de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais e comemorativos promovidos pelo Município.
- Todos os equipamentos, materiais e estruturas utilizados deverão apresentar adequadas condições de funcionamento, segurança, estabilidade, conservação e qualidade, sendo vedada a utilização de materiais improvisados ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas pela Administração.
- A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e suporte técnico dos equipamentos e estruturas utilizados durante os eventos.
- A execução dos serviços deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, as normas técnicas aplicáveis, as exigências do Corpo de Bombeiros, as normas sanitárias, ambientais e de acessibilidade, bem como toda a legislação pertinente à realização de eventos públicos, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo fiel cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares incidentes sobre a execução do objeto contratado.
- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e habilitação jurídica, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Como requisito de qualificação técnica, a contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.
- Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, alimentação, hospedagem, transporte, tributos, seguros, equipamentos, manutenção e demais despesas operacionais, deverão estar inclusos nos valores contratados.
- A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que possível, mediante adoção de práticas voltadas à redução de impactos ambientais, utilização racional de energia elétrica e descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados durante os eventos.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER POTENCIALMENTE CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT

PMTF
FL.(S) Nº 67
RUBRICA: Joana

1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10.	DIÁRIA	8
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	100
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	60
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA.	DIÁRIA	2
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS.	UND	2
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES).	UND	4
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS).	UND	4
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS).	UND	4
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON.	UND	1
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL.	UND	2
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS.	UND	1
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS.	UND	1
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	DIÁRIA	2000
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M.	DIÁRIA	10
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA.	DIÁRIA	10
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA.	DIÁRIA	10
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30.	METRO-DIA	500
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50.	METRO-DIA	500
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	20
22	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	3
23	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	DIÁRIA	5
24	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²).	DIÁRIA	60
25	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO.	DIÁRIA	60
26	TENDA 8MX8M.	DIÁRIA	100
27	TENDA 10MX10M.	DIÁRIA	100
28	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	METRO-DIA	500
29	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
30	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE	DIÁRIA	100

PMTF
FL.(S) Nº 08
Ferias

	ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA.		
31	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
32	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES.	DIÁRIA	8
33	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	50
34	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
35	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
36	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	10
37	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	15
38	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO.	UND	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

PMTF
FL.(S) Nº 09
RICA: Tania

6.1. Dos aspectos Gerais consultado o mercado com vistas a levantar os possíveis fornecedores para a aquisição pretendida, a fim de subsidiar a Equipe de Planejamento da Contratações - EPC com a melhor solução que atenda as demandas da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, no processo de Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, foram considerados 2 (dois) possíveis cenários para suprirem tais necessidades.

OPÇÃO 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços válida; e
OPÇÃO 2 - Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

OPÇÃO 01	
Órgão	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Descrição	Adesão a Ata de Registro de Preços Válida
Análise	Quanto a opção analisada, qual seja, Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP de órgãos federais, Estaduais e Municipais em vigor, visando atender a demanda apresentada, destaca-se. **Vantagens**: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos. **Desvantagens**: Quanto ao óbice neste primeiro cenário podemos destacar a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda as demandas do órgão requisitante, o que ocasiona grande burocracia para encontrar atas que atendam nossas demandas em contratações similares. A Equipe de Planejamento entende não ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda.
OPÇÃO 02	
Órgão	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Descrição	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.
Análise	Quanto a opção 2 analisada, temos a possibilidade de adquirir o objeto por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP. **Vantagens**: Destaca-se como vantagem a possibilidade do processo licitatório atingir melhores valores atendendo a todos os itens constantes desse estudo e já com base na Lei Federal nº 14.133/21 de Licitações e Contratos. **Desvantagens**: O processo licitatório a ser deflagrado demanda mais tempo para sua conclusão, uma vez que a licitação só possui data definida para começar, dependendo do desenrolar das etapas que existem no decorrer no processo, podendo ter atraso em sua conclusão.

PMTF
FL.(S) Nº 20
RICA:

6.2. Conforme os cenários apresentados, a escolha da opção 02 (dois) - Pregão Eletrônico pelo "Sistema de Registro de Preços - ARP" a ser deflagrado por esta Prefeitura Municipal, apresenta-se como a melhor solução a ser adotada pela Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, que determina a apresentação dos critérios adotados para a definição do valor estimado do objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de forma contínua, planejada, eficiente e conforme a necessidade da Administração Pública ao longo do exercício financeiro.

8.2. A contratação contemplará a disponibilização de estrutura física, operacional, logística e técnica necessária à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, turísticos, sociais e comemorativos promovidos pelo Município, abrangendo serviços de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de palcos, tendas, painéis de LED, banheiros químicos, geradores, decoração, locução, segurança, apoio operacional, atrações culturais e demais serviços correlatos indispensáveis à execução adequada dos eventos públicos municipais.

8.3. A solução proposta prevê a execução parcelada dos serviços, mediante emissão de Ordem de Serviço, permitindo que a Administração Pública utilize os itens registrados conforme a demanda efetiva de cada evento, promovendo maior flexibilidade administrativa, controle das despesas públicas, eficiência na gestão contratual e otimização dos recursos financeiros.

8.4. Com a implementação da solução pretendida, a Administração Municipal busca garantir maior padronização, qualidade, segurança e eficiência na realização dos eventos públicos, assegurando melhores condições de execução das atividades institucionais e fortalecimento das ações culturais, sociais e turísticas do Município de Tasso Fragoso – MA, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do **objeto em itens**, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

9.2. Nesse contexto observado a regra do parcelamento, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, **haverá parcelamento da solução**, sendo entendimento do ETP que a melhor forma de execução do objeto seja por item, ou seja, o objeto é divisível.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, por meio do Sistema de Registro de Preços, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir suporte técnico, operacional e estrutural adequado para realização dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais do Município de Tasso Fragoso – MA.

PMTF
FL.(S) Nº 11
RUBRICA:

• Assegurar maior eficiência administrativa na organização, planejamento e execução dos eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais, turísticos e comemorativos promovidos pela Administração Pública Municipal.
• Proporcionar melhoria na qualidade dos serviços prestados durante os eventos públicos, mediante utilização de estruturas adequadas, equipamentos seguros e suporte técnico especializado.
• Promover maior padronização dos serviços relacionados à realização de eventos, assegurando uniformidade na execução das demandas da Administração Municipal.
• Possibilitar maior agilidade nas futuras contratações decorrentes das demandas eventuais e parceladas das Secretarias Municipais, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços.
• Reduzir custos administrativos relacionados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos semelhantes, promovendo maior economicidade e racionalização da aplicação dos recursos públicos.
• Garantir maior controle, fiscalização e acompanhamento contratual dos serviços executados, permitindo melhor gerenciamento da execução dos eventos públicos municipais.
• Minimizar riscos operacionais, falhas estruturais, atrasos e problemas logísticos durante a realização dos eventos promovidos pela Administração Pública.
• Assegurar atendimento adequado às demandas da população, mediante realização de eventos organizados, seguros, acessíveis e compatíveis com o interesse público.
• Fortalecer as políticas públicas culturais, esportivas, educacionais, sociais e turísticas desenvolvidas pelo Município de Tasso Fragoso – MA.
• Incentivar a valorização da cultura local, integração social e desenvolvimento econômico do Município por meio da realização de eventos públicos e festividades municipais.
• Garantir maior segurança estrutural e operacional durante a execução dos eventos, mediante observância das normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais legislações aplicáveis.
• Possibilitar melhor planejamento das ações governamentais relacionadas ao calendário oficial de eventos do Município.
• Assegurar a continuidade das ações institucionais e programações públicas promovidas pela Administração Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Elaboração do Edital e seus anexos, publicação do edital, credenciamento dos participantes, realização do Pregão, habilitação do (s) vencedor (es), Adjudicação e Homologação, celebração do contrato, acompanhamento e fiscalização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDETE

12.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependetes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o (s) fornecedor (res).

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos

PMTF
FL.(S) Nº 19
RICA: Jania

13.2. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Declaro viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza essencial do serviço, conformidade legal e relevância para a Administração Pública Municipal.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

15.1. Natalia Santos de Alencar, Chefe da Assessoria Especial, CPF: 066.590.993-44.

Tasso Fragoso - MA, 02 de outubro de 2025.

Natália Santos de Alencar
NATALIA SANTOS DE ALENCAR
Chefe de Assessoria Especial

PMTF
FL.(S) Nº 13
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso** – MA, a serem executados de acordo com as especificações e quantidades deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o suporte técnico e operacional necessário à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Município de Tasso Fragoso – MA, em diversas áreas da administração pública. Tais eventos desempenham papel relevante na promoção de ações culturais, educacionais, esportivas, turísticas e de valorização das tradições locais, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade, além de projetar a imagem institucional do município de forma organizada e atrativa.

2.2. A demanda por serviços de organização e produção de eventos é recorrente ao longo do exercício, abrangendo datas comemorativas oficiais, campanhas educativas e de saúde, solenidades públicas, conferências, festividades tradicionais e outras atividades de interesse coletivo. A contratação visa garantir que essas ações sejam executadas com planejamento, qualidade técnica, segurança e padronização, evitando contratações emergenciais e fragmentadas que poderiam gerar custos adicionais e comprometer a eficiência da execução.

2.3. O modelo de **Registro de Preços** foi adotado por se mostrar o mais adequado às características da demanda, uma vez que os eventos ocorrem em períodos distintos e de forma sazonal, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de serviços a serem utilizados em cada ocasião. Essa sistemática proporciona economicidade, transparência e agilidade administrativa, permitindo que a Administração convoque o fornecedor registrado sempre que houver necessidade, dentro da vigência da ata, respeitando o planejamento orçamentário e o princípio da vantajosidade.

2.4. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dispor de estrutura e apoio profissional especializados, capazes de atender, de forma padronizada e eficiente, às diversas ações promovidas pelo Município de Tasso Fragoso – MA. Busca-se assegurar a adequada execução das atividades públicas, garantindo à população eventos organizados, com infraestrutura compatível, qualidade técnica e observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos público

3. DA FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Serão igualmente observadas as determinações do **Decreto Municipal nº 002/2024**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito da Administração Municipal, e do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços e sua utilização como instrumento para contratações de natureza continuada ou recorrente.

3.2. O procedimento licitatório adota a **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, por ser o meio mais adequado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, diante da natureza comum dos serviços a serem contratados e da necessidade de garantir ampla competitividade e transparência ao certame.

3.3. Aplica-se, ainda, o tratamento favorecido e diferenciado às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**,

PMTF
FL(S) Nº 14
RUBRICA: Josias

com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147/2014**, assegurando a observância dos princípios da isonomia e da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

3.4. A contratação observará, também, as demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie, bem como os princípios gerais do direito público e da administração, que orientam a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO.

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10.	DIÁRIA	8
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	100
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	60
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA.	DIÁRIA	2
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS.	UND	2
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES).	UND	4
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS).	UND	4
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS).	UND	4
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON.	UND	1

PMTF
FL.(S) Nº 15
RUBRICA:

10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL.	UND	2
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS.	UND	1
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS.	UND	1
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES.	DIÁRIA	350
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	DIÁRIA	2000
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M.	DIÁRIA	10
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA.	DIÁRIA	10
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA.	DIÁRIA	10
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30.	METRO-DIA	500
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50.	METRO-DIA	500
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	20
22	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	3
23	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	DIÁRIA	5
24	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²).	DIÁRIA	60
25	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO.	DIÁRIA	60
26	TENDA 8MX8M.	DIÁRIA	100
27	TENDA 10MX10M.	DIÁRIA	100
28	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	METRO-DIA	500
29	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
30	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA.	DIÁRIA	100

PMTF
FL.(S) Nº 26
RICA: Sonia

31	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIÁRIA	15
32	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES.	DIÁRIA	8
33	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	50
34	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
35	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	20
36	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	10
37	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	15
38	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO	UND	1

PMTF
FL.(S) Nº 17
RUBRICA:

	LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO.		

4.2. O preço estimado da contratação será obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado em Banco de Preços Nacional.
4.3.O critério de julgamentos das propostas será considerado do tipo **Menor Preço por Item.**

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços e materiais a serem contratados estão descritos de forma detalhada a seguir, considerando as necessidades das ações e eventos promovidos pela Administração Municipal de Tasso Fragoso – MA.
5.1.1. Painel de LED completo em alta definição, com dimensão de 6x4m, resolução mínima P10, estrutura metálica de sustentação, processador de vídeo, cabeamento, montagem e operação durante o evento.
5.1.2. Banheiro químico padrão, medindo 2,30 m de altura, 1,20 m de comprimento e 1,20 m de largura, com tanque de 227 L, ventilação, assento anatômico e porta com tranca.
5.1.3. Serviço de higienização de banheiro químico, incluindo esgotamento, lavagem interna e desinfecção, com equipamentos adequados e transporte de resíduos.
5.1.4. Sonorização mediante trio elétrico de médio porte, completo, com estrutura de som, potência adequada ao evento e operador técnico, por diária.
5.1.5. Som automotivo tipo paredão, composto por no mínimo 20 alto-falantes de 24", 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12", 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores e 2 mesas digitais, com operador.
5.1.6. Decoração com balões de látex tamanho 07, totalizando no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem. A empresa deverá apresentar à Administração projeto de ambientação com antecedência, sujeito à aprovação prévia.
5.1.7. Decoração com bandeirinhas de plástico resistente, coloridas (24 cm x 25 cm), em cordões de no mínimo 1.250 m lineares, com montagem e desmontagem inclusas. A empresa deverá apresentar proposta de disposição e layout à Administração, sujeita à aprovação.
5.1.8. Decoração com flores naturais diversas, no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento,

PMTF
FL.(S) Nº 12
RUBRICA:

montagem e desmontagem. O fornecedor deverá apresentar projeto visual com antecedência, sujeito à aprovação administrativa.
5.1.9. Decoração temática tipo 1 – Réveillon: ambientação completa com elementos alusivos à data, iluminação decorativa, tecidos, painéis e adereços. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.10. Decoração temática tipo 2 – Carnaval: elementos carnavalescos, painéis, tecidos, adereços e iluminação temática colorida. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.11. Decoração temática tipo 5 – Festejos: conjunto decorativo com bandeirolas, painéis regionais, tecidos e iluminação tradicional. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.12. Decoração temática tipo 10 – Dia das Crianças: ambientação lúdica com painéis, balões, figuras temáticas e cores infantis. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.13. Mesa plástica redonda branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.14. Mesa plástica quadrada branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.15. Cadeira plástica branca, resistente, sem braços, empilhável, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.16. Camarim ou backstage com estrutura modular de 4x4 m, fechamento em lona e piso elevado.
5.1.17. Gerador de energia de 180 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.18. Gerador de energia de 260 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.19. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q30, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.20. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q50, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.21. Palco modular em alumínio, medindo 10x10 m, piso em madeira, cobertura em duas águas e dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.22. Palco tipo Geo-Space, 18x14 m, estrutura em alumínio, piso em madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.23. Praticável/palco forrado em carpete, medindo 8x16 m, para solenidades em ambientes internos ou externos.
5.1.24. Tenda tipo cúpula 5x5 m (25 m²), estrutura metálica e lona vinílica reforçada.
5.1.25. Tenda piramidal 3x3 m, altura mínima de 2,40 m, lona vinílica tratada e estrutura metálica galvanizada.
5.1.26. Tenda 8x8 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.27. Tenda 10x10 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.28. Montagem e desmontagem de fechamento perimetral com portões de saída de emergência (mínimo 4,40 m), fixação segura e acabamento adequado.
5.1.29. Locutor profissional para condução de eventos, 1 diária (8 h), com voz padrão, dicção clara e apresentação institucional.
5.1.30. Serviço de segurança composto por agentes identificados, uniformizados, atuando na manutenção da ordem e controle de acesso, 1 diária.
5.1.31. Sonorização para eventos de até 200 pessoas, com mesa de som, microfones, caixas acústicas

PMTF
FL.(S) Nº 19
RUBRICA:

e operador técnico, por diária de 8 h.
5.1.32. Sonorização de grande porte para público acima de 3.000 pessoas, incluindo mesa digital, caixas, microfones e operador técnico.
5.1.33. Grupos locais: contratação de grupos musicais com no mínimo 2 integrantes, reconhecidos no município, duração de 2h30min de apresentação. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.34. Grupos regionais: contratação de grupos musicais com até 10 integrantes, reconhecidos regionalmente, duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.35. Banda regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e destaque regional, duração de 2h30min de show. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.36. Banda gospel regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes, reconhecido regionalmente, com repertório gospel e duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.37. Banda nacional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e notoriedade nacional, duração mínima de 2 h. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.38. Decoração natalina composta por cordões e mangueiras luminosas LED IP65, arcos decorativos metálicos, árvore natalina de no mínimo 6 m, presépio, guirlandas, painéis e figuras iluminadas, incluindo montagem, desmontagem e instalação elétrica. A empresa deverá apresentar projeto decorativo completo à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.2. As especificações foram elaboradas com base em parâmetros técnicos de qualidade, adequação e segurança, de modo a garantir a padronização dos serviços e a economicidade na contratação.
5.3. A Contratada deverá submeter previamente à Administração Municipal, para análise e aprovação, os projetos decorativos, layouts temáticos e propostas de atrações musicais, conforme os itens que demandam criação artística ou definição de repertório, garantindo alinhamento técnico e estético com as diretrizes da Prefeitura.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.
6.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Termo de Referência e no contrato, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.
6.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.
6.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
6.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.

PMTF
FL.(S) Nº 50
RÚBRICA:

6.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
6.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

7. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O critério de julgamento será do tipo **Menor Preço, por item.**

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando que a execução dos serviços objeto desta licitação envolve atividades técnicas especializadas, tais como montagem de palcos, arquibancadas e estruturas metálicas, instalação de sistemas de iluminação e geradores, bem como outras operações que demandam observância às normas de segurança e estabilidade estrutural, mostra-se indispensável a indicação de profissionais legalmente habilitados junto aos Conselhos de Classe competentes, conforme o tipo de serviço a ser executado:
a) Para os itens referentes a serviços de iluminação, a licitante deverá indicar responsável técnico Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
b) Para os itens referentes ao fornecimento e instalação de geradores de energia, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
c) Para os itens que contemplem a montagem de palco metálico, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico;
d) Para os itens que envolvam atividades com potencial risco à integridade física de pessoas, montagem de estruturas ou operação de sistemas elétricos, a licitante deverá indicar Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da execução dos serviços, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, devidamente registrados nos Conselhos profissionais competentes, relativamente aos profissionais indicados nas alíneas do subitem anterior.
8.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, a licitante deverá comprovar possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto desta licitação.
8.2.2. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência formal do profissional. *(Acórdão nº 1447/2015 – TCU/Plenário).*
8.2.3. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação dar-se-á por meio do Ato Constitutivo da empresa ou certidão emitida pela entidade profissional competente, devidamente atualizados.

PMTF
FL.(S) Nº 91
RUBRICA:

8.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, sob pena de inabilitação de todas as envolvidas.

9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste instrumento e de seus anexos.
9.2. O Registro de Preços constitui procedimento administrativo vinculado à licitação, precedido de ampla pesquisa de mercado, que tem por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação, observadas as condições, quantidades e valores registrados.
9.3. A licitação, a ata e as futuras contratações decorrentes serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 002/2024 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as demais disposições legais correlatas.
9.4. A Ata de Registro de Preços formalizará os valores, condições e fornecedores vencedores, e terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 85, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto nº 11.462/2023.
9.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o mesmo objeto, desde que justificada a vantagem da nova contratação, conforme o disposto no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
9.6. A Administração poderá utilizar o sistema de registro de preços para atender a demandas próprias ou de outros órgãos e entidades públicas, mediante adesão ou registro adicional, observadas as condições estabelecidas no presente edital e na legislação aplicável.
9.7. As contratações decorrentes da Ata observarão os quantitativos máximos e as condições estabelecidas neste instrumento, cabendo à Contratada cumprir as solicitações de fornecimento ou execução dos serviços emitidas pela Administração, dentro dos prazos e limites registrados.
9.8. Os quantitativos registrados na Ata representam estimativas de consumo e não geram direito adquirido à contratação integral, podendo ser demandados de forma total ou parcial, conforme as necessidades e a conveniência da Administração.
9.9. A gestão e controle da Ata de Registro de Preços caberão ao órgão gerenciador, responsável pela manutenção do cadastro, acompanhamento da execução e coordenação dos pedidos de adesão, observado o disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

10. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
10.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PMTF
FL.(S) Nº 29
RICA:

10.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços
10.5. Os limites para as adesões serão observados as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
a) as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
10.6. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II deste subitem, desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
13.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.
11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
11.3. O registro a que se refere o item 13.1.1, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

12. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será formalizada pela Administração, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, mediante a celebração de contrato, emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
13.2. A formalização da contratação não caracteriza obrigação de demanda mínima por parte da Administração, a qual poderá realizar contratações conforme sua conveniência e oportunidade, observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022.
13.3. As contratações serão realizadas diretamente pela Administração Gerenciadora ou pelas Participantes, quando houver, respeitando-se as condições, quantidades e preços registrados, bem como o prazo de vigência da Ata.

PMTF
FL.(S) Nº 23
RUBRICA: Fabio

13.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata observará o prazo previsto no respectivo instrumento contratual, independentemente do prazo de vigência da própria Ata, podendo ultrapassá-lo, desde que a contratação tenha sido formalizada durante sua vigência, conforme § 3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
13.5. A Contratada deverá garantir a execução do objeto nos prazos e condições pactuados, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas previstas neste Edital, na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas.

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.
14.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
14.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
14.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
14.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Termo de Referência, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Contrato e de seus anexos, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
15.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.
8.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.
15.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.
15.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.

PMTF
FL.(S) Nº 24
RUBRICA:

15.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
15.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.
15.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
15.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização
15.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias
15.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.
15.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;
15.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
15.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.
15.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
15.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
15.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
15.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
15.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
15.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.

PMTE
FL.(S) Nº 29
RUBRICA:

15.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. São obrigações da Contratante:

16.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência, Contrato e seus anexos.

16.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.

16.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.

16.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.

16.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.

16.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

16.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

16.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.

16.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.

16.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.

16.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.

16.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.

16.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

16.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PMTF
FL.(S) Nº 26
RÚBRICA:

17.1. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.
17.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.
17.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.
17.5. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.
17.6. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.
17.7. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 17.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.
17.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

18. FONTE DE RECURSOS

18.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art.17 do Decreto Federal 11.462/23.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
19.2. **Fiscalização Técnica**
19.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)
19.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)
19.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)
19.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)
19.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)
19.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.
19.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

PMTF
FL.(S) Nº 27
RÚBRICA:

19.3. Fiscalização Administrativa

19.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

19.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

19.4. Gestão do Contrato

19.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)

19.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)

19.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)

19.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)

19.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)

19.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)

19.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:

R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

21. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Poderão ser realizados no âmbito do contrato, e mediante Termo Aditivo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PMTF
FL.(S) Nº 28
RÚBRICA:

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
22.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
22.2.1. **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
22.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
22.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021
22.2.4. **Multa**:
22.2.5. **Moratória de 1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
22.2.6. **Moratória de 0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
22.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
22.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
22.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
22.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
22.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PMTF
FL.(S) Nº 99
RICA: 7000

22.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
22.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
22.15. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL

23.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
23.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
23.3. O **termo de rescisão**, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
c) Indenizações e multas.

PMTF
FL.(S) Nº 30
RICA:

24. DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 02 de outubro de 2025.

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305 Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305

Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

Aprovo o presente Termo de Referência.

Em, _____/_____/ 2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 31
RICA:

MATRIZ DE RISCO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

1. Dados do Processo

PROCESSO Nº 106/2025-PMTF/MA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

2. Fase de Análise

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes à Fase de Análise Escolhida

Risco 01: Planejamento deficiente das demandas de Evento
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Dano(s): Deficiência no levantamento das necessidades dos eventos institucionais, culturais, esportivos e administrativos, ocasionando contratação incompatível com as demandas da Administração Pública.
Ação(ões) Preventiva(s): Realização de levantamento prévio das necessidades das Secretarias demandantes, definição clara dos tipos de eventos, quantitativos estimados e estrutura necessária.
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Ação(ões) de Contingência: Revisão do planejamento inicial e adequação das especificações técnicas e quantitativos do processo.
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Risco 02: Elaboração inadequada do Termo de Referência
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Dano(s): Contratação de serviços incompatíveis com as necessidades da Administração, falhas na execução dos eventos e prejuízos à realização das atividades institucionais.
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração detalhada do Termo de Referência, contendo especificações claras dos serviços, estruturas, equipamentos, logística, pessoal de apoio e demais exigências técnicas.
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PMTF
FL.(S) Nº 39
RÚBRICA: Jacio

Ação(ões) de Contingência: Readequação do Termo de Referência e republicação do procedimento, quando necessário.
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Risco 03: Contratação de empresa sem capacidade técnica operacional
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Dano(s): Execução inadequada dos eventos, falhas na montagem de estruturas, atrasos, problemas operacionais e comprometimento da segurança dos participantes.
Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de atestados de capacidade técnica, comprovação de experiência anterior compatível com o objeto contratado e documentação técnica pertinente.
Responsável: Comissão de Licitação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas em contrato, rescisão contratual e convocação de empresa remanescente ou realização de novo procedimento licitatório.
Responsável: Comissão de Licitação.

---

4. Fase de Gestão/Execução do objeto
Risco 01: Atraso na execução e montagem dos eventos
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Dano(s): Comprometimento da programação oficial dos eventos, prejuízo à prestação dos serviços públicos e insatisfação da população participante.
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização contínua da execução contratual, acompanhamento do cronograma e definição prévia dos prazos de montagem, execução e desmontagem.
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação de penalidades contratuais, notificação da empresa contratada e adoção de medidas emergenciais para continuidade do evento.
Responsável: Procuradoria do Município.

RISCO 02: Falhas técnicas em equipamentos e estruturas
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Dano(s): Interrupção de eventos, riscos à segurança dos participantes e prejuízo à imagem institucional da Administração Pública.

PMTF
FL.(S) Nº 33
RUBRICA:

Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, realização de testes prévios e fiscalização técnica durante a execução dos serviços.
Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Substituição imediata dos equipamentos ou estruturas defeituosas e acionamento da contratada para correção urgente das falhas.
Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 03: Descumprimento das obrigações contratuais
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Dano(s): Prejuízo à execução dos eventos e possível descontinuidade dos serviços contratados.
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhamento rigoroso da execução contratual, emissão de relatórios de fiscalização e comunicação formal das obrigações assumidas.
Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e adoção das medidas administrativas cabíveis.
Responsável: Procuradoria do Município.

Tasso Fragoso - MA, 06 de outubro de 2025

Natália Santos de Alencar
NATALIA SANTOS DE ALENCAR
Chefe da Assessoria Especial

PMTF
FL.(S) Nº 34
RUBRICA:

Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, realização de testes prévios e fiscalização técnica durante a execução dos serviços.
Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Substituição imediata dos equipamentos ou estruturas defeituosas e acionamento da contratada para correção urgente das falhas.
Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 03: Descumprimento das obrigações contratuais
Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Dano(s): Prejuízo à execução dos eventos e possível descontinuidade dos serviços contratados.
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhamento rigoroso da execução contratual, emissão de relatórios de fiscalização e comunicação formal das obrigações assumidas.
Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e adoção das medidas administrativas cabíveis.
Responsável: Procuradoria do Município.

Tasso Fragoso - MA, 06 de outubro de 2025

NATALIA SANTOS DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMTF
FL.(S) Nº 35
RÚBRICA:

PREFEITURA DE
Tasso Fragoso
Por nossa TERRA, por nossa GENTE!

Autorizo a licitação, na forma da Lei.

Encaminha-se ao Departamento de Compras para as providências necessárias à realização da Pesquisa mercadológica

Tasso Fragoso - MA, 08 de outubro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal

PMTF
FL.(S) Nº 36
RUBRICA:

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: Eventos

Pesquisa realizada entre 09/10/2025 10:27:05 e 09/10/2025 11:41:03

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: painel de led completo (alta definição) 6x4m alta resolução p10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5.495,67 (un)	-	R$ 5.495,67	0,8%	R$ 5.495,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 5.787,00
2	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000071/2025	18/06/2025	R$ 5.000,00
Valor Unitário				**R$ 5.393,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0362025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	18/06/2025	R$ 5.700,00
Valor Unitário				**R$ 5.700,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.700,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.495,67

Item 2: Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 260,89 (un)	-	R$ 260,89	0%	R$ 260,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

PMTF
FL (S) Nº 37
RUBRICA: Forsco

1	01.740.588/0001-82 - MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS	01740588000182-1-000036/2025	30/04/2025	R$ 479,00
2	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R$ 135,00
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R$ 168,67
Valor Unitário				**R$ 260,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 168,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 260,89

Item 3: Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 214,50 (un)	-	R$ 214,50	0%	R$ 214,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 224,50
2	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000071/2025	18/06/2025	R$ 279,00
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R$ 140,00
Valor Unitário				**R$ 214,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 224,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 214,50

Item 4: Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 7.745,48 (un)	-	R$ 7.745,48	1,1%	R$ 7.745,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA	NºPregão:900022025 UASG:930972	13/05/2025	R$ 8.000,00
2	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R$ 8.027,00
Valor Unitário				**R$ 8.013,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.149.117/0001-55 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	391002	23/05/2025	R$ 7.209,43
Valor Unitário				**R$ 7.209,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.745,48

Item 5: Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 c ornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 14.153,50 (un)	-	R$ 14.153,50	2%	R$ 14.153,50

PMTF
FL.(S) Nº 38
RÚBRICA:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.167.437/0001-14 - MUNICIPIO DE ITAUCU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU	00167437000114-1-000182/2025	03/06/2025	R$ 16.000,00
2	76.161.181/0001-08 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	NºPregão:900352024 UASG:987733	05/11/2024	R$ 13.960,50
Valor Unitário				**R$ 14.980,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.357.600/0001-13 - Município de Luís Gomes	MV8xODQ=	13/02/2025	R$ 12.500,00
Valor Unitário				**R$ 12.500,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13.960,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 14.153,50

Item 6: Decoração com balões bexiga Tam 07 latex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balões)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 2.785,00 (un)	-	R$ 2.785,00	0,4%	R$ 2.785,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.256.054/0001-39 - MUNICIPIO DE TORITAMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA	11256054000139-1-000083/2025	01/07/2025	R$ 2.300,00
2	17.695.008/0001-12 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS / 020000 - PREFEITURA MUN. TRES MARIAS	17695008000112-1-000076/2025	27/06/2025	R$ 3.000,00
3	95.684.478/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:900382025 UASG:985499	17/04/2025	R$ 3.055,00
Valor Unitário				**R$ 2.785,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.785,00

Item 7: Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m li neares de cordão com bandeirinhas)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	1	R$ 3.725,41 (un)	-	R$ 3.725,41	0,5%	R$ 3.725,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900552025 UASG:985529	28/08/2025	R$ 3.725,00
2	MINISTÉRIO DAS CIDADES	NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R$ 3.651,24
3	MINISTÉRIO DAS CIDADES	NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R$ 3.800,00
Valor Unitário				**R$ 3.725,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.725,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.725,41

PMIF
FL.(S) Nº 39
RÚBRICA:

Item 8: Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores naturais)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1	R$ 1.885,91 (un)	-	R$ 1.885,91	0,3%	R$ 1.885,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.318.789/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CORRENTE/SP	NºPregão:900172025 UASG:986963	23/06/2025	R$ 1.831,00
2	83.102.491/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	NºPregão:900622025 UASG:988343	29/04/2025	R$ 2.066,00
Valor Unitário				**R$ 1.948,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.002.674/0001-97 - MUNICIPIO DE QUITANDINHA	0000036-2025-QUITANDINHA-PR-MUNICIPIO DE QUITANDINHA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2025	R$ 1.760,74
Valor Unitário				**R$ 1.760,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.831,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.885,91

Item 9: Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R$ 23.152,97 (un)	-	R$ 23.152,97	3,4%	R$ 23.152,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa	95725057000164-1-000270/2025	02/09/2025	R$ 21.458,90
2	29.131.075/0001-93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ	NºPregão:900412024 UASG:985853	12/11/2024	R$ 24.000,00
3	29.131.075/0001-93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ	NºPregão:900412024 UASG:985853	12/11/2024	R$ 24.000,00
Valor Unitário				**R$ 23.152,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 23.152,97

Item 10: Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 22.640,63 (un)	-	R$ 22.640,63	3,3%	R$ 22.640,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa	95725057000164-1-000270/2025	02/09/2025	R$ 21.458,90

PMTF
FL.(S) Nº 120
RÚBRICA:

2	29.131.075/0001-93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ	NºPregão:900412024 UASG:985853	12/11/2024	R$ 24.000,00
3	76.105.535/0001-99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:900772024 UASG:925532	29/10/2024	R$ 22.463,00

Valor Unitário **R$ 22.640,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22.463,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22.640,63

Item 11: Decoração Temática TIPO 5 - FESTEJOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 18.382,16 (un)	-	R$ 18.382,16	2,7%	R$ 18.382,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000008/2025	22/04/2025	R$ 17.400,00
2	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000008/2025	22/04/2025	R$ 19.500,00
3	76.105.535/0001-99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:900772024 UASG:925532	29/10/2024	R$ 18.246,49

Valor Unitário **R$ 18.382,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18.246,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18.382,16

Item 12: Decoração Temática TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	1	R$ 5.045,00 (un)	-	R$ 5.045,00	0,7%	R$ 5.045,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000008/2025	22/04/2025	R$ 4.990,00
2	MUNICIPIO DE PEDRA / 3747 - prefeitura municipal da pedra	10106227000170-1-000012/2025	31/01/2025	R$ 5.000,00
3	12.359.535/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	NºPregão:900042025 UASG:981251	31/01/2025	R$ 5.145,00

Valor Unitário **R$ 5.045,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.045,00

Item 13: Mesa plastica redonda cor branca 4 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,87 (un)	-	R$ 7,87	0%	R$ 7,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.104.732/0001-73 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 308 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE	13104732000173-1-000009/2025	21/05/2025	R$ 9,46
2	13.104.732/0001-73 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 308 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE	13104732000173-1-000009/2025	21/05/2025	R$ 6,74

PMTF
FL.(S) Nº 41
RÚBRICA:

3	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R$ 7,42
Valor Unitário				**R$ 7,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,87

Item 14: Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,15 (un)	-	R$ 9,15	0%	R$ 9,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.294.303/0001-80 - MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	11294303000180-1-000024/2025	12/05/2025	R$ 11,90
Valor Unitário				**R$ 11,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.314.625/0001-93 - Prefeitura Municipal de Prudente de Morais	60860-Prefeitura Municipal de Prudente de Morais-442025-112025	08/05/2025	R$ 8,52
2	32.712.376/0001-15 - SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	26/2024-105008-Pregão Eletrônico - SRP-SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	29/10/2024	R$ 7,03
Valor Unitário				**R$ 7,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,15

Item 15: Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 3,97 (un)	-	R$ 3,97	0%	R$ 3,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM	04263331000175-1-000065/2025	30/09/2025	R$ 3,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES	19608720000162-1-000022/2025	31/07/2025	R$ 4,50
3	12.367.892/0001-42 - MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração	12367892000142-1-000172/2025	30/07/2025	R$ 3,90
Valor Unitário				**R$ 3,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,97

PMTF
FL.(S) Nº 42
RUBRICA.

Item 16: Camarim palco backstage 4x4m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5.015,67 (un)	-	R$ 5.015,67	0,7%	R$ 5.015,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 6.397,00
2	01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01597629000123-1-000015/2025	11/03/2025	R$ 4.000,00
3	01.616.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	01616041000170-1-000008/2025	13/02/2025	R$ 4.650,00
Valor Unitário				**R$ 5.015,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.650,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.015,67

Item 17: Gerador de energia de 180 KVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4.466,67 (un)	-	R$ 4.466,67	0,6%	R$ 4.466,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.939.414/0001-45 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas	82939414000145-1-000058/2025	28/03/2025	R$ 4.700,00
2	82.939.414/0001-45 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas	82939414000145-1-000056/2025	27/03/2025	R$ 4.700,00
3	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000010/2025	12/02/2025	R$ 4.000,00
Valor Unitário				**R$ 4.466,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.700,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.466,67

Item 18: Gerador de energia de 260 KVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 7.584,78 (un)	-	R$ 7.584,78	1,1%	R$ 7.584,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANGULO	21-2025-ÂNGULO-PR-MUNICIPIO DE ANGULO-PREGÃO ELETRÔNICO	22/08/2025	R$ 6.991,10
2	14.212.872/0001-28 - MUNICIPIO DE MAIRI	019-2025-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	13/06/2025	R$ 7.763,23
3	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	386506	11/05/2025	R$ 8.000,00

FL.(S) Nº 43

RÚBRICA:

Valor Unitário	**R$ 7.584,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.763,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.584,78

Item 19: Grid de alumínio BoxTruss Q30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 134,92 (un)	-	R$ 134,92	0%	R$ 134,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 129,00
2	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 152,00

Valor Unitário **R$ 140,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.120.962/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	64490-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-0432025-0112025	11/06/2025	R$ 123,75

Valor Unitário **R$ 123,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 129,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,92

Item 20: Grid de alumínio BoxTruss Q50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 134,92 (un)	-	R$ 134,92	0%	R$ 134,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 152,00
2	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 129,00

Valor Unitário **R$ 140,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.120.962/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	64490-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-0432025-0112025	11/06/2025	R$ 123,75

PMTF
FL.(S) Nº 41
PUBLICA. JCMS

Valor Unitário	R$ 123,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 129,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,92

Item 21: Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 10.516,34 (un)	-	R$ 10.516,34	1,5%	R$ 10.516,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01597629000123-1-000015/2025	11/03/2025	R$ 10.500,00
2	01.616.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	01616041000170-1-000008/2025	13/02/2025	R$ 10.390,00
Valor Unitário				**R$ 10.445,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.938.773/0001-56 - Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia	379933	14/04/2025	R$ 10.659,01
Valor Unitário				**R$ 10.659,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10.516,34

Item 22: Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 19.945,64 (un)	-	R$ 19.945,64	2,9%	R$ 19.945,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA	NºPregão:900022025 UASG:930972	13/05/2025	R$ 17.000,00
2	04.780.953/0001-70 - MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 1 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	04780953000170-1-000026/2025	02/05/2025	R$ 17.267,98
Valor Unitário				**R$ 17.133,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.854.534/0001-07 - Prefeitura Municipal de São João do Araguaia	388584	14/05/2025	R$ 25.568,95
Valor Unitário				**R$ 25.568,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17.267,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19.945,64

Item 23: Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2.466,67 (un)	-	R$ 2.466,67	0,4%	R$ 2.466,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

PMTF
FL.(S) Nº 45
RUBRICA:

1	01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01597629000123-1-000015/2025	11/03/2025	R$ 2.500,00
2	01.616.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	01616041000170-1-000008/2025	13/02/2025	R$ 2.400,00
3	01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000010/2025	12/02/2025	R$ 2.500,00
Valor Unitário				**R$ 2.466,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.466,67

Item 24: Tenda cúpula 5x5m (25m²)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 1.466,67 (un)	-	R$ 1.466,67	0,2%	R$ 1.466,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE APARECIDA / 1 - GERAL	46680518000114-1-000073/2025	06/10/2025	R$ 1.500,00
2	77.857.183/0001-90 - MUNICIPIO DE GUAIRA / 13002 - Diretoria de Atividades Turisticas	77857183000190-1-000071/2025	26/03/2025	R$ 1.600,00
Valor Unitário				**R$ 1.550,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.802.877/0001-10 - ICISMEP	397629	17/06/2025	R$ 1.300,00
Valor Unitário				**R$ 1.300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.466,67

Item 25: Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 1.691,36 (un)	-	R$ 1.691,36	0,2%	R$ 1.691,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE / 73 - Unidade Única	18303222000149-1-000067/2025	13/08/2025	R$ 1.567,82
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE / 73 - Unidade Única	18303222000149-1-000067/2025	13/08/2025	R$ 1.959,77
3	00.394.585/0001-71 - ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900282025 UASG:926584	04/07/2025	R$ 1.546,48
Valor Unitário				**R$ 1.691,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.567,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.691,36

Item 26: Tendas 8mx8m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2.000,00 (un)	-	R$ 2.000,00	0,3%	R$ 2.000,00

PMTF
FL.(S) Nº 46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP	57264509000169-1-000046/2025	16/09/2025	R$ 2.200,00
2	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração	04976700000177-1-000092/2025	01/09/2025	R$ 1.900,00
3	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração	04976700000177-1-000092/2025	01/09/2025	R$ 1.900,00
Valor Unitário				**R$ 2.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.900,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.000,00

Item 27: Tendas 10mx10m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 3.003,45 (un)	-	R$ 3.003,45	0,4%	R$ 3.003,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.330.453/0001-74 - MUNICIPIO DE LADARIO / 305 - Municipio de Ladario - MS	03330453000174-1-000093/2025	09/06/2025	R$ 2.910,36
2	27.174.150/0001-78 - MUNICIPIO DE PANCAS / 27174150000178 - Prefeitura Municipal de Pancas	27174150000178-1-000040/2025	09/05/2025	R$ 3.000,00
Valor Unitário				**R$ 2.955,18**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.749/0001-77 - Prefeitura Municipal de Campo Alegre	391093	22/05/2025	R$ 3.100,00
Valor Unitário				**R$ 3.100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.003,45

Item 28: Montagem e Desmotagem fechamento, sendo os mesmos em para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mímimo 4,4 0 metros de largura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 48,56 (un)	-	R$ 48,56	0%	R$ 48,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT	15024045000173-1-000015/2025	08/04/2025	R$ 48,00
2	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração	01613309000110-1-000009/2025	11/03/2025	R$ 48,00
Valor Unitário				**R$ 48,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.938.773/0001-56 - Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia	379933	14/04/2025	R$ 49,67
Valor Unitário				**R$ 49,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,56

PMTF
FL.(S) Nº 44
PREGÃO

Item 29: Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.133,33 (un)	-	R$ 1.133,33	0,2%	R$ 1.133,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	95725024000114-1-000090/2025	23/09/2025	R$ 1.400,00
2	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES	01493998000176-1-000434/2025	12/09/2025	R$ 1.000,00
3	07.000.300/0001-10 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 5 - Secretaria Municipal de Cultura	07000300000110-1-000028/2025	04/04/2025	R$ 1.000,00
Valor Unitário				**R$ 1.133,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.133,33

Item 30: Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ord em e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, área s reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 360,56 (un)	-	R$ 360,56	0,1%	R$ 360,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	75381178000129-1-000101/2025	03/10/2025	R$ 366,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 18/2025 UASG: 771250	18/09/2025	R$ 349,00
Valor Unitário				**R$ 357,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Tomé	PMST-212025-Processo dispensa	03/10/2025	R$ 366,67
Valor Unitário				**R$ 366,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 366,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 360,56

Item 31: Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de Secretaria de Cultura, realizado o controle d e acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 4.682,74 (un)	-	R$ 4.682,74	0,7%	R$ 4.682,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.844/0001-56 - MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO	01612844000156-1-000064/2025	16/07/2025	R$ 4.378,21

PMTE 48
FL.(S) Nº
RUBRICA:

Valor Unitário				R$ 4.378,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.632/0001-40 - Prefeitura Municipal de Urandi	408169	29/07/2025	R$ 5.000,00
2	92.455.393/0001-46 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul	405708	17/07/2025	R$ 4.670,00
Valor Unitário				**R$ 4.835,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.670,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.682,74

Item 32: Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em abientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas d e som, microfones

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 22.048,33 (un)	-	R$ 22.048,33	3,2%	R$ 22.048,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS / 166 - Unidade Única	18178962000109-1-000028/2025	18/09/2025	R$ 24.200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA	NºPregão:900262025 UASG:980147	29/08/2025	R$ 21.500,00
Valor Unitário				**R$ 22.850,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OUROESTE	00043625	02/10/2025	R$ 20.445,00
Valor Unitário				**R$ 20.445,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22.048,33

Item 33: GRUPOS LOCAIS - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Tasso Fragoso, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, l uz e palco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 18.098,27 (un)	-	R$ 18.098,27	2,6%	R$ 18.098,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.188.227/0001-78 - Prefeitura Municipal de Jesuania	60409-Prefeitura Municipal de Jesuania-442025-62025	07/05/2025	R$ 14.400,00
2	18.457.218/0001-35 - Prefeitura Municipal de Ituiutaba	378892	04/04/2025	R$ 19.894,80
3	45.196.698/0001-09 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	003_2025retificado_Bananal	19/02/2025	R$ 20.000,00
Valor Unitário				**R$ 18.098,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19.894,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18.098,27

PMTF
FL.(S) Nº 49
RÚBRICA:

Item 34: GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser defi nido por evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R$ 27.022,67 (un)	-	R$ 27.022,67	3,9%	R$ 27.022,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Economia e Finanças | 8° CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO | COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Dispensa de Licitação N° 45/2025 UASG: 160218	09/09/2025	R$ 29.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA	Dispensa de Licitação N° 90070/2025 UASG: 160413	01/09/2025	R$ 25.860,00
3	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 2ª Região/SP	Dispensa de Licitação N° 90027/2025 UASG: 080010	29/07/2025	R$ 26.208,00
Valor Unitário				**R$ 27.022,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26.208,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27.022,67

Item 35: BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 h oras e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 30.195,78 (un)	-	R$ 30.195,78	4,4%	R$ 30.195,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única	06222616000193-1-000027/2025	20/08/2025	R$ 29.657,10
2	05.505.334/0001-30 - MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05505334000130-1-000024/2025	30/06/2025	R$ 31.830,24
3	06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	06096218000178-1-000041/2025	19/06/2025	R$ 29.100,00
Valor Unitário				**R$ 30.195,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29.657,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30.195,78

Item 36: BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duraç ão de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 56.318,17 (un)	-	R$ 56.318,17	8,2%	R$ 56.318,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	06021810000100-1-000067/2025	25/06/2025	R$ 53.954,50

PMTF
FL.(S) Nº 50
RUBRICA:

2	63.762.074/0001-85 - MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 63762074000185 - Unidade administrativa	63762074000185-1-000093/2025	18/06/2025	R$ 65.000,00
3	08.741.399/0001-73 - MUNICIPIO DE PICUI / 25114000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	08741399000173-1-000023/2025	07/03/2025	R$ 50.000,00
Valor Unitário				**R$ 56.318,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53.954,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56.318,17

Item 37: BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional contendo no minimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por e vento/ sujeito à aprovação da Administração.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 228.345,85 (un)	-	R$ 228.345,85	33,1%	R$ 228.345,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO / 1 - GERAL	46668596000101-1-000180/2025	24/09/2025	R$ 250.000,00
2	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	07982036000167-1-000163/2025	23/09/2025	R$ 200.000,00
3	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R$ 235.037,56
Valor Unitário				**R$ 228.345,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 235.037,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228.345,85

Item 38: Decoração de Natal - Cordão luminoso LED 220V, branco quente e colorido, IP65, mínimo 10m cada, com conectores e fixações adequadas; Mangueir a luminosa LED, para uso externo, em diversas cores, IP65; Arco luminoso decorativo metálico, com mangueira LED e estrutura metálica reforçada; Árvore de Natal metálica cônica, altura mínima 6m, iluminada com LED e decorada; Presépio natalino completo (fibra de vidro/resina), tamanho médio ou real; Guirlanda s decorativas com laços, bolas e luzes; Painel luminoso "Feliz Natal" ou similar, com LED e estrutura metálica; Figuras natalinas iluminadas (anjos, renas, Papa i Noel, estrela) e Postes ornamentais com fitas, laços e iluminação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 138.552,76 (un)	-	R$ 138.552,76	20,1%	R$ 138.552,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	88756879000147-1-000388/2025	16/09/2025	R$ 108.000,00
2	46.172.888/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:900882024 UASG:986205	13/11/2024	R$ 108.200,00
3	46.694.121/0001-81 - MUNICIPIO DE SANTA BRANCA / 1 - GERAL	46694121000181-1-000150/2024	23/10/2024	R$ 199.458,28
Valor Unitário				**R$ 138.552,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 108.200,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 138.552,76

Valor Global: **R$ 690.742,22**

PMTF
FL.(S) Nº 51

Valor do item em relação ao total

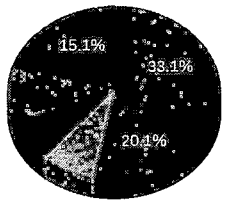

- 1) BANDA NACIO...
- 2) Decoração de...
- 3) BANDA REGIO...
- 4) BANDA REGIO...
- 5) GRUPOS REG...
- 6) Decoração ...
- 7) Decoração ...

▲ 1/2 ▼

Quantidade de preços por item

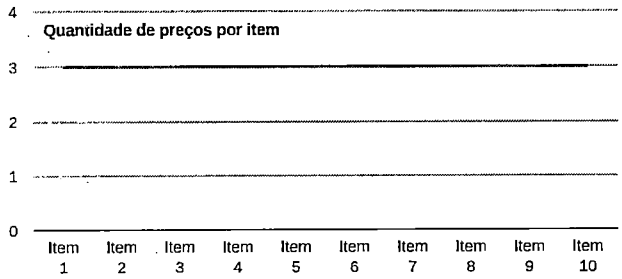

PMTF
FL.(S) Nº 52
RUBRICA:

Detalhamento dos Itens

Item 1: painel de led completo (alta definição) 6x4m alta resolução p10

Preço Estimado: R$ 5.495,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5.495,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.495,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	painel de led completo (alta definição) 6x4m alta resolução p10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.700,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.648.738/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.** - Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.

Data: 18/06/2025 14:30
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0362025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 3
Unidade: Dias
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

19.117.372/0001-20	JR CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.787,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 53
RÚBRICA:

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10** - Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28 *VENCEDOR*	J. L. DE CASTRO	R$ 5.787,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 7, 448	(99) 9935-1570	contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.** - Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.

Data: 18/06/2025 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000071/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Dias
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00 *VENCEDOR*	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

PMTF
FL (S) Nº 54
RUBRICA:

Item 2: Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.

Preço Estimado: R$ 260,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 260,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 260,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 479,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.588/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO, PARCELADO E EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SONOROS E ESTRUTURAS DE PALCO, BEM COMO ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DOS GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS PORTE, EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS E ENCONTROS QUE SE REALIZARÃO NO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT: ESPECIFICAÇÃO : 01(UM) DIA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75** - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT: ESPECIFICAÇÃO : 01(UM) DIA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.

Data: 30/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01740588000182-1-000036/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 183

Unidade: DIARIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.771.494/0001-50 *VENCEDOR*	ERDS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 479,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG** - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG

Data: 22/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000010/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.080

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

PMTF
FL.(S) Nº 55

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.632.639/0001-79	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 135,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AREA FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, S/N	(94) 3324-5616	armazemeventos_rds@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 168,67**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000010/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 168,67

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40	Marcio Flavio	(98) 3227-2264	aprimorah@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 56
RUBRICA:

Item 3: Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.

Preço Estimado: R$ 214,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 214,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 214,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 224,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.** - Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: DIARIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28 *VENCEDOR*	J. L. DE CASTRO	R$ 224,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 7, 448
Telefone: (99) 9935-1570
Email: contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 279,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 145 de largura, 140mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg, PNE, incluindo Serviços de Higienização.** - Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 145 de largura, 140mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg, PNE, incluindo Serviços de Higienização.

Data: 18/06/2025 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000071/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Dias
UF: MA

PMTE
FOLHA
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 279,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000010/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 140,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40	Marcio Flavio	(98) 3227-2264	aprimorah@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 57
RUBRICA:

Item 4: Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária

Preço Estimado: R$ 7.745,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7.745,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7.745,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.209,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.117/0001-55

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE...

Descrição: **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COMPLETO, COM ESTRUTURA SONORA, ILUMINAÇÃO E OPERAÇÃO INCLUÍDAS - DESCRIÇÃO: Serviço de locação de trio elétrico completo, montado sobre caminhão com pneus em bom estado, emplacamento regular junto ao DETRAN e carroceria metálica** - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COMPLETO, COM ESTRUTURA SONORA, ILUMINAÇÃO E OPERAÇÃO INCLUÍDAS - DESCRIÇÃO: Serviço de locação de trio elétrico completo, montado sobre caminhão com pneus em bom estado, emplacamento regular junto ao DETRAN e carroceria metálica adaptada em formato de trio, devidamente reforçada para transporte de equipamentos e equipe técnica. A estrutura deverá conter grupo gerador com potência mínima de 80 KVA, sistema de climatização com central de ar, e controle sonoro independente para frente, fundo, lado esquerdo (L) e lado direito (R). O sistema de som deverá ser composto por, no mínimo, 28 subgraves de 18", 48 falantes de médio-grave e 48 cornetas de titânio acopladas com guia de onda, distribuídas igualmente para os quatro lados do trio. O controle e mixagem do sistema serão realizados por mesa digital de, no mínimo, 32 canais, com estrutura completa de palco composta por 04 monitores de voz, 08 canais de monitoração in-ear (fone de ouvido), 02 microfones bastão sem fio, kits de microfones específicos para bateria, percussão e sopro, além de 06 ou mais microfones para voz. Deverá acompanhar 08 pedestais de microfone, 10 garras de fixação e sistema de iluminação com no mínimo 12 refletores de LED (5 a 8 watts cada). O piso da carroceria deverá ser revestido com material emborrachado antiderrapante para segurança dos músicos e operadores. Todos os equipamentos deverão ser profissionais, entregues em perfeito estado de conservação, prontos para uso, com operação, montagem, desmontagem, suporte técnico e logística a cargo exclusivo da empresa contratada. A estrutura deverá atender às normas de segurança elétrica, sonora e viária, sendo apropriada para eventos de grande porte com deslocamento urbano.

Data: 23/05/2025 08:11

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 391002

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: DIA

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.470.337/0001-72	W N NUNES BEZERRA	R$ 7.208,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA/ORIGINAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA/ORIGINAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 7.209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA TAPAJOS, 100	(91) 3235-3224	construmaq@terra.com.br

PMTE
FL.(S) Nº 59
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.356.552/0001-14	RL TEIXEIRA COMERCIO, SERVICOS E PRODUCOES LTDA	R$ 7.209,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR LAUREANO FRANCISCO ALVES DE MELO, 106	(91) 8300-7752	suporte.baruc@gmail.com

15.534.401/0001-07 MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 14.345,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas, tablado e mini trio elétrico, para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões e demais órgãos participantes.
Descrição: **Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização** - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA.

Data: 13/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:930972
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 15:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.632.639/0001-79 *VENCEDOR*	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 4.061,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AREA FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, S/N	(94) 3324-5616	armazemeventos_rds@hotmail.com

12.507.345/0001-15 VR3 LTDA — R$ 4.275,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA TAPAJOS, 100	(91) 3235-3224	construmaq@terra.com.br

30.121.722/0001-65 EMANOEL JAYME DA CONCEICAO CERQUEIRA JUNIOR - PRODUCOES ARTISTICAS — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA E, 1470	(62) 9994-5611	edezeventos@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 60
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.649.810/0001-31	STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 5.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ROD PA 150, SN	(94) 9272-0785	erikatodde@hotmail.com

07.993.402/0001-83	G L FEITOSA LTDA	R$ 7.993,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, SN	(94) 9122-2031	tonerprinter@hotmail.com

34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 349	(94) 8117-1755	rejenetodde@hotmail.com

13.277.209/0001-49	ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA	R$ 8.535,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SETE DE OUTUBRO, 303	ROSANA	(31) 3245-9956	licitacoes@armid.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 8.540,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.490.611/0001-20	M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO	R$ 8.545,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R$ 8.549,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

48.836.014/0001-76	BRS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 8.550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTE
FL.(S) Nº 61
Doris

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.027,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA** - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000010/2025
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: HORA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.632.639/0001-79	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 8.027,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AREA FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, S/N	(94) 3324-5616	armazemeventos_rds@hotmail.com

PMTF
FL(S) Nº 69
RUBRICA:

Item 5: Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.

Preço Estimado: R$ 14.153,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.153,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14.153,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.500,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.357.600/0001-13
Órgão: Município de Luís Gomes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PAREDÃO DE SOM COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA AO VIVO, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL NA SERRA 2025, NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO, NESTE MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN
Descrição: **LOCAÇÃO DE PAREDÃO TIPO SOM AUTOMOTIVO** - LOCAÇÃO DE PAREDÃO TIPO SOM AUTOMOTIVO

Data: 13/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MV8xODQ=
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/portal?entidade=1206
Quantidade: 2
Unidade: DIA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.587.254/0001-25 *VENCEDOR*	FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400	R$ 12.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	RUA MANOEL ALEXANDRE, 491	(84) 9971-2001	lyndaproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16.000,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.167.437/0001-14
Órgão: MUNICIPIO DE ITAUCU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJs, EQUIPE DE SOM AUTOMOTIVO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL DE RUA 2025 DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.
Descrição: **SOM AUTOMOTIVO** - SOM AUTOMOTIVO

Data: 03/06/2025 15:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00167437000114-1-000182/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

PMTF
FL.(S) Nº 83
RUBRICA: tonia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.218.639/0001-49	46.218.639 CAYKE LOPES RODRIGUES	R$ 16.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.960,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Objeto: Locação, manutenção, montagem e desmontagem de decoração e elementos natalinos, com fornecimento de mão de obra, dada a necessidade da realização do VIII Natal dos Ventos no Município de Palmas - Paraná, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Locação, instalação, manutenção e retirada de papai Noel em pé acenando, com saco de presentes na cor verde e caixa de presentes azul, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, azul e verde, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,10m de largura x 1,20m de profundidade, con-feccionado em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante (76146 - 1 Valor estimado: R$ 14.740,3600 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 05/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900352024 / UASG:987733
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 25/11/2024 10:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	R$ 13.221,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129	(47) 3453-2562

10.370.944/0001-04 SP LIGHT LTDA		R$ 14.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ESTRADA DOS PORRETES, 1077	(11) 2875-7391	alexandro@splight.com.br

PMTF
FL(S) Nº 64
RUBRICA:

Item 6: Decoração com balões bexiga Tam 07 latex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balões)

Preço Estimado: R$ 2.785,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.785,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.785,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração com balões bexiga Tam 07 latex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balões)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE TORITAMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Objeto: Locação de itens decorativos, de diversos modelos e referencias, para serem utilizados nos eventos Comemorativos do Calendário Anual, promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, inaugurações, solenidades, eventos culturais, e demais ne

Descrição: **SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS como: conferências, capacitações, palestras, seminários, congressos, ou datas comemorativas. Com (uma) mesa diretiva retangular, medindo 6.0x3,0X0.9. (para arrumar com copos ou taças ou xícaras). 15** - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS como: conferências, capacitações, palestras, seminários, congressos, ou datas comemorativas. Com (uma) mesa diretiva retangular, medindo 6.0x3,0X0.9.(para arrumar com copos ou taças ou xícaras). 150 (cento e cinquenta) cadeiras com assentos e encostos plástico ou acrílico, para suportar até 120kg , 88,0x51,5x50,2 cm/ altura x comprimento, 01 (uma) toalha em tecido jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 9,0x3,0x0,90, 01 (um) arranjo com flores artificiais apropriadas para o evento em vaso de fibra ou vidro medindo 0,50x0,40x0,30, 01 (um) painel em tecido jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 6.0x3,0. Com cerca de 150 xícaras de café com pires e 150 copos taças de vidro de 300ml.

Data: 01/07/2025 15:38

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11256054000139-1-000083/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.985.200/0001-60	JOSE LAUDERI DE ARAUJO 07967710495	R$ 2.300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL(S) Nº 65
RICA:

CNPJ: 17.695.008/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE TRES MARIAS / 020000 - PREFEITURA MUN. TRES MARIAS

Objeto: Refere-se o presente termo objetivando a DISPENSA DE LICITAÇAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE OCORRERÁ NO DIA 03/07/2025 NO ESPAÇO DA ASOCIAÇÃO DOS

Descrição: **DISPENSA DE LICITAÇAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE OCORRERÁ NO DIA 03/07/2025 NO ESPAÇO DA ASOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE TRÊ** - DISPENSA DE LICITAÇAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE OCORRERÁ NO DIA 03/07/2025 NO ESPAÇO DA ASOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE TRÊS MARIAS.

Data: 27/06/2025 11:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 17695008000112-1-000076/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.342.184/0001-43	Grasineide da Silva Araújo	R$ 3.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.055,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

Objeto: Registro de preços de flores e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra

Descrição: **Decoração - Ambiente -** Serviço de ornamentação para eventos diversos. Exemplos: palestras, congressos, seminários, simpósios, conferências, audiências, solenidades diversas e demandas eventuais. Com as seguintes características mínimas e com datas a definir: - 1x Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos; - 1 x Mesa para hall de entrada; - 1 x Painel decorativo para fotos; - 1 x Mesa para autoridades com 8 cadeiras (com capas) mesa com toalhas de jacquard ou semelhante com aproximadamente 4 x 2,5 m; - 1 x Arranjo de flores (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros); - 2 x Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m; - 1 x Arco com balões de cores diversas; - 50 metros de tecido para cobertura de parede; - A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 17/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900382025 / UASG:985499

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Homologação: 15/05/2025 13:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.801/0001-00	SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 3.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	R JOAO KAVESKI, 243	(42) 3638-1250	suelimottadecoracoes@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 66
RICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.837.852/0001-06	50837852 Matheus Henrique de Almeida	R$ 3.009,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.139.036/0001-26	P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AUGUSTO LOPES DA SILVA, 457	(67) 9662-1868	contabilpantanal@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3.314,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

PMTF
FLS Nº 67
RUBRICA:

Item 7: Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas)

Preço Estimado: R$ 3.725,41 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.725,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.725,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.725,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para locação de materiais e insumos, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção de decoração natalina, e prestação de serviços de figuração de Papai Noel e ajudante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no respectivo edital.

Descrição: **Decoração - Ambiente -** LOCAÇÃO DE ÁRVORE CHUVA DE ESTRELAS. TAMANHO ALTURA 8,00 X 4,00 DIÂMETRO. ÁRVORE CONFECIONADA EM UMA ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20 MM X 20 MM X 18 MM. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NA CORBRANCO MORNO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220W. DESENHO TEMA EM METAL COM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 8 PONTAS, CONFECIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8. PRODUZIDO EM METALON E CORDA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO MORNO.

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900552025 / UASG:985529
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2025 08:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.074.396/0001-22	JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Itaipulândia	AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1243	(45) 3559-5149

32.720.875/0001-54	J J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R DOUTOR JOSE FOZ, 215	(18) 8821-5497	annapfl@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.651,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBl9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBl9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PMTF
FL (S) Nº 68
RUBRICA:

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCID) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Sonorização completa para grandes eventos

CatSer: **17019** - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 07/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:560010

Lote/Item: /250

Ata: Link Ata

Homologação: 05/09/2025 09:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.346/0001-54	AGENCIA KABE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.	R$ 1.000,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351	(81) 3434-9652	benedito@spacopromo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA	R$ 1.425,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C, SL 104	Nilton José Migliozzi	(61) 3201-9400	nilton@premiereventos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 2.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17 *VENCEDOR*	SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38	Maria Célia Lima	(61) 3042-1796	licitacoes@soluctioneventos.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 69
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA.	R$ 2.940,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17	(61) 3364-0277

01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 3.402,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R$ 3.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br

37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R$ 4.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com

07.504.985/0001-31	F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 322	(24) 2109-3209	maisonvitoriaresende@gmail.com

08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361	(51) 3030-8100	societario@ativocontabilidade.cnt.br

01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3261-2022	nativa@nativalive.com.br

PMTF
FLS. Nº 70
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br

08.973.746/0001-93 MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCID) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação
Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Sonorização completa para grandes eventos
CatSer: **17019** - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 07/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:560010
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Homologação: 09/09/2025 15:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.346/0001-54	AGENCIA KABE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 935,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.932.386/0001-03 ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. R$ 937,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351	(81) 3434-9652	benedito@spacopromo.com.br

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA *VENCEDOR*		R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

PMTF
FL.(S) Nº 71
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA	R$ 2.940,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C, SL 104	Nilton José Migliozzi	(61) 3201-9400	nilton@premiereventos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA.	R$ 2.940,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17	(61) 3364-0277

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 3.402,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R$ 4.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.504.985/0001-31	F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 322	(24) 2109-3209	maisonvitoriaresende@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361	(51) 3030-8100	societario@ativocontabilidade.cnt.br

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PMTE
FL.(S) Nº 75
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3261-2022	nativa@nativalive.com.br

26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br

15.392.953/0001-10	M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DAS NACOES UNIDAS, 4777	Brunna	(11) 3693-9222	brunna.olveira@mchecon.com

08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br

PMTF
FL(S) Nº 73
RUBRICA:

Item 8: Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores naturais)

Preço Estimado: R$ 1.885,91 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.885,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.885,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores naturais)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.760,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.674/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCACAO DE DECORACAO E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Descrição: **SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, COMO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA RECEPÇÃO, COM MONTAGEM DE LOUNGES. COMPREENDENDO MOBILIÁRIO ESPECIFICO TAIS COMO: SOFÁ, POLTRONAS, MESAS DE CENTRO, TAPETE, MESAS DIRETORAS, DE REUN** - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, COMO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA RECEPÇÃO, COM MONTAGEM DE LOUNGES. COMPREENDENDO MOBILIÁRIO ESPECIFICO TAIS COMO: SOFÁ, POLTRONAS, MESAS DE CENTRO, TAPETE, MESAS DIRETORAS, DE REUNIÃO, QUADROS E PLANTAS

Data: 24/07/2025 14:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 0000036-2025-QUITANDINHA-PR-MUNICIPIO DE QUITANDINHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Homologação: 29/07/2025 09:06

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 13

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.910.178/0001-05 *VENCEDOR*	ELOIR WOJCIKIEVICZ 02335037900	R$ 1.760,74

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANIBAL PAOLINI, 720

Telefone: (41) 8818-6247

Email: eloirwojc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.831,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.318.789/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CORRENTE/SP

Objeto: Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para futura(s) e eventual(ais) prestação de serviços de organização de eventos, receptivos internos e externos contemplando o fornecimento de recursos humanos, serviços profissionais, locação de equipamentos mobiliário, estrutura, materiais, decoração de ambiente, serviços de buffet e demais recursos e serviços necessários ao perfeito atendimento das demandas nos eventos institucionais, visando atende

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - SERVIÇO DE DECORAÇÃO SIMPLES: Concepção e montagem de decoração temática utilizando elementos decorativos específicos para cada tema, conforme ideia central apresentada pela contratante. Deverão ser utilizados elementos decorativos variados, de acordo com a realidade de cada evento, compreendendo: ambientes para recepções - entrada contendo: tapete, forração em tecido temático, plantas, arranjo floral tipo jardineira para colocação ao pé da mesa diretora, com flores do campo naturais ou outros similares; painel para fotos. Obs.: Caso alguns dos itens não seja utilizado na decoração do evento o mesmo poderá ser trocado por outro item para compor a decoração ou outros estilos similares. A decoração devera compor vários temas e cenários de apresentações, conforme solicitação setor requisitante.

Data: 23/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900172025 / UASG:986963

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 17/07/2025 16:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 43

Unidade: UNIDADE

UF: SP

PMTF
FL.(S) Nº 74
RUBRICA:
38 / 13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.633.375/0001-17	A A ALVES EVENTOS *VENCEDOR*	R$ 1.280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.601.046/0001-05	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	R$ 1.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 1.791,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9982-0086	daina@eventuallive.com.br

35.238.790/0001-22	ABA LAGOS LTDA	R$ 1.795,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 1.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5111	faturamento@dfturismo.tur.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 1.828,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.769.982/0001-07	A.C.S PRODUÇÃO LTDA	R$ 1.830,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 75
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R$ 1.830,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.700.832/0001-30	ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDa	R$ 1.832,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRASIL, 189	(69) 9329-4413	its.adm@outlook.com

55.084.605/0001-08	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	R$ 1.832,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.441.527/0001-30	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 1.832,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JOAO BATISTA DELIA, 849	(16) 3703-0585	jeffersonclever@bol.com.br

18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R$ 1.832,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br

47.408.816/0001-12	GISELDA ZAIRA BENEDINI DE OLIVEIRA RIBEIRO 08149697802	R$ 1.832,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PADRE ANCHIETA, 1709	(16) 9115-2511	emporiomagnificorp@gmail.com

24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R$ 1.832,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220	VITÓRIA	(21) 3030-0190	comercial1.sede@gruposavvy.com

PMTF
FL.(S) Nº 76
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 1.873,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

12.925.527/0001-06 A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVICOS R$ 2.880,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Jales	R ONZE, 2466	(17) 3621-2257/ (17) 9765-3395

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.066,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.491/0001-09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para eventos institucionais organizados pelo Município de Schroeder – SC, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem de elementos decorativos, conforme especificações detalhadas.
Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - DECORAÇÃO DE EVENTO - DIVERSOS. Decoração da quadra: 1x Painel Personalizado ou Sublimado no tema medindo 2,60 x 2,5 + 1x Arco orgânico de balões medindo até 4 metros (600 balões) + 2x Canhões de luz + Fiação + 1x Tapete.

Data: 29/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900622025 / UASG:988343
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 22/05/2025 08:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 33
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.693.850/0001-37	MIMO DE FESTA DECORAÇÕES E BALLOON DESIGNER LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOINVILLE, 3001	(47) 8895-0626	beatrizjarschel@gmail.com

60.304.088/0001-67 SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA UF endereço: SC R$ 1.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA R$ 2.066,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 77
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.456.945/0001-06	WELX EVENTOS LTDA	R$ 2.164,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2.210,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

PMTF
FL.(S) Nº 78

Item 9: Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON

Preço Estimado: R$ 23.152,97 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23.152,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23.152,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21.458,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ornamentação natalina, incluindo todos os materiais, equipamentos e serviços necessários.

Descrição: **Cenário Interno: Construção de um cenário da casa do Papai Noel tridimensional, alusiva natalina medindo aproximadamente 6mx6m em chapa de MDF 12mm, fibra de vidro ou réguas de pinus. Área para depósi** - Cenário Interno: Construção de um cenário da casa do Papai Noel tridimensional, alusiva natalina medindo aproximadamente 6mx6m em chapa de MDF 12mm, fibra de vidro ou réguas de pinus. Área para depósi

Data: 02/09/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 95725057000164-1-000270/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.575.777/0001-99 *VENCEDOR*	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS	R$ 21.458,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sobradinho	R DOS PIONEIROS, 109	(51) 3741-5333	sagrasel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 79

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, realizado pela secretaria municipal de turismo.

Descrição: **DECORACAO - AMBIENTE** - DECORAÇÃO - AMBIENTE MONTAGEM COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÕES DIÁRIAS, MANUTENÇÕES PERMANENTES E DESMONTAGEM COM DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, DEVENDO TER COMO REFERÊNCIA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (DOZE) UNIDADES NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA. A CONTRATANTE APONTARÁ A CONTRATADA O PONTO EXATO DO LOGRADOURO ONDE DEVERÁ ACONTECER A MONTAGEM, LOGO APÓS A CONTRATADA ENTREGAR O LAYOUT E PROJETO DESTE ITEM PARA A CONTRATANTE. A CONTRATADA PODERÁ SOLICITAR MUDANÇAS NA ESCOLHA DESTE PONTO EXATO POR QUESTÕES TÉCNICAS DE IMPOSSIBILIDADES DA INSTALAÇÃO E EM COMUM ACORDO CONTRATANTE E CONTRATADA IDENTIFICARÃO UM NOVO PONTO DENTRO DO LOGRADOURO PARA A INSTALAÇÃO.

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 12/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:985853

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 15:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.329.206/0001-65	IMPACT NEGOCIOS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.072.600/0001-91	PARTNER GESTAO INTELIGENTE	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.433.940/0001-11	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRAIA LINDA, 16

Telefone:
(21) 9939-3616

Email:
mcmarcia.marcia@gmail.com

PMTF
FL(S) Nº 80
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JULIA KUBITSCHEK, 39	(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com

08.827.841/0001-89 ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00280	ALEXANDRE	(21) 3416-0804	procultural@procultural.com.br

10.842.880/0001-05 ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA *VENCEDOR* — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	RUA MANUEL DUARTE, 167	Cleber	(21) 2605-3944	cgestruturas@cgestruturas.com.br

03.068.910/0001-02 CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Guapimirim	R EDUARDO GARCIA, 136	Adelson	(21) 98507-4082	rjmconsultoria@hotmail.com

05.486.166/0001-83 BRAZAOTUR LTDA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 5428	Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
RÚBRICA:

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, realizado pela secretaria municipal de turismo.

Descrição: **DECORACAO - AMBIENTE** - DECORAÇÃO - AMBIENTE MONTAGEM COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÕES DIÁRIAS, MANUTENÇÕES PERMANENTES E DESMONTAGEM COM DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, CONFORME DESCRITOS TÉCNICOS APRESENTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (DOZE) UNIDADES NA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E 18 (DEZOITO) UNIDADES NA FACHADA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA. A CONTRATANTE APONTARÁ A CONTRATADA O PONTO EXATO DO LOGRADOURO ONDE DEVERÁ ACONTECER A MONTAGEM DE CADA EDIFICAÇÃO LOGO APÓS A CONTRATADA ENTREGAR O LAYOUT E PROJETO DESTE ITEM PARA A CONTRATANTE. A CONTRATADA PODERÁ SOLICITAR MUDANÇAS NA ESCOLHA DESTE PONTO EXATO POR QUESTÕES TÉCNICAS DE IMPOSSIBILIDADES DA INSTALAÇÃO E EM COMUM ACORDO CONTRATANTE E CONTRATADA IDENTIFICARÃO UM NOVO PONTO DO LOGRADOURO PARA A INSTALAÇÃO.

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 12/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:985853

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 15:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	RUA MANUEL DUARTE, 167	Cleber	(21) 2605-3944	cgestruturas@cgestruturas.com.br

23.329.206/0001-65 IMPACT NEGOCIOS LTDA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.715.754/0001-21 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.072.600/0001-91 PARTNER GESTAO INTELIGENTE — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMT
FLS(S) Nº
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.433.940/0001-11	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRAIA LINDA, 16	(21) 9939-3616	mcmarcia.marcia@gmail.com

09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JULIA KUBITSCHEK, 39	(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com

08.827.841/0001-89	ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00280	ALEXANDRE	(21) 3416-0804	procultural@procultural.com.br

03.068.910/0001-02	CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Guapimirim	R EDUARDO GARCIA, 136	Adelson	(21) 98507-4082	rjmconsultoria@hotmail.com

05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 5428	Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 83
RÚBRICA: Jonia

Item 10: Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL

Preço Estimado: R$ 22.640,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22.640,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22.640,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21.458,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ornamentação natalina, incluindo todos os materiais, equipamentos e serviços necessários.

Descrição: **Cenário Interno: Construção de um cenário da casa do Papai Noel tridimensional, alusiva natalina medindo aproximadamente 6mx6m em chapa de MDF 12mm, fibra de vidro ou réguas de pinus. Área para depósi** - Cenário Interno: Construção de um cenário da casa do Papai Noel tridimensional, alusiva natalina medindo aproximadamente 6mx6m em chapa de MDF 12mm, fibra de vidro ou réguas de pinus. Área para depósi

Data: 02/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95725057000164-1-000270/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.575.777/0001-99 *VENCEDOR*	PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS	R$ 21.458,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sobradinho	R DOS PIONEIROS, 109	(51) 3741-5333	sagrasel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTE
FL.(S) Nº 84

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, realizado pela secretaria municipal de turismo.

Descrição: **DECORACAO - AMBIENTE** - DECORAÇÃO - AMBIENTE MONTAGEM COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÕES DIÁRIAS, MANUTENÇÕES PERMANENTES E DESMONTAGEM COM DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, DEVENDO TER COMO REFERÊNCIA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (DOZE) UNIDADES NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA. A CONTRATANTE APONTARÁ A CONTRATADA O PONTO EXATO DO LOGRADOURO ONDE DEVERÁ ACONTECER A MONTAGEM, LOGO APÓS A CONTRATADA ENTREGAR O LAYOUT E PROJETO DESTE ITEM PARA A CONTRATANTE. A CONTRATADA PODERÁ SOLICITAR MUDANÇAS NA ESCOLHA DESTE PONTO EXATO POR QUESTÕES TÉCNICAS DE IMPOSSIBILIDADES DA INSTALAÇÃO E EM COMUM ACORDO CONTRATANTE E CONTRATADA IDENTIFICARÃO UM NOVO PONTO DENTRO DO LOGRADOURO PARA A INSTALAÇÃO.

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 12/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:985853

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 15:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.329.206/0001-65	IMPACT NEGOCIOS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.072.600/0001-91	PARTNER GESTAO INTELIGENTE	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.433.940/0001-11	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRAIA LINDA, 16

Telefone:
(21) 9939-3616

Email:
mcmarcia.marcia@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d

PMTF
FL.(S) Nº 25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JULIA KUBITSCHEK, 39	(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com

08.827.841/0001-89 ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00280	ALEXANDRE	(21) 3416-0804	procultural@procultural.com.br

10.842.880/0001-05 ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA — R$ 24.000,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	RUA MANUEL DUARTE, 167	Cleber	(21) 2605-3944	cgestruturas@cgestruturas.com.br

03.068.910/0001-02 CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Guapimirim	R EDUARDO GARCIA, 136	Adelson	(21) 98507-4082	rjmconsultoria@hotmail.com

05.486.166/0001-83 BRAZAOTUR LTDA — R$ 24.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 5428	Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 22.463,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de DECORAÇÃO NATALINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - NATAL 2024 com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em diversos locais da cidade, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Decoração - Eventos / Solenidades Casa temática xícara com gorro em fibra de vidro Valor estimado: R$ 22.463,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: **17019 -** Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900772024 / UASG:925532
Lote/Item: /125
Ata: Link Ata
Homologação: 27/11/2024 17:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

PMTF
FL.(S) Nº 86
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.754.895/0001-03	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA PRODUCOES *VENCEDOR*	R$ 22.460,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GUARATUBA, 392	(41) 9671-1166	luiz@infinitumm.com.br

54.171.263/0001-92	PRATIKA SERVICOS LTDA	R$ 22.463,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.370.944/0001-04	SP LIGHT LTDA	R$ 22.463,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ESTRADA DOS PORRETES, 1077	(11) 2875-7391	alexandro@splight.com.br

54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	R$ 22.463,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA ALBERTO DE AZEVEDO, 1018	(16) 8149-5761 / (16) 9320-0839 / (16) 3704-1919	solucao@solucaocontabilidade.com.br

15.734.600/0001-50	J DE O SOUZA EVENTOS	R$ 22.463,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	RUA DORIVAL PIZARRO, 204	Lazaro - Joelma	(17) 98183-2359	badalasomlicita@hotmail.com

27.843.431/0001-76	GRANEMANN & IASIAK LTDA	R$ 22.463,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	RUA D. ALBERTO GONÇALVES, 1240	(42) 9950-6252	ezilda maria popovicz iasiak

PMTF
FL.(S) Nº 89
RUBRICA:

Item 11: Decoração Temática TIPO 5 - FESTEJOS

Preço Estimado: R$ 18.382,16 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 18.382,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18.382,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração Temática TIPO 5 - FESTEJOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.441.430/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, visando atender às necessidades desta Secretaria.
Descrição: **DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 06 – FESTA DO VAQUEIRO (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 20.000M2)** - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 06 – FESTA DO VAQUEIRO (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 20.000M2)

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000008/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 17.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7
Telefone: (99) 8147-5347
Email: contatospreshows@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.441.430/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, visando atender às necessidades desta Secretaria.
Descrição: **DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 07 – FESTAS JUNINAS (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 10.000M2)** - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 07 – FESTAS JUNINAS (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 10.000M2)

Data: 22/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000008/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 19.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7
Telefone: (99) 8147-5347
Email: contatospreshows@gmail.com

PMTF
FL (S) Nº 89
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18.246,49**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de DECORAÇÃO NATALINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - NATAL 2024 com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em diversos locais da cidade, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Decoração - Eventos / Solenidades Árvore temática estrelas – chão Valor estimado: R$ 18.246,9800 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **17019** - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 29/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900772024 / UASG:925532

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Homologação: 25/11/2024 17:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.754.895/0001-03	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA PRODUCOES *VENCEDOR*	R$ 17.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GUARATUBA, 392	(41) 9671-1166	luiz@infinitumm.com.br

10.370.944/0001-04 SP LIGHT LTDA — R$ 18.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ESTRADA DOS PORRETES, 1077	(11) 2875-7391	alexandro@splight.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA — R$ 18.233,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (lot Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br

12.160.377/0001-97 D & A COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO TRANSPORTE E — R$ 18.246,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.171.263/0001-92 PRATIKA SERVICOS LTDA — R$ 18.246,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 89
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	R$ 18.246,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA ALBERTO DE AZEVEDO, 1018	(16) 8149-5761 / (16) 9320-0839 / (16) 3704-1919	solucao@solucaocontabilidade.com.br

15.734.600/0001-50	J DE O SOUZA EVENTOS	R$ 18.246,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	RUA DORIVAL PIZARRO, 204	Lazaro - Joelma	(17) 98183-2359	badalasomlicita@hotmail.com

27.843.431/0001-76	GRANEMANN & IASIAK LTDA	R$ 18.246,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	RUA D. ALBERTO GONCALVES, 1240	(42) 9950-6252	ezilda maria popovicz iasiak

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PMTF
FL.(S) Nº 90
Jonic
54.131

Item 12: Decoração Temática TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS

Preço Estimado: R$ 5.045,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5.045,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.045,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração Temática TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, visando atender às necessidades desta Secretaria.

Descrição: **DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 – DIA DAS CRIANÇAS (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 5.000M2) -** DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 – DIA DAS CRIANÇAS (BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 5.000M2)

Data: 22/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000008/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 4.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7

Telefone: (99) 8147-5347

Email: contatospreshows@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA / 3747 - prefeitura municipal da pedra

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para organização e execução da abertura do ano letivo de 2025, para professores e equipe Técnica, do município da Pedra – PE, no dia 03 de FEVEREIRO de 2025, conforme serviços descritos neste termo de referencia

Descrição: **Lote 1 - Ornamentação, de acordo com o tema proposto, do local do evento (ginásio de esportes), contendo: • Decoração lateral da área das cadeiras, com tecido voal, perfazendo um total de 600m² de decoração; • Tablado de elevação para mesa solene; • 1 m -** Lote 1 - Ornamentação, de acordo com o tema proposto, do local do evento (ginásio de esportes), contendo: • Decoração lateral da área das cadeiras, com tecido voal, perfazendo um total de 600m² de decoração; • Tablado de elevação para mesa solene; • 1 mesa grande com toalha para servir o coffe break; • 1 mesa solene com 10 cadeiras modelo tipo Tiffany, com toalha e arranjos frontais; • 1 lounge contendo: Fundo com grama sintética, Carpete, Flores claras, Poltronas e 02 lustres grandes tipo cristal; . Gride medindo 6m x 3m; . Painel (faixa em lona) temático personalizado, com tema fornecido pelo município para ser colocado atrás da mesa solene, medindo 6m x 3m.

Data: 31/01/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10106227000170-1-000012/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.166.028/0001-08	SANTOS E FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Pesqueira	RUA ULISSES RAMALHO, 18	(87) 3835-3296	esmac_contabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.145,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.359.535/0001-32
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura s e eventuais contratações de empresa especiali zada na prestação de serviços de infraestrutura , tais como: palcos, sonorização, iluminação, c adeiras plásticas, banheiros químicos, atrações artísticas, para atender os eventos realizados pelas diversas secretarias do municipio de gua iuba/ce
Descrição: **DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES** - DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.
CatSer: **17019** - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 31/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:981251
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 10/03/2025 11:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.430.571/0001-66	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatellieireli@gmail.com

07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Itapiúna	ESTRADA DO ACUDE CASTRO, 10	(85) 3047-8883	mmpromocoes@hotmail.com

40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652	(85) 3055-5445	samplacomercioeservicos@gmail.com

51.181.728/0001-06	EVOLUX 360 LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FELIPE LOPES AGUIAR, 12	SAMUEL	(88) 9624-8275	evolux360@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 92
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

23.365.148/0001-25 ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA — R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Tururu	RUA NENEM BARROSO, 330	(85) 9420-3436	enajehempreendimentos@gmail.com

19.623.114/0001-16 FRANCISCO MARDEM SOUSA PONTES 00842725385 — R$ 3.510,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Frecheirinha	R ANTONIO COSTA, S/N	(88) 9204-7201	m1servicosecomercio@hotmail.com

33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA — R$ 3.799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	(88) 9847-5768	proativa.sobral@gmail.com

08.508.378/0001-02 JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA — R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA THOMAS EDISON, 3435	(85) 9606-2446	conseppt@gmail.com

26.850.281/0001-65 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.105.515/0001-02 O DOS REIS BRANDAO EIRELI — R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Alcântaras	R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN	(88) 3611-1111

17.746.954/0001-40 E.C PRODUCOES LTDA — R$ 4.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	R FRANCISCO VERAS, 92	(88) 9976-0087	e.c.producoes@hotmail.com

27.015.710/0001-41 EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI — R$ 4.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ribeirão	EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612	(81) 1111-1111	inaldo.contabil@outlook.com

PMTF
FL.(S) Nº 93
RUBRICA: Tonico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.765.475/0001-83	R & R SERVICOS & LOCACOES EIRELI	R$ 4.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Cascavel	R PADRE MAXIMINIANO PINTO DA ROCHA, 3378	COMERCIAL	(85) 2134-3815	rrservloc@gmail.com

02.520.386/0001-98 CENTRAL DE EVENTOS LTDA — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HERACLITO GRACA, 300	(85) 9612-9356	centraldeeventos17@gmail.com

40.904.276/0001-19 FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 — R$ 5.090,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.216.752/0001-80 J. L. COSTA ESTEVAM — R$ 5.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	R SOUZA ANDRADE, 401	(88) 2142-0897

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA — R$ 5.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

22.853.186/0001-64 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI — R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA — R$ 5.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

15.021.289/0001-00 G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FLS(S) 84
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	MARCUS AURÉLIO	(85) 3023-6366	mfproducoeselocacoes@gmail.com

19.007.717/0001-93 SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AV PROFESSOR GOMES DE MATOS, 648	(85) 8760-8306

14.694.736/0001-11 ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335	(85) 8797-4171	abigproducoeseventos@gmail.com

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA — R$ 6.320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.658.271/0001-49 RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS — R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261, 2339	(85) 9953-7202

03.351.481/0001-78 FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA — R$ 6.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, SN	(85) 9643-9919/ (84) 9928-3555	igoryyyy@hotmail.com

44.934.422/0001-00 JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDAO 64506851315 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE — R$ 6.783,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL(S) Nº 95
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R$ 6.783,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com

20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA	R$ 6.783,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, 1700	ANDRÉS	(85) 3065-7132	financeirobravoproducoes@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 6.877,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

PMTF
FL.(S) Nº 96
RUBRICA:

Item 13: Mesa plastica redonda cor branca 4 lugares

Preço Estimado: R$ 7,87 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa plastica redonda cor branca 4 lugares	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.104.732/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 308 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à realização de eventos de natureza cultural, institucional, cívica, turística, esportiva, educativa e comemorativa promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Domingos/SE e Órgãos Participantes

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO DE REDONDO EM MDF. O T** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO DE REDONDO EM MDF. O TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO MESMO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Data: 21/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13104732000173-1-000009/2025

Lote/Item: 1/5729447

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.638.633/0001-09 *VENCEDOR*	MIX SERVICOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 9,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Lagarto	ROD RIACHAO DO DANTAS, 1002	(79) 9983-8897

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 97
ROBRICA:

CNPJ: 13.104.732/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 308 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra técnica e demais serviços necessários, para atender à realização de eventos de natureza cultural, institucional, cívica, turística, esportiva, educativa e comemorativa promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Domingos/SE e Órgãos Participantes

Descrição: **LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO EM MDF 1 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: LOCAÇÃO D** - LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO EM MDF 1 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FORRO EM TECIDO PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO: LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO DE REDONDO EM MDF. O TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO MESMO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Data: 21/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13104732000173-1-000009/2025

Lote/Item: 1/5729445

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.638.633/0001-09 *VENCEDOR*	MIX SERVICOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 6,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Lagarto	ROD RIACHAO DO DANTAS, 1002	(79) 9983-8897

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais

Descrição: **MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA DE 4 LUGARES** - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA DE 4 LUGARES

Data: 22/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000010/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.632.639/0001-79 *VENCEDOR*	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 7,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AREA FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, S/N	(94) 3324-5616	armazemeventos_rds@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 98
Assinatura 4000 2131

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0gHU8nP:m6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0gHU8nPtm6WA%2530%25253d
3d

PMTF
FL.(S) Nº 99
RUBRICA:

Item 14: Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares

Preço Estimado: R$ 9,15 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.314.625/0001-93

Órgão: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas (palcos, tendas, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, tablados, barracas, equipamentos de segurança, mesa/cadeira, painel, carro de som, equipamentos de palco, prevenção de incêndio, serviços em eventos, recreação, filmagem de drone, balão blimp e correlatos) visando a realização de eventos, de acordo com o calendário anual de festividades tradicionais do Município de Prudente de Morais

Descrição: **MESA DE PLÁSTICO QUADRADA, 04 LUGARES, EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 0,70 X 070 CM NA COR BRANCA. DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO** - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA, 04 LUGARES, EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 0,70 X 070 CM NA COR BRANCA. DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO

Data: 08/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60860-Prefeitura Municipal de Prudente de Morais-442025-112025

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/05/2025 13:51

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.438.914/0001-03 *VENCEDOR*	MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA	R$ 8,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA SALAMANCA, 168	Claudia Rodrigues Silva	(31) 3457-9172	atendimento@matrixproeventos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.712.376/0001-15

Órgão: SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Objeto: Processo licitatório na modalidade registro de preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual

Descrição: **Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 4 lugar (es). Mesa plástica quadrada em PVC na cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. -** Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 4 lugar (es). Mesa plástica quadrada em PVC na cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas em perfeito estado de conservação. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o evento. Diária mínima de 24 horas.

Data: 29/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

SRP: NÃO

Identificação: 26/2024-105008-Pregão Eletrônico - SRP-SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Lote/Item: 8/19

Ata: Link Ata

Homologação: 26/11/2024 15:10

Fonte: sislog.go.gov.br/PanelAquisicao

Quantidade: 6.000

Unidade: unidade

UF: GO

PMTF
FL.(S) Nº 1000
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS LTDA	R$ 7,03

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929	MIREYA	(62) 3595-9820	msservicosgovernamentais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.294.303/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, SOM, GERADOR, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, INFRAESTRUTURA DE APOIO, CABINES SANITÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

Descrição: **MESA QUADRADA DE PLÁSTICO 70CM X 70CM NA COR BRANCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO LEVE E RESISTENTE. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. FORMATO QUADRADO PARA 4 CADEIRAS NA COR BRANCO. SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS E É EMPILHÁVEL** - MESA QUADRADA DE PLÁSTICO 70CM X 70CM NA COR BRANCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO LEVE E RESISTENTE. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. FORMATO QUADRADO PARA 4 CADEIRAS NA COR BRANCO. SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS E É EMPILHÁVEL. DETALHES TÉCNICOS: FORMATO: QUADRADO. MATERIAL DO TAMPO: POLIPROPILENO. QUANTIDADE DE LUGARES: 4 LUGARES. PESO SUPORTADO DA MESA: 30KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: POLIPROPILENO. PÉS: 4. COR: BRANCO. TAMANHO DA MESA (L X C): 70 X 70.

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11294303000180-1-000024/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Diárias
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-ME	R$ 11,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTE
RÚBRICA:

Item 15: Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca

Preço Estimado: R$ 3,97 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização, estruturas e equipamentos, destinados ao suporte e realização de eventos institucionais, culturais, educacionais e administrativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Codajás-AM

Descrição: **CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.** - CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.

Data: 30/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04263331000175-1-000065/2025
Lote/Item: 1/6453655
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.417.716/0001-15	SOUNDCLIN LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de Preços (SRP), para Contratação de empresa especializada para organização de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de demais itens necessários, visando atender todo o calendário anual de eventos que serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação dos Palmares.

Descrição: **CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.** - CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.

Data: 31/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19608720000162-1-000022/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.248.222/0001-87	S MACEDO BARBOSA DE SOUSA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 108
Tania

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, MESAS DE PLÁSTICO E CLIMATIZADORES DE AMBIENTE , PARA USO NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Descrição: **Cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 150kg, atestada pelo inmetro.** - Cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 150kg, atestada pelo inmetro.

Data: 30/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12367892000142-1-000172/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 13.500

Unidade: UNID

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.074.072/0001-49	C.G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS	R$ 3,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	TRAVESSA 64, 29	(82) 9967-4070	carlosgandre@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 103
RUBRICA:

Item 16: Camarim palco backstage 4x4m

Preço Estimado: R$ 5.015,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5.015,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.015,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Camarim palco backstage 4x4m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.397,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Camarim palco backstage 4x4m** - Camarim palco backstage 4x4m

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28 *VENCEDOR*	J. L. DE CASTRO	R$ 6.397,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 7, 448
Telefone: (99) 9935-1570
Email: contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

Descrição: **Camarim palco backstage 4x4m** - Camarim palco backstage 4x4m

Data: 11/03/2025 14:24
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01597629000123-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7
Telefone: (99) 8147-5347
Email: contatospreshows@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 106
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.041/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova – MA

Descrição: **Camarim palco backstage 4x4m** - Camarim palco backstage 4x4m

Data: 13/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616041000170-1-000008/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA	R$ 4.650,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7

Telefone: (99) 8147-5347

Email: contatospreshows@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 165
RÚBRICA:

Item 17: Gerador de energia de 180 KVA

Preço Estimado: R$ 4.466,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.466,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Gerador de energia de 180 KVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.414/0001-45

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas

Objeto: Locação de 01 (um) gerador de energia de 180 KVA para atender a demanda do palco interno do Centro de Eventos Sestílio Bortolon, nos shows do dia 29 de março de 2025, referente as festividades municipais do 62º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Catanduvas/SC.

Descrição: **Gerador de energia de 180 KVA para atender palco interno.** - Gerador de energia de 180 KVA para atender palco interno.

Data: 28/03/2025 15:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82939414000145-1-000058/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: DIARIAS

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.739.076/0001-50	BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR-153, S/N	(49) 3442-2365	sts.contab08@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.414/0001-45

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas

Objeto: Locação de 01 (um) gerador de energia de 180 KVA para atender a demanda do palco interno do Centro de Eventos Sestílio Bortolon, nos shows do dia 29 de março de 2025, referente as festividades municipais do 62º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Catanduvas/SC.

Descrição: **Gerador de energia de 180 KVA para atender palco interno.** - Gerador de energia de 180 KVA para atender palco interno.

Data: 27/03/2025 15:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82939414000145-1-000056/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: DIARIAS

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.739.076/0001-50	BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR-153, S/N	(49) 3442-2365	sts.contab08@hotmail.com

PMTF
Fls. 6
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Nova Colinas – MA.

Descrição: **Gerador de energia de 180 KVA** - Gerador de energia de 180 KVA

Data: 12/02/2025 08:09

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000010/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VILLA LOBOS, 7	(99) 8147-5347	contatospreshows@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PMTF
FL.(S) Nº 107

Item 18: Gerador de energia de 260 KVA

Preço Estimado: R$ 7.584,78 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7.584,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.584,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Gerador de energia de 260 KVA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.991,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGULO

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de estruturas e equipamentos necessários à realização do 35º Aniversário do Município de Ângulo, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Programa Paraná Mais Eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos

Descrição: **Geradores de energia 260 KVA, sendo: chave reversora e carenado, incluso combustível para 36 horas, disponível 24 por dia, conforme necessidade do evento; ficando 1 (um) técnico responsável para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do** - Geradores de energia 260 KVA, sendo: chave reversora e carenado, incluso combustível para 36 horas, disponível 24 por dia, conforme necessidade do evento; ficando 1 (um) técnico responsável para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento. Observação: valor unitário para evento de 03 dias.

Data: 22/08/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 21-2025-ÂNGULO-PR-MUNICIPIO DE ANGULO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/08/2025 13:29

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.558.611/0001-52 *VENCEDOR*	SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUCOES EIRELI	R$ 6.991,10

Marca: marca propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: marca propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Flórida	ROD RODOVIA PR 461 KM 01 LT 02,E 03, 02	(44) 3257-1550/ (44) 9814-6201	canadaproducoes.eventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.763,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE MAIRI

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no aluguel de equipamentos de uso temporário para atender às demandas, relacionadas ou não, com o calendário oficial, do Município de Mairi-BA

Descrição: **GERADOR- Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação** - GERADOR- Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação

Data: 13/06/2025 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 019-2025-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Homologação: 13/06/2025 17:57

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 20

Unidade: DIÁRIA

UF: BA

PMTF
FL.(S) Nº 108
DATA: 7/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.904.128/0001-30	MT PRODUCOES DE EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 7.763,23

VENCEDOR

Marca: MWM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Várzea da Roça	AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100	(74) 9965-6005	mtproducoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.174/0001-84
Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos,...
Descrição: **Gerador 260 kVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos par a ligação.** - Gerador 260 kVA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos par a ligação.

Data: 11/05/2025 13:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386506
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: DIA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.236.833/0001-07	MARSOM SONORIZACAO LTDA	R$ 2.600,00

VENCEDOR

Marca: STEMAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STEMAC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TAMARINDO, 7	(87) 9118-3453/ (87) 8805-3522	roniellebns@gmail.com

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 3.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R$ 4.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153	Ricardo	(81) 9974-7550	equipe5gestao@gmail.com

03.781.509/0001-07	JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.899,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA T, 11	(87) 3032-0155/ (87) 9609-7808	cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 109
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

14.256.609/0001-30 W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Goiana	AVENIDA DO POVO, 5	(81) 9227-5006	leolpaproducao@gmail.com

30.647.055/0001-59 TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PROSPERINA SOUZA LIMA, 270	Leonardo	(31) 98312-9706	contato@trackmaquinas.com.br

26.850.281/0001-65 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 15.007,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.654.099/0001-03 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS — R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	francinesercon@hotmail.com

04.247.883/0001-90 FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA — R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2162	(81) 3533-8651/ (81) 3533-0099	gilbertosilva@gtanet.com.br

36.207.681/0001-00 JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA — R$ 30.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE FERREIRA GOMES, 360	(81) 8240-0610	amd.msprojetos@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 110
RUBRICA

Item 19: Grid de alumínio BoxTruss Q30

Preço Estimado: R$ 134,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 134,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Grid de alumínio BoxTruss Q30	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 123,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRES(A) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADES MUNICIPAIS QUE SERÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Descrição: **Grid em Box Truss em alumínio linha P30 Locação e montagem medindo com seus cubos e adaptadores para montagem previamente solicitada. -** Grid em Box Truss em alumínio linha P30 Locação e montagem medindo com seus cubos e adaptadores para montagem previamente solicitada.

Data: 11/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 64490-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-0432025-0112025

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 18:04

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 400

Unidade: M. LINEAR

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.895.288/0001-07	R D PALCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim: UF endereço: PE	R$ 123,75

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Grid de alumínio BoxTruss Q30 -** Grid de alumínio BoxTruss Q30

Data: 19/06/2025 17:04

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06096218000178-1-000041/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 19/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: METRO-DIA

UF: MA

PMTF
FL.(S) Nº 111
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R$ 129,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 7, 448	(99) 9935-1570	contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 152,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Grid de alumínio BoxTruss Q50** - Grid de alumínio BoxTruss Q50

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: METRO- DIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R$ 152,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 7, 448	(99) 9935-1570	contatos2kproducoes@hotmail.com

PMTF
Nº 113
RUBRICA:

Item 20: Grid de alumínio BoxTruss Q50

Preço Estimado: R$ 134,92 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 134,92 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 134,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Grid de alumínio BoxTruss Q50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 123,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRES(A) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADES MUNICIPAIS QUE SERÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Descrição: **Grid em Box Truss em alumínio linha P30 Locação e montagem medindo com seus cubos e adaptadores para montagem previamente solicitada.** - Grid em Box Truss em alumínio linha P30 Locação e montagem medindo com seus cubos e adaptadores para montagem previamente solicitada.

Data: 11/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 64490-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-0432025-0112025

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 18:04

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 400

Unidade: M. LINEAR

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.895.288/0001-07	R D PALCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE *VENCEDOR*	R$ 123,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 152,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **Grid de alumínio BoxTruss Q50** - Grid de alumínio BoxTruss Q50

Data: 19/06/2025 17:04

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06096218000178-1-000041/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 19/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: METRO- DIA

UF: MA

PMTF
FL.(S) Nº 113
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R$ 152,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 7, 448
Telefone: (99) 9935-1570
Email: contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA
Descrição: **Grid de alumínio BoxTruss Q30** - Grid de alumínio BoxTruss Q30

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: METRO-DIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R$ 129,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 7, 448
Telefone: (99) 9935-1570
Email: contatos2kproducoes@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 114
RUBRICA:

Item 21: Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m

Preço Estimado: R$ 10.516,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10.516,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10.516,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.659,01**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.773/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CÊNICO-TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, RECEPÇÕES,...
Descrição: **PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . ì(UNID x DIA).** - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . ì(UNID x DIA).

Data: 14/04/2025 15:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 379933
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: DIA
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 10.551,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (lot Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br

50.369.001/0001-86 PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA - *VENCEDOR* — R$ 10.766,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.500,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.597.629/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.
Descrição: **Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m** - Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m

Data: 11/03/2025 14:24
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01597629000123-1-000015/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

PMTF
FL.(S) Nº 125
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA *VENCEDOR* **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** RUA VILLA LOBOS, 7 **Telefone:** (99) 8147-5347 **Email:** contatospreshows@gmail.com	R$ 10.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.390,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.041/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova – MA

Descrição: **Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m (AMPLA CONCORRENCIA)** - Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m (AMPLA CONCORRENCIA)

Data: 13/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616041000170-1-000008/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA *VENCEDOR* **Marca:** **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** RUA VILLA LOBOS, 7 **Telefone:** (99) 8147-5347 **Email:** contatospreshows@gmail.com	R$ 10.390,00

PMTF
FL.(S) Nº 116

Item 22: Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico. com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m

Preço Estimado: R$ 19.945,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19.945,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19.945,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25.568,95**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.854.534/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO...

Descrição: **PALCO TIPO GEO- SPACE 18X14M** - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M

Data: 14/05/2025 15:01

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 388584

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: DIA

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.396.293/0001-10	M R DE MELO EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 20.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA Avenida G 6, SN
Telefone: (94) 9224-1020
Email: mateus.gerente@gmail.com

30.341.877/0001-07 AMORIM BRASIL EIRELI — R$ 25.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.490.611/0001-20 M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO — R$ 25.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.307.994/0001-05 VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI — R$ 25.637,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 349	(94) 8117-1755	rejenetodde@hotmail.com

10.999.791/0001-69 S. COSTA DE SOUSA — R$ 25.637,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmIOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

PMTF
FL.(S) Nº 17
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 25.637,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA TAPAJOS, 100	(91) 3235-3224	construmaq@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas, tablado e mini trio elétrico, para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões e demais órgãos participantes.
Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M

Data: 13/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:930972
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.632.639/0001-79	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AREA FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, S/N	(94) 3324-5616	armazemeventos_rds@hotmail.com

30.121.722/0001-65	EMANOEL JAYME DA CONCEICAO CERQUEIRA JUNIOR - PRODUCOES ARTISTICAS	R$ 8.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA E, 1470	(62) 9994-5611	edezeventos@gmail.com

24.649.810/0001-31	STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 9.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ROD PA 150, SN	(94) 9272-0785	erikatodde@hotmail.com

12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 9.568,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA TAPAJOS, 100	(91) 3235-3224	construmaq@terra.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 118
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.993.402/0001-83	G L FEITOSA LTDA	R$ 9.570,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, SN	(94) 9122-2031	tonerprinter@hotmail.com

34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R$ 17.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 349	(94) 8117-1755	rejenetodde@hotmail.com

13.277.209/0001-49	ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA	R$ 19.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SETE DE OUTUBRO, 303	ROSANA	(31) 3245-9956	licitacoes@armid.com.br

18.490.611/0001-20	M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO	R$ 19.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 19.120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R$ 19.140,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

48.836.014/0001-76	BRS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 19.140,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.267,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 119
RÚBRICA:

CNPJ: 04.780.953/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 1 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES, CLIMATIZADORES, ESTRUTURAS (TENDAS E OUTROS), BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **Lote 1 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL Especificação: Palco tipo geo-space 18x14m aluminio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no format** - Lote 1 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL Especificação: Palco tipo geo-space 18x14m aluminio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quartoze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material de estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida,branc

Data: 02/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04780953000170-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.993.402/0001-83	G L FEITOSA LTDA	R$ 17.267,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, SN	(94) 9122-2031	tonerprinter@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 190
RÚBRICA:

Item 23: Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados

Preço Estimado: R$ 2.466,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.466,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.597.629/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.
Descrição: **Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados. -** Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.

Data: 11/03/2025 14:24
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01597629000123-1-000015/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7
Telefone: (99) 8147-5347
Email: contatospreshows@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.041/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova – MA
Descrição: **Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados -** Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados

Data: 13/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616041000170-1-000008/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 2.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7
Telefone: (99) 8147-5347
Email: contatospreshows@gmail.com

PMTF
FL(S) Nº 12
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Nova Colinas – MA.

Descrição: **Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados** - Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados

Data: 12/02/2025 08:09

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01608768000105-1-000010/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11 *VENCEDOR*	F DE A S DA SILVA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 7

Telefone: (99) 8147-5347

Email: contatospreshows@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBI9OGDtQm1WavOvmlOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBI9OGDtQm1WavOvmlOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d
3d

PMTF
FL.(S) Nº 199
86/151

Item 24: Tenda cúpula 5x5m (25m²)

Preço Estimado: R$ 1.466,67 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.466,67 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.802.877/0001-10
Órgão: ICISMEP
Objeto: Registro de preços para contratação futura e eventual de serviços de estrutura de eventos, propagandas volantes e gravação de áudio, conforme demanda dos entes consorciados e especificações do Termo de Referência.
Descrição: **Tenda 04x04, em caráter de locação, confeccionada em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti chama. Modelos: 01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa ou cúpula, a critério do município. UNIDADE -** Tenda 04x04, em caráter de locação, confeccionada em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti chama. Modelos: 01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa ou cúpula, a critério do município. UNIDADE

Data: 17/06/2025 15:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397629
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 894
Unidade: DIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.804.747/0001-87	EPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 250,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mariana	R TAXISTA JOAOZINHO VIEIRA, 704	(31) 3364-0000	contato@epicoeventos.com.br

15.534.401/0001-07 MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 531,88

Marca: diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TENDA 04X04
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com

26.333.510/0001-74 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI — R$ 750,00

Marca: lokp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lokp 4x4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Crucilândia	R GABRIEL PASSOS, 252	(31) 3576-1881	csb.consultoria@terra.com.br

50.933.321/0001-17 MR SOUSA SERVIÇOS LTDA — R$ 1.000,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.111.000/0001-70 W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA — R$ 1.000,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RIO GRANDE DO SUL, 756	(31) 3322-5443	novoshorizontescontabilidade@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 193
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.608.626/0001-58	FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Elshaddai
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: t.4.4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SACADURA CABRAL, 722	(31) 3388-3573	breno@festeventos.com.br

07.559.474/0001-17	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.	R$ 2.000,00

Marca: CIMBRASIL / BHLONAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMBRASIL / BHLONAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ALAGOAS, 1460	(31) 3262-1670	contato@otimisaeventos.com.br

08.777.490/0001-49	STUDIO PRATES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca: BH LONAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BH LONAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R AMARANTE, 79	(31) 8568-3200	gracasferreira15@gmail.com

01.015.513/0001-39	MACAV PROMOCOES LTDA	R$ 100.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA VALE VERDE, 525	(31) 3594-4776	macav@terra.com.br

17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 100.000,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA / 1 - GERAL

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE E APOIO AOS PEREGRINOS E TURISTAS, EM VIRTUDE DO MÊS DA PADROEIRA DA CIDADE DE APARECIDA.

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Especificação: BARRACA 5X5M 03 UNIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA DESTINADAS À TRIAGEM E ACOLHIMENTO Datas - 03,04,05 horários das 06:00 às 22:00 hs 10,11,12 horário das 06:00 às 18:00hs 18,19 horários das -** LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Especificação: BARRACA 5X5M 03 UNIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA DESTINADAS À TRIAGEM E ACOLHIMENTO Datas - 03,04,05 horários das 06:00 às 22:00 hs 10,11,12 horário das 06:00 às 18:00hs 18,19 horários das 06:00 às 22:00 hs 25,26 horários das 06:00 às 22:00 hs

Data: 06/10/2025 14:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46680518000114-1-000073/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: und
UF: SP

PMTF
FL.(S) Nº 124
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.892/0001-60	MC LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.857.183/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA / 13002 - Diretoria de Atividades Turisticas

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de tendas de 5x5m e 10x10m e serviços artísticos musicais de show "AO VIVO, conforme Termo de Convênio nº 20/2025 para atender a demanda do 3ª Encontro de Mulheres na Pesca do Município de Guaíra - Paraná, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme memorando nº 1126/2025.

Descrição: **Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 5x5m com altura de 2,50m na sua extremidade, com cobertura em lona galvanizada branca, calhas em toda a sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplada, incluso instalação elétrica conve** - Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide de 5x5m com altura de 2,50m na sua extremidade, com cobertura em lona galvanizada branca, calhas em toda a sua extensão lateral, para montagem individual ou acoplada, incluso instalação elétrica convencional, para período máximo de até 5 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela tenda. CATSER 21164

Data: 26/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77857183000190-1-000071/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: SERVIÇO (SERVIÇO)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.969.016/0001-03	MIORANDO EVENTOS LTDA	R$ 1.600,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA Rua Carlos Barbosa, 164	ENIO	(45) 3378-2820	contato@locacaonacional.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 125
RÚBRICA:

Item 25: Tendas piramidal 3x3mts com 2.40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético

Preço Estimado: R$ 1.691,36 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.691,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.691,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.567,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE / 73 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANIMADORES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG

Descrição: **TENDAS MEDINDO 08M X08M - COM FECHAMENTOS LATERAIS- EM PERFIL ACO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, LONA ANTICHAMA. DEVERA POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART TECNICO DO ENGENHEIRO RESPONSAVEL.:** - TENDAS MEDINDO 08M X08M - COM FECHAMENTOS LATERAIS- EM PERFIL ACO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, LONA ANTICHAMA. DEVERA POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART TECNICO DO ENGENHEIRO RESPONSAVEL.:

Data: 13/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303222000149-1-000067/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: dia
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.521.738/0001-77 *VENCEDOR*	SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA.	R$ 1.567,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Serro	TRAVESSA DA SAUDADE, 107	(38) 3541-2619

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.959,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE / 73 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANIMADORES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG

Descrição: **TENDAS MEDINDO 10M X 10M - COM FECHAMENTOS LATERAIS - EM PERFIL ACO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, LONA ANTICHAMA. DEVERA POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TECNICO DO ENGENHEIRO RESPONSAVEL.:** - TENDAS MEDINDO 10M X 10M - COM FECHAMENTOS LATERAIS - EM PERFIL ACO GALVANIZADO, INCLUINDO FECHAMENTOS, TETO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, LONA ANTICHAMA. DEVERA POSSUIR O LAUDO DE INFLAMABILIDADE DA LONA E ART DO TECNICO DO ENGENHEIRO RESPONSAVEL.:

Data: 13/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303222000149-1-000067/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: dia
UF: MG

PMTF
FL.(S) Nº 196
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.521.738/0001-77	SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA.	R$ 1.959,77

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Serro	TRAVESSA DA SAUDADE, 107	(38) 3541-2619

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.546,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.585/0001-71

Órgão: ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas, equipamentos e materiais necessários à estrutura física e recursos de mídia e áudio visual, incluindo montagem e desmontagem, destinados à realização de eventos coletivos das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER-RO em todo o Estado de Rondônia, no período de 36 (trinta e seis) meses.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - LOCAÇÃO de Tenda, fabricada com sistema de soldagem MIG; estrutura em aço galvanizado; coberta com lona vinílica TD1000, proteção UV de cor branca, antichama, antimofo, blackout, com forro material em compensando de MDF revestido em bagun de cor branca em ambientes internos fechados, e forro em tecido liganet com preenchimento em toda a área externa do estande implantado nas estruturas da tenda, com laudo técnico atestando a qualidade do produto; sistema de sinta/fecho para fixação da lona no metal, (sistema de montagem fácil), medindo 10mx 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Instalação de no mínimo 10 (dez) pontos de energia elétrica (tomada universal 127v) e (08) pontos de iluminação (lâmpadas). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da EMATER RO. E instalação de no mínimo 05 (cinco) pontos de energia elétrica com tomada universal 225 W paraequipamento de som.

CatSer: **21164** - Locação Cobertura Desmontável

Data: 04/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:926584
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Homologação: 22/07/2025 19:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R$ 1.469,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	VANESSA	(11) 3062-3370	licitacoes@unaeventos.com.br

08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	R$ 1.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AVENIDA MARECHAL RONDON, 222	(69) 3461-5752	financeiro@tendascolombo.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 1.544,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 127
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.460.596/0001-29	T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA	R$ 1.546,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DENDEZEIRO, 21	(11) 9972-8081	contbomsucesso@gmail.com

10.583.792/0001-28	V. BORSATO	R$ 1.546,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R INDEPENDENCIA, 2002	(69) 8418-1790/ (69) 9948-4846	marcos_sabino13@hotmail.com

14.371.005/0001-35	3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.546,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ESTRADA VELHA, 2142	(69) 9351-1212	servicosproducoes3l@gmail.com

00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	R$ 1.546,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA MARMORE, 701	WESLEI	(69) 3422-2121	westsom@hotmail.com

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.546,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	RUA DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6698/ (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 98
RUBRICA:

Item 26: Tendas 8mx8m

Preço Estimado: R$ 2.000,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tendas 8mx8m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, E DEMAIS ITENS PARA EVENTOS.

Descrição: **TENDAS 10X10 PIRAMIDE OU CHAPEU DE BRUXA COM PE DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA** - TENDAS 10X10 PIRAMIDE OU CHAPEU DE BRUXA COM PE DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA

Data: 16/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57264509000169-1-000046/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: DIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.332.212/0001-20 *VENCEDOR*	NINETTE C NEVES SARAGNOLI	R$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pederneiras	R ANTONIO DOMINGOS REINA, 326	Ninette	(14) 3283-2133	ninetteneves@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de serviços de locação de tendas, arquibancadas, climatizadores de ar por aspersão com capacidade de 45 litros, refletores com lâmpada de 40w e cercas modulada metálica para eventos culturais do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) durante o Círio de Nazaré 2025

Descrição: **TENDAS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, NAS DIMENSÕES DE 9,00M X 6,00M X 3,00M DE ALTURA; COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM FILTRO SOLAR, PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO DE 1½" (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE** - TENDAS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, NAS DIMENSÕES DE 9,00M X 6,00M X 3,00M DE ALTURA; COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM FILTRO SOLAR, PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO DE 1½" (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO, INCLUÍDO ILUMINAÇÃO INTERNA

Data: 01/09/2025 11:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04976700000177-1-000092/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PA

PMTF
FL.(S) Nº 129
RÚBRICA: Tania

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.892.620/0001-02 *VENCEDOR*	LOC ENGENHARIA LTDA	R$ 1.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA OSVALDO CRUZ, 500	(91) 3342-6604	loc@locengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de serviços de locação de tendas, arquibancadas, climatizadores de ar por aspersão com capacidade de 45 litros, refletores com lâmpada de 40w e cercas modulada metálica para eventos culturais do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) durante o Círio de Nazaré 2025

Descrição: **TENDAS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, NAS DIMENSÕES DE 9,00M X 6,00M X 3,00M DE ALTURA; COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM FILTRO SOLAR, PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO DE 1½" (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE** - TENDAS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, NAS DIMENSÕES DE 9,00M X 6,00M X 3,00M DE ALTURA; COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM FILTRO SOLAR, PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO DE 1½" (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO INCLUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA

Data: 01/09/2025 11:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04976700000177-1-000092/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.892.620/0001-02 *VENCEDOR*	LOC ENGENHARIA LTDA	R$ 1.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA OSVALDO CRUZ, 500	(91) 3342-6604	loc@locengenharia.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 130
RÚBRICA: Jania

Item 27: Tendas 10mx10m

Preço Estimado: R$ 3.003,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.003,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.003,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tendas 10mx10m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.749/0001-77

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Alegre

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de palco, pavilhão, tendas, geradores, tablados para a realização dos eventos municipais.

Descrição: **Tendas 10x10 metros, estrutura metálica, com lona cristal chapéu de bruxa** - Tendas 10x10 metros, estrutura metálica, com lona cristal chapéu de bruxa

Data: 22/05/2025 15:45

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 391093

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: SVÇ

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.239.707/0001-41	RAIO SUL LOCACAO DE GERADORES LTDA	R$ 2.600,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.188.667/0001-51 ALUGUI TENDAS LTDA — R$ 2.670,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.114.370/0001-43 J2 MERCANTIL EIRELI — R$ 2.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	ACESSO DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827	JACKSON	(47) 9967-3201	jacksonmontenegro32@gmail.com

55.571.560/0001-98 TENDAS LIMA — R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 260

Telefone:
(41) 9111-9860

Email:
financeiro@tendaslima.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 131
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.140.866/0001-09	MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	ESTRADA DA COLONIA AUGUSTA, 390	CAROLINE	(41) 3329-0070	mundiestruturas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.842.605/0001-20	COMERCIAL MULTISOM LTDA	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA JOSE ROSA, 330	VANDERLEI	(47) 3275-3559	multisom@netuno.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.448.705/0001-34	HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Gaspar	RUA CID PAMPLONA, 22	(47) 9229-3536

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.061.917/0001-12	BELLOS EVENTOS EIRELI	R$ 3.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	R JOAO ZIPPERER, 165	(47) 3644-3741	conil@conil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.910,36**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.330.453/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE LADARIO / 305 - Municipio de Ladario - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS (INCLUINDO PNE) PARA EVENTOS FESTIVOS E DEMAIS EVENTOS PÚBLICOS.
Descrição: **4-35854-locação de tenda piramidal no tamanho 10mx10m: cobertura em lona pvc calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultravioleta (uv) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, antirressecamento** - 4-35854-locação de tenda piramidal no tamanho 10mx10m: cobertura em lona pvc calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultravioleta (uv) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, antirressecamento e impermeável

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03330453000174-1-000093/2025
Lote/Item: 1/1848358
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 44
Unidade: DIÁRIA
UF: MS

PMTF
FL.(S) Nº 133
RÚBRICA: Tarcisio

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.707.171/0001-43	K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS L. OA	R$ 2.910,36

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JABAQUARA, 146	Comercial	(67) 3342-2878	comercial.tendencia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.000,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.150/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE PANCAS / 27174150000178 - Prefeitura Municipal de Pancas

Objeto: Solicitação de Contratação de Empresa Especializada e m p r o d u ç ã o de eventos paraa comemoração aos 62 anos de emancipação política da cidade de pancas

Descrição: **Tendas 3x3, com fechamentos laterais estilo bar, cobertura com tipo chapéu de bruxa** - Tendas 3x3, com fechamentos laterais estilo bar, cobertura com tipo chapéu de bruxa

Data: 09/05/2025 12:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27174150000178-1-000040/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Diária
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.964.656/0001-36	METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCACOES LTDA	R$ 3.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Colatina	RUA ANTONIO BAIAO, 339	(27) 3721-8103

PMTF
FL.(S) Nº 133
RÚBRICA:

Item 28: Montagem e Desmotagem fechamento, sendo os mesmos em para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mímimo 4,40 metros de largura.

Preço Estimado: R$ 48,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 48,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Montagem e Desmotagem fechamento, sendo os mesmos em para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mímimo 4,40 metros de largura.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,67**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.773/0001-56

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CÊNICO-TÉCNICOS NECE$SÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, RECEPÇÕES,...

Descrição: **MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO SENDO OS MESMOS EM PLACAS METALICAS NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E iSUPORTE PARA FIXACAO E SEM PONTAS DE LANCA, PORTOES PARA SAIDAS DE EMERGENCIA, DE NO iMINIMO 4,40 METROS DE LARGURA. (METRO- DIA).** - MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO SENDO OS MESMOS EM PLACAS METALICAS NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E iSUPORTE PARA FIXACAO E SEM PONTAS DE LANCA, PORTOES PARA SAIDAS DE EMERGENCIA, DE NO iMINIMO 4,40 METROS DE LARGURA. (METRO-DIA).

Data: 14/04/2025 15:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 379933

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.369.001/0001-86	PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 49,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 194
RÚBRICA: Jara

CNPJ: 15.024.045/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DO TIPO ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT.

Descrição: **ALAMBRADOS/FECHAMENTOS TIPO II- LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE PLACAS CEGAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA.** - ALAMBRADOS/FECHAMENTOS TIPO II- LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE PLACAS CEGAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA.

Data: 08/04/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15024045000173-1-000015/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: METRO

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.369.151/0001-01	RS EVENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 48,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024-CPL/PMC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-CPL/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA

Descrição: **Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,** - Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.

Data: 11/03/2025 11:40

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: SIM

Identificação: 01613309000110-1-000009/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: DIÁRIA/METRO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R$ 48,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

PMTF
FL.(S) Nº 135
RUBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº 136
RÚBRICA: Zorro

Relatório gerado no dia 09/10/2025 11:47:17 (IP: 2804:391c:0:f002:497a:e310:fff:1508)
Código Validação: u20TNBl9OGDtQm1WavOvmlOg43CDywffpzLu%2bWz%2fwA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNBl9OGDtQm1WavOvmlOg43CDywffpzLu%252bWz%252fwA0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 29: Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas

Preço Estimado: R$ 1.133,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.133,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.133,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.400,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA S ESPECIALIZADA S NA LOCACAO MONTAGEM OPERACAO MANUTENCAO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS PESSOAL E APOIO OPERACIONAL NECESSARIOS A REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO DE RAMILANDIA INCLUINDO EXP

Descrição: **Locutor Comercial Prestacao de servico durante 3 dias para anunciar patrocinadores comunicados oficiais e mensagens institucionais devendo possuir boa diccao entonacao adequada e experiencia em eventos publicos.** - Locutor Comercial Prestacao de servico durante 3 dias para anunciar patrocinadores comunicados oficiais e mensagens institucionais devendo possuir boa diccao entonacao adequada e experiencia em eventos publicos.

Data: 23/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95725024000114-1-000090/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.491.956/0001-21	JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R INTERNACIONAL, 647	(45) 3231-1365	lombardo@mlvirtual.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.000,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRIO DE PUBLICIDADE E LOCUTOR PROFISSIONAL PARA DIVULGAÇÃO ATOS INSTITUCIONAIS DA X FEIRA DAS ESMERALDAS

Descrição: **LOCUTOR PROFISSIONAL** - LOCUTOR PROFISSIONAL

Data: 12/09/2025 15:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01493998000176-1-000434/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

PMTF
FL.(S) Nº 137
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.042.495/0001-48	ADILSON CUNHA - PLANET AUTO CENTER LTDA	R$ 1.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.000.300/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 5 - Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Descrição: **LOCUTOR: PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA COM JORNADA DE 08 HORAS. -** LOCUTOR: PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA COM JORNADA DE 08 HORAS.

Data: 04/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07000300000110-1-000028/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 1.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 138
RÚBRICA:

Item 30: Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de C

Preço Estimado: R$ 360,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 360,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 360,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é mante r a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)-1 diária de 8 horas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 366,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, destinada ao atendimento das festividades em comemoração à Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, no município de São Tomé PR, conforme convênio 399/2025, em parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo (SETU) e a Prefeitura Municipal de São Tomé PR.

Descrição: **SEGURANÇA 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025** - DIÁRIA DE 12 HORAS COM SEGURANÇA DESARMADA EQUIPADA COM RADIO COMUNICADOR

Data: 03/10/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMST-212025-Processo dispensa
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: http://saotomepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.549/0001-70	CHAGAS EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 366,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO SEGURA ALDA, 264
Telefone: (44) 9757-3590
Email: carlinhos_meventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 366,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, destinada ao atendimento das festividades em comemoração à Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, no município de São Tomé – PR, conforme convênio 399/2025, em parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo (SETU) e a Prefeitura Municipal de São Tomé – PR.

Descrição: **SEGURANÇA 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025 DIÁRIA DE 12 HORAS COM SEGURANÇA DESARMADA EQUIPADA COM RADIO COMUNICADOR** - SEGURANÇA 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025 DIÁRIA DE 12 HORAS COM SEGURANÇA DESARMADA EQUIPADA COM RADIO COMUNICADOR

Data: 03/10/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75381178000129-1-000101/2025
Lote/Item: 1/49277
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNI
UF: PR

PMTF
FL.(S) Nº 139
RÚBRICA: Jorge

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.549/0001-70	CHAGAS EVENTOS LTDA	R$ 366,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO SEGURA ALDA, 264
Telefone: (44) 9757-3590
Email: carlinhos_meventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 349,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Controle de Inventário da Marinha
Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Multiprocessador Alimentos características adicionais: boca para adicionar alimento, sistema de segurança, componentes: jarra do processador: 1l, jarra do liquidificador:, função: 7 em 1, material: metal, potência: 1000, tensão: 127/220 -** Multiprocessador Alimentos características adicionais: boca para adicionar alimento, sistema de segurança, componentes: jarra do processador: 1l, jarra do liquidificador:, função: 7 em 1, material: metal, potência: 1000, tensão: 127/220

CatMat: **624525** - Multiprocessador Alimentos - Material: Metal | Componentes: Jarra Do Processador: 1l, Jarra Do Liquidificador: | Função: 7 Em 1 | Potência: 1000 W | Tensão: 127/220 V | Características Adicionais: Boca Para Adicionar Alimento, Sistema De Segurança

Data: 18/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2025 / UASG: 771250
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2025 14:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.581.763/0001-20	62.581.763 MATHEUS LUIS SESTARI UF endereço: RJ	R$ 341,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.921.687/0001-24	INFINITY NEGOCIOS LTDA	R$ 342,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.607.585/0001-80	50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	R$ 347,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: 2 CONJUNTO 5, 19
Telefone: (61) 9839-3435
Email: gustavo0978@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 1140
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.275.321/0001-34	LOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.929.611/0001-51	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 349,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 349,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R$ 369,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.382.835/0001-94	LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 370,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cássia	RUA SILENE FARAH, 412	(35) 9962-1575	lumosconsultoriatec@gmail.com

61.334.396/0001-06	61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	R$ 1.000.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 141
RÚBRICA:

Item 31: Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas

Preço Estimado: R$ 4.682,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.682,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.682,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.000,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.982.632/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de Urandi

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO...

Descrição: **Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente FECHADO. Descrição: Sonorização de pequeno ambiente fechado: com no mínimo 4 caixas ativas de 1000 watts, 1 mesa digital 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.** - Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente FECHADO. Descrição: Sonorização de pequeno ambiente fechado: com no mínimo 4 caixas ativas de 1000 watts, 1 mesa digital 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.

Data: 29/07/2025 10:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 408169

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: DIA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.734.565/0001-44	EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA *VENCEDOR*	R$ 624,00

Marca: IMPACTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE, 07 | **Telefone:** (77) 3441-4165 | **Email:** egscontabil@gmail.com

47.027.595/0001-32 SUDOESTE PRODUCOES LTDA — R$ 1.300,00

Marca: SUDOESTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SANTANA, 203 | **Telefone:** (77) 9174-6163 | **Email:** sudoesteprod@gmail.com

41.014.632/0001-91 WS EVENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 1.400,00

Marca: JBL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JBL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.850.281/0001-65 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 5.000,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 242
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: jbl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JBL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	AVENIDA VEREADOR JOAO SILVA, 356	Eneilton	(75) 3631-4656	reconcavoeventos@hotmail.com

24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R$ 8.000,00

Marca: serviços
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: serviços
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	francinesercon@hotmail.com

35.522.363/0001-71	KR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 20.000,00

Marca: LS ÁUDIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LS ÁUDIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.293.475/0001-81	TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS EVENTOS EIRELI	R$ 22.000,00

Marca: LS ÁUDIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LS ÁUDIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 1217	(81) 4141-4996	resolvectb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.670,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.455.393/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, PAINEL DE LED, LONA DE CRISTAL, TENDA PIRÂMIDE E DIVULGAÇÃO DE SOM DE RUA PARA ATENDIMENTOS DOS EVENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E...
Descrição: **SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PORTE GRANDE BANDAS AO VIVO - Sonorização para eventos de porte grande bandas ao vivo Sistema de P.A composto por 01 Mixer Digital no mínimo 32 canais 01 crossover3 via estéreo digital Caixas de P.A: No mínimo 08 Caixas Sub Gra** - SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PORTE GRANDE BANDAS AO VIVO - Sonorização para eventos de porte grande bandas ao vivo Sistema de P.A composto por 01 Mixer Digital no mínimo 32 canais 01 crossover3 via estéreo digital Caixas de P.A: No mínimo 08 Caixas Sub Graves 2x18 No mínimo 12 Caixas Line2 vias (1x12 e Driver Titânium) Potências de P.A: 02 Amplificador no mínimo (15.000 w) 02 Amplificador no mínimo (8,000W) 02 Amplificador (2.000W) Potências para palco: 01 Mesa digital 01 Crossover Digital 01 Amplificador (1.000W) 01 Amplificador (3.000W) Monitor de Chão: 06 Caixas Monitor de Chão 1x12 /1 Corneta (Retornos) 01 Caixa Amplificada P/Guitarra 01 Caixa Amplificada P/Baixo BS150 Estrutura de iluminação: No mínimo 50 mts Estrutura Em Treliças (Box 30x30) 01 Mesa Digital DMX 08 Muving Bim 200 No mínimo 16 Canhões Lede no mínimo 5w 2 Mini brut 4 lâmpadas 01 Maquina de fumaça 10 atomic (1000 W) Cortinas e Cenários para fechamento do palco.

Data: 17/07/2025 08:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405708
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: RS

PMTF
FL.(S) Nº 143
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.849.302/0001-27	JUREMAR SCALON ANGONESE *VENCEDOR*	R$ 3.895,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Esperança do Sul	RUA IPIRANGA, 969	(55) 3258-1661/ (55) 3258-1699	zoomobjetivos@brturbo.com.br

26.694.762/0001-29	PATRICIA PERUZZI SCALCON 00494687070	R$ 4.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Nova Esperança do Sul	RUA Tereza Frizzo, 1320	(55) 9948-1341

29.119.024/0001-46	A. R. V. NETO EIRELI	R$ 4.740,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334	(91) 8035-0000

11.325.973/0001-17	ALADIM CHARAO FILHO	R$ 4.782,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLORIANOPOLIS, 199	(51) 9304-2866	contato@maisprodutora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.378,21**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.844/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TENDAS, PALCOS, ESTANDES, E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, FESTIVOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, CONTENDO NO MINIMO: 01 KIT ATIVO VERTICAL 4X6" +TI E 04 SUB 18", 04 MONITOR DE AUDIO, 01 MESA DE SOM DIGITAL 18 CANAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 01 PEDESTAL, 01 NOTEBOOK, PERIFÉRICOS E CABEAMENTO. ILUMINAÇÃO CONTENDO:01 CONSOLE DE IL** - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, CONTENDO NO MINIMO: 01 KIT ATIVO VERTICAL 4X6" +TI E 04 SUB 18", 04 MONITOR DE AUDIO, 01 MESA DE SOM DIGITAL 18 CANAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 01 PEDESTAL, 01 NOTEBOOK, PERIFÉRICOS E CABEAMENTO. ILUMINAÇÃO CONTENDO:01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 06 BEAM 8R 251 W, 48 LED

Data: 16/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01612844000156-1-000064/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

PMTF
FL.(S) Nº 144
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.705.286/0001-75	NAJASOM - FOTO & SOM LTDA	R$ 4.378,21

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Anchieta	R MINAS GERAIS,, 230	(49) 3653-0429	servicon@smo.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 149
RÚBRICA: Fonseca

Item 32: Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em abientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones

Preço Estimado: R$ 22.048,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 22.048,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22.048,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em abientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20.445,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE

Objeto: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

Descrição: **SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETACULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE.** - SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETACULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE.

Data: 02/10/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00043625

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 15

Unidade: CONJ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.813.588/0001-72	CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 20.445,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	R CLAUDIO LUIZ DE CASTILHO, 435	(18) 3704-4080	farinhagerencial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 146
RÚBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS / 166 - Unidade Única

Objeto: constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para o fornecimento, locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pelo Município de Ibitiura de Minas/MG, divididos em quatro lotes, observadas as características e demais condições definidas no Estudo Técnico Preliminar-ETP, no Termo de Referência-TR e seus anexos e conforme especificações contidas no Anexo IV-Modelo de Proposta.

Descrição: **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE 01 – OBS: TODAS AS MARCAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR SIMILARES DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE; 01 – CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK 3DSPS) / YAMAHA PM5D RH OU CL5.CL3 COM 2 RIO322** - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO -- GRANDE PORTE 01 – OBS: TODAS AS MARCAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR SIMILARES DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE; 01 – CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK 3DSPS) / YAMAHA PM5D RH OU CL5.CL3 COM 2 RIO3224 / SOUNDCRAFT VI6, VI4 OU VI3000 / DIGICO SD8. OU SIMILAR; 01 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR (INDISPENSÁVEL). *SISTEMAS DE *PA: *IMPORTADOS:D&B, L'ACOUSTIC, MEYER, JBL, D.A.S, NORTON OU NEXO. *NACIONAIS, SOMENTE :EURO SOUND, LSAUDIO, DB, ATTACK. FZAUDIO OU TAIGAR 210. 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CX POR LADO DE COM NO MINIMO 02 ALTO FALANTES IMPORTADOS DE 10 POLEGADAS COM 400 WHATS RMS E 02 DRIVER DE TITÂNIO IMPORTADOS DE 1.5 POLEGADAS COM 100 WHATS RMS ACOPLADOS A GUIA DE ONDAS. 24 CAIXAS SUB GRAVE SENDO 12 CX POR LADO; MONITOR; 01 – CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS: SQ 6 OU SQ7(ALLEN&HEATH) COM 48 IN E 24 OUT/YAMAHA PM5D RH OU CL5.CL3 COM 2 RIO3224 /DIGICO SD8. 01 – SIDE-FILL DUPLO STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW K

Data: 18/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18178962000109-1-000028/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: SERVIÇO SERVIÇOS DE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.046.792/0001-30	H studio promocoes e eventos eireli me	R$ 24.200,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21.500,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 147
RÚBRICA:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA

Objeto: Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada...

Descrição: **Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização** - "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM BACKLINE..Descrição: 24 caixassubwoofer (Cada caixa com 02 alto- falantes de 18 800W RMS cada, resposta defrequência de 30 Hz~200Hz), 24 caixas de frequência alta (Cada caixa com 02 alto- falantes de 12 400w RMS cada e 01 Driver de 3 com diafragma de titânio)sistema linearry, amplificadores digitais compatível com o sistema, 03 processadores digital, 02 equalizadores estéreo com 32 bandas, 04 microfones sem fiopara voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 20microfones para uso diversos com pedestais, 01 notebook ou tablete para reprodução de música ambiente, 01 bateria contendo 01 bumbo 02 tons 02 surdo e 03 estantes, 01 kit de microfone similar a bateria, 01 amplificador e caixa para guitarra 900 wats rms, 01 amplificador e 02 caixa para contra baixo 800 wats rms, 10 direct box, 02 mesas de som Digital com no mínimo 48 canais de entrada e24 canais de saída auxiliares, 01 multicabo de 54 vias com 60 metros, 08 caixas para monitor com 900WRMS cada, 01 central elétrica trifásica, 02 Operador técnico e 04 auxiliar tecnico."

CatSer: **21490** - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Data: 29/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900262025 / UASG:980147

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Homologação: 22/09/2025 13:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 13.706,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA GETULIO VARGAS, 3054	(68) 9256-3219	lifeshow.ac@gmail.com

19.726.336/0001-64	P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	AVENIDA CORONEL MANCIO LIMA, 765	(68) 9977-3282/ (68) 9949-4232	pedro.musical@hotmail.com

07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	R$ 25.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	(68) 9992-9161	legalmart.adm@gmail.com

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 102.670.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 148
PÚBRICA: Jasica

Item 33: GRUPOS LOCAIS - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Tasso Fragoso, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresenta

Preço Estimado: R$ 18.098,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 18.098,27 Média dos Preços Obtidos: R$ 18.098,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRUPOS LOCAIS - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Tasso Fragoso, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.188.227/0001-78

Órgão: Prefeitura Municipal de Jesuania

Objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura para a realização da tradicional FESTA DAS CONGADAS a ser realizada do dia 27 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025 conforme consta do Termo de Referência, promoção da Prefeitura Municipal de Jesuânia.

Descrição: **Prestação de serviços - GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS29/JUNHO/2025 (DOMINGO)BANDA DE POP ROCK:-Com no mínimo 06 integrantes entre músicos e dançarinos da região, que tenha repertório para 3 horas de show.Horário do início do Show? 15:00hs. GRUPO DE P -** Prestação de serviços - GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS29/JUNHO/2025 (DOMINGO)BANDA DE POP ROCK:-Com no mínimo 06 integrantes entre músicos e dançarinos da região, que tenha repertório para 3 horas de show.Horário do início do Show? 15:00hs. GRUPO DE PAGODE:-Com no mínimo 06 integrantes entre músicos e dançarinos da região, que tenha repertório para 3 horas de show. Horário do início do Show? 18:00hs. 02 /JULHO/2025 (QUARTA):Banda RETRO hits ou Cover com no mínimo 05 integrantes entre músicos, que tenha repertório dos anos 80, 90, pop rock, rock internacional para 3 horas de show que toque todos os ritmos musicais. Horário do início do Show? 21:00hs. 07 /JULHO/2025 SEGUNDA:DUPLA SERTANEJA COM BANDA - Serviço

Data: 07/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 60409-Prefeitura Municipal de Jesuania-442025-62025

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 09:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.396.296/0001-30	JULIO EVENTOS E PROMOCOES EIRELI - ME	R$ 14.400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.894,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 1169
RUBRICA:

CNPJ: 18.457.218/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Objeto: Aquisição de equipamento de som para sonorização do Ginásio Poliesportivo Municipal

Descrição: **1.03.11.0081-1 - MESA DE SOM DIGITAL; MESA DE MISTURA DIGITAL COMPACTA, PORTÁTIL, QUE TENHA RECURSOS DE NÍVEL PROFISSIONAL. - CONFIGURAÇÃO DE NO MINIMO 8 + 1 FADER - ECRÃ TÁTIL MULTITOQUE DE 9 - CANAIS DE MISTURA DE ENTRADA DE NO MINIMO 16 MONO + 1 ESTÉRE** - 1.03.11.0081-1 - MESA DE SOM DIGITAL; MESA DE MISTURA DIGITAL COMPACTA, PORTÁTIL, QUE TENHA RECURSOS DE NÍVEL PROFISSIONAL. - CONFIGURAÇÃO DE NO MINIMO 8 + 1 FADER - ECRÃ TÁTIL MULTITOQUE DE 9 - CANAIS DE MISTURA DE ENTRADA DE NO MINIMO 16 MONO + 1 ESTÉREO + 2 FX RETURN - CANAIS DE SAÍDA DE NO MINIMO: 1 ESTÉREO, 6 DE MISTURA, 2 DE EFEITOS (FX), 2 DE MATRIZ (SUPORTA ENTRADA PARA MATRIZ) - ENTRADAS E SAÍDAS LOCAIS DE NO MÍNIMO: 16 ENTRADAS MIC/LINE (12 XLR + 4 XLR/TRS PHONES COMBO), E NO MINIMO 8 SAÍDAS (XLR) QUE TENHA USB: 18 ENTRADAS E 18 SAÍDAS NO MÍNIMO 8 GRUPOS DCA DE ROLL-OUT NO MÍNIMO 18 EFEITOS E GEQ NAS MISTURAS 1-6 E NOS CANAIS ESTÉREO - SAMPLING RATE: NO MÍNIMO 48KHZ/96KHZ - DIMENSÕES (L X A X P): NO MÍNIMO 320 MM × NO MINIMO 455 MM × NO MÍNIMO 140 MM PESO DE NO MÍNIMO 6,5.

Data: 04/04/2025 16:56

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 378892

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 14.927,80

Marca: YAMAHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DM3S
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 438, 401	Karison Martines	(47) 3363-9457	licitatresacordes@gmail.com

52.994.933/0001-45	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R$ 14.936,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LIRIO CABRAL, 170	(33) 3468-0047	contato@empresawg.com.br

18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 19.800,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

36.839.023/0001-31	WISLEY MIRANDA PINTO	R$ 19.894,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANOEL NOVAES, 911	(75) 9208-3500	empresamirandapinto@gmail.com

25.095.248/0001-04	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA	R$ 19.895,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 150
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.247.151/0001-53	CASA DO SOM LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.433.080/0001-22 FRANCA CENTER MUSIC LTDA — R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

25.185.648/0001-00 MARISTELA HOSTALACIO XAVIER NASCIMENTO 02653393832 — R$ 32.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Patrocínio Paulista	R CORONEL JOAO VILELA, 1766	(16) 8155-8625	maristelahxn@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 20.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.196.698/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
Objeto: Eventos

Descrição: **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO Especificações: Locação de 01 (um) trio-elétrico profissional mínimo de 8,00 m de comprimento x 2,40m de largura x 3,50m de altura com fornecimento de som de rua, para animação dos foliões do Carnaval de 2025. Deve possuir área d** - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO Especificações: Locação de 01 (um) trio- elétrico profissional mínimo de 8,00 m de comprimento x 2,40m de largura x 3,50m de altura com fornecimento de som de rua, para animação dos foliões do Carnaval de 2025. Deve possuir área de palco toda forrada com piso antiderrapante, guarda-corpo metálico com altura igual ou superior a 1,00m (medida verticalmente do seu piso superior), em todo o perímetro do veículo. O desenho do guarda-corpo, corrimãos, e respectivas fixações deve ser tal que não haja saliências, aberturas ou elementos de grade e/ou painéis que possam se prender às vestimentas das pessoas. Deve conter no mínimo, os seguintes equipamentos: 4 kfs e 4 subgraves por lado, mais 2 kfs e 2 subgraves para frente e 2 kfs e 2 subgraves para traseira, 02 (dois) grupos motogeradores (sendo 01 reserva - standby), com capacidade de 30 KVa, mmicrofones e direct box, cabeamento, distribuição de energia, sistema de retorno com 4 sm400. Trio e geradores completamente abastecidos e prontos para uso para realização das caminhadas carnavalescas. OBS1: Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais como: gravação, combustível, taxas, impostos, manutenção em geral, acidentes, licenciamentos, seguro total, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e demais despesas OBS. 2: Veículo em ótimo estado de conservação, com pneus em ótimo estado, emplacamento em dia. Apresentar laudo veicular do DETRAN, Documento do veículo, cópia da carteira do Motorista esa de 16 canais, 2 microfones sem fio, kit de

Data: 19/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 003_2025retificado_Bananal
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Diaria
UF: SP

PMTF
FL.(S) Nº 151
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.892/0001-60	MC LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 20.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 132
RÚBRICA:

Item 34: GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento

Preço Estimado: R$ 27.022,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27.022,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27.022,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, do serviço de locação de geradores de energia elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Descrição: **Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA: 01 (UM) GERADOR DE 100 KVA E 01 (UM) GERADOR DE 270 KVA. INCLUINDO: COMBUSTÍVEL, SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINTALAÇÃO COM TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS** - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA: 01 (UM) GERADOR DE 100 KVA E 01 (UM) GERADOR DE 270 KVA. INCLUINDO: COMBUSTÍVEL, SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINTALAÇÃO COM TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, NO TOTAL DE 5 DIÁRIAS

CatSer: **21679** - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Data: 09/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 45/2025 / UASG: 160218
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 16:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA *VENCEDOR*	R$ 28.766,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PROSPERINA SOUZA LIMA, 270	Leonardo	(31) 98312-9706	contato@trackmaquinas.com.br

46.089.683/0001-04 C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 29.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QNA 21 LOTE, 24	(61) 9881-0593	cmcomercio23@gmail.com

48.390.301/0001-03 JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO — R$ 29.485,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 153
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25.860,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços. por meio de Dispensa de Eletrônica, tem por finalidade a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de um conjunto de gerador estacionário Cummins Power Generation, modelo C400D6, nº de série A14T029560, stanford, nº de série M13L512362, potência 500KVA, tensão 380/220VCA, painel MCM3320, com trocas de óleos, filtros e baterias. Quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Descrição: **Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência -** Serviço de manutenção preventiva e corretiva do conjunto gerador CUMMIS POWERGENERATION, MOTOR CUMMINS, MODELO C400D6, Nº DE SÉRIE A14T029560, Gerador Stamford, nº de série M13L512362, potência 500KVA, tensão 380 /220VCA; painel MCM3320, com trocas de óleos, filtros e baterias. - Realização de Retrofit em grupo gerador 500 Kva Cummins: Fornecimento de um controlador eletrônico Deep Seapara controle de grupo gerador e rede de forma automática, um controlador eletrônico de velocidade, um regulador automático de tensão, instalação dos itens fornecidos, adequação do painel QTA, instalação de chicote de comunicação entre painel do gerador e QTA, realização de configuração e parametrização dos controladores, testes e acompanhamento técnico. - A CONTRATADA deverá emitir relatório da manutenção realizada que conste os procedimentos realizados e o diagnóstico dos equipamentos. - Materiais a serem substituídos:a. Um Filtro de água WF 2176 Cummins 3890551; b. Um Lubrificante LF 9009 Cummins 3401544; c. Dois Filtros separadores FS 1212 Cummins - 3315843 d. 40 Litros de Óleo lubrificante LUBRAS Extra Turbo SAE 15W 40 API CG 4 ou Brutos T5; e. 02 BateriasAutomotivas150Ah,12V, Free Selada

CatSer: 2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Data: 01/09/2025 08:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90070/2025 / UASG: 160413
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/09/2025 08:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.695.428/0001-03	C S DIETRICH ELETROTECNICA *VENCEDOR*	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Maria	RUA SAMUEL KRUSCHIM, 545	(55) 9920-4049

30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	R$ 22.998,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PROSPERINA SOUZA LIMA, 270	Leonardo	(31) 98312-9706	contato@trackmaquinas.com.br

45.600.477/0001-46	45.600.477 EVERTON RODRIGUES CABREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 23.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 154
RÚBRICA: Tania

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.806.111/0001-37	M P AMORIM UF endereço: AM	R$ 24.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.915.774/0001-10	50.915.774 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA D/A SILVA UF endereço: PA	R$ 25.860,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.575.861/0001-15	57.575.861 FABIO JUNIOR SANTOS ABREU	R$ 25.860,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.594.484/0001-73	JING SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R$ 25.862,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
INTERNACIONAL, 3461	(69) 9298-8870	gruposjing@gmail.com

29.290.196/0001-88	LUCAS GUZZARDI 11061862909	R$ 25.862,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ARNALDO GUSI, 360	(41) 8882-3752	lucasguzzardi@gmail.com

17.450.374/0001-01	POWERTEC GERADORES LTDA.	R$ 25.862,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R OTTO MAYER, 152	(47) 3371-5691	preventivas@powertecgeradores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 26.208,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 55
RÚBRICA:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
2ª Região/SP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e óleo diesel, para o grupo gerador da marca Caterpillar, instalado na Unidade Administrativa II, localizada na Rua Nelson Francisco nº 26, Limão, São Paulo/SP, CEP 02712-100.O descritivo completo do(s) item(ns) encontra(m)-se no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 27/2025.

Descrição: **Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência** - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e óleo diesel, para o grupo gerador da marca Caterpillar, instalado na Unidade Administrativa II, localizada na Rua Nelson Francisco nº 26, Limão, São Paulo/SP, CEP 02712-100.

CatSer: **2356** - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Data: 29/07/2025 14:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 / UASG: 080010
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2025 15:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.195.664/0001-21	MANUTESP COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 20.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.594.484/0001-73	JING SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R$ 23.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
INTERNACIONAL, 3461	(69) 9298-8870	gruposjing@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.615.752/0001-51	R O RODRIGUES COSTA EMPREENDIMENTOS	R$ 24.485,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.818.231/0001-91	SERVICENG PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DE PREDIOS LTDA	R$ 26.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MINAS GERAIS (VL FORMOSA), 111	(83) 9813-9250	magnofelix@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.575.861/0001-15	57.575.861 FABIO JUNIOR SANTOS ABREU	R$ 26.208,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMTF
FL.(S) Nº 136
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	R$ 26.208,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 1471	(11) 3223-8744	comercial@brumecengenharia.com

21.675.200/0001-14	S. A DE LIMA - MANUTENCAO	R$ 26.208,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RAIZ DO SOL (JD S VICENTE), 21	(11) 2521-3143	san.apl@ig.com.br

30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	R$ 26.208,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PROSPERINA SOUZA LIMA, 270	Leonardo	(31) 98312-9706	contato@trackmaquinas.com.br

15.743.182/0001-68	KLM LTDA	R$ 80.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AVENIDA ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS, 1042	MARA	(13) 3594-7221	mara@klmservicos.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 52
RÚBRICA:

Item 35: BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração

Preço Estimado: R$ 30.195,78 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30.195,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30.195,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29.657,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA

Descrição: **Banda Regional (mínimo 10 integrantes) Banda com destaque na mídia local ou regional, com show ao vivo de até 2h30, estrutura técnica própria, conforme pertinência e aprovação da Administração.** - Banda Regional (mínimo 10 integrantes) Banda com destaque na mídia local ou regional, com show ao vivo de até 2h30, estrutura técnica própria, conforme pertinência e aprovação da Administração.

Data: 20/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06222616000193-1-000027/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Show
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.242.433/0001-11 *VENCEDOR*	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA LTDA	R$ 29.657,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31.830,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.505.334/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização do Carnaval 2025 no Município de Guimarães/MA.

Descrição: **BANDA DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇAO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MIINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.** - BANDA DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇAO DOS MUSICOS E DANCARINOS, PARA REALIZACAO DE SHOW COM DURACAO MIINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.

Data: 30/06/2025 16:28
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05505334000130-1-000024/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SHOW
UF: MA

PMTF
FL.(S) Nº 152
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.617.831/0001-30	WB SOLUCOES E ENGENHARI LTDA	R$ 31.830,24

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 5	(98) 9181-7178	weslyanny.eng@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 29.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Descrição: **BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração** - BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração

Data: 19/06/2025 17:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06096218000178-1-000041/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R$ 29.100,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 7, 448	(99) 9935-1570	contatos2kproducoes@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 129
RÚBRICA: Tania

Item 36: BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração

Preço Estimado: R$ 56.318,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 56.318,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56.318,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 53.954,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.021.810/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA
Descrição: **SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, canto** - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.

Data: 25/06/2025 17:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000067/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66 *VENCEDOR*	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 53.954,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 65.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.762.074/0001-85
Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 63762074000185 - Unidade administrativa
Objeto: DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SUELLEN LIMA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO AO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, DIA 18/06/2025, CONFORME PROCESSO Nº 577/SUMTUR/2025.
Descrição: **CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICO GOSPEL COM A CANTORA SUELLEN LIMA E BANDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO A SER REALIZADO NO DIA 18/06/2025, INÍCIO ÁS 21:00 HORAS. LOCAL: BOSQUE MUNICIPAL, CIDADE DE MI** - CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICO GOSPEL COM A CANTORA SUELLEN LIMA E BANDA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO A SER REALIZADO NO DIA 18/06/2025, INÍCIO ÁS 21:00 HORAS. LOCAL: BOSQUE MUNICIPAL, CIDADE DE MI

Data: 18/06/2025 11:08
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 63762074000185-1-000093/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: RO

PMTF
FL.(S) Nº 160
RÚBRICA: Fonseca

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.435.338/0001-90	SUELLEN MELODY GOSPEL PRODUCOES LTDA	R$ 65.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R DO AMAPA, 400	(41) 3024-4160

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 50.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.741.399/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE PICUI / 25114000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICA DA BANDA GOSPEL "NANI AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS DIA DO EVANGÉLICO E AOS 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, NO DIA 09/03/2025, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS, DO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GOSPEL "NANI AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO DIA DO EVENGÉLICO E AOS 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, NO DIA 09/03/2025, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS, DO MUNICIPIO DE P** - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GOSPEL "NANI AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO DIA DO EVENGÉLICO E AOS 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, NO DIA 09/03/2025, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS, DO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB.

Data: 07/03/2025 09:07
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08741399000173-1-000023/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: show
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.729.346/0001-37	NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R$ 50.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350	(41) 8480-4036	msdsazevedo@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 161
RÚBRICA: Fabio

Item 37: BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração.

Preço Estimado: R$ 228.345,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 228.345,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228.345,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 250.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO / 1 - GERAL

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos da dupla Guilherme & Benuto, profissional de renome nacional e consagrado pela crítica e opinião pública, por meio de seu empresário exclusivo, para apresentação durante a Festa de 124 Anos de Cruzeiro, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2025, no Estádio Municipal "Prof. Virgílio Antunes de Oliveira" – Cruzeiro/SP.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS Especificação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos da dupla Guilherme & Benuto, profissionais de renome nacional e consagrados pela crítica e opinião pública, por meio de seu empresário exclusivo,** - CONTRATAÇÃO DE SHOWS Especificação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos da dupla Guilherme & Benuto, profissionais de renome nacional e consagrados pela crítica e opinião pública, por meio de seu empresário exclusivo, para apresentação durante a Festa de 124 Anos de Cruzeiro, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2025, no Estádio Municipal "Prof. Virgílio Antunes de Oliveira" – Cruzeiro/SP. O serviço contratado compreende a realização de show musical ao vivo, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, acompanhado de banda completa e equipe técnica dos artistas. A Contratada será responsável por disponibilizar os artistas e sua equipe, garantindo a execução integral da performance artística, arcando com todas as despesas de deslocamento intermunicipal/interestadual, salários de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como demais obrigações legais pertinentes, não gerando qualquer vínculo com a Administração Pública. A Contratante competirá for

Data: 24/09/2025 17:05
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 46668596000101-1-000180/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.457.782/0001-04 *VENCEDOR*	VIENA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	R$ 250.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV E, 1470	Guilherme	(62) 3642-9536	financeiro@vienaproducoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 200.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 162
RÚBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS / 202513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA BANDA/ARTISTA "TOCA DO VALE" NO DIA 27/09/2025, PARA O EVENTO EXPOAGRO CRATEUS 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO * SHOW ARTISTICO DA BANDA/ARTISTA "TOCA DO VALE"** - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO * SHOW ARTISTICO DA BANDA/ARTISTA "TOCA DO VALE"

Data: 23/09/2025 16:24
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07982036000167-1-000163/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.484.236/0001-18 *VENCEDOR*	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	R$ 200.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA SETE, 41	(85) 3252-2078

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 235.037,56**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Descrição: **SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL GOSPEL** - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL GOSPEL

Data: 22/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000044/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: DIARIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99 *VENCEDOR*	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 235.037,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40	Marcio Flavio	(98) 3227-2264	aprimorah@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº 163
RÚBRICA:

Item 38: Decoração de Natal

Preço Estimado: R$ 138.552,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 138.552,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 138.552,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Decoração de Natal - Cordão luminoso LED 220V, branco quente e colorido, IP65, mínimo 10m cada, com conectores e fixações adequadas; M angueira luminosa LED, para uso externo, em diversas cores, IP65; Arco luminoso decorativo metálico, com mangueira LED e estrutura metáli ca reforçada; Árvore de Natal metálica cônica, altura mínima 6m, iluminada com LED e decorada; Presépio natalino completo (fibra de vidro/r esina), tamanho médio ou real; Guirlandas decorativas com laços, bolas e luzes; Painel luminoso "Feliz Natal" ou similar, com LED e estrutura metálica; Figuras natalinas iluminadas (anjos, renas, Papai Noel, estrela) e Postes ornamentais com fitas, laços e iluminação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 108.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

Objeto: Contratação de profissional especializado para dar continuidade a concepção, produção, implantação da cenografia, decoração temática, iluminação cênica e programação cultural do evento "Natal Gaúcho de São Chico – Tchê Noel 2025". O serviço inclui a ambientação de espaços públicos, a produção de espetáculos culturais, a produção de materiais gráficos e audiovisuais da história do Natal Gaúcho.

Descrição: **Contratação de profissional especializado para dar continuidade a concepção, produção, implantação da cenografia, decoração temática, iluminação cênica e programação cultural do evento "Natal Gaúcho de São Chico – Tchê Noel 2025". O serviço inclui a ambie** - Contratação de profissional especializado para dar continuidade a concepção, produção, implantação da cenografia, decoração temática, iluminação cênica e programação cultural do evento "Natal Gaúcho de São Chico – Tchê Noel 2025". O serviço inclui a ambientação de espaços públicos, a produção de espetáculos culturais, a produção de materiais gráficos e audiovisuais da história do Natal Gaúcho.

Data: 16/09/2025 00:11
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88756879000147-1-000388/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
266.518.820-15	MARCO ANTONIO PEREIRA SANTINI *VENCEDOR*	R$ 108.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 108.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMTF
FL.(S) Nº 164
RÚBRICA:

CNPJ: 46.172.888/0001-40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de enfeites e decorações, na Praça Waldemar Lopes Ferraz, para serem utilizados no evento Natal Barra Magia 2024.

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Contratação de empresa especializada para locação e instalação de enfeites e decorações na Praça Waldemar Lopes Ferraz, durante o evento Natal Barra Magia 2024", compreendendo em: 10 arcos em forma de estrela cadente; 20 meio arcos com 03 estrelas de 05 pontas cada; 08 estrelas de 05 pontas; 14 estrelas de 05 pontas triplas; 03 renas fêmeas grande com movimento; 03 renas macho grande com movimento; 01 trenó com Papai Noel; 03 renas médias; 240 cordões tipo pisca-pisca na cor branco frio; 240 cordões tipo pisca-pisca na cor branco quente; 240 cordões tipo pisca-pisca na cor verde; 240 cordões tipo pisca-pisca na cor azul; 240 cordões tipo pisca-pisca na cor vermelha; 48 cordões tipo pisca-pisca com estrobos na cor branco frio; 48 cordões tipo pisca-pisca com estrobos na cor branco quente; 48 cordões tipo pisca-pisca com estrobos na cor verde; 48 cordões tipo pisca-pisca com estrobos na cor azul; 48 cordões tipo pisca-pisca com estrobos na cor vermelha. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos para decoração e instalação dos enfeites, tudo conforme especificações e medidas constantes do Termo de Referência e do "Anexo IV - Especificações Técnicas".

CatSer: **17019** - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 13/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900882024 / UASG:986205

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 03/12/2024 08:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.086.421/0001-58	BOARETO & RUIZ LTDA *VENCEDOR*	R$ 101.475,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	RUA BEPE PERICO, 90	(14) 3642-1366 / (14) 3642-1366	belinef@netsite.com.br

36.445.557/0001-83	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA	R$ 106.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	PRQ DAS AMERICAS, 164	(17) 9788-0320	aguialicitacao@gmail.com

53.736.886/0001-00	KJB Empreendimentos Ltda. - EPP	R$ 107.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA	R$ 108.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.887.173/0001-74	MG LICITACAO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 108.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMTF
FL.(S) Nº 165
RÚBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R$ 108.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.441.527/0001-30	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 108.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JOAO BATISTA DELIA, 849	(16) 3703-0585	jeffersonclever@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 199.458,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.694.121/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRANCA / 1 - GERAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINAS, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINAS , COM SERVIÇOS DE MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA/SP. FORN -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINAS , COM SERVIÇOS DE MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA/SP. FORNECER , INSTALAR OS ENFEITES, REALIZAR AS MANUTENÇÕES DURANTE O PERIODO FESTIVO E PROCEDER COM A DESMONTAGEM A ARMAZENAMENTO APOS O TERMINO DAS FESTIVIDADES. DATAS PREVISTAS: 29/11/2024 A 06/01/2025. 1 UNIDADE Árvore ramada com casa natalina Árvore ramada com casa natalina (Altura 16,50 x 7,50m Largura x 7,50 profundidade), kit com placa s formando casa natalina com uma porta, janelas , relógio, faixa, chaminé e lanternas, produzida e m estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de 60m² ramas verde, lâmpadas led blindadas, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medi

Data: 23/10/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46694121000181-1-000150/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.138.763/0001-70 *VENCEDOR*	ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA	R$ 199.458,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Tijucas	RODOVIA BR 101, 970	(48) 3263-0409	pollyana@talisma.com.br

PMTF
FL.(S) Nº 166
RÚBRICA:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 09/10/2025 10:53:04* **Acessar a fonte aqui**
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	*Data: 09/10/2025 11:19:27* **Acessar a fonte aqui**
3 - Bolsa de Licitações e Leilões **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 09/10/2025 10:39:25* **Acessar a fonte aqui**
4 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 09/10/2025 10:32:47* **Acessar a fonte aqui**
5 - Licita + Brasil **licitamaisbrasil.com.br/editais**	*Data: 09/10/2025 10:27:11* **Acessar a fonte aqui**
6 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 09/10/2025 10:47:51* **Acessar a fonte aqui**
7 - Município de Luís Gomes **transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/portal?entidade=1206**	*Data: 09/10/2025 10:34:09* **Acessar a fonte aqui**
8 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 09/10/2025 10:32:51* **Acessar a fonte aqui**
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 09/10/2025 10:27:05* **Acessar a fonte aqui**
10 - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/**	*Data: 09/10/2025 11:18:35* **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal de São Tomé/PR **http://saotomepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 09/10/2025 11:14:47* **Acessar a fonte aqui**
12 - Sistema de Logística de Goiás **sislog.go.gov.br/PanelAquisicao**	*Data: 09/10/2025 10:47:58* **Acessar a fonte aqui**

PMTF
FL.(S) Nº 167
RUBRICA:

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - painel de led completo (alta definição) 6x4m alta resolução p10:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 5.787,00	R$ 5.787,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5787.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.787,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.052.216/0001-00	R$ 6.570,00	R$ 5.000,00
2	19.117.372/0001-20	R$ 6.570,00	R$ 6.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5000.00, 6400.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5000.00 + 6400.00 = 11400.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11400.00 / 2 = 5700.00
4. **Valor Calculado:** R$ 5.700,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.052.216/0001-00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.000,00

Item 2 - Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.771.494/0001-50	R$ 479,00	R$ 479,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 479.00
2. **Valor Calculado:** R$ 479,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.632.639/0001-79	R$ 135,00	R$ 135,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 135.00
2. **Valor Calculado:** R$ 135,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.741.691/0001-99	R$ 168,67	R$ 168,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 168.67
2. **Valor Calculado:** R$ 168,67

Item 3 - Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 224,50	R$ 224,50

PMTF
FL.(S) Nº 163
RÚBRICA:

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 224.50
2. **Valor Calculado:** R$ 224,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.052.216/0001-00	R$ 279,00	R$ 279,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 279.00
2. **Valor Calculado:** R$ 279,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.741.691/0001-99	R$ 140,00	R$ 140,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 140.00
2. **Valor Calculado:** R$ 140,00

Item 4 - Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.470.337/0001-72	R$ 14.417,71	R$ 7.208,00
2	12.507.345/0001-15	R$ 14.417,71	R$ 7.209,00
3	41.356.552/0001-14	R$ 14.417,71	R$ 7.209,85
4	15.534.401/0001-07	R$ 14.345,62	R$ 14.345,62

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7209.00, 7209.85
2. **Soma das propostas selecionadas:** 7209.00 + 7209.85 = 14418.85
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 14418.85 / 2 = 7209.43
4. **Valor Calculado:** R$ 7.209,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.632.639/0001-79	R$ 8.550,00	R$ 4.061,25
2	12.507.345/0001-15	R$ 8.550,00	R$ 4.275,00
3	30.121.722/0001-65	R$ 8.550,00	R$ 5.000,00
4	24.649.810/0001-31	R$ 8.550,00	R$ 5.300,00
5	07.993.402/0001-83	R$ 8.550,00	R$ 7.993,99
6	34.307.994/0001-05	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
7	13.277.209/0001-49	R$ 8.550,00	R$ 8.535,00
8	42.129.716/0001-33	R$ 8.540,00	R$ 8.540,00
9	18.490.611/0001-20	R$ 8.545,00	R$ 8.545,00
10	10.999.791/0001-69	R$ 8.549,99	R$ 8.549,99
11	48.836.014/0001-76	R$ 8.550,00	R$ 8.550,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.632.639/0001-79	R$ 8.027,00	R$ 8.027,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8027.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8.027,00

Item 5 - Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 109
RÚBRICA: Jonios

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.218.639/0001-49	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 16.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.587.254/0001-25	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 12.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.742.361/0002-10	R$ 14.740,36	R$ 13.221,00
2	10.370.944/0001-04	R$ 14.740,36	R$ 14.700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13221.00, 14700.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13221.00 + 14700.00 = 27921.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 27921.00 / 2 = 13960.50
4. **Valor Calculado:** R$ 13.960,50

Item 6 - Decoração com balões bexiga Tam 07 latex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balões):

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.985.200/0001-60	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2300.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.342.184/0001-43	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.926.801/0001-00	R$ 3.220,00	R$ 3.000,00
2	50.837.852/0001-06	R$ 3.226,80	R$ 3.009,99
3	44.139.036/0001-26	R$ 3.200,00	R$ 3.100,00
4	15.655.026/0001-45	R$ 3.314,89	R$ 3.314,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3009.99, 3100.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3009.99 + 3100.00 = 6109.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 6109.99 / 2 = 3055.00
4. **Valor Calculado:** R$ 3.055,00

Item 7 - Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontager (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas):

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	72.074.396/0001-22	R$ 12.396,70	R$ 2.450,00
2	32.720.875/0001-54	R$ 12.396,70	R$ 5.000,00

PMTF
FL.(S) Nº 170
RÚBRICA: Tarcísio

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2450.00, 5000.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2450.00 + 5000.00 = 7450.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 7450.00 / 2 = 3725.00
4. **Valor Calculado:** R$ 3.725,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.611.346/0001-54	R$ 4.199,00	R$ 950,00
2	02.932.386/0001-03	R$ 4.200,00	R$ 1.000,45
3	03.118.191/0001-89	R$ 4.200,00	R$ 1.425,00
4	11.200.051/0001-83	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
5	12.941.636/0001-17	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
6	07.351.100/0001-01	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00
7	01.906.450/0001-00	R$ 4.200,00	R$ 3.402,48
8	18.775.301/0001-52	R$ 4.200,00	R$ 3.900,00
9	37.018.865/0001-95	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
10	07.504.985/0001-31	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
11	08.519.719/0001-45	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
12	01.328.401/0001-38	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
13	26.497.800/0001-53	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
14	08.973.746/0001-93	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3402.48, 3900.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3402.48 + 3900.00 = 7302.48
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 7302.48 / 2 = 3651.24
4. **Valor Calculado:** R$ 3.651,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.611.346/0001-54	R$ 4.198,00	R$ 935,00
2	02.932.386/0001-03	R$ 4.200,00	R$ 937,72
3	04.274.005/0001-63	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4	03.118.191/0001-89	R$ 4.200,00	R$ 2.940,00
5	07.351.100/0001-01	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00
6	01.906.450/0001-00	R$ 4.200,00	R$ 3.402,09
7	11.200.051/0001-83	R$ 3.570,00	R$ 3.500,00
8	37.018.865/0001-95	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
9	07.504.985/0001-31	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
10	08.519.719/0001-45	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
11	01.328.401/0001-38	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
12	26.497.800/0001-53	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
13	15.392.953/0001-10	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
14	08.973.746/0001-93	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3500.00, 4100.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3500.00 + 4100.00 = 7600.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 7600.00 / 2 = 3800.00
4. **Valor Calculado:** R$ 3.800,00

Item 8 - Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores naturais):

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.910.178/0001-05	R$ 1.760,74	R$ 1.760,74

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1760.74
2. **Valor Calculado:** R$ 1.760,74

PMTF
FL.(S) Nº 171
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.633.375/0001-17	R$ 1.832,00	R$ 1.280,00
2	51.601.046/0001-05	R$ 1.832,22	R$ 1.281,00
3	49.286.066/0001-89	R$ 1.832,22	R$ 1.791,99
4	35.238.790/0001-22	R$ 1.795,00	R$ 1.795,00
5	07.832.586/0001-08	R$ 1.833,00	R$ 1.800,00
6	42.129.716/0001-33	R$ 1.828,00	R$ 1.828,00
7	48.769.982/0001-07	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00
8	34.652.187/0001-20	R$ 1.832,20	R$ 1.830,00
9	28.700.832/0001-30	R$ 1.832,00	R$ 1.832,00
10	55.084.605/0001-08	R$ 1.832,00	R$ 1.832,00
11	12.441.527/0001-30	R$ 1.832,22	R$ 1.832,22
12	18.775.301/0001-52	R$ 1.832,22	R$ 1.832,22
13	47.408.816/0001-12	R$ 1.832,22	R$ 1.832,22
14	24.933.193/0001-00	R$ 1.832,40	R$ 1.832,40
15	26.580.101/0001-72	R$ 1.873,45	R$ 1.873,45
16	12.925.527/0001-06	R$ 2.880,00	R$ 2.880,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1830.00, 1832.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1830.00 + 1832.00 = 3662.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3662.00 / 2 = 1831.00
4. **Valor Calculado:** R$ 1.831,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.693.850/0001-37	R$ 2.166,67	R$ 1.750,00
2	60.304.088/0001-67	R$ 2.166,00	R$ 1.900,00
3	42.129.716/0001-33	R$ 2.066,00	R$ 2.066,00
4	26.456.945/0001-06	R$ 2.164,00	R$ 2.164,00
5	15.655.026/0001-45	R$ 2.210,65	R$ 2.210,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2066.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.066,00

Item 9 - Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.575.777/0001-99	R$ 21.458,90	R$ 21.458,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21458.90
2. **Valor Calculado:** R$ 21.458,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.329.206/0001-65	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
2	52.715.754/0001-21	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	48.072.600/0001-91	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
4	36.433.940/0001-11	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
5	09.654.965/0001-72	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
6	08.827.841/0001-89	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
7	10.842.880/0001-05	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
8	03.068.910/0001-02	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
9	05.486.166/0001-83	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

PMTF
FL.(S) Nº 172
RÚBRICA:

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 24.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.842.880/0001-05	R$ 24.000,00	R$ 20.000,00
2	23.329.206/0001-65	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	52.715.754/0001-21	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
4	48.072.600/0001-91	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
5	36.433.940/0001-11	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
6	09.654.965/0001-72	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
7	08.827.841/0001-89	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
8	03.068.910/0001-02	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
9	05.486.166/0001-83	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 24.000,00

Item 10 - Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.575.777/0001-99	R$ 21.458,90	R$ 21.458,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21458.90
2. **Valor Calculado:** R$ 21.458,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.329.206/0001-65	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
2	52.715.754/0001-21	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	48.072.600/0001-91	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
4	36.433.940/0001-11	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
5	09.654.965/0001-72	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
6	08.827.841/0001-89	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
7	10.842.880/0001-05	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
8	03.068.910/0001-02	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
9	05.486.166/0001-83	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 24.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.754.895/0001-03	R$ 22.463,00	R$ 22.460,00
2	54.171.263/0001-92	R$ 22.463,00	R$ 22.463,00
3	10.370.944/0001-04	R$ 22.463,00	R$ 22.463,00
4	54.257.126/0001-75	R$ 22.463,00	R$ 22.463,00
5	15.734.600/0001-50	R$ 22.463,00	R$ 22.463,00
6	27.843.431/0001-76	R$ 22.463,00	R$ 22.463,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22463.00, 22463.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 22463.00 + 22463.00 = 44926.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 44926.00 / 2 = 22463.00
4. **Valor Calculado:** R$ 22.463,00

Item 11 - Decoração Temática TIPO 5 - FESTEJOS :

PMTF
FL.(S) Nº 173
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 17.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 19.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.754.895/0001-03	R$ 18.246,98	R$ 17.500,00
2	10.370.944/0001-04	R$ 18.246,98	R$ 18.200,00
3	04.433.214/0001-02	R$ 18.246,98	R$ 18.233,08
4	12.160.377/0001-97	R$ 18.246,00	R$ 18.246,00
5	54.171.263/0001-92	R$ 18.246,98	R$ 18.246,98
6	54.257.126/0001-75	R$ 18.246,98	R$ 18.246,98
7	15.734.600/0001-50	R$ 18.246,98	R$ 18.246,98
8	27.843.431/0001-76	R$ 18.246,98	R$ 18.246,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18246.00, 18246.98
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18246.00 + 18246.98 = 36492.98
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 36492.98 / 2 = 18246.49
4. **Valor Calculado:** R$ 18.246,49

Item 12 - Decoração Temática TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 4.990,00	R$ 4.990,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4990.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.990,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.166.028/0001-08	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 174
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.430.571/0001-66	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	07.188.838/0001-08	R$ 6.780,00	R$ 3.000,00
3	40.219.546/0001-52	R$ 6.783,00	R$ 3.400,00
4	51.181.728/0001-06	R$ 6.700,00	R$ 3.500,00
5	23.365.148/0001-25	R$ 6.783,00	R$ 3.500,00
6	19.623.114/0001-16	R$ 6.700,00	R$ 3.510,00
7	33.921.734/0001-62	R$ 6.783,00	R$ 3.799,00
8	08.508.378/0001-02	R$ 6.780,00	R$ 4.000,00
9	26.850.281/0001-65	R$ 6.783,00	R$ 4.000,00
10	27.105.515/0001-02	R$ 6.783,00	R$ 4.000,00
11	17.746.954/0001-40	R$ 6.000,00	R$ 4.400,00
12	27.015.710/0001-41	R$ 6.783,00	R$ 4.500,00
13	14.765.475/0001-83	R$ 6.500,00	R$ 4.500,00
14	02.520.386/0001-98	R$ 6.783,00	R$ 5.000,00
15	40.904.276/0001-19	R$ 6.783,00	R$ 5.090,00
16	32.216.752/0001-80	R$ 6.782,90	R$ 5.200,00
17	22.594.152/0001-00	R$ 6.783,00	R$ 5.500,00
18	22.853.186/0001-64	R$ 6.783,00	R$ 5.900,00
19	16.442.794/0001-83	R$ 6.783,00	R$ 5.999,00
20	15.021.289/0001-00	R$ 6.783,00	R$ 6.000,00
21	26.722.490/0001-23	R$ 6.783,00	R$ 6.000,00
22	19.007.717/0001-93	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
23	14.694.736/0001-11	R$ 6.783,00	R$ 6.000,00
24	42.129.716/0001-33	R$ 6.783,00	R$ 6.320,00
25	37.658.271/0001-49	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
26	03.351.481/0001-78	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00
27	44.934.422/0001-00	R$ 6.783,00	R$ 6.783,00
28	15.037.271/0001-99	R$ 6.783,00	R$ 6.783,00
29	20.208.102/0001-04	R$ 6.783,00	R$ 6.783,00
30	15.655.026/0001-45	R$ 6.877,96	R$ 6.877,96

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5090.00, 5200.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5090.00 + 5200.00 = 10290.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10290.00 / 2 = 5145.00
4. **Valor Calculado:** R$ 5.145,00

Item 13 - Mesa plastica redonda cor branca 4 lugares :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.638.633/0001-09	R$ 9,46	R$ 9,46

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.46
2. **Valor Calculado:** R$ 9,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.638.633/0001-09	R$ 6,74	R$ 6,74

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.74
2. **Valor Calculado:** R$ 6,74

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.632.639/0001-79	R$ 7,42	R$ 7,42

PMTF
FL.(S) Nº 175
RÚBRICA:

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.42
2. **Valor Calculado:** R$ 7,42

Item 14 - Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.470.833/0001-23	R$ 11,90	R$ 11,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.90
2. **Valor Calculado:** R$ 11,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.438.914/0001-03	R$ 8,52	R$ 8,52

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.52
2. **Valor Calculado:** R$ 8,52

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.684.531/0001-46	R$ 7,03	R$ 7,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.03
2. **Valor Calculado:** R$ 7,03

Item 15 - Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.417.716/0001-15	R$ 3,50	R$ 3,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.50
2. **Valor Calculado:** R$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.248.222/0001-87	R$ 4,50	R$ 4,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.50
2. **Valor Calculado:** R$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.074.072/0001-49	R$ 3,90	R$ 3,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.90
2. **Valor Calculado:** R$ 3,90

Item 16 - Camarim palco backstage 4x4m :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 6.397,00	R$ 6.397,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6397.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.397,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 176
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 4.650,00	R$ 4.650,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4650.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.650,00

Item 17 - Gerador de energia de 180 KVA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.739.076/0001-50	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4700.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.739.076/0001-50	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4700.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.700,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.000,00

Item 18 - Gerador de energia de 260 KVA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.558.611/0001-52	R$ 6.991,10	R$ 6.991,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6991.10
2. **Valor Calculado:** R$ 6.991,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.904.128/0001-30	R$ 7.763,23	R$ 7.763,23

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7763.23
2. **Valor Calculado:** R$ 7.763,23

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 197
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.236.833/0001-07	R$ 4.899,00	R$ 2.600,00
2	20.737.267/0001-73	R$ 6.500,00	R$ 3.200,00
3	18.963.159/0001-77	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
4	03.781.509/0001-07	R$ 4.899,00	R$ 4.899,00
5	14.256.609/0001-30	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
6	30.647.055/0001-59	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
7	26.850.281/0001-65	R$ 15.007,00	R$ 15.007,00
8	24.654.099/0001-03	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
9	04.247.883/0001-90	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
10	36.207.681/0001-00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6000.00, 10000.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 6000.00 + 10000.00 = 16000.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 16000.00 / 2 = 8000.00
4. **Valor Calculado:** R$ 8.000,00

Item 19 - Grid de alumínio BoxTruss Q30:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 129,00	R$ 129,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 129.00
2. **Valor Calculado:** R$ 129,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 152,00	R$ 152,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 152.00
2. **Valor Calculado:** R$ 152,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.895.288/0001-07	R$ 123,75	R$ 123,75

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 123.75
2. **Valor Calculado:** R$ 123,75

Item 20 - Grid de alumínio BoxTruss Q50:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 152,00	R$ 152,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 152.00
2. **Valor Calculado:** R$ 152,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 129,00	R$ 129,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 129.00
2. **Valor Calculado:** R$ 129,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 178
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.895.288/0001-07	R$ 123,75	R$ 123,75

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 123.75
2. **Valor Calculado:** R$ 123,75

Item 21 - Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.433.214/0001-02	R$ 10.551,34	R$ 10.551,34
2	50.369.001/0001-86	R$ 10.766,67	R$ 10.766,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10551.34, 10766.67
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10551.34 + 10766.67 = 21318.01
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21318.01 / 2 = 10659.01
4. **Valor Calculado:** R$ 10.659,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 10.390,00	R$ 10.390,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10390.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10.390,00

Item 22 - Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.396.293/0001-10	R$ 25.630,00	R$ 20.000,00
2	30.341.877/0001-07	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
3	18.490.611/0001-20	R$ 25.500,00	R$ 25.500,00
4	34.307.994/0001-05	R$ 25.637,90	R$ 25.637,90
5	10.999.791/0001-69	R$ 25.637,97	R$ 25.637,97
6	12.507.345/0001-15	R$ 25.637,98	R$ 25.637,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25500.00, 25637.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 25500.00 + 25637.90 = 51137.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 51137.90 / 2 = 25568.95
4. **Valor Calculado:** R$ 25.568,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 179
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.632.639/0001-79	R$ 19.140,83	R$ 7.000,00
2	30.121.722/0001-65	R$ 19.140,83	R$ 8.500,00
3	24.649.810/0001-31	R$ 19.140,83	R$ 9.000,00
4	12.507.345/0001-15	R$ 19.140,83	R$ 9.568,00
5	07.993.402/0001-83	R$ 19.140,83	R$ 9.570,41
6	34.307.994/0001-05	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
7	13.277.209/0001-49	R$ 19.140,83	R$ 19.080,00
8	18.490.611/0001-20	R$ 19.100,00	R$ 19.100,00
9	42.129.716/0001-33	R$ 19.120,00	R$ 19.120,00
10	10.999.791/0001-69	R$ 19.140,82	R$ 19.140,82
11	48.836.014/0001-76	R$ 19.140,83	R$ 19.140,83

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 17.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.993.402/0001-83	R$ 17.267,98	R$ 17.267,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17267.98
2. **Valor Calculado:** R$ 17.267,98

Item 23 - Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.400,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.594.579/0001-11	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.500,00

Item 24 - Tenda cúpula 5x5m (25m²) :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.231.892/0001-60	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 180
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.804.747/0001-87	R$ 5.000,00	R$ 250,00
2	15.534.401/0001-07	R$ 531,88	R$ 531,88
3	26.333.510/0001-74	R$ 750,00	R$ 750,00
4	50.933.321/0001-17	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5	08.111.000/0001-70	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
6	38.608.626/0001-58	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
7	07.559.474/0001-17	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
8	08.777.490/0001-49	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
9	01.015.513/0001-39	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
10	17.612.636/0001-97	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1000.00, 1600.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1000.00 + 1600.00 = 2600.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 2600.00 / 2 = 1300.00
4. **Valor Calculado:** R$ 1.300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.969.016/0001-03	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1600.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.600,00

Item 25 - Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.521.738/0001-77	R$ 1.567,82	R$ 1.567,82

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1567.82
2. **Valor Calculado:** R$ 1.567,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.521.738/0001-77	R$ 1.959,77	R$ 1.959,77

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1959.77
2. **Valor Calculado:** R$ 1.959,77

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.969.672/0001-23	R$ 1.546,50	R$ 1.469,18
2	08.156.871/0001-00	R$ 1.600,00	R$ 1.500,00
3	42.129.716/0001-33	R$ 1.544,00	R$ 1.544,00
4	11.460.596/0001-29	R$ 1.546,45	R$ 1.546,45
5	10.583.792/0001-28	R$ 1.546,50	R$ 1.546,50
6	14.371.005/0001-35	R$ 1.546,50	R$ 1.546,50
7	00.813.247/0001-27	R$ 1.546,50	R$ 1.546,50
8	02.642.034/0001-05	R$ 1.546,50	R$ 1.546,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1546.45, 1546.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1546.45 + 1546.50 = 3092.95
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3092.95 / 2 = 1546.48
4. **Valor Calculado:** R$ 1.546,48

Item 26 - Tendas 8mx8m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 181
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.332.212/0001-20	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.892.620/0001-02	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.900,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.892.620/0001-02	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.900,00

Item 27 - Tendas 10mx10m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.707.171/0001-43	R$ 2.910,36	R$ 2.910,36

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2910.36
2. **Valor Calculado:** R$ 2.910,36

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.239.707/0001-41	R$ 3.100,00	R$ 2.600,00
2	55.188.667/0001-51	R$ 3.100,00	R$ 2.670,00
3	26.114.370/0001-43	R$ 3.100,00	R$ 2.800,00
4	55.571.560/0001-98	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
5	47.075.045/0001-99	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
6	17.140.866/0001-09	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
7	00.842.605/0001-20	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
8	24.448.705/0001-34	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
9	11.061.917/0001-12	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3100.00
2. **Valor Calculado:** R$ 3.100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.964.656/0001-36	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 3.000,00

Item 28 - Montagem e Desmotagem fechamento, sendo os mesmos em para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mímimo 4,40 metros de largura.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.369.001/0001-86	R$ 49,67	R$ 49,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 49.67

PMTF
FL.(S) Nº 189
RÚBRICA: tania

2. **Valor Calculado:** R$ 49,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.369.151/0001-01	R$ 48,00	R$ 48,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 48.00
2. **Valor Calculado:** R$ 48,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.587.452/0001-40	R$ 48,00	R$ 48,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 48.00
2. **Valor Calculado:** R$ 48,00

Item 29 - Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.491.956/0001-21	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.042.495/0001-48	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.052.216/0001-00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.000,00

Item 30 - Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de C:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.834.549/0001-70	R$ 366,00	R$ 366,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 366.00
2. **Valor Calculado:** R$ 366,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.834.549/0001-70	R$ 366,67	R$ 366,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 366.67
2. **Valor Calculado:** R$ 366,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 183
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	62.581.763/0001-20	R$ 348,00	R$ 341,00
2	48.921.687/0001-24	R$ 342,00	R$ 342,00
3	50.607.585/0001-80	R$ 347,99	R$ 347,99
4	42.542.508/0001-61	R$ 349,00	R$ 349,00
5	39.275.321/0001-34	R$ 349,00	R$ 349,00
6	22.929.611/0001-51	R$ 349,00	R$ 349,00
7	49.935.709/0001-78	R$ 349,01	R$ 349,01
8	57.225.415/0001-80	R$ 400,00	R$ 369,99
9	51.382.835/0001-94	R$ 370,00	R$ 370,00
10	61.334.396/0001-06	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 349.00, 349.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 349.00 + 349.00 = 698.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 698.00 / 2 = 349.00
4. **Valor Calculado:** R$ 349,00

Item 31 - Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.734.565/0001-44	R$ 1.200,00	R$ 624,00
2	47.027.595/0001-32	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
3	41.014.632/0001-91	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
4	26.850.281/0001-65	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
5	09.419.692/0001-81	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
6	24.654.099/0001-03	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
7	35.522.363/0001-71	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
8	24.293.475/0001-81	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5000.00, 5000.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5000.00 + 5000.00 = 10000.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10000.00 / 2 = 5000.00
4. **Valor Calculado:** R$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.849.302/0001-27	R$ 4.782,50	R$ 3.895,00
2	26.694.762/0001-29	R$ 4.782,50	R$ 4.600,00
3	29.119.024/0001-46	R$ 4.780,00	R$ 4.740,00
4	11.325.973/0001-17	R$ 4.782,00	R$ 4.782,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4600.00, 4740.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4600.00 + 4740.00 = 9340.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 9340.00 / 2 = 4670.00
4. **Valor Calculado:** R$ 4.670,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	82.705.286/0001-75	R$ 4.378,21	R$ 4.378,21

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4378.21
2. **Valor Calculado:** R$ 4.378,21

Item 32 - Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em abientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 184
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.813.588/0001-72	R$ 20.445,00	R$ 20.445,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20445.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20.445,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.046.792/0001-30	R$ 24.200,00	R$ 24.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 24.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.754.260/0001-40	R$ 25.000,00	R$ 13.706,00
2	19.726.336/0001-64	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
3	07.204.141/0001-75	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
4	26.580.101/0001-72	R$ 102.670.000,00	R$ 102.670.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18000.00, 25000.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18000.00 + 25000.00 = 43000.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 43000.00 / 2 = 21500.00
4. **Valor Calculado:** R$ 21.500,00

Item 33 - GRUPOS LOCAIS - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Tasso Fragoso, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresenta:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.396.296/0001-30	R$ 14.400,00	R$ 14.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.850.995/0001-76	R$ 20.000,00	R$ 14.927,80
2	52.994.933/0001-45	R$ 19.900,00	R$ 14.936,04
3	18.047.657/0001-70	R$ 20.000,00	R$ 19.800,20
4	36.839.023/0001-31	R$ 20.000,00	R$ 19.894,30
5	25.095.248/0001-04	R$ 20.000,00	R$ 19.895,29
6	14.247.151/0001-53	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
7	10.433.080/0001-22	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
8	25.185.648/0001-00	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19894.30, 19895.29
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19894.30 + 19895.29 = 39789.59
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 39789.59 / 2 = 19894.80
4. **Valor Calculado:** R$ 19.894,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.231.892/0001-60	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20.000,00

PMTF
FL.(S) Nº 183
RÚBRICA:

Item 34 - GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.647.055/0001-59	R$ 28.766,66	R$ 28.766,66
2	46.089.683/0001-04	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
3	48.390.301/0001-03	R$ 29.485,83	R$ 29.485,83

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 29.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.695.428/0001-03	R$ 25.862,00	R$ 18.000,00
2	30.647.055/0001-59	R$ 25.862,00	R$ 22.998,00
3	45.600.477/0001-46	R$ 25.500,00	R$ 23.000,00
4	36.806.111/0001-37	R$ 25.800,00	R$ 24.999,00
5	50.915.774/0001-10	R$ 25.860,00	R$ 25.860,00
6	57.575.861/0001-15	R$ 25.860,00	R$ 25.860,00
7	54.594.484/0001-73	R$ 25.862,00	R$ 25.862,00
8	29.290.196/0001-88	R$ 25.862,00	R$ 25.862,00
9	17.450.374/0001-01	R$ 25.862,00	R$ 25.862,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25860.00
2. **Valor Calculado:** R$ 25.860,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.195.664/0001-21	R$ 26.208,00	R$ 20.500,00
2	54.594.484/0001-73	R$ 26.208,90	R$ 23.499,00
3	61.615.752/0001-51	R$ 26.000,00	R$ 24.485,00
4	35.818.231/0001-91	R$ 26.200,00	R$ 26.200,00
5	57.575.861/0001-15	R$ 26.208,00	R$ 26.208,00
6	53.319.643/0001-69	R$ 26.208,90	R$ 26.208,90
7	21.675.200/0001-14	R$ 26.208,90	R$ 26.208,90
8	30.647.055/0001-59	R$ 26.208,90	R$ 26.208,90
9	15.743.182/0001-68	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 26208.00
2. **Valor Calculado:** R$ 26.208,00

Item 35 - BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.242.433/0001-11	R$ 29.657,10	R$ 29.657,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29657.10
2. **Valor Calculado:** R$ 29.657,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.617.831/0001-30	R$ 31.830,24	R$ 31.830,24

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto**31830.24
2. **Valor Calculado:** R$ 31.830,24

PMTF
FL.(S) Nº 186
RÚBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.262.247/0001-28	R$ 29.100,00	R$ 29.100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29100.00
2. **Valor Calculado:** R$ 29.100,00

Item 36 - BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.253.706/0001-66	R$ 53.954,50	R$ 53.954,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 53954.50
2. **Valor Calculado:** R$ 53.954,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.435.338/0001-90	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 65000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 65.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.729.346/0001-37	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 50000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 50.000,00

Item 37 - BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional contendo no minimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.457.782/0001-04	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 250000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 250.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.484.236/0001-18	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 200.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.741.691/0001-99	R$ 235.037,56	R$ 235.037,56

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 235037.56
2. **Valor Calculado:** R$ 235.037,56

Item 38 - Decoração de Natal :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

PMTF
FL.(S) Nº 187
RÚBRICA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	266.518.820-15	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 108000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 108.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	67.086.421/0001-58	R$ 108.199,99	R$ 101.475,00
2	36.445.557/0001-83	R$ 108.200,00	R$ 106.500,00
3	53.736.886/0001-00	R$ 108.200,00	R$ 107.000,00
4	52.715.754/0001-21	R$ 108.200,00	R$ 108.200,00
5	46.887.173/0001-74	R$ 108.200,00	R$ 108.200,00
6	46.838.568/0001-87	R$ 108.200,00	R$ 108.200,00
7	12.441.527/0001-30	R$ 108.200,00	R$ 108.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 108200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 108.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.138.763/0001-70	R$ 199.458,28	R$ 199.458,28

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 199458.28
2. **Valor Calculado:** R$ 199.458,28

PMTF
FL.(S) Nº 188
RUBRICA:

Relatório do Mapa Comparativo de Preços

Eventos

Comparativo de preços pelo método Preço Médio

Nº	Item	Quant	Und	Valor 01-Banco de Preço	Valor 02-Banco de Preço	Valor 03-Banco de Preço	Soma	Media	Valor Total
1	painel de led completo (alta definição) 6x4m alta resolução p10	8	Diária	R$ 5.000,00	R$ 5.787,00	R$ 5.700,00	R$ 16.487,00	R$ 5.495,67	R$ 43.965,33
2	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de	100	Diária	R$ 479,00	R$ 135,00	R$ 168,67	R$ 782,67	R$ 260,89	R$ 26.089,00
3	Serviço de higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT,	60	Diária	R$ 224,50	R$ 279,00	R$ 140,00	R$ 643,50	R$ 214,50	R$ 12.870,00
4	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico	2	Diária	########	R$ 8.027,00	R$ 7.209,43	R$ 23.236,43	R$ 7.745,48	R$ 15.490,95
5	Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72	2	UNIDADE	########	R$ 13.960,50	R$ 12.500,00	R$ 42.460,50	R$ 14.153,50	R$ 28.307,00
6	Decoração com baloes bexiga Tam 07 latex contemplando fornecimento, montagem e	4	UNIDADE	########	R$ 3.000,00	R$ 3.055,00	R$ 8.355,00	R$ 2.785,00	R$ 11.139,99

FL. (S) Nº 189
RUBRICA:

7	Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade	4	UNIDADE	########	R$ 3.651,24	R$ 3.800,00	R$ 11.176,24	R$ 3.725,41	R$ 14.901,65
8	Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade	4	UNIDADE	########	R$ 2.066,00	R$ 1.760,74	R$ 5.657,74	R$ 1.885,91	R$ 7.543,65
9	Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON	1	UNIDADE	########	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 69.458,90	R$ 23.152,97	R$ 23.152,97
10	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	2	UNIDADE	########	R$ 24.000,00	R$ 22.463,00	R$ 67.921,90	R$ 22.640,63	R$ 45.281,27
11	Decoração Temática TIPO 5 - FESTEIOS	1	UNIDADE	########	R$ 19.500,00	R$ 18.246,49	R$ 55.146,49	R$ 18.382,16	R$ 18.382,16
12	Decoração Temática TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS	1	UNIDADE	########	R$ 5.000,00	R$ 5.145,00	R$ 15.135,00	R$ 5.045,00	R$ 5.045,00
13	Mesa plástica redonda cor branca 4 lugares	350	diária	R$ 9,46	R$ 6,74	R$ 7,42	R$ 23,62	R$ 7,87	R$ 2.755,67
14	Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares	350	diária	R$ 11,90	R$ 8,52	R$ 7,03	R$ 27,45	R$ 9,15	R$ 3.202,50
15	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca	2000	diária	R$ 3,50	R$ 4,50	R$ 3,90	R$ 11,90	R$ 3,97	R$ 7.933,33
16	Camarim palco backstage 4x4m	10	Diária	########	R$ 4.000,00	R$ 4.650,00	R$ 15.047,00	R$ 5.015,67	R$ 50.156,67
17	Gerador de energia de 180 KVA	10	Diária	########	R$ 4.700,00	R$ 4.000,00	R$ 13.400,00	R$ 4.466,67	R$ 44.666,67
18	Gerador de energia de 260 KVA	10	Diária	########	R$ 7.763,23	R$ 8.000,00	R$ 22.754,33	R$ 7.584,78	R$ 75.847,77
19	Grid de alumínio BoxTruss Q20	500	Metro-dia	R$ 129,00	R$ 152,00	R$ 123,75	R$ 404,75	R$ 134,92	R$ 67.458,33
20	Grid de alumínio BoxTruss Q50	500	Metro-dia	R$ 152,00	R$ 129,00	R$ 123,75	R$ 404,75	R$ 134,92	R$ 67.458,33
21	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois	20	UNIDADE	########	R$ 10.390,00	R$ 10.659,01	R$ 31.549,01	R$ 10.516,34	R$ 210.326,70
22	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 2,5m x	3	UNIDADE	########	R$ 17.267,98	R$ 25.568,95	R$ 59.836,93	R$ 19.945,64	R$ 59.836,93
23	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e	5	Diaria	########	R$ 2.400,00	R$ 2.500,00	R$ 7.400,00	R$ 2.466,67	R$ 12.333,33
24	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	60	Diária	########	R$ 1.600,00	R$ 1.300,00	R$ 4.400,00	R$ 1.466,67	R$ 88.000,00

FL. (3) Nº 96
FUBRICA:

25	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento	60	Diária	########	R$ 1.959,77	R$ 1.546,48	R$ 5.074,07	R$ 1.691,36	R$	101.481,30
26	Tendas 8mx8m	100	Diária	########	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	R$ 6.000,00	R$ 2.000,00	R$	200.000,00
27	Tendas 10mx10m	100	Diária	########	R$ 3.000,00	R$ 3.100,00	R$ 9.010,36	R$ 3.003,45	R$	300.345,33
28	Montagem e Desmontagem fechamento, sendo os mesmos em para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de	500	Metro-dia	R$ 48,00	R$ 48,00	R$ 49,67	R$ 145,67	R$ 48,56	R$	24.278,33
29	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	15	Diária	########	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 3.400,00	R$ 1.133,33	R$	17.000,00
30	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos	100	Diária	R$ 366,00	R$ 349,00	R$ 366,67	R$ 1.081,67	R$ 360,56	R$	36.055,67
31	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao	15	Diária	########	R$ 5.000,00	R$ 4.670,00	R$ 14.048,21	R$ 4.682,74	R$	70.241,05
32	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em abientes fechados ou abertos, contemplando	8	Diária	########	R$ 21.500,00	R$ 20.445,00	R$ 66.145,00	R$ 22.048,33	R$	176.386,67
33	GRUPOS LOCAIS - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Tasso Fragoso, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de	50	Apresentação	########	R$ 19.894,80	R$ 20.000,00	R$ 54.294,80	R$ 18.098,27	R$	904.913,25

FL(S) Nº 191
RUBRICA

34	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente	20	Apresentação	########	R$ 25.860,00	R$ 26.208,00	R$ 81.068,00	R$ 27.022,67	R$ 540.453,33
35	BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de	20	Apresentação	########	R$ 31.830,24	R$ 29.100,00	R$ 90.587,34	R$ 30.195,78	R$ 603.915,60
36	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30	10	Apresentação	########	R$ 65.000,00	R$ 50.000,00	R$ 168.954,50	R$ 56.318,17	R$ 563.181,67
37	BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional contendo no minimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser	15	Apresentação	########	R$ 200.000,00	R$ 235.037,56	R$ 685.037,56	R$ 228.345,85	R$ 3.425.187,80

PMMF
FL.(S) Nº 198
RUBRICA:

38	Decoração de Natal - Cordão luminoso LED 220V, branco quente e colorido, IP65, mínimo 10m cada, com conectores e fixações adequadas; Mangueira luminosa LED, para uso externo, em diversas cores, IP65; Arco luminoso decorativo metálico, com mangueira LED e estrutura metálica reforçada; Árvore de Natal metálica cônica, altura mínima 6m, iluminada com LED e decorada; Presépio natalino completo (fibra de	1	UNIDADE	########	R$ 108.200,00	R$ 199.458,28	R$ 415.658,28	R$ 138.552,76	R$ 138.552,76
						TOTAL			**R$ 8.044.137,97**

PMTF
FL.(S) Nº 192
RUBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº 194
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Encaminha-se à Comissão de Contratação para providências necessárias à realização do certame.

Tasso Fragoso - MA, 09 de outubro de 2025.

Flávio Silva Trindade
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 095
RÚBRICA:

Portaria do Gabinete n.º 016 de 06 de janeiro de 2025.

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA:

I - MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA, CPF n.º 920.569.111-91, matrícula nº 04877.

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de Tasso Fragoso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Fernanda Coelho Dias, CPF nº 967.999.353-15, matrícula nº 00268;

II – Larissa Figueira da Costa, CPF nº 066.073.133-96, matrícula nº 04878;

PMTF
FL(S) Nº 196
ASSINATURA: Folha

Art. 3º - O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º - Permanecem vigentes os efeitos da Portarias nº 034 de 23 de janeiro de 2024 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Dados: 2025.01.06 15:59:17 -03'00'

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PMTF
FL.(S) Nº 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025.**
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.
OBJETO	**Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	**Menor preço por ITEM**
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://www.comprastassofragoso.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	DE DE 2025
	H MIN (horário de Brasília - DF)
MODO DE DISPUTA	**Aberto**
VALOR ESTIMADO	**R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**
FONTE RECURSO	A definir no momento da contratação.
PREGOEIRO	**MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.comprastassofragoso.com.br; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, SINC-Contrata/TCE e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA: https://www.tassofragoso.ma.gov.br.	

PMTF
FL.(S) Nº 198
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025 – PMTF/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. No momento do cadastro da proposta, havendo divergência entre a descrição do(s) item(ns) constantes no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso e as do Termo de Referência, prevalecerão as descritas no Termo, anexo desse Edital.

1.4. O valor estimado para o objeto da licitação é de **R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários vigente, quais serão informados do momento da contratação, conforme dispõe o art. 15, do Decreto Municipal nº 002/2024 e art.17, do Decreto Federal nº 11.462/23.

2.2. As rubricas orçamentarias indicadas poderão ser readequadas pela Administração, mediante justificativa, observada a legislação aplicável.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Tasso Fragoso, no sítio www.comprastassofragoso.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PMTF
FL.(S) Nº 199
RUBRICA.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atendam a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, e que estejam com credenciamento regular no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** - www.comprastassofragoso.com.br.
4.2. Para participação das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), deverão ser observadas as disposições do Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, bem como as demais condições estabelecidas neste Edital.
4.2.1. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)ou Microempreendedor Individual (MEI), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:
a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
4.2.2. A obtenção de benefícios a que se refere ao **subitem 4.2** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.
4.3. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.
4.3.1. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.
4.4. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:
4.4.1. ITENS 01 a 20, 23, 24 e 33 a 36: Valor total estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em conformidade com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a licitação desses itens será **exclusiva** para empresas enquadradas como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP** e **Microempreendedor Individual – MEI.**
a) Na hipótese de não haver licitante vencedor para os itens exclusivos, estes serão declarados fracassados ou desertos, podendo a Administração repetir a licitação sem a restrição de participação.

PMTF
FL.(S) Nº 900

desde que devidamente justificada nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, diante da ausência de competitividade ou da perda de vantajosidade do tratamento diferenciado.

4.4.2. ITENS 21, 25, 27, 29, 31, 37, 39, 41, 43, 45, 47 e 49 (Cota Principal/Ampla Concorrência): Esses itens são destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do edital, inclusive ME, EPP e MEI. Nos termos do art. 48, III, da LC nº 123/2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, as ME, EPP e MEI podem disputar simultaneamente a cota principal e a cota reservada

4.4.3. O ITENS 22, 26, 28, 30, 32, 38, 40, 42, 44, 46 e 48 (Cota Reservada – ME, EPP e MEI): Esses itens correspondem a até 25 % do quantitativo do respectivo item ou lote e destinam-se **exclusivamente** às **ME**, **EPP** e **MEI**, conforme art. 48, III, da LC nº 123/2006 e art. 8º, caput, do Decreto nº 8.538/2015.

4.4.4. Regras complementares das cotas, em conformidade com o Decreto nº 8.538/2015:

a) Ampla Concorrência (Cota Principal) – Item aberto à participação de todos os interessados, inclusive ME, EPP e MEI, que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) Cota Reservada – ME/EPP/MEI – Destina-se exclusivamente a ME, EPP e MEI, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

c) Fracasso ou deserto da cota reservada – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Mesma empresa vencedora – Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo menor preço obtido entre elas.

e) Exceções – As regras de exclusividade e reserva poderão ser afastadas quando não houver, no âmbito local ou regional, pelo menos três fornecedores ME/EPP/MEI competitivos ou quando o benefício não for vantajoso para a Administração, conforme art. 10 do Decreto nº 8.538/2015; a justificativa deverá integrar o processo administrativo.

4.4.5. As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI que pretendam usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021 deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante.

4.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

4.5.1. Pessoas jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital; as pessoas jurídicas que participem em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; e as empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si.

4.5.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.5.3. O impedimento de que trata o **subitem 4.5.2**. será também aplicado a licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

4.5.4. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, pela prática de exploração de trabalho infantil, pela

PMTF
FL.(S) Nº 201
RUBRICA:

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou pela contratação de adolescentes em situações proibidas pela legislação trabalhista, nos termos do art. 124, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.5.6. Sociedades empresárias estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.

4.5.7. Sociedades empresárias estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.5.8. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

4.5.9. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio eletrônico**, a proposta contendo a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados juntamente com a proposta pela licitante que vier a ser classificada em primeiro lugar, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação será realizado no ambiente seguro do sistema eletrônico, **mediante uso de chave de acesso e senha**, observadas as garantias de sigilo até a abertura da sessão pública.

5.3. As licitantes poderão deixar de anexar os documentos de habilitação que já constem válidos e atualizados no sistema de registro cadastral utilizado, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos respectivos dados.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

5.5. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item e valor Global da Proposta, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

PMTF
FL.(S) Nº 201
RÚBRICA:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
6.6. As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, no endereço eletrônico do sistema de compras
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3. Também será desclassificada a proposta **que identifique a licitante**.
7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5. A ausência de desclassificação imediata não impede o julgamento definitivo da proposta na fase de aceitação
7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
7.8. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar **lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM.**
7.10. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.11. A licitante somente poderá oferecer lance de valor menor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação da licitante**.
7.13. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta para cada item para cada item, o qual estará disponível para consulta pelo fornecedor no momento da fase de lances.
7.14. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a vinte 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogação automática do tempo, conforme regras deste Edital.

PMTF
FL.(S) Nº 202
RÚBRICA: tania

7.16. A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Suporte Técnico.
7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reaberta somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, publicada no **Portal de Compras Públicas do Município de Tasso Fragoso** www.comprastassofragoso.com.br, com divulgação de nova data e horário para reinício, observando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a comunicação e a reabertura
7.24. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.25. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.27. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PMTF
FL.(S) Nº 907
RÚBRICA: Tania

7.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
7.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado, no caso de licitação realizada por órgão Municipal no território do Estado em que este se localize;
7.30.2. por empresas brasileiras;
7.30.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
7.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.32. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, observadas as condições do item anterior.
7.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.34. O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.
7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com o valor máximo admitido neste Edital.
8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preço final superior ao máximo estabelecido ou manifestamente inexequível
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que:
a) apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.
b) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
c) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.
8.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta, inclusive exigindo da licitante demonstração complementar, conforme o disposto na alínea "b" do item 8.2.1.
8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
8.5. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
8.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido a partir de solicitação fundamentada formulada no **chat** pela licitante, antes de findo o prazo.

PMTF
FL.(S) Nº 903
RÚBRICA: tania

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta a licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso (www.comprastassofragoso.com.br);
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/);
9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da licitante será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

PMTF
FL.(S) Nº 205
RÚBRICA:

9.2.1. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes no sistema para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar com a proposta adequada, a respectiva documentação atualizada.
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.7. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
9.8. Habilitação jurídica:
9.8.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;
9.8.2. Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital (na forma eletrônica) ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado do documento de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
9.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
9.8.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar, no respectivo ato constitutivo, as pessoas incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa;
9.8.4. Prova de investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do contrato social, mediante termo de posse no livro de atas da administração e averbação no registro competente;
9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.8.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados anteriormente, após a constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
9.8.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:
9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

PMTF
FL.(S) Nº 206
RÚBRICA: Tania

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da:

- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

9.9.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.9.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.9.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do **CRF** - Certificado de Regularidade do **FGTS.**

9.9.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

9.9.8. Caso a licitante detentora do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.10.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

9.10.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maior ou iguais a 1 (um) resultante do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas:

PMTF
FL.(S) Nº 207
RUBRICA:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da Lei 14.133/21.

b.1) Quando houver cotação para mais de um item, o Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigido será o somatório dos valores mínimos indicados no Edital, para os respectivos itens.

9.10.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9.11.2. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado da entidade emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, e assinado por seu representante legal (sócio, diretor, administrador, procurador, gerente ou servidor responsável).

9.11.3. Considerando que a execução dos serviços objeto desta licitação envolve atividades técnicas especializadas, tais como **montagem de palcos, arquibancadas e estruturas metálicas, instalação de sistemas de iluminação e geradores**, bem como outras operações que demandam observância às normas de segurança e estabilidade estrutural, mostra-se indispensável a indicação de **profissionais legalmente habilitados junto aos Conselhos de Classe competentes**, conforme o tipo de serviço a ser executado:

a) Para os itens referentes a **serviços de iluminação**, a licitante deverá indicar responsável técnico **Engenheiro Eletricista** ou **Técnico em Eletricidade**;

b) Para os itens referentes ao **fornecimento e instalação de geradores de energia**, a licitante deverá indicar **Engenheiro Mecânico** e **Engenheiro Eletricista** ou **Técnico em Eletricidade**;

c) Para os itens que contemplem a **montagem de palco metálico**, a licitante deverá indicar **Engenheiro Mecânico**;

d) Para os itens que envolvam **atividades com potencial risco à integridade física de pessoas, montagem de estruturas ou operação de sistemas elétricos**, a licitante deverá indicar **Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho** ou **Técnico em Segurança do Trabalho.**

9.11.3.1. A licitante vencedora deverá apresentar, **no ato da execução dos serviços**, as respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registros de Responsabilidade Técnica (RRT)**, conforme o caso, devidamente registrados nos Conselhos profissionais competentes, relativamente aos profissionais indicados nas alíneas do subitem anterior.

PMTF
FL.(S) Nº 208
Assinatura

9.11.4. Para atendimento à qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, a licitante deverá comprovar possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT**, emitida(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto desta licitação.
9.11.5. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita mediante cópia da **Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social, contrato de prestação de serviços** ou **declaração de contratação futura**, desde que acompanhada da anuência formal do profissional. *(Acórdão nº 1447/2015 – TCU/Plenário).*
9.11.6. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação dar-se-á por meio do **Ato Constitutivo** da empresa ou **certidão emitida pela entidade profissional competente**, devidamente atualizados.
9.11.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, sob pena de inabilitação de todas as envolvidas.
9.12. A declaração do(s) vencedor(es) acontecerá após à fase de habilitação.
9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.16. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.17. Havendo inabilitação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao último lance vencedor.

PMTF
FL.(S) Nº 209
RUBRICA:

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca/modelo, fabricante e ano de fabricação vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo recursal **é de 03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:
11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 20 (vinte) minutos.**
11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.3.4. os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão **no prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
11.5. Os recursos interpostos fora do prazo **não serão conhecidos**.
11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis,** contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PMTF
FL.(S) Nº 210
rubrica

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do **sistema eletrônico ("chat")**, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema, sendo responsabilidade da licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de **05 (cinco) dias uteis**, e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
15.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
15.3. Os preços registrados e a indicação das respectivas empresas beneficiarias da Ata de Registro de Preços serão divulgados **PNCP- Portal Nacional de Contratação Pública**, e divulgada em meio eletrônico, no Portal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.
15.4. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revistos em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado; conforme artigo 25 do Decreto Federal n° 11.462/23.
15.5. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com fulcro no art. 84 da Lei Federal n° 14.133/21.
15.6. A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
15.7. A assinatura da ARP está condicionada à verificação de todos os requisitos de habilitação da licitante vencedora.
15.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme

PMTF
FL.(S) Nº 211

Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

18.8. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao serviço prestado do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

19.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

19.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

19.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

19.2.4. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

19.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

19.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será

PMTF
FL.(S) Nº 914
Jania

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.15. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

PMTF
Fl. (s) Nº 915
RUBRICA:

20.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por **FORMA ELETRÔNICA** via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Tasso Fragoso no endereço eletrônico no sistema www.comprastassofragoso.com.br.
20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.
20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprastassofragoso.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
20.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
21.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início

PMTF
FL.(S) Nº 916

e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.13. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação do pregão induz à anulação da ata e do contrato.

21.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital e seus anexos estará disponível na integra nos seguintes endereços eletrônicos: no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- **PNCP**, no SINC – contrata em www.tce.ma.gov.br e site da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA https://www.tassofragoso.ma.gov.br.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preço.

ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato.

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preço

Tasso Fragoso - MA, ____ de _____ de 2025.

Manoel Messias Borges Oliveira
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA
Pregoeiro Oficial

PMTF
FL.(S) Nº 217

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025 – PMTF/MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso** – MA, a serem executados de acordo com as especificações e quantidades deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o suporte técnico e operacional necessário à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Município de Tasso Fragoso – MA, em diversas áreas da administração pública. Tais eventos desempenham papel relevante na promoção de ações culturais, educacionais, esportivas, turísticas e de valorização das tradições locais, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade, além de projetar a imagem institucional do município de forma organizada e atrativa.

2.2. A demanda por serviços de organização e produção de eventos é recorrente ao longo do exercício, abrangendo datas comemorativas oficiais, campanhas educativas e de saúde, solenidades públicas, conferências, festividades tradicionais e outras atividades de interesse coletivo. A contratação visa garantir que essas ações sejam executadas com planejamento, qualidade técnica, segurança e padronização, evitando contratações emergenciais e fragmentadas que poderiam gerar custos adicionais e comprometer a eficiência da execução.

2.3. O modelo de **Registro de Preços** foi adotado por se mostrar o mais adequado às características da demanda, uma vez que os eventos ocorrem em períodos distintos e de forma sazonal, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de serviços a serem utilizados em cada ocasião. Essa sistemática proporciona economicidade, transparência e agilidade administrativa, permitindo que a Administração convoque o fornecedor registrado sempre que houver necessidade, dentro da vigência da ata, respeitando o planejamento orçamentário e o princípio da vantajosidade.

2.4. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dispor de estrutura e apoio profissional especializados, capazes de atender, de forma padronizada e eficiente, às diversas ações promovidas pelo Município de Tasso Fragoso – MA. Busca-se assegurar a adequada execução das atividades públicas, garantindo à população eventos organizados, com infraestrutura compatível, qualidade técnica e observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos público

3. DA FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Serão igualmente observadas as determinações do **Decreto Municipal nº 002/2024**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito da Administração Municipal, e do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços e sua utilização como instrumento para contratações de natureza continuada ou recorrente.

PMTF
FL.(S) Nº 218
PÚBRICA: Tania

3.2. O procedimento licitatório adota a **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, por ser o meio mais adequado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, diante da natureza comum dos serviços a serem contratados e da necessidade de garantir ampla competitividade e transparência ao certame.
3.3. Aplica-se, ainda, o tratamento favorecido e diferenciado às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147/2014**, assegurando a observância dos princípios da isonomia e da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.
3.4. A contratação observará, também, as demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie, bem como os princípios gerais do direito público e da administração, que orientam a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO.

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	8	R$ 5.495,67	R$ 43.965,33
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 260,89	R$ 26.089,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	60	R$ 214,50	R$ 12.870,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 7.745,48	R$ 15.490,95
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 14.153,50	R$ 28.307,00
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.785,00	R$ 11.139,99
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 3.725,41	R$ 14.901,65
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.885,91	R$ 7.543,65
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 23.152,97	R$ 23.152,97
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 22.640,63	R$ 45.281,27
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 18.382,16	R$ 18.382,16
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 5.045,00	R$ 5.045,00

PMTF
FL.(S) Nº 919

13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 7,87	R$ 2.755,67
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 9,15	R$ 3.202,50
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2000	R$ 3,97	R$ 7.933,33
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 5.015,67	R$ 50.156,67
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 4.466,67	R$ 44.666,67
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 7.584,78	R$ 75.847,77
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 134,92	R$ 67.458,33
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 134,92	R$ 67.458,33
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	15	R$ 10.516,34	R$ 157.745,03
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	5	R$ 10.516,34	R$ 52.581,68
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 19.945,64	R$ 59.836,93
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 2.466,67	R$ 12.333,33
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.466,67	R$ 66.000,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.466,67	R$ 22.000,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.691,36	R$ 76.110,98
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.691,36	R$ 25.370,33
29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 2.000,00	R$ 150.000,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 2.000,00	R$ 50.000,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 3.003,45	R$ 225.259,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 3.003,45	R$ 75.086,33
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 48,56	R$ 24.278,33
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.133,33	R$ 17.000,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 360,56	R$ 36.055,67
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE	DIÁRIA	15	R$ 4.682,74	R$ 70.241,05

PMTF
FL(S) Nº 920
RUBRICA

	CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**				
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	6	R$ 22.048,33	R$ 132.290,00
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 22.048,33	R$ 44.096,67
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	38	R$ 18.098,27	R$ 687.734,07
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 18.098,27	R$ 217.179,18
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 27.022,67	R$ 405.340,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 27.022,67	R$ 135.113,33
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 30.195,78	R$ 452.936,70
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 30.195,78	R$ 150.978,90
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	8	R$ 56.318,17	R$ 450.545,33
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR	APRESENTAÇÃO	2	R$ 56.318,17	R$ 112.636,33

PMTF
FL.(S) Nº 291
Assinatura

	EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**				
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 228.345,85	R$ 2.740.150,24
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 228.345,85	R$ 685.037,56
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	1	R$ 138.552,76	R$ 138.552,76
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 8.044.137,97**

4.2. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado em Banco de Preços Nacional, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).**
4.3. O critério de julgamentos das propostas será considerado do tipo **Menor Preço por Item.**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços e materiais a serem contratados estão descritos de forma detalhada a seguir, considerando as necessidades das ações e eventos promovidos pela Administração Municipal de Tasso Fragoso – MA.
5.1.1. Painel de LED completo em alta definição, com dimensão de 6x4m, resolução mínima P10, estrutura metálica de sustentação, processador de vídeo, cabeamento, montagem e operação durante o evento.
5.1.2. Banheiro químico padrão, medindo 2,30 m de altura, 1,20 m de comprimento e 1,20 m de largura, com tanque de 227 L, ventilação, assento anatômico e porta com tranca.
5.1.3. Serviço de higienização de banheiro químico, incluindo esgotamento, lavagem interna e desinfecção, com equipamentos adequados e transporte de resíduos.
5.1.4. Sonorização mediante trio elétrico de médio porte, completo, com estrutura de som, potência adequada ao evento e operador técnico, por diária.
5.1.5. Som automotivo tipo paredão, composto por no mínimo 20 alto-falantes de 24", 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12", 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores e 2 mesas digitais, com operador.
5.1.6. Decoração com balões de látex tamanho 07, totalizando no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem. A empresa deverá apresentar à Administração projeto de

PMTF
FL.(S) Nº 992
ASSINATURA:

ambientação com antecedência, sujeito à aprovação prévia.
5.1.7. Decoração com bandeirinhas de plástico resistente, coloridas (24 cm x 25 cm), em cordões de no mínimo 1.250 m lineares, com montagem e desmontagem inclusas. A empresa deverá apresentar proposta de disposição e layout à Administração, sujeita à aprovação.
5.1.8. Decoração com flores naturais diversas, no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem. O fornecedor deverá apresentar projeto visual com antecedência, sujeito à aprovação administrativa.
5.1.9. Decoração temática tipo 1 – Réveillon: ambientação completa com elementos alusivos à data, iluminação decorativa, tecidos, painéis e adereços. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.10. Decoração temática tipo 2 – Carnaval: elementos carnavalescos, painéis, tecidos, adereços e iluminação temática colorida. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.11. Decoração temática tipo 5 – Festejos: conjunto decorativo com bandeirolas, painéis regionais, tecidos e iluminação tradicional. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.12. Decoração temática tipo 10 – Dia das Crianças: ambientação lúdica com painéis, balões, figuras temáticas e cores infantis. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.13. Mesa plástica redonda branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.14. Mesa plástica quadrada branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.15. Cadeira plástica branca, resistente, sem braços, empilhável, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.16. Camarim ou backstage com estrutura modular de 4x4 m, fechamento em lona e piso elevado.
5.1.17. Gerador de energia de 180 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.18. Gerador de energia de 260 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.19. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q30, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.20. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q50, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.21. Palco modular em alumínio, medindo 10x10 m, piso em madeira, cobertura em duas águas e dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.22. Palco tipo Geo-Space, 18x14 m, estrutura em alumínio, piso em madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.23. Praticável/palco forrado em carpete, medindo 8x16 m, para solenidades em ambientes internos ou externos.
5.1.24. Tenda tipo cúpula 5x5 m (25 m²), estrutura metálica e lona vinílica reforçada.
5.1.25. Tenda piramidal 3x3 m, altura mínima de 2,40 m, lona vinílica tratada e estrutura metálica galvanizada.
5.1.26. Tenda 8x8 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.27. Tenda 10x10 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.28. Montagem e desmontagem de fechamento perimetral com portões de saída de emergência (mínimo 4,40 m), fixação segura e acabamento adequado.
5.1.29. Locutor profissional para condução de eventos, 1 diária (8 h), com voz padrão, dicção clara e

PMTF
Fl. (s) Nº 293
Assinatura

apresentação institucional.
5.1.30. Serviço de segurança composto por agentes identificados, uniformizados, atuando na manutenção da ordem e controle de acesso, 1 diária.
5.1.31. Sonorização para eventos de até 200 pessoas, com mesa de som, microfones, caixas acústicas e operador técnico, por diária de 8 h.
5.1.32. Sonorização de grande porte para público acima de 3.000 pessoas, incluindo mesa digital, caixas, microfones e operador técnico.
5.1.33. Grupos locais: contratação de grupos musicais com no mínimo 2 integrantes, reconhecidos no município, duração de 2h30min de apresentação. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.34. Grupos regionais: contratação de grupos musicais com até 10 integrantes, reconhecidos regionalmente, duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.35. Banda regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e destaque regional, duração de 2h30min de show. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.36. Banda gospel regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes, reconhecido regionalmente, com repertório gospel e duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.37. Banda nacional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e notoriedade nacional, duração mínima de 2 h. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.38. Decoração natalina composta por cordões e mangueiras luminosas LED IP65, arcos decorativos metálicos, árvore natalina de no mínimo 6 m, presépio, guirlandas, painéis e figuras iluminadas, incluindo montagem, desmontagem e instalação elétrica. A empresa deverá apresentar projeto decorativo completo à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.2. As especificações foram elaboradas com base em parâmetros técnicos de qualidade, adequação e segurança, de modo a garantir a padronização dos serviços e a economicidade na contratação.
5.3. A Contratada deverá submeter previamente à Administração Municipal, para análise e aprovação, os projetos decorativos, layouts temáticos e propostas de atrações musicais, conforme os itens que demandam criação artística ou definição de repertório, garantindo alinhamento técnico e estético com as diretrizes da Prefeitura.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.
6.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Termo de Referência e no contrato, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.
6.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.
6.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

PMTF
FL.(S) Nº 924
Tasso

6.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.
6.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
6.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

7. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O critério de julgamento será do tipo **Menor Preço, por item.**

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando que a execução dos serviços objeto desta licitação envolve atividades técnicas especializadas, tais como montagem de palcos, arquibancadas e estruturas metálicas, instalação de sistemas de iluminação e geradores, bem como outras operações que demandam observância às normas de segurança e estabilidade estrutural, mostra-se indispensável a indicação de profissionais legalmente habilitados junto aos Conselhos de Classe competentes, conforme o tipo de serviço a ser executado:
a) Para os itens referentes a serviços de iluminação, a licitante deverá indicar responsável técnico Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
b) Para os itens referentes ao fornecimento e instalação de geradores de energia, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
c) Para os itens que contemplem a montagem de palco metálico, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico;
d) Para os itens que envolvam atividades com potencial risco à integridade física de pessoas, montagem de estruturas ou operação de sistemas elétricos, a licitante deverá indicar Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da execução dos serviços, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, devidamente registrados nos Conselhos profissionais competentes, relativamente aos profissionais indicados nas alíneas do subitem anterior.
8.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, a licitante deverá comprovar possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto desta licitação.
8.2.2. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência formal do profissional. *(Acórdão nº 1447/2015 – TCU/Plenário).*

PMTF
FL.(S) Nº 225
RÚBRICA: Tarcisa

8.2.3. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação dar-se-á por meio do Ato Constitutivo da empresa ou certidão emitida pela entidade profissional competente, devidamente atualizados.
8.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, sob pena de inabilitação de todas as envolvidas.

9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste instrumento e de seus anexos.
9.2. O Registro de Preços constitui procedimento administrativo vinculado à licitação, precedido de ampla pesquisa de mercado, que tem por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação, observadas as condições, quantidades e valores registrados.
9.3. A licitação, a ata e as futuras contratações decorrentes serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 002/2024 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as demais disposições legais correlatas.
9.4. A Ata de Registro de Preços formalizará os valores, condições e fornecedores vencedores, e terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 85, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto nº 11.462/2023.
9.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o mesmo objeto, desde que justificada a vantagem da nova contratação, conforme o disposto no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
9.6. A Administração poderá utilizar o sistema de registro de preços para atender a demandas próprias ou de outros órgãos e entidades públicas, mediante adesão ou registro adicional, observadas as condições estabelecidas no presente edital e na legislação aplicável.
9.7. As contratações decorrentes da Ata observarão os quantitativos máximos e as condições estabelecidas neste instrumento, cabendo à Contratada cumprir as solicitações de fornecimento ou execução dos serviços emitidas pela Administração, dentro dos prazos e limites registrados.
9.8. Os quantitativos registrados na Ata representam estimativas de consumo e não geram direito adquirido à contratação integral, podendo ser demandados de forma total ou parcial, conforme as necessidades e a conveniência da Administração.
9.9. A gestão e controle da Ata de Registro de Preços caberão ao órgão gerenciador, responsável pela manutenção do cadastro, acompanhamento da execução e coordenação dos pedidos de adesão, observado o disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

10. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
10.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

PMTF
FL.(S) Nº 206

10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
10.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços
10.5. Os limites para as adesões serão observados as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
a) as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
10.6. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II deste subitem, desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
13.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.
11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
11.3. O registro a que se refere o item 13.1.1, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

12. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será formalizada pela Administração, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, mediante a celebração de contrato, emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
13.2. A formalização da contratação não caracteriza obrigação de demanda mínima por parte da Administração, a qual poderá realizar contratações conforme sua conveniência e oportunidade, observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022.

PMTF
FL.(S) Nº 927
RÚBRICA:

13.3. As contratações serão realizadas diretamente pela Administração Gerenciadora ou pelas Participantes, quando houver, respeitando-se as condições, quantidades e preços registrados, bem como o prazo de vigência da Ata.
13.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata observará o prazo previsto no respectivo instrumento contratual, independentemente do prazo de vigência da própria Ata, podendo ultrapassá-lo, desde que a contratação tenha sido formalizada durante sua vigência, conforme § 3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
13.5. A Contratada deverá garantir a execução do objeto nos prazos e condições pactuados, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas previstas neste Edital, na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas.

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.
14.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
14.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
14.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
14.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Termo de Referência, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Contrato e de seus anexos, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
15.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.
8.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.
15.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.

PMTF
FL.(S) Nº 228
Tasso

15.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.
15.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
15.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.
15.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
15.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização
15.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias
15.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.
15.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;
15.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
15.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.
15.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
15.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
15.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
15.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;

PMTF
FL.(S) Nº 229
PÚBLICA. Tarc

15.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
15.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
15.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. São obrigações da Contratante:
16.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência, Contrato e seus anexos.
16.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
16.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
16.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
16.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
16.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
16.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.
16.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
16.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
16.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
16.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
16.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.
16.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
16.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
16.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos

PMTF
FL.(S) Nº 930

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.

17.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

17.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

17.5. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

17.6. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

17.7. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 17.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

17.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

18. FONTE DE RECURSOS

18.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art.17 do Decreto Federal 11.462/23.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. **Fiscalização Técnica**

19.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)

19.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)

19.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)

19.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)

19.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)

19.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.

PMTF
FL.(S) Nº 93
2025

19.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

19.3. Fiscalização Administrativa

19.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

19.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

19.4. Gestão do Contrato

19.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)

19.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)

19.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)

19.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)

19.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)

19.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)

19.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:

R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

PMTF
FL.(S) Nº 232

21. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Poderão ser realizados no âmbito do contrato, e mediante Termo Aditivo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

22.2.1. **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

22.2.4. **Multa**:

22.2.5. **Moratória de 1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

22.2.6. **Moratória de 0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

22.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

22.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

22.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

22.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PMTF
FL (S) Nº 933
ROBERIA:

22.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
22.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
22.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
22.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
22.15. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL

23.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
23.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão

PMTF
FL.(S) Nº 934
RUBRICA.

se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
23.3. O **termo de rescisão**, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
c) Indenizações e multas.

24. DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 02 de outubro de 2025.

Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

Aprovo o presente Termo de Referência.

Em, _____/_____/ 2025

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 035
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025-PMTF-MA

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025-PMTF-MA

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito _____, brasileiro, residente neste Município, RG nº _____ e CPF nº _____, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº __/2025 -PMTF/MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE:** registrar os preços dos produtos propostos pela empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, Insc. Estadual nº _____, localizada da na _____, CEP nº _____, representada pelo (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2025 – PMTF-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 106/2025 – PMTF-MA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERÊNCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA,** através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Órgão Participante: Secretaria de Cultura, Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta.

PMTF
FL.(S) Nº 236
RÚBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiarias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS
A **CONTRATADA** fica obrigada executar os serviços contidos no Termo de Referência.
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUARTO – Quanto aos limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o "***caput***" desta Cláusula:
I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUINTO - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.

PMTF
FL.(S) Nº 237
RÚBRICA: Jania

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou prestadores de serviços registrados na ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.
a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
b) Na hipótese prevista na alínea "**a**", o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona**;
c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024 e art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o prestador de serviço não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao prestador de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o prestador de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o prestador de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
c) Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.
d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

PMTF
FL.(S) Nº 238

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo,** o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o prestador de serviço:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Oitava**; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese prevista no inciso IV do **"caput"** desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **"caput"** desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
PARÁGRAFO QUARTO – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1° art. 24 e no § 2° do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024 e no § 3° do art. 26 e no § 4° do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, fará divulgação da Ata no **PNCP**, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025 – PMTF-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PMTF
FL.(S) Nº 279

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Tasso Fragoso - MA, ____de _____ de 2025.

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso- MA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Razão Social da Empresa
CNPJ
Nome/assinatura do Representante
EMPRESA BENEFICIÁRIA

PMTF
FL.(S) Nº 240
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025- PMTF-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social:
CNPJ/MF:
Endereço:
Contatos:
Representante:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit R$	V. Total R$
Valor Global da Ata R$					

PMTF
FL.(S) Nº 241
RÚBRICA: Fonseca

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025- PMTF-MA

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**, E A EMPRESA _____.

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito _____, brasileiro, residente neste Município, RG n.º _____ e CPF nº _____, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da **Ata de Registro de Preços nº _____/2025-PMTF/MA,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº XX/2025 – PMTF/MA, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de ornamentação de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, a serem disponibilizadas de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Contrato, em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº ____/2025-PMTF-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Transcrever da Ata de Registro de Preço

1.2. O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Contrato e Termo de Referência, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.

2.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.

PMTF
FL.(S) Nº 240
RÚBRICA: torico

2.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
2.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.
2.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
2.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
3.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
3.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
3.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
3.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Contrato, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
4.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.

PMTF
FL.(S) Nº 947
Folha

4.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.

4.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.

4.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.

4.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

4.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização

4.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias

4.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;

4.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.

4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

4.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.

4.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.

PMTF
FL.(S) Nº 244
RUBRICA: Fabio

4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
4.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
4.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
4.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Contrato e Termo de Referência.
5.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
5.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
5.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
5.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
5.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
5.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
5.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
5.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
5.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
5.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
5.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.
5.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
5.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da

PMTF
FL.(S) Nº 945
RUBRICA:

Lei nº 14.133/2021.

5.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de R$ _____ (_____), já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

6.2. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.

6.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

6.7. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

6.8. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 6.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

6.9. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos de que dispõe art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

PMTF
FL.(S) Nº 246
Jorge

9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
9.4. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
9.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
9.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
9.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
9.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
9.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.8.3. Indenizações e multas.
9.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.10. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:
R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

PMTF Fls 847

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

11.2.4. **Multa**:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PMTF
FL.(S) Nº 248
Tasso

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.13. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.15. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas nos serviços, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

14.1. Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. **Fiscalização Técnica**

PMTF
FL.(S) Nº 245
RÚBRICA: Tania

15.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)
15.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)
15.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)
15.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)
15.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)
15.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.
15.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

15.3. Fiscalização Administrativa

15.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)
15.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

15.4. Gestão do Contrato

15.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)
15.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)
15.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)
15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)
15.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)
15.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)
15.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

PMTF
FL.(S) Nº 98
RÚBRICA:

Tasso Fragoso - MA, __ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

PMTF
FL.(S) Nº 259
RÚBRICA: Lorio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025– PMTF-MA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA
Att. Sr. Pregoeiro Oficial.
REF.: Pregão Eletrônico nº XX/2025 – PMTF-MA

Prezado(s) Senhor(es),

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão a locação e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Endereço:
1.3. CNPJ Nº

3. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit R$	V. Total R$
Valor Global da Ata R$					

2.1. Importa a presente proposta o valor global de R$.....(VALOR POR EXTENSO)

3. PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:
4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

PMTF
FL.(S) Nº 953
RÚBRICA:

5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos serviços.

6. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:_____
Cargo:_____
CIC nº _____
CI nº _____

Atenciosamente,

Data, _____de _____ de 2025.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
(Nome/assinatura do Representante do Declarante)

PMTF
FL.(S) Nº 954
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO GRAGOSO – MA

DESPACHO

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para exame da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão e seus anexos, conforme o que dispõe o art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 17 de outubro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 955
RÚBRICA:

PARECER JURÍDICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF/MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pelo pregoeiro desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo **menor preço por item**, cujo objeto implica no Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente processo licitatório está devidamente instruído com os seguintes documentos:

a) Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cultura;
b) Documento da Formalização da Demanda – DFD;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Termo de Referência aprovado pela autoridade competente;
e) Matriz de Risco;
f) Autorização da licitação;
g) Pesquisa Mercadológica;
h) Mapa de Apuração de Preço;
i) Ato de designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;
j) Minuta do Edital e seus anexos.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURIDICA

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

PMTF
FL.(S) Nº 256
RÚBRICA: Jorge

> Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6º da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação contém no inciso XI, englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. O certame pretende a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, através da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento **menor preço por item**.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, veja:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Importa registrar:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;

PMTF
FL.(S) Nº 257
RÚBRICA: Joria

> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
> § 1° Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Pregão e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas além da autorização para a licitação, devidamente assinada ordenador de despesas e no presente caso não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, considerando tratar-se de licitação para Registro de Preço.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18°, art. 25° e art. 28° da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

3. CONCLUSÃO

Do exposto, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei n° 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.462/2023 e da Lei Complementar n° 123, de 14

PMTF
FL.(S) Nº 254
RÚBRICA:

de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer.

Tasso Fragoso - MA, 17 de outubro de 2025.

Amanda Vitória Rezende Oliveira
AMANDA VITORIA REZENDE OLIVEIRA
Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 259
RUBRICA: Tarcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025.**
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.
OBJETO	**Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	**Menor preço por ITEM**
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://www.comprastassofragoso.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	17 DE NOVEMBRO DE 2025
	9H:00MIN (horário de Brasília - DF)
MODO DE DISPUTA	**Aberto**
VALOR ESTIMADO	**R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**
FONTE RECURSO	A definir no momento da contratação.
PREGOEIRO	**MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.comprastassofragoso.com.br; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, SINC-Contrata/TCE e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA: https://www.tassofragoso.ma.gov.br.	

PMTF
FL(S) Nº 260
RÚBRICA: Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025 – PMTF/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. No momento do cadastro da proposta, havendo divergência entre a descrição do(s) item(ns) constantes no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso e as do Termo de Referência, prevalecerão as descritas no Termo, anexo desse Edital.

1.4. O valor estimado para o objeto da licitação é de **R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários vigente, quais serão informados do momento da contratação, conforme dispõe o art. 15, do Decreto Municipal nº 002/2024 e art.17, do Decreto Federal nº 11.462/23.

2.2. As rubricas orçamentarias indicadas poderão ser readequadas pela Administração, mediante justificativa, observada a legislação aplicável.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Tasso Fragoso, no sítio www.comprastassofragoso.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PMTF
FL.(S) Nº 26
PÚBLICA. Tasso

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atendam a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, e que estejam com credenciamento regular no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** - www.comprastassofragoso.com.br.
4.2. Para participação das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), deverão ser observadas as disposições do Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, bem como as demais condições estabelecidas neste Edital.
4.2.1. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)ou Microempreendedor Individual (MEI), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:
a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
4.2.2. A obtenção de benefícios a que se refere ao **subitem 4.2** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.
4.3. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.
4.3.1. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.
4.4. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:
4.4.1. ITENS 01 a 20, 23, 24 e 33 a 36: Valor total estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em conformidade com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a licitação desses itens será **exclusiva** para empresas enquadradas como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP** e **Microempreendedor Individual – MEI.**
a) Na hipótese de não haver licitante vencedor para os itens exclusivos, estes serão declarados fracassados ou desertos, podendo a Administração repetir a licitação sem a restrição de participação.

FL.(S) Nº 262

desde que devidamente justificada nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, diante da ausência de competitividade ou da perda de vantajosidade do tratamento diferenciado.

4.4.2. ITENS 21, 25, 27, 29, 31, 37, 39, 41, 43, 45, 47 e 49 (Cota Principal/Ampla Concorrência): Esses itens são destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do edital, inclusive ME, EPP e MEI. Nos termos do art. 48, III, da LC nº 123/2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, as ME, EPP e MEI podem disputar simultaneamente a cota principal e a cota reservada

4.4.3. O ITENS 22, 26, 28, 30, 32, 38, 40, 42, 44, 46 e 48 (Cota Reservada – ME, EPP e MEI): Esses itens correspondem a até 25 % do quantitativo do respectivo item ou lote e destinam-se **exclusivamente** às **ME**, **EPP** e **MEI**, conforme art. 48, III, da LC nº 123/2006 e art. 8º, caput, do Decreto nº 8.538/2015.

4.4.4. Regras complementares das cotas, em conformidade com o Decreto nº 8.538/2015:

a) Ampla Concorrência (Cota Principal) – Item aberto à participação de todos os interessados, inclusive ME, EPP e MEI, que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) Cota Reservada – ME/EPP/MEI – Destina-se exclusivamente a ME, EPP e MEI, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

c) Fracasso ou deserto da cota reservada – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Mesma empresa vencedora – Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo menor preço obtido entre elas.

e) Exceções – As regras de exclusividade e reserva poderão ser afastadas quando não houver, no âmbito local ou regional, pelo menos três fornecedores ME/EPP/MEI competitivos ou quando o benefício não for vantajoso para a Administração, conforme art. 10 do Decreto nº 8.538/2015; a justificativa deverá integrar o processo administrativo.

4.4.5. As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI que pretendam usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021 deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante.

4.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

4.5.1. Pessoas jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital; as pessoas jurídicas que participem em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; e as empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si.

4.5.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.5.3. O impedimento de que trata o **subitem 4.5.2.** será também aplicado a licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

4.5.4. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, pela prática de exploração de trabalho infantil, pela

PMTF
FL.(S) Nº 263
Tom's

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou pela contratação de adolescentes em situações proibidas pela legislação trabalhista, nos termos do art. 124, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.5.6. Sociedades empresárias estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.

4.5.7. Sociedades empresárias estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.5.8. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

4.5.9. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio eletrônico**, a proposta contendo a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados juntamente com a proposta pela licitante que vier a ser classificada em primeiro lugar, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação será realizado no ambiente seguro do sistema eletrônico, **mediante uso de chave de acesso e senha**, observadas as garantias de sigilo até a abertura da sessão pública.

5.3. As licitantes poderão deixar de anexar os documentos de habilitação que já constem válidos e atualizados no sistema de registro cadastral utilizado, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos respectivos dados.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

5.5. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item e valor Global da Proposta, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

PMTF
FL(S) Nº 964
RÚBRICA:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
6.6. As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, no endereço eletrônico do sistema de compras
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3. Também será desclassificada a proposta **que identifique a licitante**.
7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5. A ausência de desclassificação imediata não impede o julgamento definitivo da proposta na fase de aceitação
7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
7.8. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar **lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM.**
7.10. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.11. A licitante somente poderá oferecer lance de valor menor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação da licitante**.
7.13. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta para cada item para cada item, o qual estará disponível para consulta pelo fornecedor no momento da fase de lances.
7.14. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a vinte 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogação automática do tempo, conforme regras deste Edital.

PMTF
FL.(S) Nº 965
RÚBRICA:

7.16. A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Suporte Técnico.
7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reaberta somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, publicada no **Portal de Compras Públicas do Município de Tasso Fragoso** www.comprastassofragoso.com.br, com divulgação de nova data e horário para reinício, observando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a comunicação e a reabertura
7.24. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.25. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.27. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PMTF
FL.(S) Nº 266
RÚBRICA:

7.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1°, da Lei n° 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
7.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado, no caso de licitação realizada por órgão Municipal no território do Estado em que este se localize;
7.30.2. por empresas brasileiras;
7.30.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
7.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.32. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, observadas as condições do item anterior.
7.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.34. O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.
7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com o valor máximo admitido neste Edital.
8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preço final superior ao máximo estabelecido ou manifestamente inexequível
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que:
a) apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.
b) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
c) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.
8.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta, inclusive exigindo da licitante demonstração complementar, conforme o disposto na alínea "b" do item 8.2.1.
8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
8.5. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
8.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido a partir de solicitação fundamentada formulada no **chat** pela licitante, antes de findo o prazo.

PMTF
FL.(S) Nº 367
RÚBRICA:

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta a licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso (www.comprastassofragoso.com.br);
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/);
9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da licitante será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

PMTF
FL.(S) Nº 96
RÚBRICA:

9.2.1. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes no sistema para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar com a proposta adequada, a respectiva documentação atualizada.
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.7. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
9.8. Habilitação jurídica:
9.8.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;
9.8.2. Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital (na forma eletrônica) ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado do documento de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
9.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
9.8.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar, no respectivo ato constitutivo, as pessoas incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa;
9.8.4. Prova de investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do contrato social, mediante termo de posse no livro de atas da administração e averbação no registro competente;
9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.8.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados anteriormente, após a constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
9.8.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:
9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

PMTF
FL.(S) Nº 269
RÚBRICA: Joana

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da:

- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

9.9.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.9.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.9.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do **CRF** - Certificado de Regularidade do **FGTS.**

9.9.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

9.9.8. Caso a licitante detentora do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.10.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

9.10.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maior ou iguais a 1 (um) resultante do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas:

PMTF
FL.(S) Nº 270
RÚBRICA:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da Lei 14.133/21.

b.1) Quando houver cotação para mais de um item, o Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigido será o somatório dos valores mínimos indicados no Edital, para os respectivos itens.

9.10.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9.11.2. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado da entidade emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, e assinado por seu representante legal (sócio, diretor, administrador, procurador, gerente ou servidor responsável).

9.11.3. Considerando que a execução dos serviços objeto desta licitação envolve atividades técnicas especializadas, tais como **montagem de palcos, arquibancadas e estruturas metálicas, instalação de sistemas de iluminação e geradores**, bem como outras operações que demandam observância às normas de segurança e estabilidade estrutural, mostra-se indispensável a indicação de **profissionais legalmente habilitados junto aos Conselhos de Classe competentes**, conforme o tipo de serviço a ser executado:

a) Para os itens referentes a **serviços de iluminação**, a licitante deverá indicar responsável técnico **Engenheiro Eletricista** ou **Técnico em Eletricidade**;

b) Para os itens referentes ao **fornecimento e instalação de geradores de energia**, a licitante deverá indicar **Engenheiro Mecânico** e **Engenheiro Eletricista** ou **Técnico em Eletricidade**;

c) Para os itens que contemplem a **montagem de palco metálico**, a licitante deverá indicar **Engenheiro Mecânico**;

d) Para os itens que envolvam **atividades com potencial risco à integridade física de pessoas, montagem de estruturas ou operação de sistemas elétricos**, a licitante deverá indicar **Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho** ou **Técnico em Segurança do Trabalho**.

9.11.3.1. A licitante vencedora deverá apresentar, **no ato da execução dos serviços**, as respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registros de Responsabilidade Técnica (RRT)**, conforme o caso, devidamente registrados nos Conselhos profissionais competentes, relativamente aos profissionais indicados nas alíneas do subitem anterior.

PMTF
FL.(S) Nº 271
RICA: Jonas

9.11.4. Para atendimento à qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, a licitante deverá comprovar possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT**, emitida(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto desta licitação.
9.11.5. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita mediante cópia da **Carteira de Trabalho (CTPS)**, **contrato social**, **contrato de prestação de serviços** ou **declaração de contratação futura**, desde que acompanhada da anuência formal do profissional. *(Acórdão nº 1447/2015 – TCU/Plenário)*.
9.11.6. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação dar-se-á por meio do **Ato Constitutivo** da empresa ou **certidão emitida pela entidade profissional competente**, devidamente atualizados.
9.11.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, sob pena de inabilitação de todas as envolvidas.
9.12. A declaração do(s) vencedor(es) acontecerá após à fase de habilitação.
9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.16. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.17. Havendo inabilitação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao último lance vencedor.

PMTF
FL.(S) Nº 377
Tasso

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca/modelo, fabricante e ano de fabricação vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo recursal **é de 03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:
11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 20 (vinte) minutos.**
11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.3.4. os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão **no prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
11.5. Os recursos interpostos fora do prazo **não serão conhecidos**.
11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis,** contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PMTF
FL.(S) Nº 273
RUBRICA:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do **sistema eletrônico ("chat")**, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema, sendo responsabilidade da licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de **05 (cinco) dias uteis**, e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
15.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
15.3. Os preços registrados e a indicação das respectivas empresas beneficiarias da Ata de Registro de Preços serão divulgados **PNCP- Portal Nacional de Contratação Pública**, e divulgada em meio eletrônico, no Portal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.
15.4. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revistos em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado; conforme artigo 25 do Decreto Federal n° 11.462/23.
15.5. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com fulcro no art. 84 da Lei Federal n° 14.133/21.
15.6. A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
15.7. A assinatura da ARP está condicionada à verificação de todos os requisitos de habilitação da licitante vencedora.
15.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme

PMTF
FL.(S) Nº 274

art. 20 do Decreto Municipal nº 002/2024 e art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/23.

15.9. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

16. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

16.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

16.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4. O prazo previsto no **subitem 16.3** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

16.5. Os limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o subitem 16.1:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16.6. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do subitem 16.5**, desde que:

16.6.1. seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal;

16.6.2. seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. O registro de preço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PMTF
FL.(S) Nº 275
PÚBLICA: Jessica

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Na hipótese prevista no inciso IV do **subitem 17.1.**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **subitem 17.1.** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

17.4.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

17.4.2. por razão de interesse público;

17.4.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

17.4.4. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º art. 24 e no § 2º do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024 e no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos deverão consultar o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que esta ainda se encontra obrigada e dos preços registrados.

18.2. A prestadora de serviço beneficiária da Ata de Registro de Preços estará obrigada a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (**ANEXO III**) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação.

18.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A recusa injustificada da empresa beneficiária da Ata em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas no **item 19** deste Edital.

18.4. A contratação com as empresas será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (**ANEXO III**) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.5. O Contrato Administrativo poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme dispõe o art. 95, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

18.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

18.7. A empresa deverá prestar os serviços, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades que venham a se utilizar da Ata de Registro de

PMTF
FL.(S) Nº 276
RUBRICA:

Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

18.8. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao serviço prestado do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

19.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

19.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

19.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

19.2.4. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

19.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

19.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será

PMTF
FL.(S) Nº 217

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.15. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

PMTF
FL.(S) Nº 278
PÚBLICA. 10:00

20.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por **FORMA ELETRÔNICA** via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Tasso Fragoso no endereço eletrônico no sistema www.comprastassofragoso.com.br.
20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.
20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprastassofragoso.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
20.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
21.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início

PMTF
FL.(S) Nº 979

e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.13. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação do pregão induz à anulação da ata e do contrato.

21.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital e seus anexos estará disponível na integra nos seguintes endereços eletrônicos: no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- **PNCP**, no SINC – contrata em www.tce.ma.gov.br e site da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA https://www.tassofragoso.ma.gov.br.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preço.

ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato.

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preço

Tasso Fragoso - MA, 21 de outubro de 2025.

MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA:92056911191 Assinado de forma digital por MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA:92056911191 Dados: 2025.10.21 16:20:06 -03'00'

Manoel Messias Borges Oliveira
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA
Pregoeiro Oficial

PMTF
FL.(S) Nº 986

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025 – PMTF/MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso** – MA, a serem executados de acordo com as especificações e quantidades deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o suporte técnico e operacional necessário à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Município de Tasso Fragoso – MA, em diversas áreas da administração pública. Tais eventos desempenham papel relevante na promoção de ações culturais, educacionais, esportivas, turísticas e de valorização das tradições locais, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade, além de projetar a imagem institucional do município de forma organizada e atrativa.

2.2. A demanda por serviços de organização e produção de eventos é recorrente ao longo do exercício, abrangendo datas comemorativas oficiais, campanhas educativas e de saúde, solenidades públicas, conferências, festividades tradicionais e outras atividades de interesse coletivo. A contratação visa garantir que essas ações sejam executadas com planejamento, qualidade técnica, segurança e padronização, evitando contratações emergenciais e fragmentadas que poderiam gerar custos adicionais e comprometer a eficiência da execução.

2.3. O modelo de **Registro de Preços** foi adotado por se mostrar o mais adequado às características da demanda, uma vez que os eventos ocorrem em períodos distintos e de forma sazonal, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de serviços a serem utilizados em cada ocasião. Essa sistemática proporciona economicidade, transparência e agilidade administrativa, permitindo que a Administração convoque o fornecedor registrado sempre que houver necessidade, dentro da vigência da ata, respeitando o planejamento orçamentário e o princípio da vantajosidade.

2.4. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dispor de estrutura e apoio profissional especializados, capazes de atender, de forma padronizada e eficiente, às diversas ações promovidas pelo Município de Tasso Fragoso – MA. Busca-se assegurar a adequada execução das atividades públicas, garantindo à população eventos organizados, com infraestrutura compatível, qualidade técnica e observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos público

3. DA FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Serão igualmente observadas as determinações do **Decreto Municipal nº 002/2024**, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito da Administração Municipal, e do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços e sua utilização como instrumento para contratações de natureza continuada ou recorrente.

PMTF
FL.(S) Nº 981
RÚBRICA:

3.2. O procedimento licitatório adota a **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, por ser o meio mais adequado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, diante da natureza comum dos serviços a serem contratados e da necessidade de garantir ampla competitividade e transparência ao certame.
3.3. Aplica-se, ainda, o tratamento favorecido e diferenciado às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147/2014**, assegurando a observância dos princípios da isonomia e da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.
3.4. A contratação observará, também, as demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie, bem como os princípios gerais do direito público e da administração, que orientam a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO.

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	8	R$ 5.495,67	R$ 43.965,33
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 260,89	R$ 26.089,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	60	R$ 214,50	R$ 12.870,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 7.745,48	R$ 15.490,95
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 14.153,50	R$ 28.307,00
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.785,00	R$ 11.139,99
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 3.725,41	R$ 14.901,65
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.885,91	R$ 7.543,65
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 23.152,97	R$ 23.152,97
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 22.640,63	R$ 45.281,27
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 18.382,16	R$ 18.382,16
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 5.045,00	R$ 5.045,00

PMTF
FL.(S) Nº 282

13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 7,87	R$ 2.755,67
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 9,15	R$ 3.202,50
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2000	R$ 3,97	R$ 7.933,33
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 5.015,67	R$ 50.156,67
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 4.466,67	R$ 44.666,67
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 7.584,78	R$ 75.847,77
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 134,92	R$ 67.458,33
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 134,92	R$ 67.458,33
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	15	R$ 10.516,34	R$ 157.745,03
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	5	R$ 10.516,34	R$ 52.581,68
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 19.945,64	R$ 59.836,93
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 2.466,67	R$ 12.333,33
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.466,67	R$ 66.000,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.466,67	R$ 22.000,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.691,36	R$ 76.110,98
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.691,36	R$ 25.370,33
29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 2.000,00	R$ 150.000,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 2.000,00	R$ 50.000,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 3.003,45	R$ 225.259,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 3.003,45	R$ 75.086,33
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 48,56	R$ 24.278,33
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.133,33	R$ 17.000,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 360,56	R$ 36.055,67
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE	DIÁRIA	15	R$ 4.682,74	R$ 70.241,05

PMTF
Fls. Nº 989
Rubrica

	CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**				
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	6	R$ 22.048,33	R$ 132.290,00
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 22.048,33	R$ 44.096,67
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	38	R$ 18.098,27	R$ 687.734,07
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 18.098,27	R$ 217.179,18
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 27.022,67	R$ 405.340,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 27.022,67	R$ 135.113,33
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 30.195,78	R$ 452.936,70
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 30.195,78	R$ 150.978,90
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	8	R$ 56.318,17	R$ 450.545,33
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR	APRESENTAÇÃO	2	R$ 56.318,17	R$ 112.636,33

PMTF
FL (S) Nº 284
RUBRICA

	EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**				
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 228.345,85	R$ 2.740.150,24
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 228.345,85	R$ 685.037,56
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	1	R$ 138.552,76	R$ 138.552,76
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 8.044.137,97**

4.2. O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado em Banco de Preços Nacional, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R$ 8.044.137,97 (oito milhões, quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).**
4.3.O critério de julgamentos das propostas será considerado do tipo **Menor Preço por Item.**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços e materiais a serem contratados estão descritos de forma detalhada a seguir, considerando as necessidades das ações e eventos promovidos pela Administração Municipal de Tasso Fragoso – MA.
5.1.1. Painel de LED completo em alta definição, com dimensão de 6x4m, resolução mínima P10, estrutura metálica de sustentação, processador de vídeo, cabeamento, montagem e operação durante o evento.
5.1.2. Banheiro químico padrão, medindo 2,30 m de altura, 1,20 m de comprimento e 1,20 m de largura, com tanque de 227 L, ventilação, assento anatômico e porta com tranca.
5.1.3. Serviço de higienização de banheiro químico, incluindo esgotamento, lavagem interna e desinfecção, com equipamentos adequados e transporte de resíduos.
5.1.4. Sonorização mediante trio elétrico de médio porte, completo, com estrutura de som, potência adequada ao evento e operador técnico, por diária.
5.1.5. Som automotivo tipo paredão, composto por no mínimo 20 alto-falantes de 24", 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12", 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores e 2 mesas digitais, com operador.
5.1.6. Decoração com balões de látex tamanho 07, totalizando no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem. A empresa deverá apresentar à Administração projeto de

PMTF
FL.(S) Nº 285
RUBRICA: Tarcio

ambientação com antecedência, sujeito à aprovação prévia.
5.1.7. Decoração com bandeirinhas de plástico resistente, coloridas (24 cm x 25 cm), em cordões de no mínimo 1.250 m lineares, com montagem e desmontagem inclusas. A empresa deverá apresentar proposta de disposição e layout à Administração, sujeita à aprovação.
5.1.8. Decoração com flores naturais diversas, no mínimo 1.250 unidades, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem. O fornecedor deverá apresentar projeto visual com antecedência, sujeito à aprovação administrativa.
5.1.9. Decoração temática tipo 1 – Réveillon: ambientação completa com elementos alusivos à data, iluminação decorativa, tecidos, painéis e adereços. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.10. Decoração temática tipo 2 – Carnaval: elementos carnavalescos, painéis, tecidos, adereços e iluminação temática colorida. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.11. Decoração temática tipo 5 – Festejos: conjunto decorativo com bandeirolas, painéis regionais, tecidos e iluminação tradicional. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.12. Decoração temática tipo 10 – Dia das Crianças: ambientação lúdica com painéis, balões, figuras temáticas e cores infantis. A empresa deverá apresentar projeto temático à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.1.13. Mesa plástica redonda branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.14. Mesa plástica quadrada branca, resistente, quatro lugares, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.15. Cadeira plástica branca, resistente, sem braços, empilhável, fabricada em polipropileno injetado.
5.1.16. Camarim ou backstage com estrutura modular de 4x4 m, fechamento em lona e piso elevado.
5.1.17. Gerador de energia de 180 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.18. Gerador de energia de 260 kVA, trifásico, silenciado, com quadro de distribuição e operador técnico.
5.1.19. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q30, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.20. Estrutura metálica tipo grid em alumínio BoxTruss Q50, com montagem e desmontagem inclusas.
5.1.21. Palco modular em alumínio, medindo 10x10 m, piso em madeira, cobertura em duas águas e dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.22. Palco tipo Geo-Space, 18x14 m, estrutura em alumínio, piso em madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5x2,5 m.
5.1.23. Praticável/palco forrado em carpete, medindo 8x16 m, para solenidades em ambientes internos ou externos.
5.1.24. Tenda tipo cúpula 5x5 m (25 m²), estrutura metálica e lona vinílica reforçada.
5.1.25. Tenda piramidal 3x3 m, altura mínima de 2,40 m, lona vinílica tratada e estrutura metálica galvanizada.
5.1.26. Tenda 8x8 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.27. Tenda 10x10 m, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona vinílica tratada.
5.1.28. Montagem e desmontagem de fechamento perimetral com portões de saída de emergência (mínimo 4,40 m), fixação segura e acabamento adequado.
5.1.29. Locutor profissional para condução de eventos, 1 diária (8 h), com voz padrão, dicção clara e

FL.(S) Nº 986
RUBRICA:

apresentação institucional.
5.1.30. Serviço de segurança composto por agentes identificados, uniformizados, atuando na manutenção da ordem e controle de acesso, 1 diária.
5.1.31. Sonorização para eventos de até 200 pessoas, com mesa de som, microfones, caixas acústicas e operador técnico, por diária de 8 h.
5.1.32. Sonorização de grande porte para público acima de 3.000 pessoas, incluindo mesa digital, caixas, microfones e operador técnico.
5.1.33. Grupos locais: contratação de grupos musicais com no mínimo 2 integrantes, reconhecidos no município, duração de 2h30min de apresentação. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.34. Grupos regionais: contratação de grupos musicais com até 10 integrantes, reconhecidos regionalmente, duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de grupo e repertório à aprovação da Administração.
5.1.35. Banda regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e destaque regional, duração de 2h30min de show. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.36. Banda gospel regional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes, reconhecido regionalmente, com repertório gospel e duração de 2h30min. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.37. Banda nacional: grupo musical com no mínimo 10 integrantes e notoriedade nacional, duração mínima de 2 h. A empresa deverá submeter proposta de banda e repertório à aprovação da Administração.
5.1.38. Decoração natalina composta por cordões e mangueiras luminosas LED IP65, arcos decorativos metálicos, árvore natalina de no mínimo 6 m, presépio, guirlandas, painéis e figuras iluminadas, incluindo montagem, desmontagem e instalação elétrica. A empresa deverá apresentar projeto decorativo completo à Administração, sujeito à aprovação prévia.
5.2. As especificações foram elaboradas com base em parâmetros técnicos de qualidade, adequação e segurança, de modo a garantir a padronização dos serviços e a economicidade na contratação.
5.3. A Contratada deverá submeter previamente à Administração Municipal, para análise e aprovação, os projetos decorativos, layouts temáticos e propostas de atrações musicais, conforme os itens que demandam criação artística ou definição de repertório, garantindo alinhamento técnico e estético com as diretrizes da Prefeitura.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.
6.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Termo de Referência e no contrato, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.
6.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.
6.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

PMTF
FL.(S) Nº 987
RÚBRICA: Tania

6.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.
6.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
6.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

7. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O critério de julgamento será do tipo **Menor Preço, por item**.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando que a execução dos serviços objeto desta licitação envolve atividades técnicas especializadas, tais como montagem de palcos, arquibancadas e estruturas metálicas, instalação de sistemas de iluminação e geradores, bem como outras operações que demandam observância às normas de segurança e estabilidade estrutural, mostra-se indispensável a indicação de profissionais legalmente habilitados junto aos Conselhos de Classe competentes, conforme o tipo de serviço a ser executado:
a) Para os itens referentes a serviços de iluminação, a licitante deverá indicar responsável técnico Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
b) Para os itens referentes ao fornecimento e instalação de geradores de energia, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletricidade;
c) Para os itens que contemplem a montagem de palco metálico, a licitante deverá indicar Engenheiro Mecânico;
d) Para os itens que envolvam atividades com potencial risco à integridade física de pessoas, montagem de estruturas ou operação de sistemas elétricos, a licitante deverá indicar Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da execução dos serviços, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, devidamente registrados nos Conselhos profissionais competentes, relativamente aos profissionais indicados nas alíneas do subitem anterior.
8.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, a licitante deverá comprovar possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto desta licitação.
8.2.2. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência formal do profissional. *(Acórdão nº 1447/2015 – TCU/Plenário).*

PMTF
FL.(S) Nº 984
RÚBRICA:

8.2.3. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação dar-se-á por meio do Ato Constitutivo da empresa ou certidão emitida pela entidade profissional competente, devidamente atualizados.
8.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, sob pena de inabilitação de todas as envolvidas.

9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste instrumento e de seus anexos.
9.2. O Registro de Preços constitui procedimento administrativo vinculado à licitação, precedido de ampla pesquisa de mercado, que tem por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação, observadas as condições, quantidades e valores registrados.
9.3. A licitação, a ata e as futuras contratações decorrentes serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 002/2024 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as demais disposições legais correlatas.
9.4. A Ata de Registro de Preços formalizará os valores, condições e fornecedores vencedores, e terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 85, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto nº 11.462/2023.
9.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o mesmo objeto, desde que justificada a vantagem da nova contratação, conforme o disposto no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
9.6. A Administração poderá utilizar o sistema de registro de preços para atender a demandas próprias ou de outros órgãos e entidades públicas, mediante adesão ou registro adicional, observadas as condições estabelecidas no presente edital e na legislação aplicável.
9.7. As contratações decorrentes da Ata observarão os quantitativos máximos e as condições estabelecidas neste instrumento, cabendo à Contratada cumprir as solicitações de fornecimento ou execução dos serviços emitidas pela Administração, dentro dos prazos e limites registrados.
9.8. Os quantitativos registrados na Ata representam estimativas de consumo e não geram direito adquirido à contratação integral, podendo ser demandados de forma total ou parcial, conforme as necessidades e a conveniência da Administração.
9.9. A gestão e controle da Ata de Registro de Preços caberão ao órgão gerenciador, responsável pela manutenção do cadastro, acompanhamento da execução e coordenação dos pedidos de adesão, observado o disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

10. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
10.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

PMTF
FL.(S) Nº 985
FOLHA: 1

10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
10.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços
10.5. Os limites para as adesões serão observados as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
a) as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
10.6. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II deste subitem, desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
13.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.
11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
11.3. O registro a que se refere o item 13.1.1, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

12. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será formalizada pela Administração, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, mediante a celebração de contrato, emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
13.2. A formalização da contratação não caracteriza obrigação de demanda mínima por parte da Administração, a qual poderá realizar contratações conforme sua conveniência e oportunidade, observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022.

PMTF
FL.(S) Nº 290

13.3. As contratações serão realizadas diretamente pela Administração Gerenciadora ou pelas Participantes, quando houver, respeitando-se as condições, quantidades e preços registrados, bem como o prazo de vigência da Ata.
13.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata observará o prazo previsto no respectivo instrumento contratual, independentemente do prazo de vigência da própria Ata, podendo ultrapassá-lo, desde que a contratação tenha sido formalizada durante sua vigência, conforme § 3° do art. 82 da Lei n° 14.133/2021.
13.5. A Contratada deverá garantir a execução do objeto nos prazos e condições pactuados, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas previstas neste Edital, na Lei n° 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas.

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei n° 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.
14.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
14.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
14.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
14.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Termo de Referência, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Contrato e de seus anexos, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
15.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.
8.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.
15.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.

PMTF
FL.(S) Nº 89
Jonio

15.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.
15.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
15.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.
15.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
15.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização
15.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias
15.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.
15.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;
15.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
15.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.
15.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
15.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
15.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
15.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;

PMTF
FL.(S) Nº 299
RÚBRICA:

15.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
15.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
15.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. São obrigações da Contratante:
16.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência, Contrato e seus anexos.
16.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
16.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
16.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
16.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
16.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
16.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.
16.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
16.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
16.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
16.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
16.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.
16.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
16.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
16.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

PMTF
FL.(S) Nº 893

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.

17.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

17.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

17.5. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

17.6. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

17.7. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 17.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

17.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

18. FONTE DE RECURSOS

18.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art.17 do Decreto Federal 11.462/23.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. **Fiscalização Técnica**

19.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)

19.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)

19.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)

19.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)

19.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)

19.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.

PMTF
FL.(S) Nº 294
RUBRICA

19.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

19.3. Fiscalização Administrativa

19.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

19.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

19.4. Gestão do Contrato

19.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)

19.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)

19.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)

19.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)

19.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)

19.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)

19.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:

R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

PMTF
FL.(S) Nº 295
RUBRICA:

21. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Poderão ser realizados no âmbito do contrato, e mediante Termo Aditivo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

22.2.1. **Advertência,** quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.2.2. **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

22.2.4. **Multa**:

22.2.5. **Moratória de 1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

22.2.6. **Moratória de 0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

22.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

22.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

22.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

22.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PMTF
FL.(S) Nº 296
RUBRICA:

22.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
22.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
22.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
22.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
22.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
22.15. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL

23.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
23.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão

PMTF
FL.(S) Nº 297
RUBRICA:

se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
23.3. O **termo de rescisão**, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
c) Indenizações e multas.

24. DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tasso Fragoso - MA, 02 de outubro de 2025.

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305 — Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305

Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

Aprovo o presente Termo de Referência.

Em, _____/_____/ 2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 — Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 298
RICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025-PMTF-MA

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025-PMTF-MA

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito _____, brasileiro, residente neste Município, RG nº _____ e CPF nº _____, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº __/2025 -PMTF/MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE:** registrar os preços dos produtos propostos pela empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, Insc. Estadual nº _____, localizada da na _____, CEP nº _____, representada pelo (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 106/2025 – PMTF-MA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERÊNCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA,** através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Órgão Participante: Secretaria de Cultura, Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta.

PMTF
FL.(S) Nº 299
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiarias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS
A **CONTRATADA** fica obrigada executar os serviços contidos no Termo de Referência.
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUARTO – Quanto aos limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o "***caput***" desta Cláusula:
I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUINTO - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.

PMTF
FL.(S) Nº 300
RUBRICA:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou prestadores de serviços registrados na ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.
a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
b) Na hipótese prevista na alínea "**a**", o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona**;
c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024 e art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o prestador de serviço não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao prestador de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o prestador de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o prestador de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
c) Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.
d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

PMTF
FL.(S) Nº 309
RUBRICA

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo,** o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o prestador de serviço:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Oitava**; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese prevista no inciso IV do **"caput"** desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **"caput"** desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
PARÁGRAFO QUARTO – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º art. 24 e no § 2º do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024 e no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, fará divulgação da Ata no **PNCP**, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025 – PMTF-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PMTF
FL.(S) Nº 302
PÚBLICA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Tasso Fragoso - MA, ____de _____ de 2025.

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso- MA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Razão Social da Empresa
CNPJ
Nome/assinatura do Representante
EMPRESA BENEFICIÁRIA

PMTF
FL.(S) Nº 303
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025- PMTF-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: CNPJ/MF: Endereço: Contatos: Representante:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit R$	V. Total R$
Valor Global da Ata R$					

PMTF
FL.(S) Nº 304
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025- PMTF-MA

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**, E A EMPRESA _____.

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito _____, brasileiro, residente neste Município, RG n.º _____ e CPF nº _____, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da **Ata de Registro de Preços nº _____/2025-PMTF/MA,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de ornamentação de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, a serem disponibilizadas de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Contrato, em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº ____/2025-PMTF-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Transcrever da Ata de Registro de Preço

1.2. O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Contrato e Termo de Referência, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.

2.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.

PMTF
FL.(S) Nº 305
RUBRICA:

2.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
2.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.
2.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
2.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
3.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
3.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
3.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
3.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior, execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Contrato, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
4.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.

PMTF
FL.(S) Nº 306
RÚBRICA.

4.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.

4.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.

4.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.

4.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

4.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização

4.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias

4.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;

4.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.

4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

4.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.

4.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.

PMTF
FL.(S) Nº 307
PÚBLICA

4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
4.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
4.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
4.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Contrato e Termo de Referência.
5.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
5.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
5.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
5.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
5.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
5.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
5.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
5.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
5.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
5.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
5.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.
5.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
5.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da

PMTF
FL.(S) Nº: 308
RÚBRICA:

Lei nº 14.133/2021.

5.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de R$ _____ (_____), já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

6.2. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.

6.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

6.7. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

6.8. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 6.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

6.9. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos de que dispõe art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

PMTF
FL.(S) Nº: 309
RÚBRICA:

9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
9.4. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
9.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
9.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
9.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
9.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
9.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.8.3. Indenizações e multas.
9.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.10. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE
10.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:
R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

PMTF
FL.(S) Nº: 910
RUBRICA:

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

11.2.4. **Multa**:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PMTF
FL.(S) Nº: 371
RÚBRICA:

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.13. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.15. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas nos serviços, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

14.1. Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. **Fiscalização Técnica**

PMTF
FL.(S) Nº: 31
RÚBRICA:

15.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)
15.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)
15.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)
15.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)
15.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)
15.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.
15.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

15.3. Fiscalização Administrativa

15.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)
15.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

15.4. Gestão do Contrato

15.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)
15.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)
15.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)
15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)
15.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)
15.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)
15.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

PMTF
FL.(S) Nº: 313
RÚBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos:

17.1.1. A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS

20.1. O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbira a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

PMTF
FL.(S) Nº: 31
RÚBRICA:

Tasso Fragoso - MA, __ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

PMTF
FL.(S) Nº: 315
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025– PMTF-MA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA
Att. Sr. Pregoeiro Oficial.
REF.: Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF-MA

Prezado(s) Senhor(es),

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão a locação e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Endereço:
1.3. CNPJ Nº

3. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit R$	V. Total R$
Valor Global da Ata R$					

2.1. Importa a presente proposta o valor global de R$.....(VALOR POR EXTENSO)

3. PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias,** contados da abertura dos envelopes de preços.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:
4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

PMTF
FL.(S) Nº: 316
RÚBRICA:

5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos serviços.

6. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:_____
Cargo:_____
CIC nº _____
CI nº _____

Atenciosamente,

Data, _____de _____ de 2025.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
(Nome/assinatura do Representante do Declarante)

PMTF
FL.(S) Nº: 317
RÚBRICA:

motivo (gasolina, óleo diesel s10 e outros, conforme necessidade), visando atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 09:00 (NOVE) horas do dia 13 de novembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com ou na página www.novaolindadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 22 de outubro de 2025. Ely Silva Linhares, Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Portaria 002/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 023/2025 (SRP). O Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, poder executivo, por intermédio da secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão – MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 13 de novembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com ou na página www.novaolindadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 23 de outubro de 2025. Barbara Poliana Silva da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045/2025. PROCESSO ADM. Nº 131/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de novembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e itens de apoio ao desenvolvimento infantil, destinados a suprir as necessidades das unidades de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 24 de outubro de 2025. Cleudimar Soares Lopes. Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão". **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de novembro de 2025 às 09:00 hs (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 – PMTF/MA. CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - PMTF/MA. O Município de Tasso Fragoso - MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento Eletrônico nº 03/2025, objetivando a **contratação de pessoa Jurídica especializada para execução e serviços médicos, na especialidade cirurgias eletivas gerais, incluindo realização de consultas e diagnósticos, com profissionais de nível superior e atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde**, em sessão pública eletrônica a partir **das - 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 30/10/2025 a 14/11/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA, disponível em **www.comprastassofragoso.com.br** nos termos **Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021** e suas alterações, **Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006** e suas alterações, **Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014** e **Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016** e demais legislação aplicável. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em **www.comprastassofragoso.com.br**, Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal **https://www.tassofragoso.ma.gov.br/**. Tasso Fragoso - MA, 21 de outubro de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira**. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 17/11/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em **www.comprastassofragoso.com.br** nos termos

PMTF
FL.(S) Nº: 318
RÚBRICA:

da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA, em **www.comprastassofragoso.com.br,** Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal **https://www.tassofragoso.ma.gov.br/**. Tasso Fragoso -MA, 21 de outubro de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 14/11/2025 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca – MA; Modo Sistema de Registro de Preços-ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/,e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 30 de outubro de 2025. Secretário Municipal de Cultura, Sr. Michael Alves Ribeiro - Portaria 015/2025.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 100/2025-SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 100/2025–SEDEL -SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SAQUE CERTO. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GRAÇA BRITO. CNPJ: 42.183.709/0001-10. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 79.954,81 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.45000.01249. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 11.09.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Celso Adriano Costa Dias - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 28 de outubro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. CELSO ADRIANO COSTA DIAS – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

AÇO VERDE DO BRASIL S.A
CNPJ Nº 07.636.657/0002 - 70

Aço Verde do Brasil S.A inscrita no CNPJ Nº 07.636.657/0002-70, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Outorga para a Diluição de Efluentes, sob coordenadas geográficas Lat. 4° 52' 22.52" S Long. 47° 23' 59.01" localizada na Rodovia Br. 222, Nº. 69, Gleba Itinga, Lote, Km 14,5, Distrito de Pequiá, Faz. Boa Vista, Município de Açailândia/ MA, conforme processo sigla nº 25100014347/2025.

SUZANO S/A
CNPJ Nº 16.404.287/0186 - 07

SUZANO S/A, inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Serra Azul, no município de Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 25100025030/2025.

E.G.I.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

E.G.I.EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para implantação de um empreendimento denominado Splendor, a ser localizado na rua B, nº34, quadra 15, bairro Calhau, município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo SEI São Luís nº 26101.002347/2025.

E.G.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, a Autorização para Limpeza de Área com Demolição, no imóvel localizado na rua B, nº34, quadra 15, bairro Calhau, município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo SEI São Luís nº 26101.002348/2025.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IRMÃOS FERREIRA I LTDA
CNPJ Nº 62.432.185/0001 - 60

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Balsas – SEMMA, a Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO nº 017/2025, Processo nº 11857/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Av. Dr. José Bernardino, nº 130, Centro, Balsas/MA. CEP 65.800-000.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IRMÃOS FERREIRA II LTDA
CNPJ Nº 62.409.889/0001 - 12

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Balsas – SEMMA, a Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO nº 012/2025, Processo nº 9359/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Avenida Dr. Jamildo, nº 238, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

VIEIRA C BRANCO ALMEIDA E CIA LTDA POSTO DELTA 2
CNPJ Nº 30.447.992/0002 - 41

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação-RenLO, Processo nº 24010038666/2024, para atividade de Com ércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localiza da na Rua Ramal Comum, SN, Porto de Areia, Tutoia – MA, CEP: 65.580-000.

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA
CNPJ Nº 06.166.656/0001 - 65

Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, Processo nº 25100036622/2025, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rua Barao do Ria Branco, Nº 315, São José, Pastos.

INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS MATEUS LTDA
CNPJ Nº 08.898.073/0003-16

Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, Processo nº 25100037270/2025, com finalidade para Consumo Humano, localizada na ROD BR 010, S/N, KM 241 Hortifruti, Vila Davi II, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.

FL.(S) Nº: 315
RÚBRICA:

CALADO – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 8e8ea4f4f74de1e275ae5cea0561b922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMTF/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025 - PMTF/MA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 17/11/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em **www.comprastassofragoso.com.br** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA, em **www.comprastassofragoso.com.br,** Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal **https://www.tassofragoso.ma.gov.br/**. Tasso Fragoso -MA, 21 de outubro de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira**. Pregoeiro.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b2632a98066740ec387fbf46533ac265

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 - PMTF/MA. CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - PMTF/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 - PMTF/MA. CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - PMTF/MA. O Município de Tasso Fragoso - MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento Eletrônico nº 03/2025, objetivando a **contratação de pessoa Jurídica especializada para execução e serviços médicos, na especialidade cirurgias eletivas gerais, incluindo realização de consultas e diagnósticos, com profissionais de nível superior e atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde**, em sessão pública eletrônica a partir **das - 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 30/10/2025 a 14/11/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA, disponível em **www.comprastassofragoso.com.br** nos termos **Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021** e suas alterações, **Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006** e suas alterações, **Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014** e **Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016** e demais legislação aplicável. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em **www.comprastassofragoso.com.br,** Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal **https://www.tassofragoso.ma.gov.br/**. Tasso Fragoso - MA, 21 de outubro de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira**. Pregoeiro.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: cef1e5931e0fce4a307c075d15b8f0af

PMTF
FL.(S) Nº: 320
FÚSRICA: Tasso

Edital nº 21/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/10/2025

Local: Tasso Fragoso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2025 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06997563000182-1-000044/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 8.044.149,46

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

PMTF
FL.(S) Nº: 351
RÚBRICA:

1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	8	R$ 5.495,67	R$ 43.965,36
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	100	R$ 260,89	R$ 26.089,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	60	R$ 214,50	R$ 12.870,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	2	R$ 7.745,48	R$ 15.490,96
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	2	R$ 14.153,50	R$ 28.307,00

Exibir: 5 | 1-5 de 49 itens | Página: 1 < >

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

PMTF FL.(S) Nº: 393

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso.**

PMTF
FL(S) Nº: 303
RUBRICA

Lista de Licitação

10 Registros por pagina

Buscar: 21/2025

Cód.	Seq.	Modalidade | Nº/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
400	400	PREGÃO ELETRÔNICO | **21/2025**	Secretaria de Cultura	Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Munic...	8.044.149,46	Ações

Mostrando de 1 ate 1 de 1 registros

< 1 >

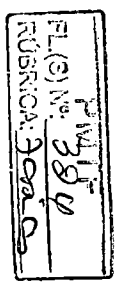

ÁVILA SERVIÇOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREZADOS SENHORES, APRESENTAMOS A V.S.ª, NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – MA.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**Diária**	**8**	**R$ 3.846,970**	**R$ 30.775,760**
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**Diária**	**100**	**R$ 210,000**	**R$21.000,000**
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**DIÁRIA**	**60**	**R$ 150,15**	**R$ 9.009,00**
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**DIÁRIA**	**2**	**R$ 5.421,85**	**R$ 10.843,70**
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**DIÁRIA**	**2**	**R$ 9.907,45**	**R$ 19.814,90**
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	**UND**	**4**	**R$ 1.949,450**	**R$ 7.797,800**

PMTF
FL(S) Nº: 395
RUBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES.	Diária	350	R$ 5,50	R$ 1.925,0
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES.	Diária	350	R$ 6,40	R$ 2.240,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	Diária	2.000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA	UN	3	R$ 13.961,00	R$ 41.883,00
29	TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	Diária	75	R$ 1.399,00	R$ 104.925,00
30	TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	Diária	25	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM , FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	METRO-DIA	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 252,45	R$ 25.245,00
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO	UN	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95
VALOR TOTAL					R$ 430.421,11

VALOR TOTAL É DE R$ 430.421,11 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Nº 21/2025 A Empresa: a empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA sediada na Avenida Duque de Caxias, número 167, centro, Icatu/MA, cep: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu Representante legal, sr. Franklim Bey Freitas Ferreira CPF n.º 772.873.633-7 declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

PMTF
FL.(S) Nº: 356
RÚBRICA:

ÁVILA SERVIÇOS

2 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de **TASSO FRAGOSO** e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

PROPONENTE:

REPRESENTANTE LEGAL: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

SEDE: AV DUQUE DE CAXIAS, LETRA A, Nº 167, CENTRO – ICATU/MA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

TELEFONE/FAX: (98) 98548-7972 / 97005-6924

ENDEREÇOELETRÔNICO: avilaservicos8@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil Agência: 3650-1

Conta Corrente: 59330-3

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

PMTF
FL.(S) Nº: 360
RÚBRICA:

ÁVILA SERVIÇOS

Icatu/MA, 28 DE NOVEMBRO de 2025.

Atenciosamente,

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.11.28 10:22:17 -03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.216/0001-00

Franklim Bey Freitas Ferreira

Proprietário/Administrador

CPF: 772.873.633-72

PMTF
FL.(S) Nº: 388
RÚBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**" com sede na Avenida Adalberto Lima, n° 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

FL(S) Nº: 325
RÚBRICA:

4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o capital social de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

PMTF
FL.(S) Nº: 330
RÚBRICA:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

PMTF
FL.(S) Nº: 35
RÚBRICA

8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

PMTF
FL.(S) Nº: 329
RÚBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

PMTF
FL(S) Nº: 999
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMTF
FL.(S) Nº: 324
RUBRICA:

2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**" com sede na Avenida Adalberto Lima, n° 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Avenida Duque de Caxias, n° 167, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

SEGUNDA: O objetivo social da Empresa passa a ser o seguinte a partir deste ato:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

PMTF
FL.(S) Nº: 335
RUBRICA:

4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"**, utilizando a expressão AVILA SERVIÇOS com nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

PMI
FL(S) Nº: 336
RÚBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	300.000	1,00	300.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**1,00**	**300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

FL.(S) Nº: 377
RÚBRICA:

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

PMTF
FL(S) Nº: 37
RUBRICA:

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que a sociedade continua devidamente enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 29 de Março de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

FL.(S) Nº: 339
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 19:04 SOB Nº 20230427308.
PROTOCOLO: 230427308 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304431944. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FL(S) Nº 340
RUBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**" com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 167, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Fica alterado a partir deste ato o objetivo social da empresa para:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos artísticos e shows musicais);
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311400 - Agências de publicidade;
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8219901 - Fotocópias;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

PMTF
FL(S) Nº: 341
RÚBRICA:

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"**, utilizando a expressão AVILA SERVIÇOS com nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	300.000	1,00	300.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**1,00**	**300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos artísticos e shows musicais);
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311400 - Agências de publicidade;
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8219901 - Fotocópias;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

PMTF
FL(S) Nº 348

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que a sociedade continua devidamente enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

FL(S) Nº: 343
RUBRICA: PMJF

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 12 de Dezembro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

FMF
FL.(S) Nº: 364
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 15:40 SOB Nº 20231548044.
PROTOCOLO: 231548044 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317777753. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2023.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 345
RUBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**" com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1°: Fica alterado a partir deste ato o endereço da sede da empresa para: **Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.**

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"**, utilizando a expressão AVILA SERVIÇOS como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	300.000	1,00	300.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**1,00**	**300.000,00**

PMTF
FL.(S) Nº: 346
RÚBRICA:

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos artísticos e shows musicais);
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311400 - Agências de publicidade;
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8219901 - Fotocópias;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

PMTF
FL.(S) Nº: 347
RÚBRICA:

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que a sociedade continua devidamente enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 28 de Agosto de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

PMTF
FL(S) Nº 348
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2024 09:02 SOB Nº 20241144868.
PROTOCOLO: 241144868 DE 28/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412344826. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2024.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMJF
FL(S) Nº: 349
RUBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**" com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1°: O capital social da empresa que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento, ou seja, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo sócio administrador FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA.

Com esta alteração, o capital social da empresa fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	800.000	1,00	800.000,00
TOTAL	**100**	**800.000**	**1,00**	**800.000,00**

PMLTF
FL.(S) Nº: 350
RUBRICA:

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Pelo presente instrumento particular de consolidação, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000, resolve, assim, consolidar o contrato social da empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"**, utilizando a expressão AVILA SERVIÇOS como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	800.000	1,00	800.000,00
TOTAL	**100**	**800.000**	**1,00**	**800.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos artísticos e shows musicais);
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311400 - Agências de publicidade;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
FL(S) Nº: 351
RUBRICA

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8219901 - Fotocópias;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/04/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

PMTF
FL.(S) Nº: 959
RÚBRICA

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que a sociedade continua devidamente enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 10 de Dezembro de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

PMTF
FL.(S) Nº: 353
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024 10:50 SOB Nº 20241573777.
PROTOCOLO: 241573777 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417471095. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2024.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMF
FL(S) Nº: 355

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**" com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º: O capital social da empresa que é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento, ou seja, R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo sócio administrador FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA.

Com esta alteração, o capital social da empresa fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	1.500.000	1,00	1.500.000,00
TOTAL	**100**	**1.500.000**	**1,00**	**1.500.000,00**

Cláusula 2º: A sociedade fica reenquadrada a partir deste ato como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

FOLHA FL(S) Nº: 355 RUBRICA

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Pelo presente instrumento particular de consolidação, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000, resolve, assim, consolidar o contrato social da empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS LTDA"**, utilizando a expressão AVILA SERVIÇOS como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	100	1.500.000	1,00	1.500.000,00
TOTAL	**100**	**1.500.000**	**1,00**	**1.500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos artísticos e shows musicais);
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

PMTF
FL(S) Nº: 356
PUBRICA: Toco

7311400 - Agências de publicidade;
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8219901 - Fotocópias;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/04/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

PMTF
FL(S) Nº 257
RUBRICA

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que a sociedade é devidamente enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 12 de Dezembro de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

FL(S) Nº: 958
RUBRICA: Jonic

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 12:21 SOB Nº 20241578167.
PROTOCOLO: 241578167 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417556171. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS(S) Nº: 359
RUBRICA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e **CPF: 772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

PMTF
FLS Nº: 360
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

4313400 - Obras de terraplenagem;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

PMTF FLS Nº 361 Folha

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PMTF
FL(S) Nº: 361
RÚBRICA:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular/Administrador

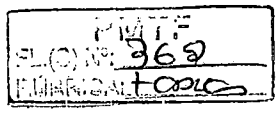

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001729578. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 363
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

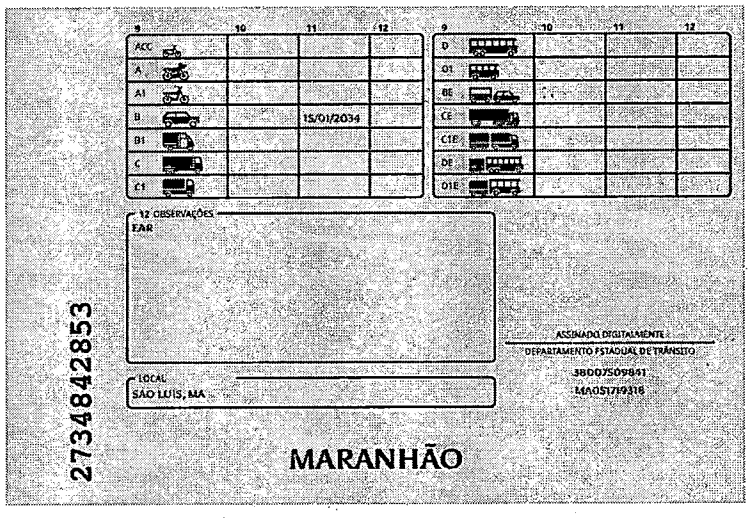

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PMJF
FL.(S) Nº: 364
RUBRICA

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE

REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

PMTF
FL(S) Nº: 365
RUBRICA:

Data da consulta: 08/09/2025 16:20:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.052.216/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMF
FL.(S) Nº: 366
ASSINATURA:

FOLIO
FL.(S) No. 367
FUSION: Faxio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.296.298/0001-42

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 02251/2025 | **Exercício: 2025**
Inscrição Municipal: 1814 | **Validade: 31/12/2025**
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AVILA SERVIÇOS | **Data de Abertura: 01/01/2024**
CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00 | **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: AV DUQUE CAXIAS, Nº: 167 | **Complemento:**
Bairro: CENTRO | **CEP: 65.170-000**

Atividades

ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
AGENCIAS DE PUBLICIDADE
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
FOTOCOPIAS
PRODUCAO MUSICAL
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sabado	Domingo	Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária	Área Utilizada

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Jayzon Torres Chaves
Secretário de Adm. e Finanças
Portaria nº 0012/21
Icatu-MA

368

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.296.298/0001-42

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 02251/2025 | **Exercício: 2025**
Inscrição Municipal: 1814 | **Validade: 31/12/2025**
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AVILA SERVIÇOS | **Data de Abertura: 01/01/2024**
CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00 | **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: AV DUQUE CAXIAS, Nº: 167 | **Complemento:**
Bairro: CENTRO | **CEP: 65.170-000**

Atividades

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
ALUGUEL DE ANDAIMES
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sabado	Domingo	Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária	Área Utilizada

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Jayzon Torres Chaves
Secretário de Adm. e Finanças
Portaria nº [illegible]

369
Fls

A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na Internet, em https://www.icatu.ma.gov.br/portal/index.php#

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

VALIDADOR: 8df321d06ca5175881062914e4742132 | **DATA EMISSÃO:** 09/01/2025

PREFEITURAMUNICIPALDE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, centro – Icatu /Ma.
Fone fax: 98 3362 1203
C.G. C nº 05.296.290/0001-42

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 03/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de 12 meses.

NOME DE FANTASIA AVILA SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS - LTDA
ATIVIDADE AUTORIZADA 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
CPF/CNPJ 772.873.633-72/ 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 167,CENTRO, ICATU/MARANHÃO
RESP. TECNICO/RESP. LEGAL CARLOS CESAR PINHEIRO, CRQ-IX 11400544

ICATU (MA), 09 de janeiro de 2025

José Alfredo O. O. Filho
Coord. Vigilância em Saúde

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretária Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

1. **O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local visível ao público;**
2. **Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;**
3. **Este documento deverá ser renovado anualmente.**

370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:41 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2026.
Código de controle da certidão: **700D.D217.E581.6EF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:48 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.
Código de controle da certidão: **E326.3D86.87AB.2A1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMJP
FLS Nº 378

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Certidão nº: 66689294/2025
Expedição: 05/11/2025, às 10:50:54
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **772.873.633-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMTF
FL(S) Nº: 353
RUBRICA: Jorio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Numero Certidão: 00001108

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00
Endereço: AV DUQUE CAXIAS Numero: 167
Complemento: Bairro: CENTRO
Município: ICATU Estado: MA Cep: 65.170-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretariada Receita Municipal de Icatu e a inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM)

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar divídas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 97 a 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RMSFM.

Para o CNPJ/CPF(MF) nº Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço </smt>.

Certidão emitida com base na Lei Complementar nº 395/2019, de 30/12/2019.
Emitida às 10:51:02 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: 705987a09af040704d17ce293ce4886f
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMTF
FL(S) Nº: 374
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 375489/25 **Data da Certidão:** 25/11/2025 10:53:20

CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FL(S) Nº 375
RUBRICA:

Data Impressão: 25/11/2025 10:53:20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Certidão nº: 38403561/2025
Expedição: 07/07/2025, às 12:00:13
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMTF
FL(S) Nº: 376
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107885/25 **Data da Certidão:** 18/11/2025 11:34:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: **37052216000100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMLF
FL.(S) Nº: 377
RUBRICA:

Data Impressão: 18/11/2025 11:34:47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.052.216/0001-00 **MATRIZ**		**04/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVILA SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**167**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.170-000	**CENTRO**	**ICATU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AVILASERVICOSMA@GMAIL.COM	**(98) 7005-6924/ (98) 8548-7972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **15:26:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMTF
FL.(S) Nº: 372
RÚBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.052.216/0001-00

Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS 167 LETRA A / CENTRO / ICATU / MA / 65170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111604335472813869

Informação obtida em 24/11/2025 18:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMTF
FL.(S) Nº: 379
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DA INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	DATA INICIO
1814 ()	**37.052.216/0001-00**	

NOME EMPRESARIAL
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVILA SERVIÃ‡OS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
-

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
- -

LOGRADOURO	NUMERO
AV DUQUE CAXIAS	**167**

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
	CENTRO

MUNICIPIO	UF	CEP
ICATU	**MA**	**65.170-000**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
	(98) 8548-7972/

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	

PMTF
FL.(S) Nº: 380
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DA INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	DATA INICIO
1814 ()	**37.052.216/0001-00**	

NOME EMPRESARIAL
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVILA SERVIÃ‡OS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
-

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
- -

LOGRADOURO	NUMERO
AV DUQUE CAXIAS	**167**

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
	CENTRO

MUNICIPIO	UF	CEP
ICATU	**MA**	**65.170-000**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
	(98) 8548-7972/

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	

PMTF
FL.(S) Nº: 38
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DA INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	DATA INICIO
1814 ()	**37.052.216/0001-00**	

NOME EMPRESARIAL
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVILA SERVIÃ‡OS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
-

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
- -

LOGRADOURO	NUMERO
AV DUQUE CAXIAS	**167**

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
	CENTRO

MUNICIPIO	UF	CEP
ICATU	**MA**	**65.170-000**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
	(98) 8548-7972/

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	

Emitido no dia: 26/08/2025 às 16:29:45(data e hora de Brasília)

PMTF
FL.(S) Nº: 388
RÚBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.052.216/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/08/2025** às **16:36** (data e hora de Brasília).

PMTF
FL.(S) Nº: 383
RUBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV DUQUE DE CAXIAS; N° 167; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2023

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA/BANCOS	714.009,16	**714.009,16**
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
EQUIPAMENTOS	54.000,00	
MÓVEIS E UTENSILIOS	30.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	30.800,00	**53.200,00**
TOTAL DO ATIVO		**767.209,16**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	20.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.558,04	**22.558,04**
PATRIMONIO LIQUÍDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
RESERVA DE LUCROS	444.651,12	**744.651,12**
TOTAL DO PASSIVO		**767.209,16**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FL.(S) Nº 38
RÚBRICA

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV DUQUE DE CAXIAS; N° 167; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**357.600,00**
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	**173.762,92**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	30.722,92
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	143.040,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**183.837,08**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**183.837,08**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	80.094,74
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**103.742,34**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**103.742,34**

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FL.(S) Nº: 385
RÚBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV DUQUE DE CAXIAS; N° 167; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG= 714.009,16 / 22.558,04 = **31,65**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 714.009,16 / 22.558,04 = **31,65**

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG= 767.209,16 / 22.558,04 = **34,01**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

GE= 22.558,04 / 767.209,16 = **0,0294**

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FL.(S) Nº: 386
RÚBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV DUQUE DE CAXIAS; N° 167; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2023

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e

PMTF
FL.(S) Nº: 387
RÚBRICA:

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Construção de obras de arte especiais; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

PMTF
FL.(S) Nº: 388
RÚBRICA:

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil, principalmente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2023 com uma disponibilidade no valor de R$ 714.009,16 (setecentos e quatorze mil, nove reais e dezesseis centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, registrando ao final do exercício de 2023 uma depreciação acumulada no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), restando com isso um saldo a depreciar no valor de R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2023 com um Passivo Circulante no valor de R$ 22.558,04 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2023 com um Patrimônio Liquido no valor de R$ 744.651,12 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R$ 444.651.12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

PMTF
FL.(S) Nº: 389
RÚBRICA:

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2023 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R$ 253.857,66 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R$ 103.742,34 (cento e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FL.(S) Nº: 390
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 19:14 SOB Nº 20240568559.
PROTOCOLO: 240568559 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406068480. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMF
FL.(S) Nº: 391
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV DUQUE DE CAXIAS, 167 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020
CNPJ: 37.052.216/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 1 de Janeiro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

PMATF
FL.(S) Nº: 952
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Saj — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Janeiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
11/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	412,31	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		412,31
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	774,31	774,31
15/01	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples - exercício anterior	2.573,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples - exercício anterior		2.573,45
			Total do dia :	2.573,45	2.573,45
25/01	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.560,64	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.560,64
			Total do dia :	2.560,64	2.560,64
30/01	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	75.448,40	75.448,40

PMT
FL.(S) Nº: 393
RÚBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Fevereiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
11/02	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	405,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		405,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	767,60	767,60
15/02	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.560,64	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.560,64
			Total do dia :	2.560,64	2.560,64
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.562,37	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.562,37
			Total do dia :	2.562,37	2.562,37
28/02	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	75.430,61	75.430,61

PMSP
FL.(S) Nº: 304
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Março de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
11/03	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	414,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		414,23
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	776,23	776,23
15/03	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.562,37	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.562,37
			Total do dia :	2.562,37	2.562,37
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.561,94	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.561,94
			Total do dia :	2.561,94	2.561,94
30/03	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	75.440,54	75.440,54

PMTE
FL(S) Nº: 355
RÚBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Abril de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	777,78	777,78
15/04	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.561,94	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.561,94
			Total do dia :	2.561,94	2.561,94
25/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.561,51	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.561,51
			Total do dia :	2.561,51	2.561,51
30/04	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.441,23	65.441,23

PMTF
FL.(S) Nº: 350
RUBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Maio de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	413,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		413,45
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	775,45	775,45
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.561,51	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.561,51
			Total do dia :	2.561,51	2.561,51
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.561,07	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.561,07
			Total do dia :	2.561,07	2.561,07
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.438,03	65.438,03

FL.(S) Nº: 397
RUBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Junho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,42	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,42
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	777,42	777,42
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.561,07	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.561,07
			Total do dia :	2.561,07	2.561,07
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.560,64	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.560,64
			Total do dia :	2.560,64	2.560,64
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.439,13	65.439,13

PMIF
FL.(S) Nº: 398
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Julho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	408,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		408,50
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	770,50	770,50
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.560,64	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.560,64
			Total do dia :	2.560,64	2.560,64
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.560,21	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.560,21
			Total do dia :	2.560,21	2.560,21
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.431,35	65.431,35

PMTF
FL(S) Nº: 389
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		11.920,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	403,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		403,45
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	765,45	765,45
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.560,21	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.560,21
			Total do dia :	2.560,21	2.560,21
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.559,78	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.559,78
			Total do dia :	2.559,78	2.559,78
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.425,44	65.425,44

PMTF
FL(S) Nº: 400
RÚBRICA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Setembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		6.920,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	418,43	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		418,43
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	780,43	780,43
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.559,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.559,78
			Total do dia :	2.559,78	2.559,78
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.559,34	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.559,34
			Total do dia :	2.559,34	2.559,34
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.439,55	65.439,55

PMTF
FL.(S) Nº: 40
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil - eq: — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Outubro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		6.920,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	416,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		416,89
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	778,89	778,89
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.559,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.559,34
			Total do dia :	2.559,34	2.559,34
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.558,91	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.558,91
			Total do dia :	2.558,91	2.558,91
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.437,14	65.437,14

PMTF
FL.(S) Nº: 409
RUBRICA:

Nasajon Sistemas — Contabil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 4

Novembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		6.920,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,33
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	777,33	777,33
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.558,91	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.558,91
			Total do dia :	2.558,91	2.558,91
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.558,47	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.558,47
			Total do dia :	2.558,47	2.558,47
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
			Total do mês :	65.434,71	65.434,71

FL(S) Nº: 102
RUBRICA:

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/000[illegible]

Livro Diário nº 4

Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	11.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		6.920,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	11.920,00	11.920,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	92,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		92,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	411,35	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		411,35
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	773,35	773,35
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	11.920,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		11.920,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	29.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		29.800,00
			Total do dia :	41.720,00	41.720,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.558,47	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.558,47
			Total do dia :	2.558,47	2.558,47
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.558,04	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.558,04
			Total do dia :	2.558,04	2.558,04
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		5.200,00
			Total do dia :	5.900,00	5.900,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	357.600,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		30.722,92
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		143.040,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		183.837,08
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Transferência para conta resultado		8.400,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		62.400,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.104,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		4.950,74
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	80.094,74	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transf. p/ reserva de lucros	103.742,34	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transf. p/ reserva de lucros		103.742,34
			Total do dia :	541.437,08	541.437,08
			Total do mês :	606.866,94	606.866,94

PMTF
FLS/N° 104
RÚBRICA:

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		356.409,16 D	
		356.409,16 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BANCOS		357.600,00 D	
		357.600,00 D	
		714.009,16 D	
		714.009,16 D	
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		54.000,00 D	
		54.000,00 D	
ADMINISTRAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00 D	
		30.000,00 D	
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		30.800,00 C	
		30.800,00 C	
		53.200,00 D	
		53.200,00 D	
Total Geral do Ativo			767.209,16 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		20.000,00 C	
		20.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		2.558,04 C	
		2.558,04 C	
		22.558,04 C	
		22.558,04 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TITULAR		300.000,00 C	
		300.000,00 C	
		300.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS		444.651,12 C	
		444.651,12 C	
		444.651,12 C	
		744.651,12 C	
Total Geral do Passivo			767.209,16 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2023

PMTF
FLS Nº: 112
RUBRICA:

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

PMTF
FLS(S) Nº: 106
RUBRICA: Tania

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	357.600,00 C		
		357.600,00 C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	30.722,92 D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143.040,00 D		
		173.762,92 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			183.837,08 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			183.837,08 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	8.400,00 D		
DESPESAS DIVERSAS	62.400,00 D		
AGUA	1.104,00 D		
ENERGIA ELETRICA	4.950,74 D		
INTERNET/FONE	3.240,00 D		
		80.094,74 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			103.742,34 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			103.742,34 C

Icatu, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

PMTF
FL.(S) Nº: 407
RÚBRICA:

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 17 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV DUQUE DE CAXIAS, 167 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020
CNPJ: 37.052.216/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

PMTF
FL.(S) Nº: 408
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 09:05 SOB Nº 20240568575.
PROTOCOLO: 240568575 DE 29/04/2024. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FLS Nº: 409
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406081363 em 30/04/2024, protocolo 240568575. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Munícipio:	Icatu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 09:05 SOB Nº 20240568575.
PROTOCOLO: 240568575 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406081363. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL(S) Nº 410
RUBRICA

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; n° 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2024

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA/BANCOS	1.877.832,02	
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	120.000,00	**1.997.832,02**
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
EQUIPAMENTOS	84.000,00	
MÓVEIS E UTENSILIOS	30.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	42.200,00	**71.800,00**
TOTAL DO ATIVO		**2.069.632,02**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	70.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.683,07	**73.683,07**
PATRIMONIO LIQUÍDO		
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	
RESERVA DE LUCROS	495.948,95	**1.995.948,95**
TOTAL DO PASSIVO		**2.069.632,02**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; n° 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**480.000,00**
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	**257.787,24**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	41.787,24
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	216.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**222.212,76**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**222.212,76**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	110.914,93
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**111.297,83**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**111.297,83**

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FLS Nº 112
RUBRICA: [illegible]

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; n° 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG= 1.997.832,02 / 73.683,07 = **27,11**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 1.997.832,02 / 73.683,07 = **27,11**

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG= 2.069.632,02 / 73.683,07 = **28,09**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

GE= 73.683,07 / 2.069.632,02 = **0,0356**

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

PMTF
FL(S) Nº: 419
RÚBRICA

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; n° 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2024

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** tem como finalidade principal os serviços de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais), bem como também os seguintes serviços secundários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

FLS Nº 415

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil, principalmente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2024 com uma disponibilidade no valor de **R$ 1.877.832,02** (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de **R$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, registrando ao final do exercício de 2024 uma depreciação acumulada no valor de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), restando com isso um saldo ainda a depreciar no valor de R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

FL. (6) Nº 414
Folhas

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2024 com um Passivo Circulante no valor de **R$ 73.683,07** (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2024 com um Patrimônio Liquido no valor de **R$ 1.995.948,95** (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R$ 495.948,95 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2024 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de **R$ 368.702,17** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de **R$ 111.297,83** (cento e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

NOTA 14. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Com o encerramento do Exercício e a devida transferência do Resultado à conta Reserva de Lucros, foi realizado logo em seguida uma distribuição de lucro ao único sócio da empresa no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 02:14 SOB Nº 20250532751.
PROTOCOLO: 250532751 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506985432. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMTE FLS. 115 Rubrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, município Icatu, CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600145643.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/2020
Ato constitutivo: 21600145643

Icatu, 01/01/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72

FLS(S) Nº 416
RUBRICA: Jorge

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Janeiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
	1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de ativo imobilizado	30.000,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Compra de ativo imobilizado		30.000,00
			Total do dia :	48.000,00	48.000,00
11/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	511,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		511,25
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	886,75	886,75
15/01	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples - exercício anterior	2.558,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples - exercício anterior		2.558,04
			Total do dia :	2.558,04	2.558,04
25/01	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.400,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.400,00
			Total do dia :	2.400,00	2.400,00
30/01	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	125.194,79	125.194,79

417

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Fevereiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/02	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	522,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		522,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	897,82	897,82
15/02	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.400,00
			Total do dia :	2.400,00	2.400,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.462,06	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.462,06
			Total do dia :	3.462,06	3.462,06
28/02	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	96.109,88	96.109,88

FL(S) Nº 118
RUBRICA

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

(NPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Março de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/03	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	508,44	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		508,44
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	883,94	883,94
15/03	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.462,06	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.462,06
			Total do dia :	3.462,06	3.462,06
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.489,52	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.489,52
			Total do dia :	3.489,52	3.489,52
30/03	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	102.185,52	102.185,52

PMTF
FL(S) Nº: 419
RUBRICA: tapia

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Abril de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	515,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		515,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	891,10	891,10
15/04	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.489,52	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.489,52
			Total do dia :	3.489,52	3.489,52
25/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.515,55	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.515,55
			Total do dia :	3.515,55	3.515,55
30/04	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.246,17	92.246,17

PMF
Fls: 480
Rubrica

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Maio de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	526,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		526,80
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	902,30	902,30
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.515,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.515,55
			Total do dia :	3.515,55	3.515,55
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.540,24	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.540,24
			Total do dia :	3.540,24	3.540,24
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.308,09	92.308,09

FLS Nº 45
RUBRICA

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-04

Livro Diário nº 5

Junho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	519,58	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		519,58
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	895,08	895,08
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.540,24	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.540,24
			Total do dia :	3.540,24	3.540,24
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.563,70	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.563,70
			Total do dia :	3.563,70	3.563,70
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.349,02	92.349,02

FL(S) Nº 492

RUBRICA

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Julho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	510,62	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		510,62
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	886,12	886,12
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.563,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.563,70
			Total do dia :	3.563,70	3.563,70
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.586,02	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.586,02
			Total do dia :	3.586,02	3.586,02
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.385,84	92.385,84

FL(S) Nº 493

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Agosto de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materiais a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	516,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		516,34
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	891,84	891,84
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.586,02	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.586,02
			Total do dia :	3.586,02	3.586,02
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.607,27	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.607,27
			Total do dia :	3.607,27	3.607,27
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.435,13	92.435,13

Folha 424 Rubrica

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Setembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	513,22	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		513,22
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	888,72	888,72
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.607,27	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.607,27
			Total do dia :	3.607,27	3.607,27
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.627,54	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.627,54
			Total do dia :	3.627,54	3.627,54
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.473,53	92.473,53

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Outubro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	521,84	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		521,84
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	897,34	897,34
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.627,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.627,54
			Total do dia :	3.627,54	3.627,54
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.646,89	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.646,89
			Total do dia :	3.646,89	3.646,89
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.521,77	92.521,77

FLS: 190

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Novembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	518,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		518,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	894,28	894,28
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.646,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.646,89
			Total do dia :	3.646,89	3.646,89
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.665,38	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.665,38
			Total do dia :	3.665,38	3.665,38
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.556,55	92.556,55

Nasajon Sistemas — Contábil Sc — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Dezembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/12	1.1.1.02.0001	BANCOS	Integralização de capital	500.000,00	
	2.4.1.01.0001	SOCIO	Integralização de capital		500.000,00
			Total do dia :	500.000,00	500.000,00
12/12	1.1.1.02.0001	BANCOS	Integralização de capital	700.000,00	
	2.4.1.01.0001	SOCIO	Integralização de capital		700.000,00
			Total do dia :	700.000,00	700.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	524,14	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		524,14
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	899,64	899,64
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.665,38	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.665,38
			Total do dia :	3.665,38	3.665,38
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.683,07	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.683,07
			Total do dia :	3.683,07	3.683,07
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	480.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		41.787,24
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		216.000,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		222.212,76
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Transferência para conta resultado		11.400,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		88.800,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.266,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		6.208,93
			Saldo a transportar no dia :	480.000,00	587.674,93

PMTF
FL.(S) Nº 49
RUBRICA

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Dezembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da folha anterior	480.000,00	587.674,93
31/12	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	110.914,93	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transf. p/ reserva de lucros	111.297,83	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transf. p/ reserva de lucros		111.297,83
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Distribuição de lucros	60.000,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Distribuição de lucros		60.000,00
			Total do dia :	762.212,76	762.212,76
			Total do mês :	2.054.810,85	2.054.810,85

FL(S) Nº 489
ROLRICM 7001º

Nasajon Sistemas — Contabil Sql — SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA	50.232,02 D	
	50.232,02 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCOS	1.827.600,00 D	
	1.827.600,00 D	
		1.877.832,02 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	120.000,00 D	
	120.000,00 D	
		120.000,00 D
		1.997.832,02 D
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
PRODUÇÃO		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	84.000,00 D	
	84.000,00 D	
ADMINISTRAÇÃO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 D	
	30.000,00 D	
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	42.200,00 C	
	42.200,00 C	
		71.800,00 D
		71.800,00 D
Total Geral do Ativo		2.069.632,02 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EFETIVAS		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	70.000,00 C	
	70.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES A RECOLHER	3.683,07 C	
	3.683,07 C	
		73.683,07 C
		73.683,07 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
INTEGRALIZADO		
SOCIO	1.500.000,00 C	
	1.500.000,00 C	
		1.500.000,00 C
RESERVAS		
DE LUCROS		
RESERVA DE LUCROS	495.948,95 C	
	495.948,95 C	
		495.948,95 C
		1.995.948,95 C
Total Geral do Passivo		2.069.632,02 C

450
Folha

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHõES, SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

FLS Nº 451

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ : 37.052.216/0001-00

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	480.000,00 C		
		480.000,00 C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	41.787,24 D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	216.000,00 D		
		257.787,24 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			222.212,76 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			222.212,76 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.400,00 D		
DESPESAS DIVERSAS	88.800,00 D		
AGUA	1.266,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.208,93 D		
INTERNET/FONE	3.240,00 D		
		110.914,93 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			111.297,83 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			111.297,83 C

Icatu, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

FLS Nº 122
JOSÉ

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

Icatu, 31/12/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72

Fls: 453
Folha

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:30 SOB Nº 20250532778.
PROTOCOLO: 250532778 DE 28/04/2025. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12506984576 em 29/04/2025, protocolo 250532778. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Munícipio:	Icatu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:30 SOB N° 20250532778.
PROTOCOLO: 250532778 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506984576. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

435

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-012214/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.101.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/10/2025 as 15:15:18.
Válido até: 04/01/2026.
Código de Controle: 8961762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMTF
FL(S) Nº: 436
RÚBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002467
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/12/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **010.101.563-14** Controle : **9856.1799.1426.1740**

PMF
FL(S) Nº 437
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002468
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/12/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **010.101.563-14** Controle : **8505.1075.1388.1702**

PMTF
FLS Nº: 428
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500688090
NIRE 21600145643 **CNPJ 37.052.216/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 167, LETRA A, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250532751	29/04/2025	BALANCO	NÃO
002	20241578167	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241573777	11/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241144868	29/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241144868	29/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240568559	29/04/2024	BALANCO	NÃO
002	20231548044	13/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230458327	10/04/2023	BALANCO	NÃO
002	20230427308	31/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T2160014564	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220507988	02/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO	NÃO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO	NÃO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2025, às 18:12:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TGECXHUD**.

MAC2500688090

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. Nº 459
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/10/2025 **Nº da certidão:** 12503712525

Data de validade: 23/12/2025 **Código de Validação:** 1ba9b95c5f

NOME: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Selo Grátis

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA **NIRE :** 21600145643 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500688061
NIRE (Sede) 21600145643	**CNPJ** 37.052.216/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 04/05/2020	**Início de Atividade** 22/04/2020

Endereço Completo
Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 167, LETRA A, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000

Objeto Social
9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (LIMPEZA).

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	772.873.633-72	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	772.873.633-72	Indeterminado

Último Arquivamento				**Situação** ATIVA
Data 29/04/2025	**Número** 20250532751	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO		**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2025, às 18:10:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDAGOPAB.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PMTF
FL(S) Nº 441
RUBRICA Joria

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2750126/2023

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Registro: 0005452236

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 167 - CENTRO - ICATU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:	Cadastro:	Situação:
28/06/2023	28/06/2023	Finalizado

Descrição: INCLUSÃO SO ENGENHEIRO CIVIL CARLOS CESAR PINHEIRO Nº CPF 471.147.543-53 CREA Nº 1117503089

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	28/06/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	28/06/2023	ART ASSINADA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	28/06/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	28/06/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS
3	doran souza silva	28/06/2023 12:18:22	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: análise				
4	doran souza silva	28/06/2023 12:27:52	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 28/06/2023 12:28:03				
	Descrição: Anexar neste mesmo protocolo ART devidamente datada e assinada				
	Resposta — Data da Resposta: 28/06/2023 13:00:24				
	Descrição: SEGUE ANEXO DE ART ASSINADA				
	Despacho: Usuário: ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA — Data do Despacho: 28/06/2023 13:04:48				
	Descrição: Prezados, a inclusão do responsável técnico, foi realizada.				
5	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	28/06/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Finalizado				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FMIT FL(S) Nº: 448 RÚBRICA:

Impresso em: 28/06/2023 às 13:11:58 por: concita, ip: 192.168.100.1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Detalhes da Empresa

Razão Social:
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:
AVILA SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.052.216/0001-00
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 28/09/2021

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:
AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128,

Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170-000

Telefone: (98) 9854-8797
Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não
Tipo de Endereço: COMERCIAL

Observações

FINE
FL(S) Nº 116
RUBRICA Tania

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Observação (1)

Descrição:

CARO PROFISSIONAL, CORRIGIR O CONTRATO NA QUARTA CLAUSULA, VALOR A SER INFORMADO DEVE SER DE NO MINIMO 6 SALARIOS MINIMOS VIGENTE.

Data:

28/09/2021

FL(S) Nº: 445
RUBRICA: Tania

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F B FERREIRA SERVICOS LTDA, CNPJ 37.052.216/0001-00, Localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 167, Centro – Icatu/MA, CEP:65.170-000, neste ato representada por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 0305867946 SSP/MA e inscrito no CPF nº 772.873.633-72.

CONTRATADA: Carlos César Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrita no CPF sob o nº 47114754353, registrado no CREA-MA sob o nº 1117503089, residente e domiciliada à Rua São Pantaleão, nº 1301 - Centro; CEP: 65015-460 – São Luis - MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Engenharia Civil, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO:
CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços técnicos de engenharia. O CONTRATADO desde já assume a responsabilidade técnica de quaisquer serviços, obras, construções e manutenções prediais e demais serviços de construção civil e projetos de engenharia da CONTRANTE junto a sociedade, órgãos competentes e CREA/MA., tomando assim RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa CONTRATANTE, com carga horária de 10 horas semanais.

DOS SERVIÇOS:
CLÁUSULA 2ª: A CONTRATADA prestará os serviços técnicos a CONTRATANTE conforme normas e padrões técnicos estabelecidos pelo CREA/MA, ABNT E CONFEA.

DOS HONORÁRIOS:
CLÁUSULA 3ª: A CONTRATADA receberá, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, o valor de 06 salários mínimos que corresponde a R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). § ÚNICO: À CONTRATANTE é proibida de executar qualquer obra ou serviços de engenharia, usando o nome da COTRATADA, sem que ela efetivamente passe por uma análise técnica e autorização da CONTRATADA, que emitirá as ART's para o devido registro em órgão competente.

DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA 4ª: O presente contrato, terá vigência indeterminada, a contar da data de sua assinatura, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem necessidade de qualquer tipo de multa a título de rescisão.

Icatu/MA, 19 de junho de 2023

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2023.06.19 17:45:10 -03'00'

Franklin Bey Freitas Ferreira
Administrador
CPF: 772.873.633-72

Carlos César Pinheiro
CREA 1117503089
CPF 47114754353

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 27501262023, emitido em 28/06/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 28/06/2023

Digitalizado com CamScanner

FLS(2) Nº 446
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230658537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS CESAR PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1117503089**
Registro: **1117503089MA**

2. Contratante

Contratante: **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: **167**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: **167**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
Data de início: **19/06/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO REPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS CESAR PINHEIRO - CPF: 471.147.543-53

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2023.06.28 11:40:10 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **27/06/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304800849**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2750126/2023, emitido em 28/06/2023.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 28/06/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: abaWB
Impresso em: 28/06/2023 às 10:53:41 por: , ip: 192.168.100.1

PMIF FL(S) Nº: 617 RUBRICA: Josi

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2745596/2023

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - ICATU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 02/06/2023

Cadastro: 02/06/2023

Situação: Finalizado

Descrição: Inclusão de responsabilidade técnica

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	02/06/2023	AART de Cargo e Função emitida pelo profissional assinada por ambas as partes
ANEXO	02/06/2023	Comprovante de endereço do profissional
ANEXO	02/06/2023	contrato de prestação de serviços

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	02/06/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	02/06/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS
3	doran souza silva	02/06/2023 12:09:58	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: análise				
4	doran souza silva	02/06/2023 12:10:16	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 02/06/2023 12:11:33				
	Descrição: É necessário anexar uma declaração do profissional citando todas as empresas pelas quais ele já é responsável técnico e a carga horária cumprida em cada uma delas, comprovando que não há choque de horários e que possui disponibilidade para responder por mais esta empresa.				
	Resposta — Data da Resposta: 02/06/2023 13:19:22				
	Descrição: Tendo em vista que o profissional efetuou baixa na responsabilidade técnica por uma das cinco empresas das quais ele é responsável técnico. Estamos dando continuidade à solicitação de inclusão.				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 02/06/2023 13:57:42				
	Descrição: Inclusão realizada.				
5	doran souza silva	02/06/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Atendido				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

FLS Nº: 448
RUBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo		
Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FL(S) Nº: 449
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Detalhes da Empresa

Razão Social:
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:
AVILA SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):	Tipo Empresa:	Categoria Empresa:
37.052.216/0001-00	PRIVADA	MATRIZ

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:	Data de Cadastro:
Registro Definitivo de Empresa	28/09/2021

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:
AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128,

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	ICATU	MA	65170-000

Telefone:	Endereço de correspondência:	Tipo de Endereço:
(98) 9854-8797	○ Sim ● Não	COMERCIAL

Observações

FLS Nº 450

Impresso em: 02/06/2023 às 13:58:53 por: , ip:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Observação (1)

Descrição:

CARO PROFISSIONAL, CORRIGIR O CONTRATO NA QUARTA CLAUSULA, VALOR A SER INFORMADO DEVE SER DE NO MINIMO 6 SALARIOS MÍNIMOS VIGENTE.

Data:

28/09/2021

PMTF
FL(S) Nº: 481
RUBRICA: Tania

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230651116

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1107771757**
Registro: **1107771757MA**

2. Contratante

Contratante: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: **162**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: **162**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
Data de Início: **01/06/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Data: 02/06/2023 11:08:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO - CPF: 642.156.603-00
ERANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2023.06.02 10:41:20 -03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **02/06/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304736737**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2745596/2023, emitido em 02/06/2023. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 02/06/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yx9ad
Impresso em: 02/06/2023 às 10:34:10 por: , ip: 200.25.37.76

FLS Nº: 459

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGIO DO ANGELIM

Prime Administradora

Contato: (98) 33039444

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 04/2023

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	04/2023	35.703,46
Taxas de Condomínio	03/2023	3.415,03
Taxas de Condomínio	05/2023	260,00
Multas e Juros	03/2023	112,22
Multas e Juros	04/2023	290,18
Multa por Infração	04/2023	54,19
Honorários	04/2023	197,93
		40.033,01

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
INSS	04/2023	1.412,65
Despesas Administrativas		
Energia Elétrica	04/2023	1.148,65
Água e Esgoto	04/2023	10.580,72
Ajuda de Custo ao Síndico	04/2023	1.953,00
Despesas com Administradora	04/2023	20.320,68
Material de Limpeza e Conservação	04/2023	386,92
Materiais Mensal Piscina	04/2023	768,37
Seguros	04/2023	694,86
Manutenção Elétrica	04/2023	211,62
SERASA	04/2023	48,90
Desp. c/ Cartório, Registros e Autenticações	04/2023	231,90
Manutenção Predial	04/2023	1.502,65
Despesas com Telefone e Internet	04/2023	99,90
Despesas Diversas		
Custas Processuais	04/2023	501,77
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	04/2023	69,00
Desp. c/ Boletos Bancários	04/2023	324,00
		40.255,59

RESULTADO

Saldo Anterior	20.384,71
Receitas	40.033,01
Despesas	-40.255,59
Receitas - Despesas	-222,58
Saldo Atual	20.162,13

SALDO - CONTAS

Conta Caixa	-8,31
CONTA CORRENTE CAIXA	252,70
Fundo de Reserva - CAIXA / Ag.	19.917,74
Saldo Total	**20.162,13**

DESTINAÇÃO PARA O FUNDO DE RESERVA EM 04-2023——R$ 3.937,84

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

2a Via Aplicativo

Inadimplência do Condomínio

Unidades:	**37**
Mensalidades:	**104**
Devido:	**26.765,89**
Corrigido:	**31.620,43**

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio	260,00

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO: QUALQUER BANCO ATÉ 29 DIAS APÓS O VENCIMENTO	VENCIMENTO: 10/06/2023
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF): BRWEB-05.489.384/0001-71 (em favor de: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL	(=) VALOR DOCUMENTO: 260,00

AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	ACRÉSCIMOS/DEDUÇÕES	VALOR COBRADO
0934/546755-1	14.782.497	000014782497-4		

Pague com o PIX

PAGADOR ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO, CPF:642.156.603-00

Referente à Unidade: BL 05-APTO 301

TAXA DE CONDOMÍNIO JUNHO DE 2023

Santander | 033-7 | 03399.54679 55100.001472 82497.401016 2 93770000026000

LOCAL DE PAGAMENTO: QUALQUER BANCO ATÉ 29 DIAS APÓS O VENCIMENTO	VENCIMENTO: 10/06/2023
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF): BRWEB-05.489.384/0001-71 (em favor de: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGIO DO ANGELIM	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO: 0934/546755-1

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
01/06/2023	14.782.497	DM	N	01/06/2023

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA
	101	R$		

INSTRUÇÕES

Referente à Unidade: BL 05-APTO 301

Após 10/06/2023, multa de R$ 5,20 (2,00%)
Após 10/06/2023, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 0,0867
NÃO Receber em CHEQUE! Não receber após 30 dias de vencido
TAXA DE CONDOMÍNIO JUNHO DE 2023

NOSSO NÚMERO	000014782497-4
(=) VALOR DOCUMENTO	260,00
(-) DESCONTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO	
(+) MORA/MULTA/JUROS	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

PAGADOR BL 05-APTO 301 - V.ANGELIM

ANDRÉ RICARDO B. NASCIMENTO — CPF:642.156.603-00

Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão BL 05-APTO 301

65060641 - São Luís/MA, Bairro: Angelim

SACADOR/AVALISTA CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGIO DO ANGELIM — CPF/CNPJ: 14.941.027/0001-93

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

FL(S) Nº: 453

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2745596/2023, emitido em 02/06/2023. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 02/06/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, CNPJ **37.052.216/0001-00** estabelecido(a) na **AV DUQUE DE CAXIAS, 167, CENTRO ICATU-MA**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, empresário, data de nascimento **24/01/1974**, portador da Carteira de Identidade: nº **0305867946 SSP-MA** e CPF: nº **772.873.633-72**, residente e domiciliado na **EST RIBAMAR, 105 , AP 105 BL 05 COND PRAIAS BELLAS CEP: 65110-000 MAIOBINHA - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA**

CONTRATADO: ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional REGISTRO NACIONAL nº 1107771757, inscrito no CPF sob o nº 642.156.603-00 e Carteira de Identidade no 9067 CREA-MA, residente e domiciliado na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, COND. VILLAGIO DO ANGELIM, BLOCO 05, APT 301, BAIRRO ANGELIM - SÃO LUÍS/MA, CEP.: 65060-641.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários-mínimos, para uma jornada semanal a 10(dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 01 de junho de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2745596/2023, emitido em 02/06/2023.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 02/06/2023

FMTF
FL(S) Nº 454
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230663750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS CESAR PINHEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 1117503089
Registro: 1117503089MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES
CPF/CNPJ: 01.562.914/0001-03
AVENIDA RIO NOVO, S/N
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PAULINO NEVES
UF: MA
CEP: 65585970

Contrato: 04/2023
Celebrado em: 10/07/2023
Valor: R$ 183.760,00
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RIO NOVO, S/N
Nº: 167
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PAULINO NEVES
UF: MA
CEP: 65585970
Data de Início: 13/07/2023
Previsão de término: 15/07/2023
Coordenadas Geográficas: -2.722737, -42.533750
Finalidade: Artístico
Código: RP 0042023 PM PN
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES
CPF/CNPJ: 01.562.914/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	150,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA PARA PALCO, PARA O PERÍODO FESTIVO DE FERIAS, DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA NOS DIAS 13, 14 E 15 DE JULHO DE 2023. ...

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS CESAR PINHEIRO - CPF: 471.147.543-53

São Luís, 12 de Julho de 2023
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - CNPJ: 01.562.914/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 254,59 Registrada em: 11/07/2023 Valor pago: R$ 254,59 Nosso Número: 8304859109

FL(S) Nº: 455
RUBRICA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cD1Bc
Impresso em: 11/07/2023 às 08:54:39 por: , ip: 192.168.100.1

Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230721267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1107771757**
Registro: **1107771757MA**

Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**
Registro : **0005452236-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
RUA Verão
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65470000**

Contrato: **20230010/2023**
Celebrado em:
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Verão
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65470000**
Data de Início: **26/12/2023**
Previsão de término: **26/12/2023**
Coordenadas Geográficas: **-4.039034, -44.471440**
Finalidade: **Cultural**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	un
66 - Laudo > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	240,00	kvA
66 - Laudo > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	240,00	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Sistema de Descargas Atmosféricas e Aterramento. Uso de 2 geradores para Iluminação 240kva e outro para Sonorização de 240KVA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Data: 20/12/2023 13:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO - CPF: 642.156.503-00

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO - CNPJ: 06.019.491/0001-07

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3ZBCZ
Impresso em: 20/12/2023 às 12:51:58 por: , ip: 177.54.136.126

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

456

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230721267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **20/12/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305139154**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3ZBCZ
Impresso em: 20/12/2023 às 12:51:58 por: , ip: 177.54.136.126

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230713605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1107771757**
Registro: **1107771757MA**

Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**
Registro : **0005452236-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
RUA MAURITONIO MEIRE
Nº: **22**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR**
UF: **MA**
CEP: **65850000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 2.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAURITONIO MEIRE
Nº: **22**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR**
UF: **MA**
CEP: **65850000**
Data de Início: **29/11/2023**
Previsão de término: **29/11/2024**
Coordenadas Geográficas: **-6.374769, -44.361549**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
46 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	180,00	kvA
15 - Condução de equipe de manutenção > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	180,00	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE 180KVA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Data: 12/12/2023 16:33:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO - CPF: 642.156.603-00

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368
Assinado de forma digital por MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368
Dados: 2023.12.12 16:05:58 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - CNPJ: 06.140.818/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **30/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305096577**

FLS Nº 458

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WdawW
Impresso em: 30/11/2023 às 10:03:09 por: , ip: 177.25.114.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 37.052.216/0001-00, com sede na Av. Adalberto Lima, nº 128, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA**, executou os **serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal,** de forma satisfatória para a Prefeitura Municipal de Morros - MA, Avenida José Lopes de Sousa nº 30, Centro – Morros/MA, **Contratos N° 1402.001/2023** e processo administrativo N° 1875/2022, conforme as características abaixo:

Razão Social: F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: AVILA SERVIÇOS
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Endereço: Av. Adalberto Lima, nº 128, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	SHOW ARTÍSTICO		
2	**Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia.** (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de musicas atuais mais tocados pelas rádios. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.**	Diária	8
3	**Show artístico com banda de reconhecimento local** (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.**	Diária	15
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS		
5	**Palco ou tablado com cobertura** - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro aluminio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts	Diária	3

FLS Nº 059

	dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.**		
6	**Palco (14x10) com cobertura duas aguas:** com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	7
	LOCAÇÃO DE CAMARIM, CAMAROTE, TOLDO E TENDA		
15	**Camarim** - (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	Diária	7
16	**TENDA 6x6:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	7
17	**TENDA 8x8:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	17
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
25	**Decoração básica** - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	2
30	**Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:** * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja	Serviço	1

FLS Nº 460

	* tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligth - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucalipitos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diarias durante 3 dias. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**		
SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS			
34	**Segurança tipo IV:** 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
35	**Brigadistas de emergência de primeiros socorros** – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	5
51	**Locação de cadeiras sem braço em plástico:** na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	5
53	**Locação de mesas em plástico:** Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	70

Morros - MA, 27 de março de 2023

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 27/2023 – PMM

FOLHA Nº 461

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Governador Nunes Freire através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ de nº 01.612.834/0001-10, localizada na Rua do Varejão, n°115, Centro, CEP: 65.284-000, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a Srª Maria Iracilda Alves dos Santos, CPF Nº 471.674.243-15, ATESTA para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 37.052.216/0001-00**, com sede na AV. ADALBERTO LIMA Nº 128, CENTRO - CEP: 65.170-000 - UF: MA, prestou os serviços com excelência do objeto que conta na planilha abaixo, atraves do contrato administrativo nº 0802.002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 003/2023.

Objeto do Contrato: **Prestação dos Serviços de promoção e realização do carnaval do município de Governador Nunes – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO:** Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	4
2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:** Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diária	4
3	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos	Diária	4
4	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO**: Especificação (PEQUENO): 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de	Diária	4

FL(S) Nº 462

	120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmofase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01		
5	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED**: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Diária	4
6	**SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL**: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado (10 bandas).	Diária	5
7	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL**: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingeira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (03 bandas)	Diária	2
8	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL**: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingeira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (02 duas bandas).	Diária	1

Mediante o contrato acima descrito, informamos que a presente empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a capacidade técnica e comercial, até a presente data da mesma.

Governador Nunes Freire – MA, 26 de outubro de 2023.

Maria Iracilda Alves dos Santos

MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
CPF nº 471.674.243-15
Secretária Municipal de Cultura

FLS Nº 463

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ Nº 13.990.405/0001-66, ATESTA para os devidos fins de cumprimento aos requisitos de habilitação em licitações públicas, que a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 37.052.216.001-00**, com sede na Av. Adalberto Lima, Nº 128, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu /MA, prestou serviços de organização e promoção de eventos no Município de Amapá do Maranhão/MA, através do Ata de Registro de Preços n° 102.034/2023 – Amapá do Maranhão/MA Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Amapá do Maranhão/MA ADESÃO Nº 007/2023- Amapá do Maranhão/MA Processo Administrativo nº 2607.001/2023.

Atestamos ainda que a empresa agiu com presteza, tempestividade e qualidade, não havendo contra ela nada que desabone sua conduta, sendo a atestada dotada de plena capacidade técnica e operacional.

Amapá do Maranhão/MA, 23 de novembro de 2023.

Fabiene Dias De Amorim
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FLS Nº 464

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE (A) EMPRESA CONTRATADO (A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO (A) ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE O (A) DESABONE.

TECNICAMENTE DECLARAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O (S) PROJETO (S), MEMORIAL (IS) DESCRITIVO (S) E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA CENTRO. CEP: 65.470-000 SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO REZENDE ARAGÃO CPF: 955.835.723-53

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCESSO: 2022.01.27.0037/2022-SMT CONTRATO: 20221545/2022-SMT
DATA DA ASSINATURA: 21 /06/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022,

CONTRATADO (A)

RAZAO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 37.052.216/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	GERADOR MÓVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurançaB ara o evento	9
2	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01, microfone 02, Telão 02, caixas desom 04, notebook 02, pendrive 10, controle remoto para mudança de slide, HD externo, pilha.	5
3	CAMAROTE Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas.	10
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de aluminio p30 e p50 medindo 14,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado	15
5	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA.	9
6	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso. Divulgação em carro de Som dos Eventos oficiais.	12
7	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Para a iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoida 16 store 02 máquinas de	9

FL(S) Nº 465

	fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4	
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 24 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 24 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sina lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 – roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 – shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 – shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v	9
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um)	15
19	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. 13.2 TENDAS MED 8X8 - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	20
20	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	8
26	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis	5
29	QUEIMA DE FOGOS: Queima de fogos para eventos e inaugurações de obras com grande visibilidade e com público presente com duração aproximada de 3 a 8 minutos.	9
30	SERVIÇO DE LIMPEZA - 10(Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos	25
31	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 40 (quarenta) Profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado com radio transmissor para reforçar os serviços da policia e dar mais segurança aos participantes da festa.	9
32	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS/ BOMBEIRO CIVIL: 14 (QUATORZE) Profissionais serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros.	9
34	APARTAMENTO - Com TV, wi-fi e central de ar, para acomodação incluso café da manha.	80

São Mateus do Maranhão, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO ÚNICO

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO –MA.
CNPJ 06.019.491/0001-07 THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico CONTRATANTE

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

FLS Nº 166
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** - CNPJ. 37.052.216/0001-00, situada na Av. Duque de Caxias, nº 167 – Centro – Icatu/MA, nos prestou Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque – MA, (São João 2023)., referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056.03/2023, e CONTRATO Nº 202/2023, tendo nos atendido e cumprido todos os prazos sempre que solicitado. Atestamos ainda, que o fornecimento sempre se deu em tempo hábil e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presenta data, fator que desabone sua conduta e responsabilidade.

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Qtde/	Und
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE NO MÍNIMO, N180 KVA SILENCIADO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR, O TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO.	SM	3	dia
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30 ;06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS. [COTA RESERVADA ME/EPP]	SM	1	dia
25	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: ESPECIFICAÇÃO: 10 (VINTE) SEGURANÇAS, DESARMADOS, UNIFORMIZADOS, TREINADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS BRINCANTES	SM	3	dia
27	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	SM	6	h
28	DICIPLINADOR DE FERRO: GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR, MATERIAL: AÇO TUBULAR 1 1/2" - GALVANIZADO À FOGO MEDIDAS: 2,00 X 1,20 M (COMPRIMENTO X ALTURA)	SM	18	dia

Fls: 467

33	DECORAÇÃO JUNINA - SERVIÇOS DECORAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPAÇOS DIVERSOS UTILIZANDO 100 METROS DE MALHAS DECORATIVAS EM CHITÃO DIVERSAS CORES, 20 PEÇAS DE MATERIAIS ARTESANAIS CONFECCIONADOS EM PALHAS NATURAIS (CESTOS, CHAPÉUS E ETC), 30 BALÕES DECORATIVOS; 50 METROS DE TECIDO JUTA. SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREVENDO A PRODUÇÃO DE ALEGORIAS UTILIZANDO 100 QUILOS DE BANDEIROLAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO - 20CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA), AFIXADOS EM 25 QUILOS DE PLÁSTICO FITILHO E MADEIRA LEGAL FORMATO BARROTE (BAMBU DE 5 METROS DE ALTURA), CONFECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10 PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS EM MADEIRITE NAVAL E OUTROS MATERIAIS ALEGÓRICOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. CONFECÇÃO DE 20 BARRACAS COM ESTRUTURAS DE MADEIRAS E COBERTAS DE PALHAS	SM	1	Und
35	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE. COMPREENDENDO PROPORCIONALMENTE ENTRE MASCULINO, FEMININO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (ALUGUEL DE 24 HORAS).	SM	4	Und x 3 dia
40	ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ-MOLDADA MÓVEL, EM AÇO GALVANIZADO E PRANCHAS EM MADEIRITE NAVAL, COM ESCADAS DE ACESSO, PARAPEITOS, CORRIMÕES E GUARNIÇÕES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DO MATERIAL LOCADO, ART E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS.- ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA MEDINDO 10 METROS LINEARES, COM MÓDULOS DE 10 DEGRAUS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CREA/CAU/CFT; - NR 35; - ART OU RRT.[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	SM	3	dia

Por ser verdade, firmamos o presente documento

Senador La Rocque/MA. 31 de outubro de 2023.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187

Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Dados: 2023.10.31 18:52:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Francisquinha Menes da Silva Miranda
PORTARIA Nº 049/2022
Senador La Rocque/MA.

Folha 468

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ: 01.612.531/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA
Endereço: Avenida Candido Reis, 05, Novo Apicum, Apicum-Açu - MA,
CEP: 65.275-000.
CNPJ: 01.612.531/0001-06

CONTRATADA:
Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 167, Centro, Icatu - MA,
CEP: 65170-000.
CNPJ nº 37.052.216/0001-00

Atestamos para os devidos fins, que a empresa acima descrita, prestou os serviços de organização e realização de eventos para o município de Apicum Açu/MA, conforme contrato nº 100/2023, processo administrativo nº 91/2023, serviços esses, discriminados no contrato em anexo.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Apicum Açu/MA, 12 de dezembro de 2024.

LAURO GABINA COSTA MOURA:92417337304
Assinado de forma digital por LAURO GABINA COSTA MOURA:92417337304
Dados: 2024.12.12 08:48:49 -03'00'

Lauro Gabina Costa Moura
Secretário Municipal de Administração e Finanças

FL(S) Nº: 469

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA

Registro Crea Nº
1117503089

CONFEA CREA

Nome
CARLOS CESAR PINHEIRO

Data do Registro no Crea-MA
02/05/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
1117503089
Data de Emissão
23/02/2021

Presidente do Confea

Luis Plácio da Silva Soares
Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Digitalizado com CamScanner

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

CONFEA CREA

Nome
CARLOS CESAR PINHEIRO

Filiação
ADELAIDE DE ARAUJO PINHEIRO
CARLOS ALBERTO PINHEIRO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
23/10/1971	471.147.543-53	406552959 SSP-MA	BRASILEIRA

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
038535781112

PIS/PASEP

Carlos Cesar Pinheiro

Assinatura do Profissional

Digitalizado com CamScanner

CONFEA CREA

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA- MA
Registro Crea Nº
9067D MA

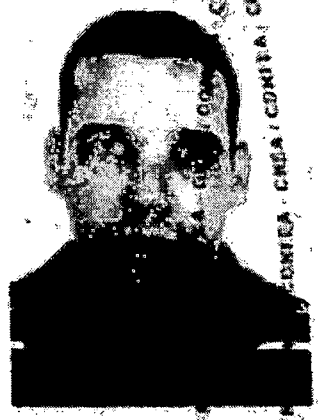

Nome
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Data do Registro no Crea- MA
25/09/2009

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
1107771757
Data de Emissão
22/08/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea- MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

PMTF
FL(S) Nº 479
RUBRICA

Scanned by CamScanner

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Filiação
VERA LUCIA BASTOS NASCIMENTO
JORGE MARTINS NASCIMENTO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
23/11/1982	642.156.603-00	03172148936 DETRAN-MA	BRASILEIRA

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang. | Título de Eleitor **039156531120** | PIS/PASEP

André Ricardo Bastos Nascimento
Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

PMF
FL(S) Nº 473
RUBRICA

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

908115/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CARLOS CESAR PINHEIRO**
Registro: **1117503089MA** RNP: **1117503089**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20240738336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2024 Baixada em: 16/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA centro Nº: 560
Complemento: praça matriz Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 069//2023 Celebrado em: 18/12/2023
Valor do contrato: R$ 7.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA centro Nº: 560
Complemento: praça da matriz Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -14.235004, -51.92528
Data de início: 09/02/2024 Conclusão efetiva: 14/02/2024
Finalidade: Cultural
Proprietário: prefeitura municipal de pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 245.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 16 - Condução de equipe de montagem 245.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 16 - Condução de equipe de montagem 245.00 metro;

Observações

Montagem e desmontagem de estrutura metálica para palco nas praças da Matriz cos as medidas de 6x10 m, Presidente Sarney com 14x10 m e o camarote da praça Sarney 9x5.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908115/2024
21/05/2024, 13:44
x2cCb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2cCb

FLS Nº 474

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa abaixo descriminada através de seu responsável técnico, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO NAS PRAÇAS DA MATRIZ COM AS MEDIDA DE 6X10 m, PRESIDENTE SARNEY COM 14X10M E O CAMAROTE DA PRAÇA SARNEY 9X5M,** em conformidade com o **Contrato Administrativo, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Administrativo nº 2022.01.27.0037/2022 obedecendo satisfatoriamente as especificações técnicas exigidas.**

DADOS DO CONTRATO

Contrato Adm: **069/2023 Celebrado em: 18/12/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço: **PRAÇA SARNEY -PRAÇA DA MATRIZ Nº: 560** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000:**
Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**
Registro : **0005452236-MA** CNPJ: **37.052.216/0001-00**
Endereço: **Avenida Duque de Caxias, Nº 167, Bairro: CENTRO**
Município: **Icatu – MA**
Responsável Técnico: **CARLOS CÉSAR PINHEIRO**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**
Registro nº 1117503089MA CREA-MA 1117503089

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: PRAÇA SARNEY - PRAÇA DA MATRIZ, Nº: 560 Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**
Data de Início: **09/02/2024**
Data de término: **14/02/2024**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CNPJ: **06.200.745/0001-80**
ART de Execução: MA20240738336

ATIVIDADE DESENVOLVIDA/EXECUTADA

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO NAS PRAÇAS DA MATRIZ COM AS MEDIDA DE 6X10M, PRESIDENTE SARNEY COM 14X10M E O CAMAROTE DA PRAÇA SARNEY 9X5M.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
3	MONTAGEMM/ DESMONTAGE M DE CAMAROTE: Dimensões mínimas de 55X3 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e	6	DIÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908115/2024, em 21/05/2024 emitida

Certidão nº 908115/2024
21/05/2024, 13:51
Chave de Impressão: x2cCb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 2 folhas

PMPF
FLS(S) Nº: 475
RUBRICA: Tocia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	deverá se uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas		
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 14,00m por 10,00m com 2.00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00mm altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00mm por 04.00m com Ar condicionado.	6	DIÁRIA
5	PALCO DE PEQUENO PORTE: (de Palco medindo 6,00m por 6,00m com 1,20m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2.00 m, para suporte das caixas de PA.	6	DIÁRIA

Pinheiro/MA, 19 de fevereiro de 2024

Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria. 073/2022

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças de Pinheiro
CPF: 651.641.483 15
Portaria nº 073/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908115/2024, em 21/05/2024 emitida

Certidão nº 908115/2024
21/05/2024, 13:51
Chave de Impressão: x2cCb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 2 folhas

PMP 476

DECLARAÇÃO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ DE Nº 37.052.216/0001-00**, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N°167, CENTRO, ICATU-MA E SEU **PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: CARLOS CESAR PINHEIRO, CREA-MA 1117503089**, EXECUTARAM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO NAS PRAÇAS DA MATRIZ COM AS MEDIDA DE 6X10 m, PRESIDENTE SARNEY COM 14X10 m E O CAMAROTE DA PRAÇA SARNEY 9X5, DESCRITOS NA **ART Nº MA20240738336**, NO PERÍODO DO DIA 09/02/2024 A 14/02/2024, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2023, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022** E **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.27.0037/2022**, REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE/PROPRIETÁRIA DOS SERVIÇOS,** TENDO COMO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A PRAÇA CENTRO – PRAÇA DA MATRIZ, Nº 560, BAIRRO CENTRO, CEP 65.200-000, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE PINHEIRO-MA, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

SÃO LUÍS-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

FERNANDA SARAIVA BARBOSA:06718826359

Assinado de forma digital por FERNANDA SARAIVA BARBOSA:06718826359
Dados: 2024.03.26 11:21:34 -03'00'

FERNANDA SARAIVA BARBOSA
ENGENHEIRO(A) CIVIL
CREA-MA: 1119436141MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908115/2024, em 21/05/2024 emitida

Certidão nº 908115/2024
21/05/2024, 13:51
Chave de Impressão: x2cCb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 1 folhas

FLS(S) Nº: 477

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

907915/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO**
Registro: **1107771757MA** RNP: **1107771757**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240738853** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2024 Baixada em: 15/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 069/2023 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA JOSE SARNEY- MATRIZ Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 09/02/2024 Conclusão efetiva: 14/02/2024
Finalidade: Cultural
Proprietário: MUNICIPIO DE PINHEIRO CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 180.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 48 - Execução de montagem 1.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 180.00 quilovolt-ampére;

Observações

Execução de montagem do Sistema de Descargas Atmosféricas e Aterramento. Uso de geradores para Iluminação e Sonorização de de palco de festa e instalação eletrica de BT com Gerador

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907915/2024
20/05/2024, 11:14
zZ9w3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZ9w3

FMIT
FLS Nº: 628
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa abaixo descriminada através de seu responsável técnico, **SERVIÇOS DE MONTAGEM DO SISTEMA DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO. USO DE GERADORES PARA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PALCO DE FESTA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BT COM GERADOR**, em conformidade com o **Contrato Administrativo, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022, obedecendo satisfatoriamente as especificações técnicas exigidas.**

DADOS DO CONTRATO

Contrato Adm: **069/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço: **PRAÇA JOSÉ SARNEY** Nº: **560** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000:**
Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.052.216/0001-00**
Registro : **0005452236-MA**
Endereço: **Avenida Duque de Caxias, Nº 167, Bairro: CENTRO**
Município: **Icatu – MA**
Responsável Técnico: **ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1107771757**
Registro: **1107771757MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: **PRAÇA JOSÉ SARNEY- MATRIZ Nº: 560**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000**
Data de Início: 09/02/2024
Previsão de término: 14/02/2024
Proprietário: MUNICÍPIO DE PINHEIRO CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80
ART de Execução: MA20240738853

ATIVIDADE DESENVOLVIDA/EXECUTADA

SERVIÇOS DE MONTAGEM DO SISTEMA DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO. USO DE GERADORES PARA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PALCO DE FESTA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BT COM GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	GERADOR MÓVEL: instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados, com motorização MWM 6 cilindros a diesel, autorizados com chaves de reversão garantindo total	6	DIÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907915/2024, emitida em 20/05/2024

Certidão nº 907915/2024
20/05/2024, 13:22
Chave de Impressão: zZ9w3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 3 folhas

FL.(S) Nº 479
RUBRICA:

	segurança para o evento		
7	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Para a iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoida 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladoras 02 canhões seguidor com operadores 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4	6	DIÁRIA
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local aberto ou fechado compreendendo: consoles 01; pm5drh yamaha 01 – digidesign 01 - soundcraft vi3000 01 – m7cl / sistemas de p.a e periféricos 24 - line array jbl vertiline 3200 08 - sub sl line sjb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 – amplificadores powertech 6.4 01 – processador de sinal dbx 4800 O1 - processador de sina! dbx 260 comuniação entre as mesas de p.a. e monitor 24- line arrayjbl lh 1210 08 – sub sl line slb2021 04- amplificadores dbseries12k 06 – amplificadores db series q8k 01 . processador de sinal lake lm24 01 - processador de sina dbx venn360 01- processador de sinal db series comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 -sb 850 12 – monitores sm 400 02 - sub i8p 08 - canais de powerplay behringar 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipinos 48 vias. 60 metros, com splitter 08 subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias- backline 01 - hartke fb 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500. 1caixa vx 115 e 01 caixa vx 410 03 - roland jazz cherus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais nmv pequeno garras lp share glxd4 01 - shure beta 9la 01 - shure beta52a 04 - shure pg. 56a shure sm 58 shure sm 57 02 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01- shure pg52 02 – shure pg56 01 - sennheiser e609 06 sennheiser e904 02 akg D112 01 - akg p2. 04 - akg p4 01 - akg superfax pro 258 sapalux pra dl superlux pra cl superlux fk2 superluxft4 superlux fs6 superlux hobsuperlux pra 268amain pwer pentacústica – trifásico com ac 220v/110v	6	DIÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907915/2024, emitida em 20/05/2024

Certidão nº 907915/2024
20/05/2024, 13:22
Chave de Impressão: zZ9w3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 3 folhas

FLS Nº 180
RUBRICA: Fora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 20/05/2024, às 13:22.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador):01 (um) notebook com as especificações mínimas; processador «to tipo x86/64bits. de 2 (dois) núcles de 2gh2 cada (mínimo) memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB leitor gravador de CD/DVD. Placa de rede Gigabits com conector Rj 45. conexão wireless 802; 01 (um)	6	DIÁRIA	

Pinheiro/MA, 19 de fevereiro de 2024

Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 073/2022

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças de Pinheiro
CPF: 651.641.483 15
Portaria nº 073/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907915/2024, em 20/05/2024 emitida

Certidão nº 907915/2024
20/05/2024, 13:22
Chave de Impressão: z29w3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 3 folhas

FL(S) Nº 481
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 20/05/2024, às 13:22.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ DE Nº 37.052.216/0001-00,** LOCALIZADA NA AV DUQUE DE CAXIAS, N°167, CENTRO, ICATU-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, O ENGENHEIRO ELETRICISTA **ANDRÉ RICARDO BASTOS NASCIMENTO, CREA-MA 1107771757**, EXECUTARAM SERVIÇOS DE MONTAGEM DO SISTEMA DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO COM USO DE GERADORES PARA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PALCO DE FESTA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BT DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS DA **ART Nº MA20240738853**, NO PERÍODO DO DIA 09/02/2024 A 14/02/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2023, EM FAVOR **DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO INSCRITO NO CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE/PROPRIETÁRIA DOS SERVIÇOS,** TENDO COMO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A PRAÇA JOSÉ SARNEY, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE PINHEIRO-MA, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

SÃO LUÍS/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICHARDSON MARQUES MARVÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 7834/D-MA

gov.br Documento assinado digitalmente
RICHARDSON MARQUES MARVAO
Data: 16/05/2024 18:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907915/2024, emitida em 20/05/2024

Certidão nº 907915/2024
20/05/2024, 13:22
Chave de Impressão: zZ9w3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 1 folhas

FL(S) Nº 482
RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678393/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - ICATU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:	Cadastro:	Situação:
11/05/2022	11/05/2022	Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/05/2022	AVERBAÇÃO DE CONTRATO
ANEXO	13/05/2022	ART ASSINADA
ANEXO	12/05/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	12/05/2022	ART CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS
3	doran souza silva	12/05/2022 12:36:53	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Análise				
4	doran souza silva	12/05/2022 12:37:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 12/05/2022 12:37:10				
	Descrição: Anexar Contrato de Prestação de Serviços e ART de cargo e função devidamente datada e assinada pelas partes				
	Resposta: Data da Resposta: 12/05/2022 15:29:28				
	Descrição: Anexo de ART e CONTRATO				
	Despacho: Usuário: joao barbosa filho — Data do Despacho: 13/05/2022 08:41:52				
	Descrição: PREZADO (A)CONTINUA A.R.T.SEM ASSINATURA PELAS PARTES APOS ASSINATURA ANAEXAR PELO MESMO PROTOCOLO.				
	Resposta: Data da Resposta: 13/05/2022 10:17:36				
	Descrição: CORREÇÃO DE ART DE RESPONSABILIDADE TECNICA				
	Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel — Data do Despacho: 13/05/2022 10:54:25				
	Descrição: ATENDIDO				
5	maria de lourdes rodrigues mochel	13/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

FLS Nº 183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Detalhes da Empresa

Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AVILA SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.052.216/0001-00

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 28/09/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128,

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170-000

Telefone: (98) 9854-8797

Endereço de correspondência: ☐ Sim ● Não

Tipo de Endereço: COMERCIAL

Observações

FL.(S) Nº 485
RUBRICA: tous

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Observação (1)

Descrição:

CARO PROFISSIONAL, CORRIGIR O CONTRATO NA QUARTA CLAUSULA, VALOR A SER INFORMADO DEVE SER DE NO MINIMO 6 SALARIOS MINIMOS VIGENTE.

Data:

28/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678003/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Registro: 1102856479

Endereço: RUA URUCUTIUA, 19 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÃO-OUTROS

Emissão: 07/05/2022

Cadastro: 07/05/2022

Situação: Finalizado

Descrição: AVERBAÇÃO DE CONTRATO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	07/05/2022	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		07/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		09/05/2022 11:59:31	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		09/05/2022 12:10:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	09/05/2022 12:10:14		
	Descrição	Prezado, Você não está cadastrado como responsável técnico pela empresa EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. É necessário que seja feita a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico pelo Ambiente da Empresa onde deverão ser anexados o Contrato de Prestação de Serviços e a ART de cargo e função devidamente datada e assinada. Após a inclusão o contrato será registrado (averbado).			
4		09/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/05/2022

FL(S): 489

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL QUE FAZEM, ENTRE SI, DE UM LADO A **EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** COMO CONTRATANTE E DE OUTRO O **SR. JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - ENGº CIVIL - CREA 110285647-9 CREA/MA**, COMO CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das Partes Contratantes.

01 - Contratante

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, com endereço na Avenida Adalberto Lima, nº 125, Bairro Centro, CEP: 65.170-000, Cidade de Icatu, estado do Maranhão, representada neste ato por seu proprietário Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, portador do CPF sob o nº 772.873.633-72 e Carteira de Identidade sob o nº 0305867946 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

02 - Contratado

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, portador (a) do CREA nº 110285647-9 CREA/MA e do CPF nº 448.745.292-91, residente e domiciliado na Rua Urucutiua, nº 19, Condomínio Estrela do Mar, Bairro Araçagy, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA, doravante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

a) O presente contrato tem por objeto a "Responsabilidade Técnica sob Serviços ligados a Engenharia Civil";
b) Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprira uma carga horária máxima de 10 (Dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços;
c) O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução de serviços de Construção Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

a) A contratante pagará ao Contratado, a importância de R$ 6.060,00 (Seis Mil e sessenta Reais) pelo período de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Parte Contratante.

a) A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

FLS: 148

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da parte contratada.

a) O Contratado (a) deverá manter sua documentação pessoal (CREA – MA, RG E CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Da exigência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas.

a) O presente contrato resulta em um vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhistas entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício.

b) O contratado reconhece, através deste instrumento, como sua, a obrigação de ressarcir a Contratante, quaisquer valores envolvidos em Notificação Fiscal ou Autos de infração do INSS ou da SRF/ME, relatividade aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao término da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência, duração e rescisão.

Vigência – O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes;
Duração – Terá validade de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023;
Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos contratados, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

São Luís/MA, 25 de Abril de 2022.

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2022.04.25 18:48:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1102856479**
Registro: **1102856479MA**

2. Contratante

Contratante: **FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
Data de Início: **25/04/2022** Previsão de término: **31/12/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 448.745.292-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303882971**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wx34z
Impresso em: 12/05/2022 às 12:58:26 por: , ip: 179.223.179.15

Fls: 490

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1102856479
Registro: 1102856479MA

2. Contratante

Contratante: FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170000
Data do Início: 26/04/2022
Previsão de término: 31/12/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CREA 0287 / D - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 440.745.292-91

_____ de _____ de _____
Local data

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303882971

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: jvo34z
Impresso em: 12/05/2022 às 12:58:26 por: , ip: 179.223.179.15

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 13/05/2022

FLS Nº 491
DOC: Icatu

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941158/2025
Emissão: 28/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ay2BD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 12/12/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (LIMPEZA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 167, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Data Início: 02/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR PINHEIRO

Registro: 1117503089

CPF: ***.147.543-**

Data Início: 28/06/2023

FLS: 459
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941158/2025
Emissão: 28/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ay2BD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA
CPF: ***.873.633-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

FLS Nº 493
Rubrica

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ay2BD
Impresso em: 28/11/2025 às 06:05:38 por: adapt, ip: 200.39.129.160

ÁVILA SERVIÇOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

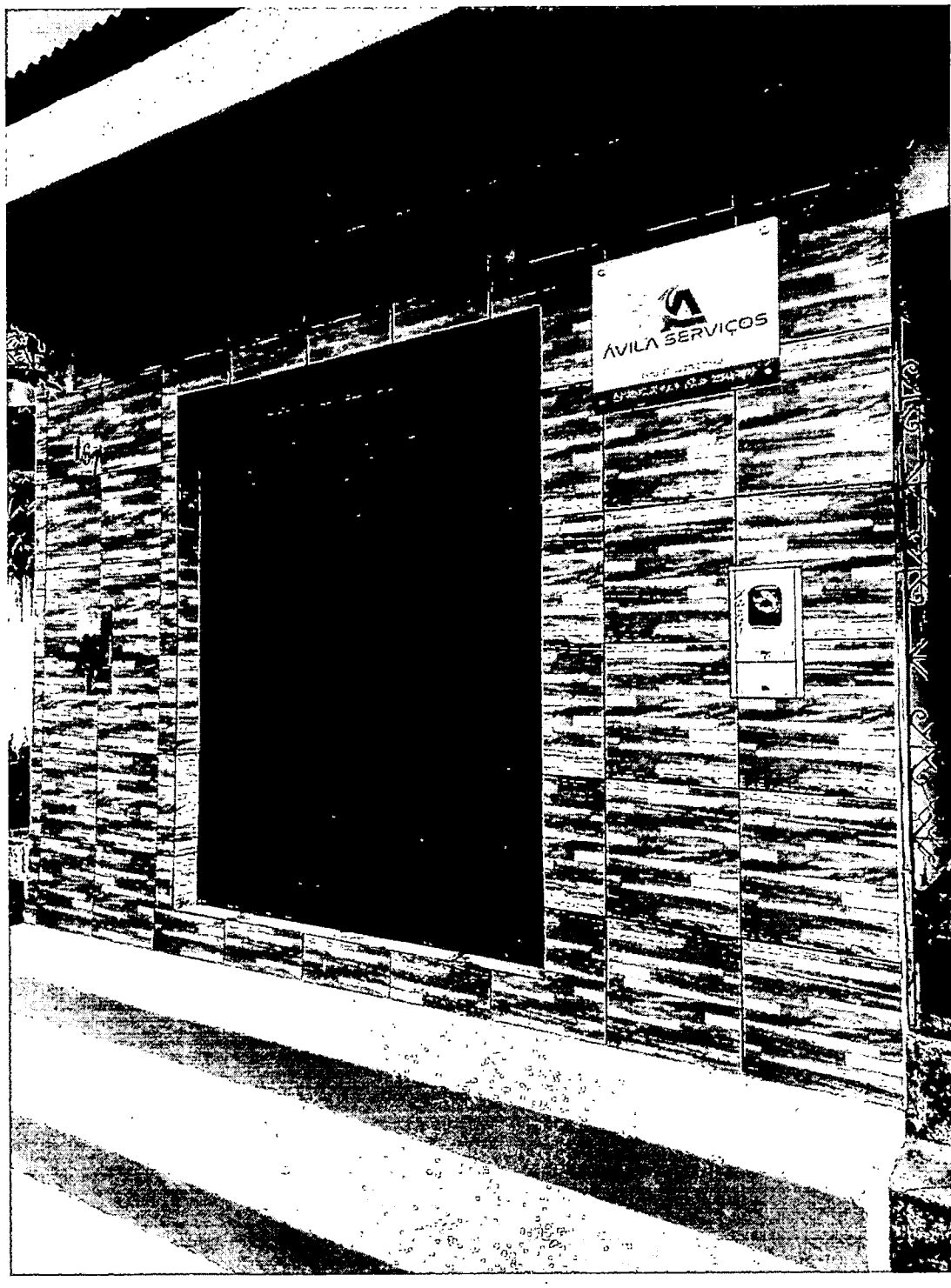

494
Fls

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

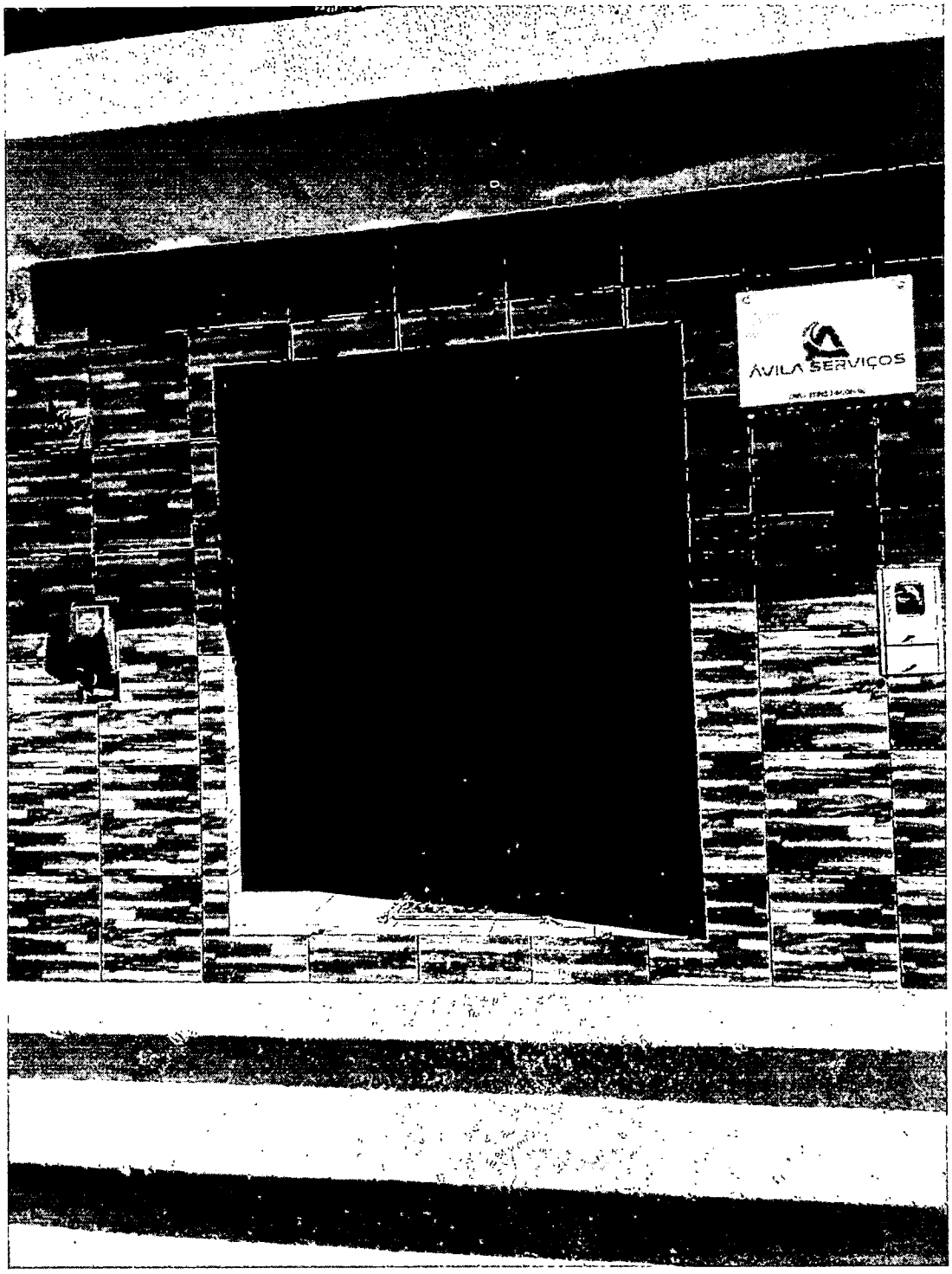

455

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

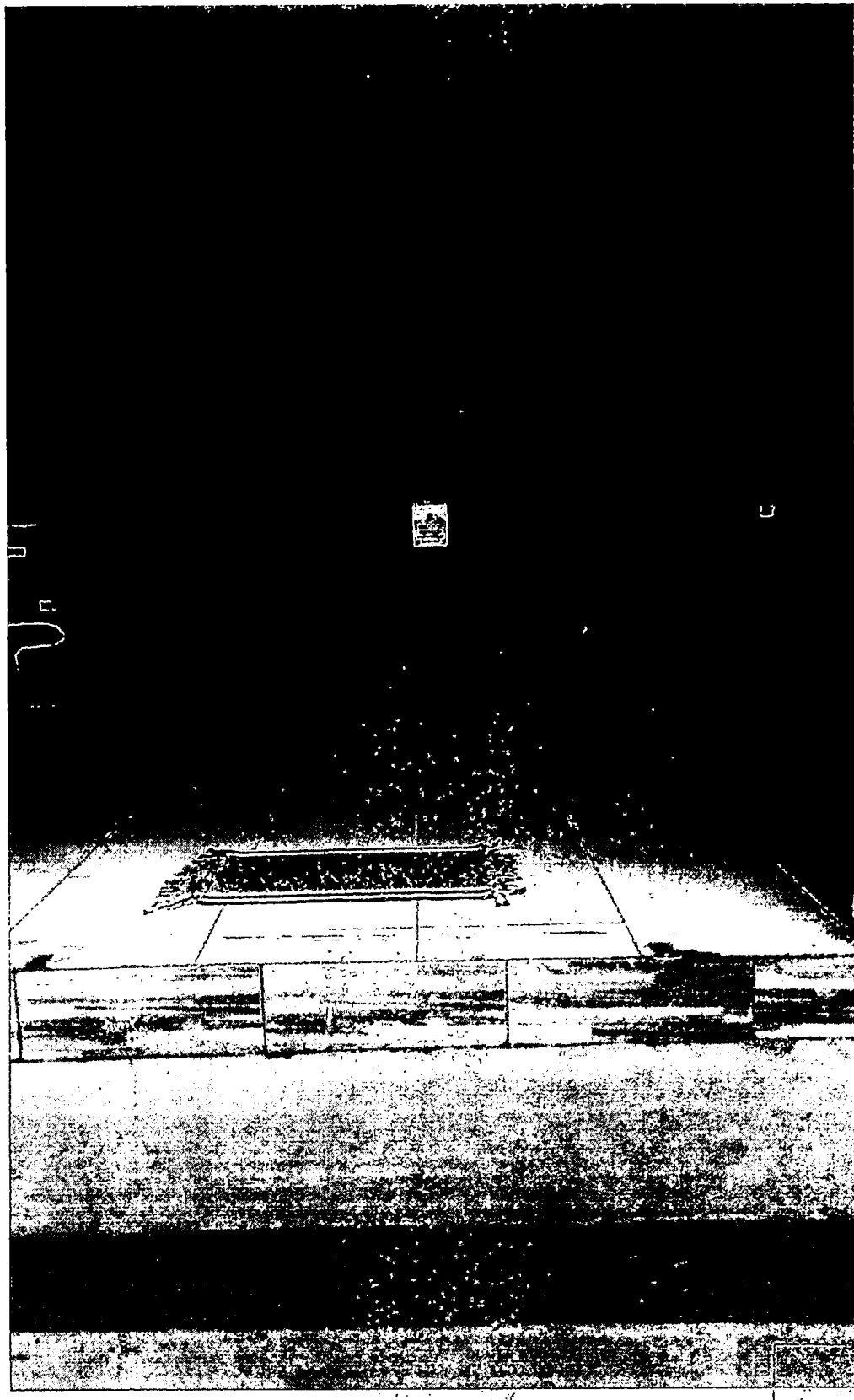

450

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

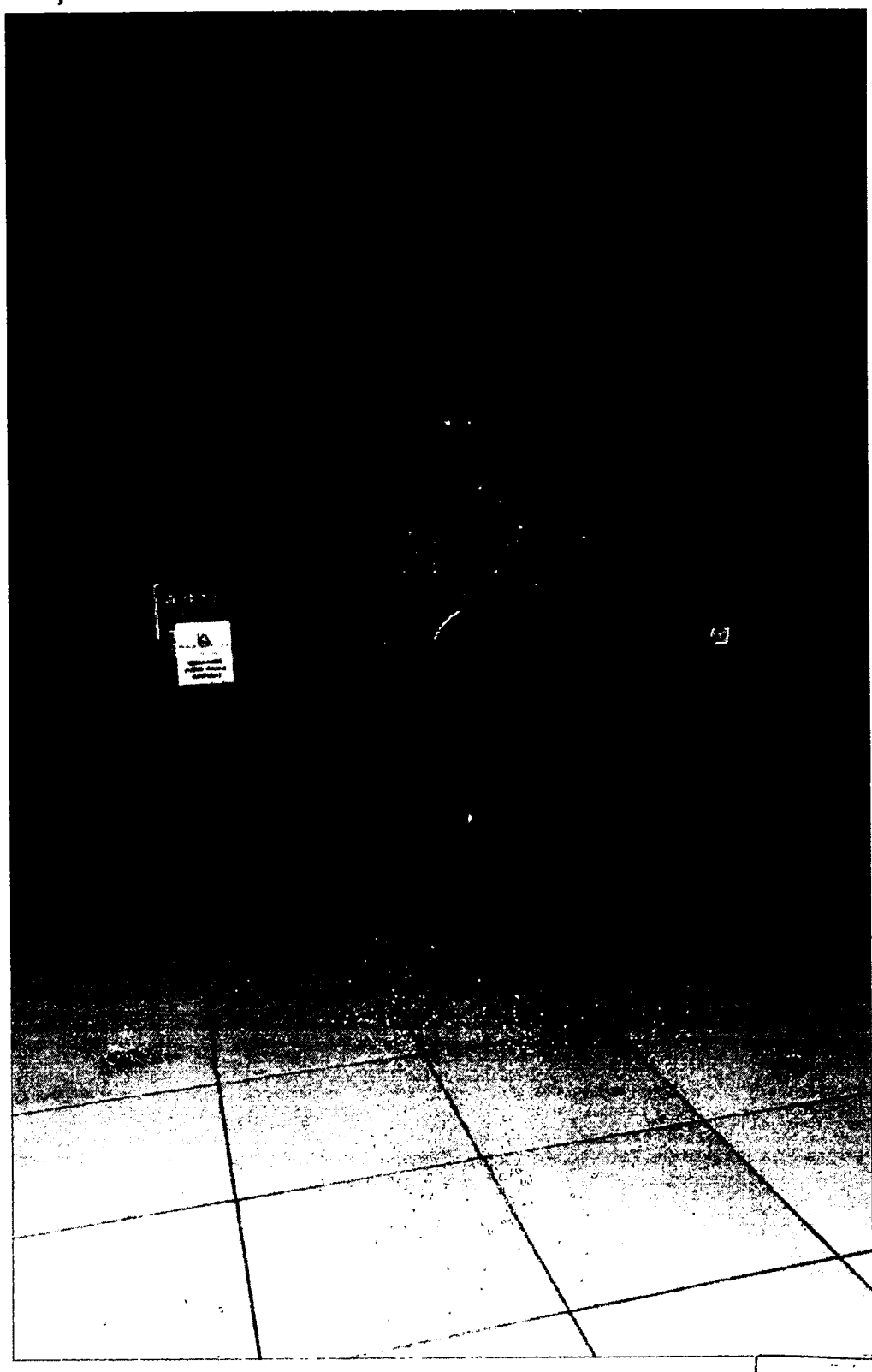

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

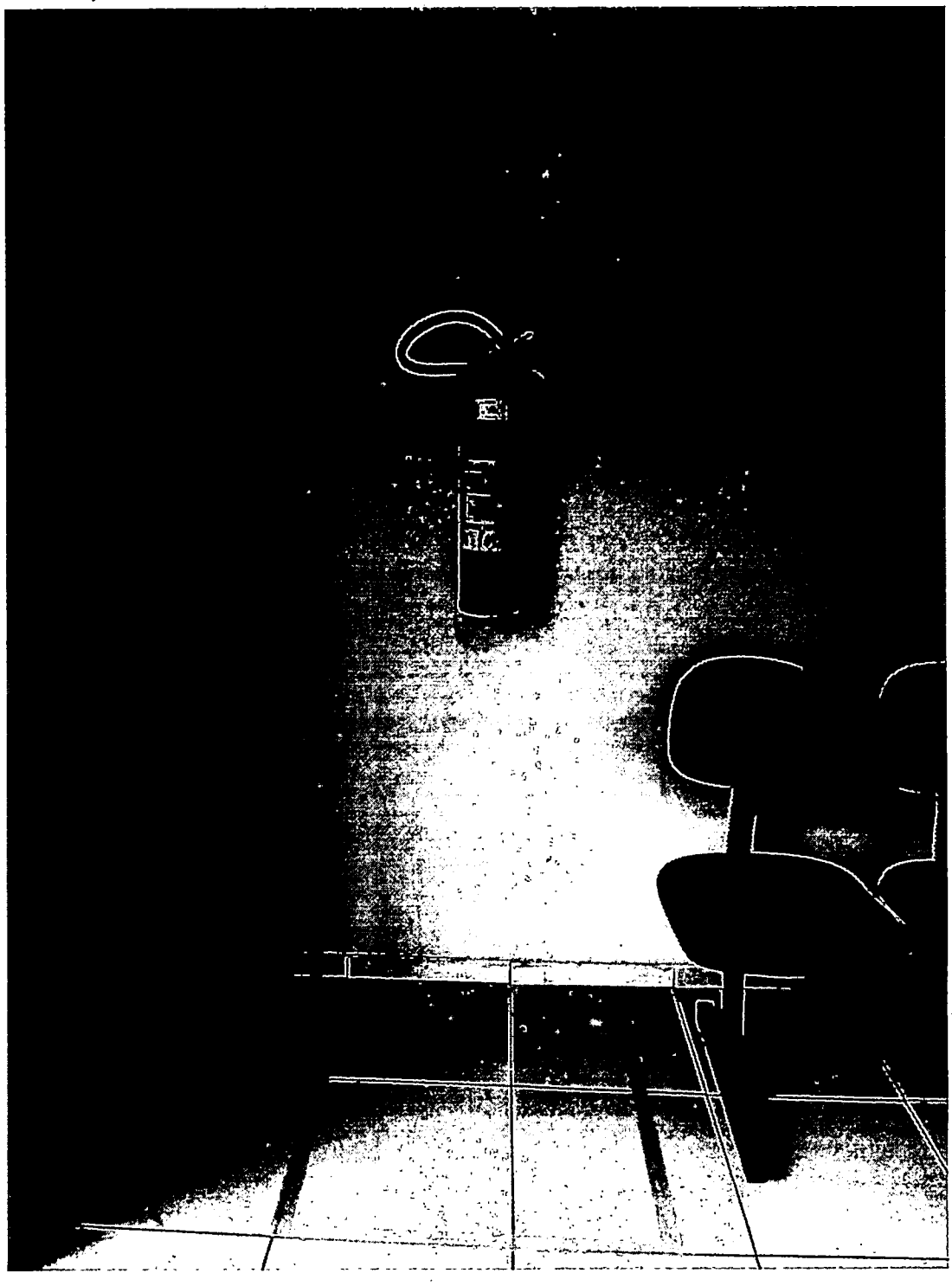

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933984/2025
Emissão: 30/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zdwYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS CESAR PINHEIRO
Registro: 1117503089
CPF: ***.147.543-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/05/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 21/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Registro: 0005452236
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Data Início: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

FL(S) Nº: 155
Rubrica:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zdwYw
Impresso em: 30/07/2025 às 12:23:58 por: adapt, ip: 189.70.58.39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924335/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y63A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO
Registro: 1107771757
CPF: ***.156.603-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA
Registro: 0005428785
CNPJ: 24.126.265/0001-07
Data Início: 31/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000006842
CNPJ: 04.885.201/0001-74
Data Início: 19/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Registro: 0005452236

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924335/2025
Emissão: 26/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y63A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.052.216/0001-00
Data Início: 02/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL(S) Nº: 501
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y63A2
Impresso em: 26/03/2025 às 06:36:36 por: adapt, ip: 200.39.129.156

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BARREINHAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-5477625-DAT

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Cpf/Cnpj: 37.052.216/0001-00

Nome fantasia / Ocupante: AVILA SERVICOS

Ramo de Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CÓDIGO CNAE:8230001)
ATC(m²): 250 **Nº Pav:** 1

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS
Bairro: CENTRO **Cidade:** ICATU
Número: 167 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco a vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações eletricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **26/08/2025**
Analista: ELENILTON RIBEIRO DE SOUSA

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.

CA-5477625-DAT
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

FL(S) 509

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Número do cadastro

37.052.216/0001-00

Consulte a autenticidade

Data de validade:

07/10/2024 a 07/10/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 28/10/2024 9:39:11 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

CPF/CNPJ: **772.873.633-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:58 do dia 08/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9VAO080925161558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 504

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2025 16:11:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FRENTE
FL.(S) Nº: 305
RÚBRICA:

titara

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTRATO COMERCIAL

FLS Nº 506
RUBRICA:

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3

2 VALORESECRENÇAS 4

3 CLASSIFICAÇÃODOSRESÍDUOS 4

3.1 Resíduos Classe I-Perigosos 5

3.2 Resíduos Classe II A -Não-perigosos não inertes 5

3.3 Resíduos Classe II B-Inertes 5

4 OBJETIVOS 5

5 DADOS DACONTRATANTE 6

6 DADOS DOSRESÍDUOS 6

7 UNIDADESDERECEBIMENTO 6

8 PREMISSAS 7

9 TRANSPORTEDERESÍDUOS 7

10 FORMADEPAGAMENTO 8

11 CONTRATODEPRESTAÇÃO DESERVIÇOS 8

12 CONSIDERAÇÕESFINAIS 8

13 VALIDADEDAPROPOSTA 9

1 INTRODUÇÃO

A **CENTRAL DE G ERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARAS/A** foi concebida para se torna rumadas mais modernas centrais de gerenciamento de resíduos sólidos do Brasil. É o resultado da associação de dois grupos empresariais com sólida experiência na área de gestão integrada de resíduos: a VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL, uma empresa do Grupo Queiroz Galvão e a URCD ILHA GRANDE uma empresa do Grupo Limpel.

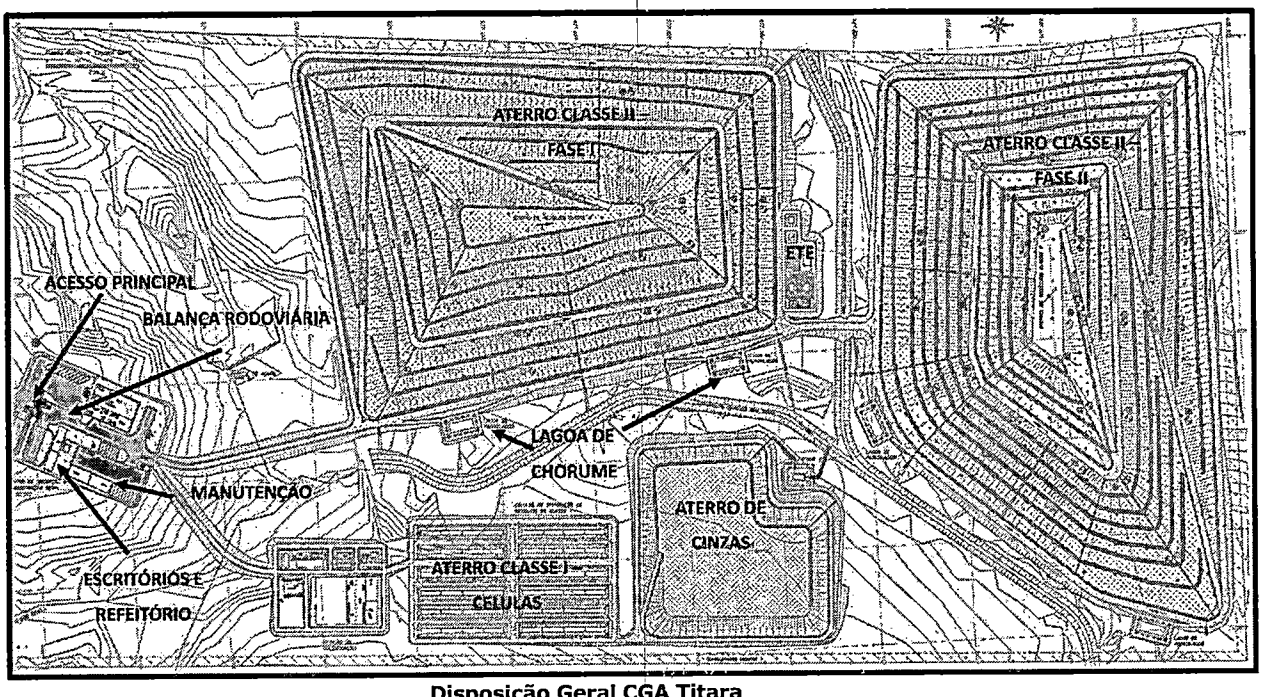

Disposição Geral CGA Titara

Com a tradição de ambos os grupos na gestão integrada de resíduos em cidades como São Luís, Recife e Maceió e em especial na implantação e operação de CTR's em cidades como Sabará, Ipatinga e Juiz de Fora (MG) e de Jaboatão dos Guararapes (PE), a CGA Titara surge como um marco na solução ambientalmente adequada em destinação e tratamento de resíduos para a região metropolitana de São Luís e para o Estado do Maranhão.

A inovação na utilização de novos materiais e a evolução dos seus processos operacionais, aliadas a utilização de tecnologias consagradas para tratamento e disposição final de resíduos agrega ainda mais confiança e segurança para seus clientes.

O seu projeto é totalmente licenciado e foi desenvolvido para realização do tratamento e da disposição final de resíduos de forma segura e ambientalmente correta atendendo as demandas geradas pelo crescimento do setor logístico e industrial da região, viabilizando a infraestrutura necessária para que os empreendimentos tragam riqueza para o estado de forma sustentável.

DNIT
FL(S) Nº: 502
RUBRICA: todos

Todas as suas áreas foram desenvolvidas para proteger o meio ambiente dos impactos que poderiam ser causados pela decomposição do lixo, e para confirmar essa preocupação, a CGA TITARA realiza monitora mento constante de todos os parâmetros ambientais necessários.

Sua área total é demais de *170ha* e sua vida útil de aproximadamente 30anos de operação.

As principais tecnologias de tratamento de resíduos que fazem parte desse projeto são:

- Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos – Classe II;
- Aterro Industrial para Resíduos Sólidos-Classe I;
- Estação de Tratamento de Efluentes.

2 VALORES E CRENÇAS

Nossa atuação e a atuação de nossos Colaboradores devem estar sempre pautadas pela aplicação cotidiana de quatro valores:

- **TRABALHO**: que confere dignidade a todos;
- **CONFIABILIDADE**: que nos obriga a ter responsabilidade com nossos compromissos e faz com que a COMPANHIA transmita confiança;
- **QUALIDADE**: o maior motivo de orgulho para o profissional competente;
- **LEALDADE**: valor que faz com que empresa e colaborador tenhamos mesmos objetivos.

Os quatro valor e acima descritos baseiam, ainda, as nossas crenças no TRABALHO, no CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS e na viabilidade ECONÔMICO-FINANCEIRA como mola mestra de nosso sucesso, tanto diante do mercado como para nossos clientes; na QUALIDADE, COMPETITIVIDADE e CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO com o pilares fundamentais para a manutenção de nosso negócio em um mercado cada vez mais exigente; em um relacionamento de CONFIANÇA, TRANSPARÊNCIA e DIGNIDADE com nossos colaboradores, parceiros, clientes e terceiros, com o a melhor receita para obter o comprometimento e a fidelização; e na HUMILDADE como símbolo de uma postura corporativa madura, que alia o foco nos objetivos empresariais sem esquecer o crescimento pessoal de todos os nossos parceiros, colaboradores e clientes.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Durante a execução do contrato a Classificação adotada será de acordo com a norma ABNT NBR10.004, que segue:

3.1 Resíduos Classe I-Perigosos

Todos aqueles resíduos caracterizados como: reativos, corrosivos, tóxicos, patogênicos, radioativos, inflamáveis; são exemplos de resíduos classe I: óleos e graxas minerais, borras oleosas, tintas, vernizes, solventes, resíduos de agrotóxicos contendo metais pesados, resíduos de serviços de saúde(ambulatórios, hospitais, clínicas, etc.),resíduos ácidos ou alcalinos, dentre outros.

NOTA:

Os resíduos industriais a serem dispostos no aterro classe I não poderão conter líquidos livres, não poderão apresentar concentração de PSBs superior a 50ppm e não poderão conter composição orgânica acima das seguintes concentrações: Clorofórmio=6,0mg/kg; Dicloroetileno =6,0mg/kg; Tetra cloreto de Carbono=6,0mg/kg; Tetra cloroetano=6,0mg/kgeTricloro benzano =19,0mg/kg.

3.2 Resíduos Classe II A- Não-perigosos não inertes

Todos aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos da ABNT NBR 10004. Os resíduos Classe II A – Não Inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água; são exemplos de resíduos classe II A: os restos de alimentos, os lodos das (estações de tratamento de efluentes) ETEs e das fossas sépticas, os resíduos sanitários em geral, os resíduos das podas de árvores, dentre outros;

3.3 Resíduos Classe II B -Inertes

Quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, segundo a NBR 10007, e submetidos a um contato estático e dinâmico com água destilada ou de ionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNTNBR10006, não tiver em nenhum de seus constituintes solubilizados concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspeto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G. São exemplos de resíduos classe II B: rochas,tijolos,vidros,plásticoseborrachas,papel,papelão,tecidos,dentreoutros.

4 OBJETIVOS

Esta proposta tem como objetivo principal apresentar os requisitos técnicos e comerciais para a execução de serviços de disposição final de resíduos em aterro industrial.

5 DADOS DA CONTRATANTE

Contratante:	***F B F FERREIRA SERVICOS LTDA***
CNPJ:	***37.052.216/0001-00***

6 DADOSDOSRESÍDUOS

Nº	DESCRIÇÃODOSRESÍDUOS	DESTINAÇÃO FINAL	GERAÇÃO ESTIMADA (ton)	VALOR UNITÁRIO (R$/ton)
01	Efluentes de Banheiros Químicos	ATERRO CL I	Eventual	R$60,00

7 UNIDADES DE RECEBIMENTO

Contratada:	**Central de Gerenciamento Ambiental TITARAS.A.**
CNPJ:	**13.742.401/0001-69**
Insc. Municipal:	110200-1
Endereço:	Fazenda Arapixi,s/n Buenos Aires, Dist. Industrial, Rosário – MA.
Contato:	Fernando Santos-982106-4703/988445-2398

PMIT
Fls: 511
2025

A1

FLS. 519

8 PREMISSAS

- A classificação dos resíduos deve seguir as diretrizes apresentadas na ABNTNBR10004.
- A atividade de envio de resíduos com disposição final seja para a célula de Classe I (resíduos-perigosos) ou para a célula Classe II (resíduos não-perigosos)deve haver a correta segregação dos resíduos na origem e apresentar laudo de caracterização destes resíduos.
- A destinação de resíduos classificados como perigosos – Classe I, só poderá ser realizada mediante agendamento prévio. Resíduos Classe II poderão ser encaminhados sem agendamento.
- Não está incluso o serviço de transporte dos resíduos do Gerador até a CGATITARA.
- Os resíduos que apresentarem parâmetros diferentes dos apresentados pelo Gerador no processo de inspeção de carga, serão devolvidos a sua origem.
- O Gerador deverá utilizar o manifesto de resíduos de acordo com o modelo fornecido pela CGATITARA.
- O relatório de medição de serviços será elaborado com os pesos aferidos pela balança rodoviária da CGA TITARA.

9 TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- O transporte será de responsabilidade da Contratante, responsabilizando-se integralmente porto das etapas.
- A Contratante deverá obedecer todas as legislações e normas, bem como demais cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto-Lei nº 96.044 de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT420 de 12 de fevereiro de 2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.
- A contratante deve operar junto às empresas transportadora silenciadas para o transporte correto dos resíduos ao destino final.
- Os transportes dos resíduos com destinação final à célula de Classe I devem apresentar: MODAL IBAMA; CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA; LICENÇA DE OPERAÇÃO; MOPP DO CONDUTOR; LISTA DE VEICULOSE DE CONDUTORES;
- O transporte dos resíduos com destinação final à célula de Classe II devem apresentar: LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou DISPENÇA DE LICENÇA AMBIENTAL.

FL(S) Nº: 513
FOLHA:

10 FORMA DEPAGAMENTO

A forma de pagamento referente aos serviços descritos nesta proposta se fará de acordo com o que segue: O valor do pagamento dos serviços, será de acordo com a tabela do item6.O preço será calculado através da multiplicação do valor unitário, pela quantidade aferida na balança da unidade. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta dias) dias, a contar do período de fechamento da medição, que se fará de 01 a 30 de cada mês, sob pena de multa de 2 % e suspensão dos serviços.

O certificado de destinação final só será liberado conforme pagamento da nota fiscal.

Novos resíduos (não incluídos no item 06) deverão ser submetidos à avaliação da CGATITARA para verificação da capacidade de atendimento e só será autorizado seu recebimento após assinatura do aditivo ao Contrato original.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Contratante deverá possuir todas as licenças de operação e autorização dos órgãos públicos pertinentes para a realização do serviço a que se destina, no qual qualquer prejuízo, autuação, cobrança judicial ou administrativa de multa proveniente de ausência destas documentações serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, ficando a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A., isenta de qualquer responsabilidade financeira, civil, administrativa, fiscal e criminal.

- A Contratante deverá comunicar a CGA TITARA quaisquer alterações em seus processos, insumos, matérias-primas, equipamentos, que possam afetar a geração do resíduo.

FL.(S) Nº: 514
RÚBRICA: todas

- A contratante deverá manter a caracterização de resíduos atualizada a cada 12 meses ou sempre que houver alteração em seus processos, insumos, matérias-primas, equipamentos, que possam afetar a geração do resíduo.

Colocamo-nos à disposição para quais quer esclarecimentos.

Fernando Santos
DIRETORIA COMERCIAL
Central de Gerenciamento Ambiental S.A.
Rua Doze, Quadra G, Mód. 1. Distrito Industrial. Cep 65.090-260. São Luís – MA Tel.: +55(98)2106-4703/988445-2398

De acordo com os termos deste Contrato Comercial,

São Luís–MA, 10 de agosto de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2024.08.20 12:12:12 -03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
PROPRIETÁRIO

PMJF
FL(S) Nº: 515
RUBRICA:

FL(S) Nº 516
FUSCRICA

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0246/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 37.052.216/0001-00, com endereço à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 167 - 167/ LETRA A - CENTRO - ICATU - MA - CEP: 65170-000 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o n° 01555 de 17/04/2025, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
MÁRCIO ROGÉRIO MEIRELES COSTA	9106 - 05/08/2024	644.844.673-72

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido é VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

São Luís - MA, 17 de abril de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
689cb77b-449b-49ac-a5a4-f1bace4b329b

ÁVILA SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM (GEORREFERENCIADAS)

FOTO ATUAL DA FACHADA

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

FOTO ANTIGA DA FACHADA

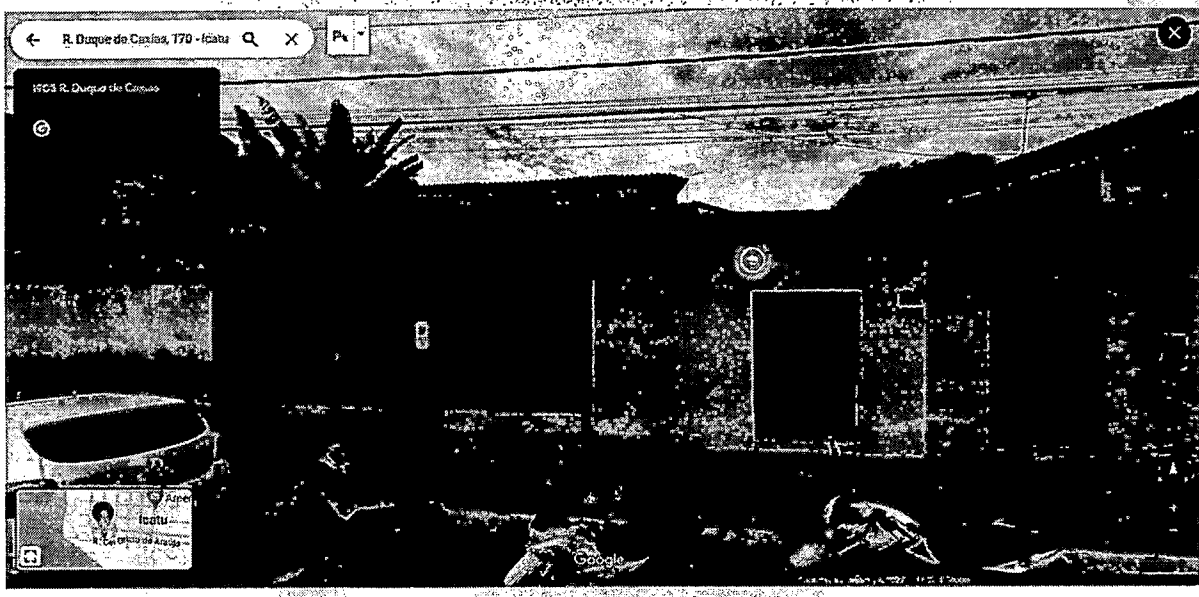

GOOGLE MAPS: https://www.google.com/maps/place/R.+Duque+de+Caxias,+170+-+Icatu,+MA,+65170-000/@-2.7755861,-44.0647851,3a,75y,180h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1sBIAAPqfD8ykoQmywxgk2Tg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DBIAAPqfD8ykoQmywxgk2Tg%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26w%3D360%26h%3D120%26yaw%3D217.39294%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192!4m15!1m8!3m7!1s0x7f418fbd3f9c497:0x84d1f4cd00251f69!2sR.+Duque+de+Caxias,+170+-+Icatu,+MA,+65170-000!3b1!8m2!3d-2.7756906!4d-44.0648448!16s%2Fg%2F11hht5vb33!3m5!1s0x7f418fbd3f9c497:0x84d1f4cd00251f69!8m2!3d-2.7756906!4d-44.0648448!16s%2Fg%2F11hht5vb33?entry=ttu >

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N°167, CENTRO

CIDADE: ICATU

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.170-000

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO HOSPITAL MUNICIPAL

TELEFONE: (98) 97005-6924

ÁVILA SERVIÇOS

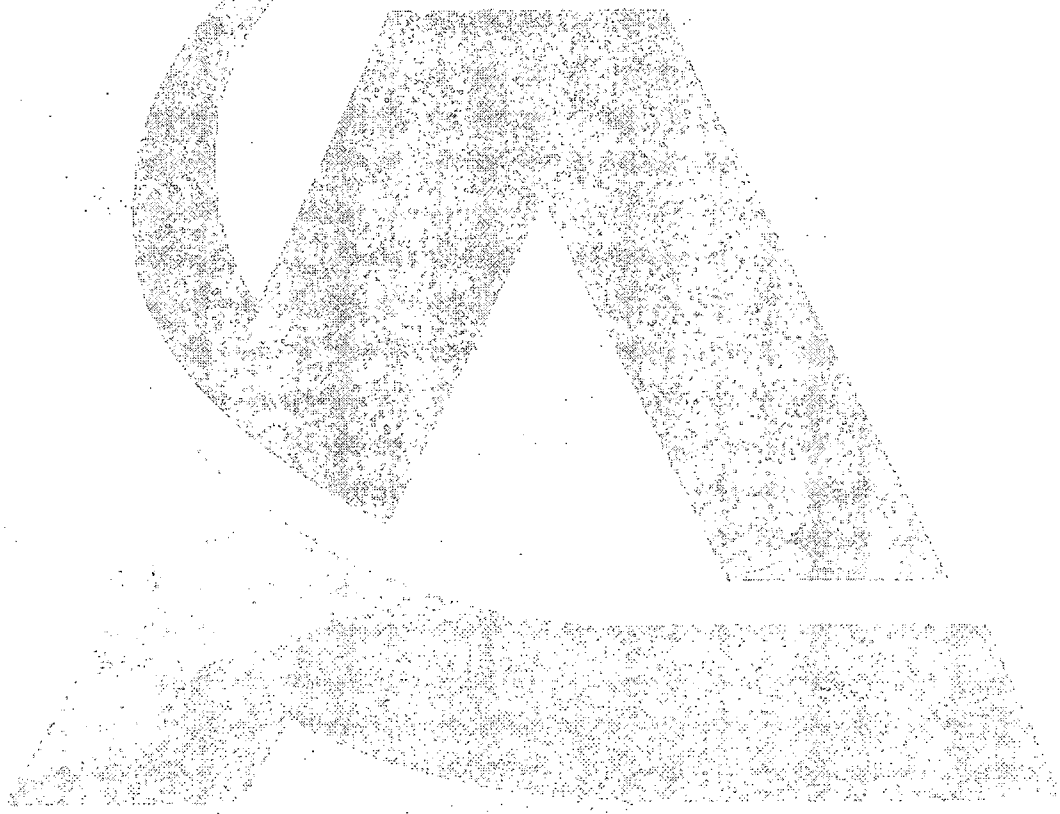

FOLHA Nº: 590
RUBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

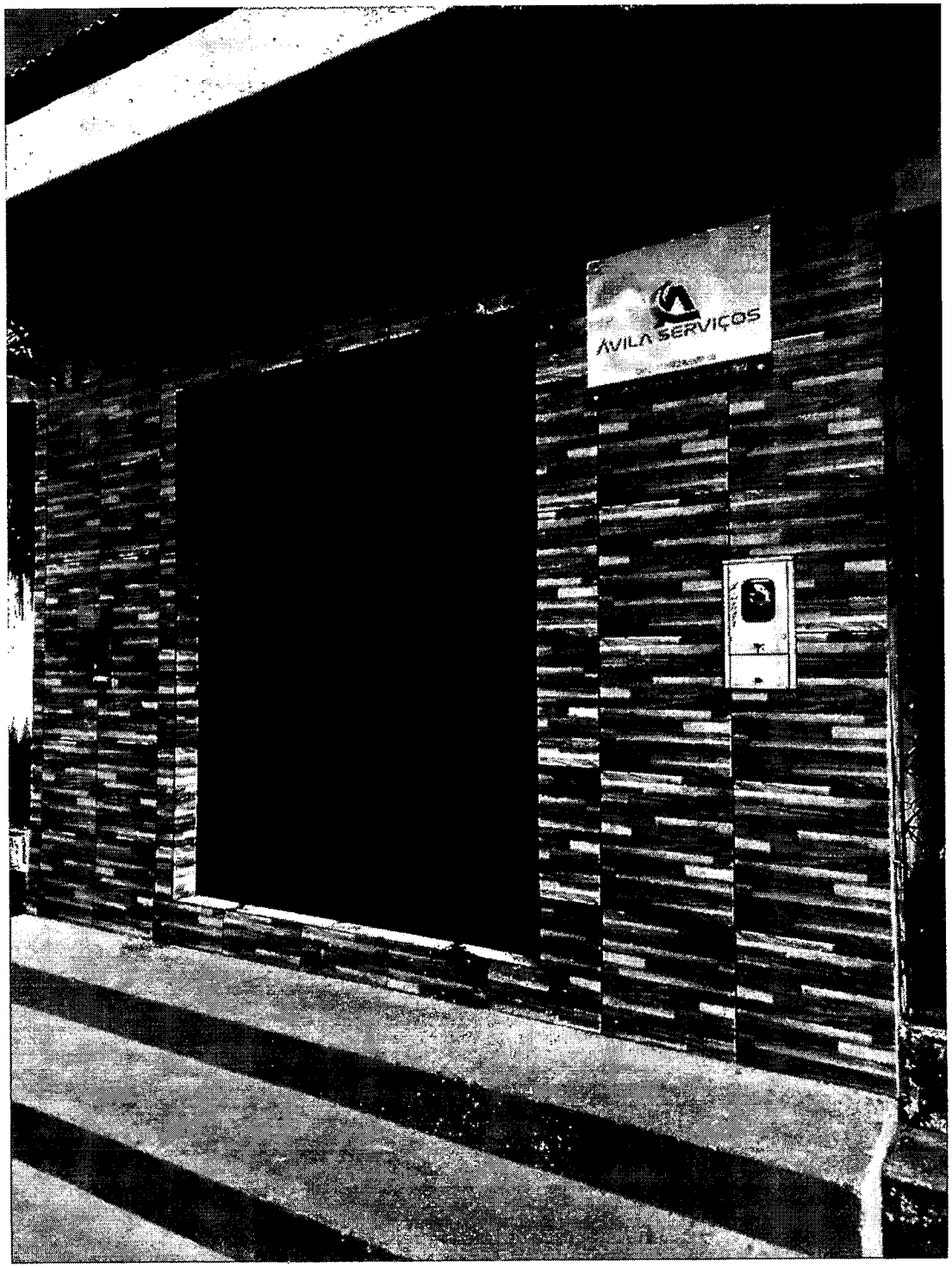

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

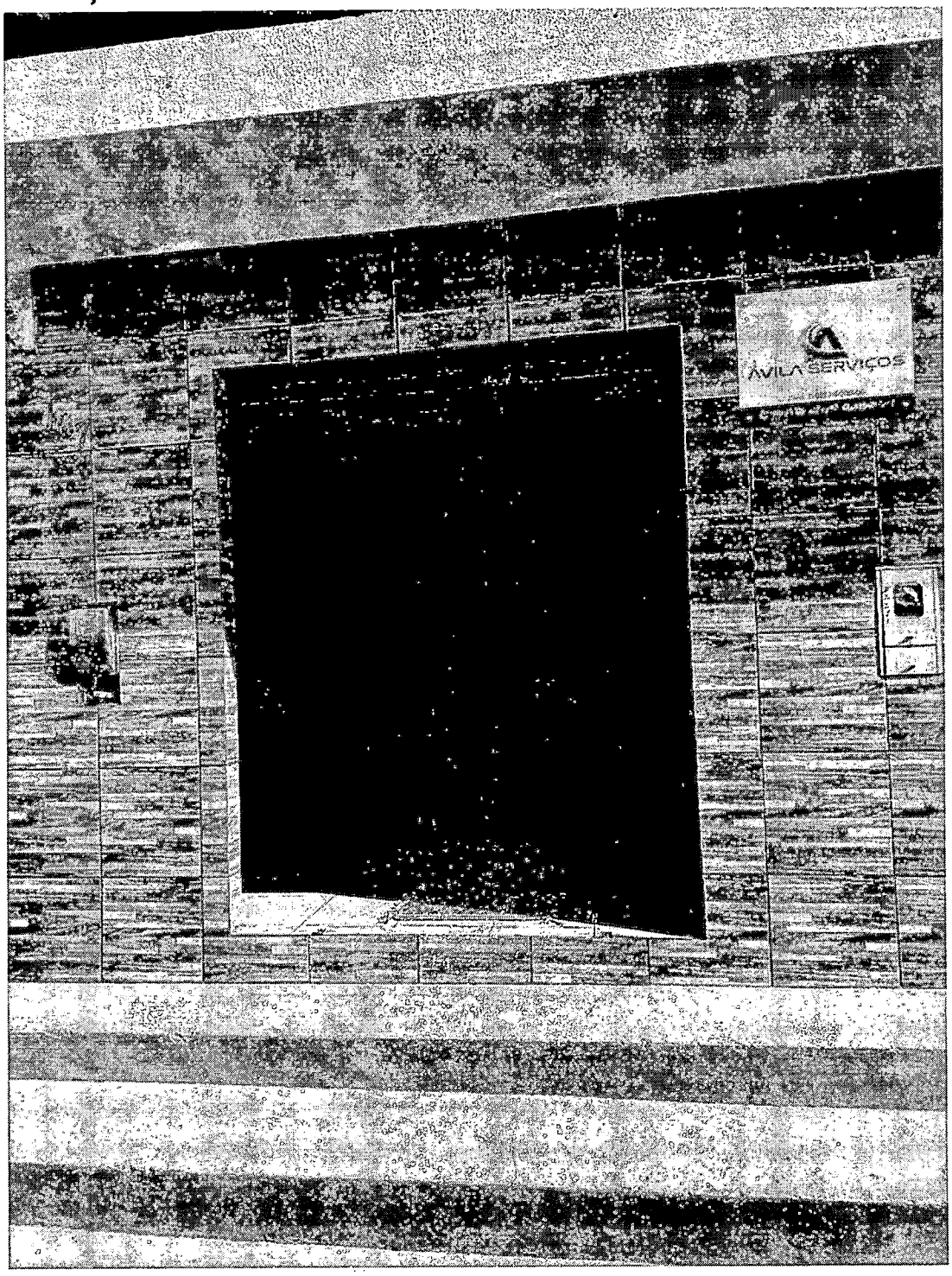

53
fls

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

593
fls

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

584
Folha

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

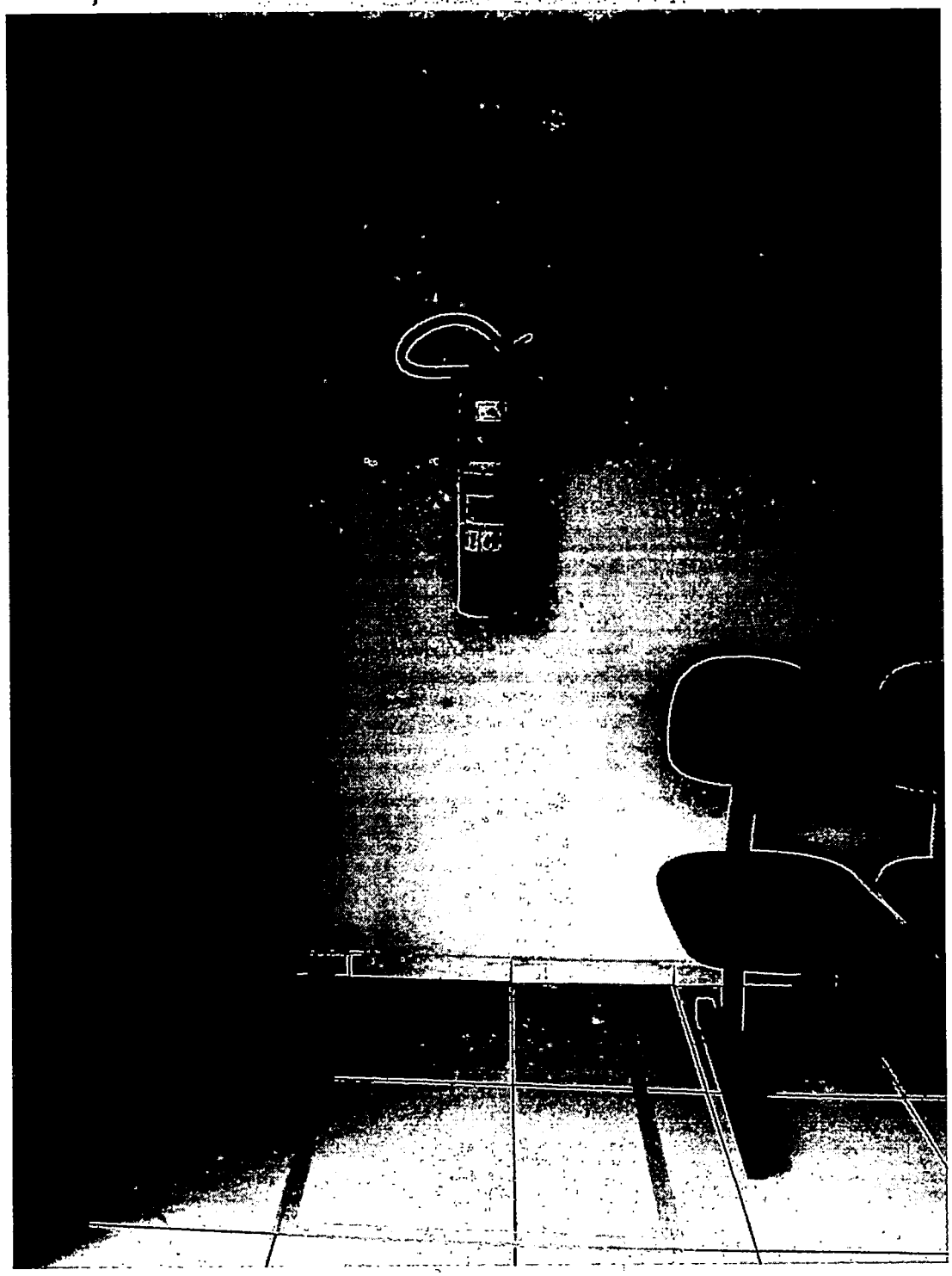

Fls: 595
Visto

98548.7972

Avenida Duque de Caxias, 167 - Centro Icatu-MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	20251287	**DATA EMISSÃO:**	01/10/2025	**SECRETÁRIO(A):**	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025963	**DATA VALIDADE:**	01/10/2029	**SEC. ADJUNTO(A):**	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA N° 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 167, LETRA A, CENTRO, ICATU (MA) - MA, 65.170-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 772.873.633-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PORTE INFORMADO
TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);	Extensão : 10,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS).

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO	GEOMETRIA
4072	PERCURSO

LINK PARA VISUALIZAÇÃO: http://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=PUHVOPEAWSRGC84

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

1	A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTES REQUISITOS: I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS; II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3°, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4°, 7° E 8° DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA N°303/2002). III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO. IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL; VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR;
2	A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
3	ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
4	FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
5	FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98);

FLS Nº 586

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 01967403, Cód. CRC: 504AA845

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO:	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	PUHVOPEAWSRGC84
DATA DE EMISSÃO:	1 de October de 2025 às 17:03:52
LINK PARA VALIDAÇÃO:	http://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=PUHVOPEAWSRGC84&tv=LIC

Valide com um smartphone

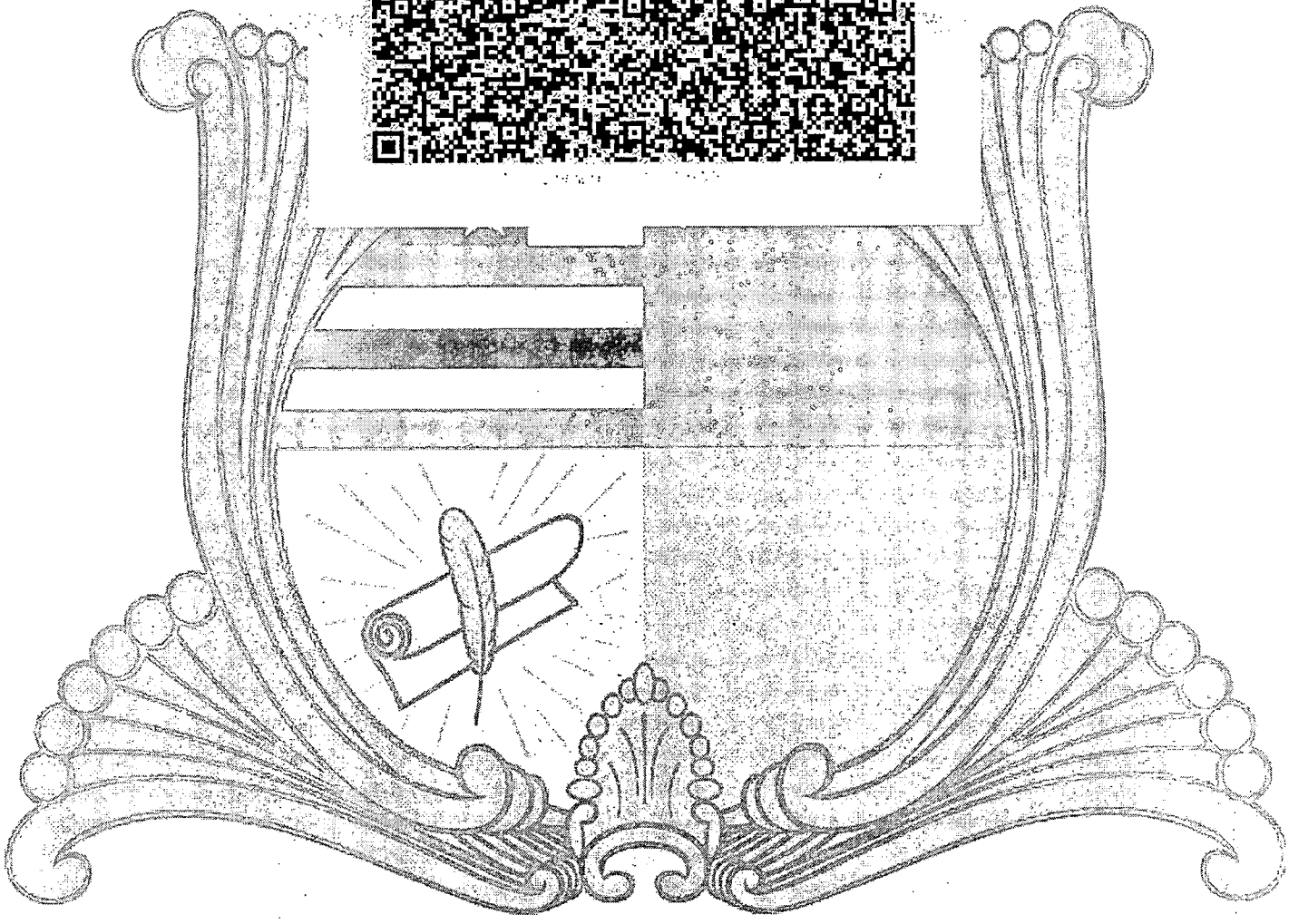

Fls: 45
2952

Documento assinado eletronicamente em 01/10/2025, às 17:03.
Assinado por: [illegible]
Código Verificador: 01967403, Código CRC: 504AA845
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 01967403, Cód. CRC: 504AA845

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23050022112/2023

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).
III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.

4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;

5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021

E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:
13.742.401/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
N/A

ENDEREÇO:
Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:
Rosário - MA

CEP:
65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **15/07/2022**

1148232/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

PMTE
FLS(S) Nº: 52
RUBRICA:

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21110057703/2021

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (RenLO – Renovação de Licença de Operação – (Processo SEMA nº 21110057703/2021, e- Processo 233443/2021). PT 1015/2021.

1 - Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A (CGA TITARA), CNPJ 13.742.401/0001-69, autorizado a continuar operando a atividade de tratamento Aterro sanitário e Industrial para resíduos não perigosos - classe II; aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; Blendagem e Solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo físico-químico-biológico e osmose reversa) e sua estrutura de apoio, no município de Rosário – MA, sito à Fazenda Arapixi, s/n, bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, CEP: 65.150-000. Coordenadas geográficas de referência:
Latitude:
2° 55' 42,40" S
Longitude:
44° 16' 42,65" W

1.2 Esta licença não autoriza outras atividades que não sejam as previstas na mesma e diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor de atender às demais licenças e autorizações federais, estaduais ou municipais exigíveis por lei. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
1.3 Esta licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente licença, advindo de dolo ou má fé.
1.6 O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso i)
Omissão ou falsa declaração de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso ii)
Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1995, art. 19 inciso iii);
1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
1.8 Qualquer modificação no empreendimento/projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento/manifestação formal;
1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como, todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
1.10. A licença e seus anexos (condicionantes) deverão ficar expostos e em local de fácil acesso e visualização; O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.
1.11. O empreendedor terá que implementar as medidas mitigadoras de impacto ambiental contida nos Estudos ambientais e PBAs aprovados, todos os programas e planos sugeridos, dando continuidade à implementação das compensações e contrapartidas assumidas. As evidências deverão ser catalogadas e apresentas à SEMA quando pertinentes e/ou aplicáveis.
1.12 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;
1.13 O empreendedor deverá manter as áreas do empreendimento sob vigilância 24h, objetivando a prevenção de incêndios e/ou explosões de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patogenias e acidentes de atividade.
1.14 - Fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Exigências e Condicionantes

e regulamentos pertinentes (dec. federal 6.514/08).
1.15 - A Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela operação incorreta das atividades do empreendimento ficando a responsabilidade total sob tutela do empreendedor.
1.16 – É de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
1.17 - Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina legislação ambiental em vigor;
1.18 - Esta licença de usada para fins ilícitos ou não autorizados estar sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
1.19 - Se motivada e julgar necessário, a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – sema, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, sempre que julgar necessário;
1.20 - O empreendedor deverá manter vigilância permanente, durante 24h, na área do empreendimento.
1.21 - Ficam mantidas as exigências de licenciamentos anteriores, qualquer que seja a licença: LP, LI, LO, RENLO quando pertinentes e/ou aplicáveis, especialmente no que diz respeito a futuras expansões.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando pertinentes e/ou aplicáveis:
2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos -

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da política nacional de recursos hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme art. 2º e 3º, da lei federal nº 9.433/1997):
I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
2.1.2 O empreendedor está ciente de que está sujeito a outorgas pelo poder público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme art. 12, da Lei federal nº 9.433/1997):
I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos
2.2.1 o empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e CONAMA, N.º 357/2005 e 430/2011;
2.2.2 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'agua com autorização do órgão ambiental competente e desde que atendam aos padrões estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 357/2005, 430/2011 e 397/2008 e com autorização da SEMA. A atividade fica inclusa nesta proposição. A empresa deverá manter o sistema de captação de óleo gerado no setor de abastecimento, oficinas e lavagem de veículos e S.A.O em perfeitas condições de operação de forma a manter a eficiência do escoamento laminar e de retenção de óleo. Os óleos usados deverão ser coletados por empresas habilitadas e devidamente licenciadas e a drenagem de efluentes de qualquer natureza da área deverá ser dirigida à ETE;

2.2.3 O empreendedor fica ciente que, quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo, bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante etc.) É obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, que limita em 20 mg/litro a concentração máxima de óleos e graxas na saída da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).
2.2.4 O empreendedor fica ciente que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos-receptores

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
2.2.5 O empreendedor deverá sempre implantar os dispositivos de drenagem pluvial, ao redor das células dos aterros classe I e II antes da operação dos mesmos e manter os mesmos em boas condições bem como as canaletas de águas superficiais desobstruídas, de forma a permitir a drenagem adequada;
2.2.6 O empreendimento deverá recompor as drenagens de percolado/chorume e de gases que se apresentarem danificadas, interligando-as aos drenos dos sistemas de captação já existentes, de forma que o chorume seja encaminhado a Estação de Tratamento de chorume, e o biogás seja conduzido para a queima controlada em flar e, para a Usina Termoelétrica para geração de energia através do aproveitamento do biogás;

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos
2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2.3.2 O EMPREENDEDOR DEVERÁ DISPOR E ATENDER A UM SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS, TANTO NO QUE DIZ RESPEITO A RECEPÇÃO DOS RESIDUOS PARA TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO QUANTO AO QUE DIZ RESPEITO AO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DELES;
2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da NBR 10.004 – resíduos sólidos – classificação; NBR12.235 – armazenamento de resíduos sólidos perigosos e NBR 11.174 - armazenamento de resíduos classes II não inertes e inerte", da ABNT caso necessário.
2.3.3 Os resíduos sólidos domésticos deverão ter acondicionamento adequado e devem ser transportados de forma segura, até o tratamento final, não podendo ser jogado em locais impróprios como terrenos baldios (público ou privado), beiras de estrada nas proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. Para os resíduos da atividade fim estão sendo dirigidas condicionantes específicas;
2.3.4 o empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.
2.3.5 O empreendedor deverá dispor e atender ao sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR SINIR (Portaria 280/2020 – Ministério do Meio Ambiente 29/06/2020 - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR), tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento ou disposição, quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos mesmos;
2.3.6 Os resíduos industriais a serem dispostos no aterro classe I, deverão ser mantidos em galpão projetado até a cobertura final (conforme critérios ABNT NBR 10157/1987), visando a inibição de geração de percolados por incidência da chuva. E, não poderão conter líquidos livres e apresentar concentração de PSB's superior a 50 ppm, e não poderão conter ainda composição orgânica acima das seguintes concentrações: clorofórmio = 6,0mg/kg; dicloroetileno = 6,0mg/kg; tetracloreto de carbono = 6,0mg/kg; tetracloroetano = 6,0mg/kg e triclorobenzano = 19,0mg/kg.
2.3.7 Outras medidas para os resíduos classe I – perigosos: dispor na célula somente resíduos enquadrados na classe I (resíduos perigosos), estabelecida pela norma técnica ABNT 10.004/2004, sendo que o gerenciamento da célula deverá acontecer conforme dispõe a norma técnica ABNT 10157/1987;
2.3.8 O empreendedor deverá informar e solicitar as empresas que enviam resíduos para disposição final, que tal atividade pressupõe a correta segregação dos resíduos na origem e operar apenas com empresas transportadoras licenciadas para transporte de resíduos (perigosos - classe I, e não perigosos - classe II);
2.3.9 Apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do IBAMA).
2.3.10 O empreendedor deverá proceder quanto da exaustão das células dos aterros, a recuperação da área conforme previsto no projeto e normas afins e evitar todas as formas de acúmulo de água que possam se transformar em vetores patalógicos, eliminando também métodos de trabalho e ambientes que possam ser propícios a proliferações de insetos e outros agentes causadores de doenças;
2.3.11 No encerramento de uma célula de qualquer dos aterros este fato deverá ser informado à Sema para estabelecimentos dos projetos ambientais necessários à inclusão da nova célula e para pronunciamento formal. Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser informados à Sema;
2.3.12 O empreendedor devera preservar inclinação superior dos maciços de lixo em pelo menos 2% de forma a impedir o empoçamento das águas pluviais e manter configuração final dos taludes internos formadores das células com inclinação 1:2. Deverá ser implementado e mantido sistema de drenagem de aguas pluviais definitivo de forma eficiente;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

2.3.13 O empreendedor deverá manter a frente de lançamento/disposição (operacional) no menor espaço possível devendo os resíduos receber recobrimento diários e manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego, preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transportes de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, drenagem de águas pluviais, revestimento, dentre outros;
2.3.14 Fica o empreendedor autorizado a receber resíduos de outros estados da federação conforme autorização sema 27/2015, desde que dê ciência ao órgão, apresentando o quadro de movimentação de resíduos estabelecido na referida autorização, e, deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança, relativos ao recebimento de resíduos;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar ambiente
2.4.1. Fica o empreendedor ciente que deve ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.
2.4.2. As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2.4.3 O empreendedor terá que atender a Resolução CONAMA 491/2018, quantos aos padrões de qualidade do ar (PTS). A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme a determina a legislação ambiental e vigor;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) E/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário;
2.5.2 o empreendedor deverá atender à Resolução do CONAMA 01/90 e NBR da ABNT 10151/2019 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade) e ABNT NBR 10152/2019 (Níveis de Ruído para conforto acústico). O empreendedor terá que atender os limites de poluição sonora, no período diurno que é de 55 decibéis, conforme determina e Lei Estadual nº 5.715/93 (Lei do silêncio), ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável. A total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico
2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de segurança contra incêndio e pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o certificado de aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).
2.6.2 A empresa também apresentará (quando for o caso): I - Plano de Contingência e Emergência atualizado, quando da renovação da LO; II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa e revegetação
2.7.1 A vegetação situada em área de preservação permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, novo código florestal).
2.7.2. Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em área de preservação permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1o, art. 7º, lei federal nº 12.651/2012).
2.7.3 A Reserva Legal, quando for o caso, deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa, possuído ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012). Se for o caso, admite-se a exploração econômica da reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão ambiental competente do sisnama de acordo com as modalidades previstas no Art.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

FEDERAL Nº 12.651/2012 (§ 1O, ART. 17, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).
2.7.4 O empreendedor deverá atender a resolução do CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de preservação permanente (app); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da licença ambiental, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.7.5 O empreendedor deverá irrigar diariamente e promover melhoramento constante da cerca viva das unidades do empreendimento.
2.7.6 A Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, se for o caso, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do cadastramento do imóvel no CAR -CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, E DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEMA (ART. 26, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012).

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:
2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade, de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados. Art 225 § 3° da constituição de 1988 – república federativa do brasil;
2.8.3 fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (dec. Federal 6.514/08).
2.8.4 e de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
2.8.5 fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2.8.6 Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

3 - Recomendações adicionais:
3.1 O empreendedor deverá iniciar a pavimentação, a partir de julho de 2024, conforme solicitado pela empresa: Petição n° 22027029552 (vide Processo 17070037074/2017 – eProcesso 171800/2017, com asfalto ou blocos intertravados de concreto ("bloquetes"), a via de acesso, com cerca de 3km (três quilômetros), a partir da rodovia estadual MA-402 até a entrada da sede do empreendimento (Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.A), na região do bairro Buenos Aires/Distrito Industrial, no município de Rosário – MA. Deverão ser mantidas satisfatoriamente a manutenção, umectação, sinalização, segurança , etc., da via ora existente;
3.2 O empreendimento deverá fazer cumprir a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
3.3 A empresa deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança relativos ao recebimento de resíduos, especialmente industriais/perigosos;

4 - Monitoramento e apresentação de Relatórios
4.1 O empreendedor deverá atender a todas as resoluções do CONAMA que estabelecerem critérios e valores orientadores e de referência aplicáveis as atividades do empreendimento, especialmente quanto aos monitoramentos estabelecidos no PBA's afins, a exemplo das RC 357/2005, 358/2005, 396/2008, 420/2009, 430/2011, conforme resultados que vêm sendo apresentados ano a ano;
4.2 Deverão ser apresentados semestralmente, relatório quanto a resíduos contendo as seguintes informações e documentos: empresas geradoras, transportadoras, tipo de resíduos por elas transportados, quantidade de resíduos mensais transportados/destinados e procedência;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 51884745, Cód. CRC: PT9LHFPX

4.3 O empreendedor deverá apresentar semestralmente relatórios dos monitoramentos ambientais e continuar desenvolvendo os monitoramentos de: qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já implantados), situados a montante e jusante dos aterros, para os parâmetros definidos no plano apresentado à Sema (coletas mensal e semestral), e para águas superficiais nos pontos também já definidos para os parâmetros constantes do plano (coleta trimestral); o monitoramento da qualidade do ar para o parâmetro PTS - HI-VOL nos pontos onde os mesmos já foram anteriormente definidos, com monitoramento semestral; monitoramento dos ruídos, com realização de campanha anual e o monitoramento da ETE – chorume e percolados (coleta mensal). Informar igualmente à SEMA a vazão do percolado/efluente/chorume bruto que chega à ETE e do efluente final tratado. Eventuais modificações nos planos de monitoramento só poderão ocorrer com aquiescência da SEMA; Para a ETE, a empresa deverá manter o registro no Conselho Regional de Química, e os resultados das análises validados por químico graduado (responsável técnico da estação), devidamente habilitado no conselho de classe, apresentando ainda certificado de anotação de função técnica - CAFT / CRQ;

4.4 A empresa deverá apresentar anualmente o protocolo de entrega do relatório de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais (RAPP do ibama) e, semestralmente, comprovante de desratização e dedetização realizados mensalmente por empresa licenciada pela SEMA.

4.5 A empresa deverá apresentar em caso de acidentes envolvendo resíduos classe I e II, relatório detalhado de ocorrência do acidente com danos ambientais, contemplando as medidas corretivas adotadas, bem como relatórios fotográficos;

4.6 A empresa também apresentará (quando for o caso):

I - Plano de contingência e emergência atualizado, quando da renovação da LO;

II - Relatório anual de execução do programa de treinamento periódico do pessoal incumbido das ações emergências e de operações normais. Manter ainda, disponíveis e prontos para uso, os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

III - Relatório de encerramento de célula, ao final da vida útil de cada célula classe I e II;

5 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

5.1 O empreendedor deverá solicitar antes do vencimento da RenLO, ou seja, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, a renovação desta licença de operação;

5.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação da renovação da licença RDA/RCC e demais documentos exigidos na legislação em vigor.

6 - RADA

6.1 Trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;

6.2 A empresa deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes – RADA.

6.3 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.4 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior; o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1° de fevereiro a 31 de março de cada ano.

6.5 O RADA anual deverá apresentar todos os monitoramentos e obrigações a serem apresentadas à Sema, especialmente monitoramentos, conforme já vêm sendo apresentados. Vide Licenciamento anterior

Fls: 535

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 5188745, Cód. CRC: PT9LHFPX

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 11:35.
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 17:52.
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

FLS Nº 530
RUBRICA: 30866

ÁVILA SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL.

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, com sede à Av. Duque de Caxias, n°167, LETRA A, Centro, Icatu-MA, está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2024

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.997.832,02}{73.683,07} = 27,11$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{1.997.832,02}{73.683,07} = 27,11$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{2.069.632,02}{73.683,07} = 28,09$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{73.683,07}{2.069.632,02} = 0,0356$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

FLS Nº 337

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG= 714.009,16 / 22.658,04 = 31,65

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 714.009,16 / 22.658,04 = 31,65

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG= 767.209,16 / 22.658,04 = 34,01

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

GE= 22.658,04 / 767.209,16 = 0,0294

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

ICATU, 015 DE SETEMBRO DE 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO:01010156314
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO:01010156314
Dados: 2025.09.15 09:00:44 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CONTADOR
CRC/UF n.º MA-012214/O

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.09.15 08:59:53 -03'00'

Franklim Bey Freitas Ferreira

Proprietário/Administrador

CPF: 772.873.633-72

PMTF
FL.(S) Nº: 938
RUBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.13

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, com sede na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 167, LETRA A, CENTRO – ICATU/MA**, representada por seu **PROPRIETÁRIO, FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA,** CI nº **0305867946**, CPF nº **772.873.633-723/2021,** DECLARA, para fins de participação em processo licitatório e/ou celebração de contrato administrativo, que **atende integralmente às disposições do art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, afirmando que:

1. **Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública**;
2. **Não possui sanções vigentes** que a declarem inidônea ou suspensa de participar de licitações;
3. **Não participou direta ou indiretamente da elaboração do termo de referência, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo ou estudo técnico preliminar** que fundamenta o procedimento de contratação ao qual se vincula esta declaração;
4. **Não mantém vínculos que configurem impedimento ou situação de conflito de interesses** nos termos da legislação vigente;
5. Não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no referido artigo e parágrafo.

Por ser verdadeira, a presente declaração é firmada para os devidos fins legais.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, com sede na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 167, LETRA A, CENTRO – ICATU/MA**, representada por seu **PROPRIETÁRIO, FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA,** CI nº **0305867946**, CPF nº **772.873.633-72,** DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

PMTF
FL(S) Nº: 939
RUBRICA:

ÁVILA SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, com sede na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 167, LETRA A, CENTRO – ICATU/MA**, representada por seu **PROPRIETÁRIO, FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA,** CI nº **0305867946**, CPF nº **772.873.633-72, DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, com sede na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 167, LETRA A, CENTRO – ICATU/MA**, representada por seu **PROPRIETÁRIO, FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA,** CI nº **0305867946**, CPF nº **772.873.633-72, DECLARA,** QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPEENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL QUALIFICADO

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, com sede na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 167, LETRA A, CENTRO – ICATU/MA**, representada por seu **PROPRIETÁRIO, FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA,** CI nº **0305867946**, CPF nº **772.873.633-72, DECLARA** POSSUIR FROTA ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TER OU CONTRATAR MOTORISTAS HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME INCISO III DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

PMTF
FL.(S) Nº: 540
RUBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

ÁVILA SERVIÇOS

Icatu/MA, 28 de NOVEMBRO de 2025.

Atenciosamente,

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.11.28 15:06:49 -03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.216/0001-00

Franklim Bey Freitas Ferreira

Proprietário/Administrador

CPF: 772.873.633-72

PMITF
FL.(S) Nº: 511
RUBRICA:

(98) 9 8548-7972 / 9 7005-6924 Av. Duque de Caxias, 167 Centro Icatu-MA
avilaservicos8@gmail.com CNPJ: 37.052.216/0001-00

PRÉ SHOWS

CNPJ: 10.594.579/0001-11

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA
Ilmo Sr. Pregoeiro
Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2025

Apresentamos esta proposta de readequação referente pregão eletrônico realizado pela Prefeitura municipal de Tasso Fragoso/MA.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	UND	4	1.320,00	5.280,00
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	UND	1	12.867,00	12.867,00
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	10	3.510,96	35.109,60
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	10	3.126,66	31.266,60
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	10	5.309,34	53.093,40
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	METRO-DIA	500	94,44	47.220,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	METRO-DIA	500	94,44	47.220,00
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	UND	15	7.361,00	110.415,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	UND	5	7.361,00	36.805,00
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	5	1.726,00	8.630,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	DIÁRIA	45	1.026,00	46.170,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	15	1.026,00	15.390,00

PMTF
FL.(S) Nº: 548
RUBRICA:

F DE A S DA SILVA
Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo Amaro Balsas –MA / CEP 65800-000
(99) 98147-5347

27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	DIÁRIA	45	1.183,00	53.235,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	15	1.083,00	16.245,00
31	TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	DIÁRIA	75	2.100,00	157.500,00
32	TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	25	2.100,00	52.500,00
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	15	792,00	11.880,00
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	15	3.275,00	49.125,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	DIÁRIA	6	15.433,60	92.601,60
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	DIÁRIA	2	15.433,00	30.866,00
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL , RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	APRESENTAÇÃO	38	12.000,00	456.000,00

F DE A S DA SILVA
Rua Villa Lobos, n° 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo Amaro, Balsas –MA / CEP 65800-000
(99) 98147-5347

PMTF
FL.(S) Nº: 343
RÚBRICA:

40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	APRESENTAÇÃO	12	12.000,00	144.000,00
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	APRESENTAÇÃO	15	18.900,00	283.500,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	APRESENTAÇÃO	5	18.900,00	94.500,00
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	APRESENTAÇÃO	15	21.130,00	316.950,00
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	APRESENTAÇÃO	5	21.130,00	105.650,00
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	APRESENTAÇÃO	8	39.400,00	315.200,00

PMTF
FL.(S) Nº: 544
RUBRICA:

46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	APRESENTAÇÃO	2	39.400,00	78.800,00
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	APRESENTAÇÃO	12	130.000,00	1.560.000,00
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	APRESENTAÇÃO	3	130.000,00	390.000,00
TOTAL					**4.658.019,20**

Valor total: R$ 4.658.019,20 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e vinte centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: Banco do Bradesco

Agência: 0782

Conta corrente: 80781-8

Balsas-MA, 26 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.26 17:43:13 -03'00'

Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

F DE A S DA SILVA
Rua Villa Lobos, n° 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo AmaroBalsas –MA / CEP 65800-000
(99) 98147-5347

PMLIF
FL.(S) Nº: 545
RUBRICA: Jesus

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO EMPRESARIO INDIVIDUAL F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1982, empresário, CPF nº 055.464.253-13 e RG nº 185017520016 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, nº 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000, TITULAR da empresa individual F DE A S DA SILVA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº, com sede 21101628746 na Rua Villa Lobos, nº 7, Lote 07 Quadra 106, sala – A, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.594.579/0001-11, delibera ajustar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade exerce o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

9001-9/02 – Produção Musical

Atividade(s) Secundaria(s):

0111-3/01 – Culivo de arroz

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

PMJTF
FL(S) Nº: 546
RÚBRICA: João

E passara a exercer as seguintes atividades:

Atividade Principal:

9001-9/02 – Produção Musical

Atividade(s) Secundaria(s):

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Para tanto, firmo em ato continuo o instrumento de alteração e consolidação do Empresário Individual

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **F DE A S DA SILVA** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "PRE SHOWS".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sua sede na a Rua Villa Lobos, nº 7, Lote 07, Quadra 106, Sala - A, bairro Santo Amaro, na cidade de balsas – MA, CEP: 65.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

PMJF
FL.(S) Nº: 547
RÚBRICA:

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto social

Atividade Principal:

9001-9/02 – Produção Musical

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2009 , e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA -O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sua Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ela, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO- O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

PMTF
FL.(S) Nº: 548
RUBRICA:

CLÁUSULA OITAVA -A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Balsas, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
CPF. 055.464.253-13
TITULAR

FMTF
FL.(S) Nº: 515
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 16:47 SOB Nº 20230026559.
PROTOCOLO: 230026559 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300221520. CNPJ DA SEDE: 10594579000111.
NIRE: 21101628746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº 550
RÚBRICA: Tosio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

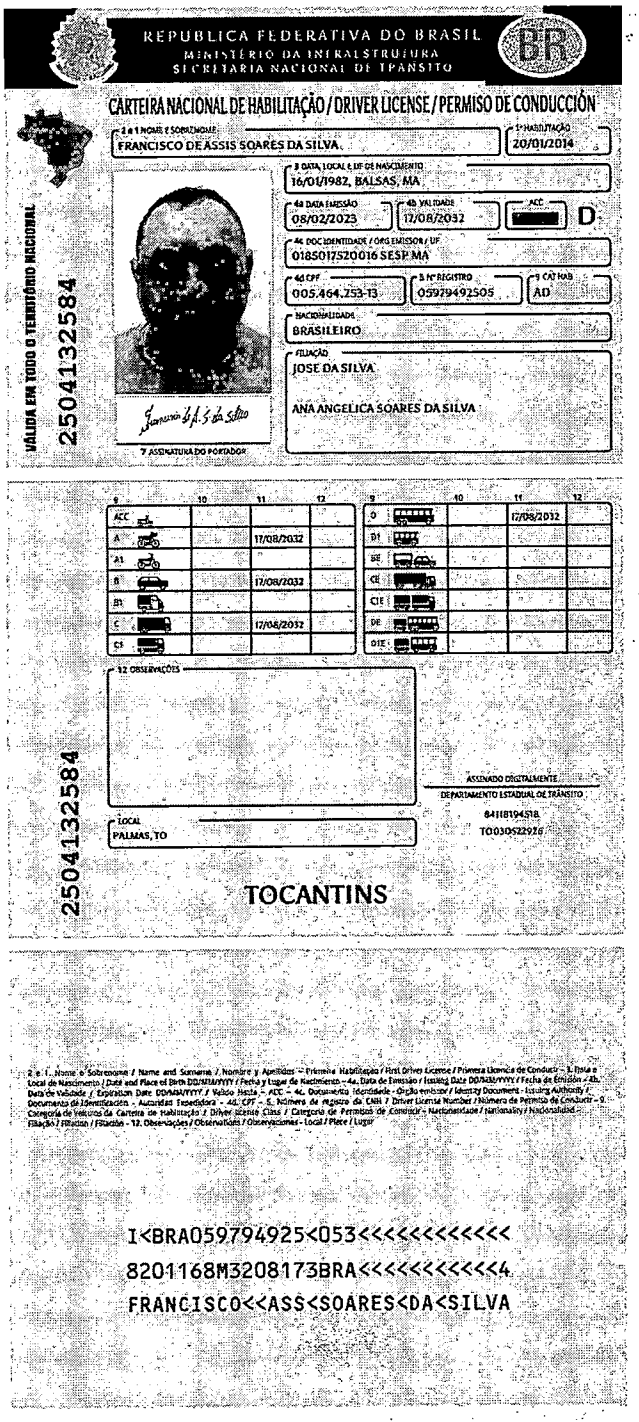

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2504132584

2 e 1. NOME E SOBRENOME: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
9. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/01/1982, BALSAS, MA
4a. DATA EMISSÃO: 08/02/2023
4b. VALIDADE: 17/08/2032
ACC:
D
4c. DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 0185017520016 SESP MA
4d. CPF: 005.464.253-13
5. Nº REGISTRO: 05979492505
1. CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE DA SILVA
ANA ANGELICA SOARES DA SILVA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

1ª HABILITAÇÃO: 20/01/2014

	9	10	11	12
ACC				
A			17/08/2032	
A1				
B			17/08/2032	
B1				
C			17/08/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			17/08/2032	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84118194518
TO030522926

LOCAL: PALMAS, TO

TOCANTINS

2504132584

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 9. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 0. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059794925<053<<<<<<<<<<<<
8201168M3208173BRA<<<<<<<<<<<4
FRANCISCO<<ASS<SOARES<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMTF
FL.(S) Nº: 55
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.594.579/0001-11 **MATRIZ**		**26/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
F DE A S DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRE SHOWS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VILLA LOBOS	**7**	**LOTE 07 QUADRA106 SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	**SANTO AMARO**	**BALSAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSPRESHOWS@GMAIL.COM	**(99) 8147-5347**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **00:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FL.(S) Nº: 559
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 01:24:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE A S DA SILVA**
CNPJ: **10.594.579/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMTF
FL.(S) Nº: 559
RÚBRICA: Tania

Data da consulta: 23/04/2025 00:21:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.594.579/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F DE A S DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/01/2009	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PMTF
FL.(S) Nº: 5571
RÚBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Razão Social: F DE A S DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA VILLA LOBOS, 7 - LOTE 07 QUADRA106 SALA A - SANTO AMARO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

FMTF
FL.(S) Nº: 955
RÚBRICA:

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:49 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2026.
Código de controle da certidão: **11B1.E7C8.01C5.FE3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FMJF
FL.(S) Nº 556
RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F DE A S DA SILVA**

CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:11:39 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UDOjti3EKybPTB8ByaQB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMTF
FL.(S) Nº: 557
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **005.464.253-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:22:24 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZsY6kTGiCJHFKoYvsVU3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MTE
FL.(S) Nº: 558
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356534/25 **Data da Certidão:** 13/11/2025 09:51:53

CPF/CNPJ 10594579000111 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FMTF
FL.(S) Nº: 558
RÚBRICA:

Data Impressão: 26/11/2025 23:20:01

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106474/25 **Data da Certidão:** 13/11/2025 09:55:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: **10594579000111**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMTF
FL.(S) Nº: 560
RÚBRICA:

Data Impressão: 26/11/2025 23:21:20

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
10202500727393332

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001743862025
Data de expedição: 11/11/2025 09:25:20

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F DE A S DA SILVA** que possui o CNPJ **10.594.579/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Razão Social: F DE A S DA SILVA

Endereço: Rua VILLA LOBOS - .
Número: 7
Bairro: SANTO AMARO
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
23/01/2009

Código de validação: 716E782254AC90F3B2D30F626D16B602
Data de validade da certidão: 09/02/2026
Finalidade: REGULARIDADE

PMTF
FL.(S) Nº: 561
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

26/11/2025 23:28:06

DADOS GERAIS

CNPJ:	10.594.579/0001-11
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	F DE A S DA SILVA
NOME FANTASIA:	PRE SHOWS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1199458364
NATUREZA JURÍDICA:	EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2009-01-26 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	VILLA LOBOS
CIDADE/UF:	BALSAS/MA
NÚMERO:	7
COMPLEMENTO:	-
CEP:	65800000
BAIRRO:	SANTO AMARO

CONTATO

TELEFONES:
99 981475347

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
900190200	Principal	PRODUCAO MUSICAL
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
900190300	-	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
432910100	-	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
591110200	-	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
731900100	-	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
742000400	-	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
592010000	-	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
931910100	-	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
731140000	-	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
773900300	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
823000100	-	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
900190500	-	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

PMTF
FL.(S) Nº: 562
RÚBRICA: [illegible]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE A S DA SILVA **NIRE :** 21101628746 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500630640
NIRE (Sede) 21101628746	**CNPJ** 10.594.579/0001-11	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 26/01/2009	**Início de Atividade** 23/01/2009
Endereço Completo Rua VILLA LOBOS, Nº 7, LOTE 07 QUADRA106 SALA A, SANTO AMARO-Balsas/MA- CEP65800-000			
Objeto 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE0111-3/01 - CULTIVO DE ARROZ7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE.			
Capital R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 25/09/2025	**Número** 20251170055	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA **Identidade:** 1850175200016 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 005.464.253-13 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2025, às 15:47:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSE5RSGG.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMTF
FL.(S) Nº: 569
RÚBRICA: Tosio

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.594.579/0001-11
Razão Social: F DE A S DA SILVA
Endereço: RUA VILLA LOBOS 7 LOTE 07 / SANTO AMARO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301301549484773

Informação obtida em 26/11/2025 23:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FMTF
FL.(S) Nº: 564
RUBRICA: 7021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE A S DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Certidão nº: 57836985/2025
Expedição: 28/09/2025, às 00:37:33
Validade: 27/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE A S DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.594.579/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMTF
FL.(S) Nº: 565
RÚBRICA:

CERTIFICADO
10202500727474G2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199458364	10.594.579/0001-11	7272025712028

RAZÃO SOCIAL

F DE A S DA SILVA

NOME FANTASIA

PRE SHOWS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000014983

R VILLA LOBOS N° 7 LOTE 07 QUADRA106 SALA A , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

900150200 - PRODUCAO MUSICAL
432910100 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
591110200 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
900190300 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
900190500 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinto está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinto reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 19/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FB2A3176C490D97300FF9CCD6EE

FMF
FL.(S) Nº: 506
RÚBRICA:

Scanned with CamScanner

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 -

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	361.338,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.338,74
CAIXA		CAPITAL SOCIAL	
Caixa	361.338,74	Capital Social	15.000,00
		Resultado do Exercício	346.338,74
TOTAL DO ATIVO	**361.338,74**	**TOTAL DO PASSIVO**	**361.338,74**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
CI: 0185017520016 - SSP CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

FMTF
FL.(S) Nº: 569
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 -

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	2.442.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Custo com Serviços Prestados	(1.672.000,00)
CUSTOS PESSOAL	
Alimentação	(34.350,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(744,68)
Energia Elétrica	(9.456,97)
Telefone Celular	(3.240,00)
Material de Expediente	(4.561,08)
Despesas com Combustíveis	(260.200,00)
Aluguel	(25.200,00)
Despesas com Veículos	(65.868,53)
Publicidade e Propaganda	(18.000,00)
Internet	(2.040,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	346.338,74

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
CI: 0185017520016 - SSP CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMF
FL.(S) Nº: 568
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 17:16 SOB Nº 20230751920.
PROTOCOLO: 230751920 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308494517. CNPJ DA SEDE: 10594579000111.
NIRE: 21101628746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FL.(S) Nº: 569
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	588.898,76	PASSIVO CIRCULANTE	(324.214,62)
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	510.746,76	Fornecedores	(110.287,20)
CLIENTES - Direitos e Créditos		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	78.152,00	Salários a pagar	(182.300,00)
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	(15.368,20)
		FGTS a Recolher	(16.259,22)
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	913.113,38
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	15.000,00
		Resultado do Exercício	898.113,38
TOTAL DO ATIVO	**588.898,76**	**TOTAL DO PASSIVO**	**588.898,76**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 570
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**3.285.410,00**
Receita Bruta de Serviços	3.285.410,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(2.159.643,84)**
Custo com Serviços Prestados	(2.159.643,84)
CUSTOS PESSOAL	**(49.915,14)**
Honorários Autônomos	(12.000,00)
Alimentação	(37.915,14)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(366.825,20)**
Água	(816,00)
Energia Elétrica	(7.311,67)
Telefone Celular	(3.000,00)
Despesas com Combustíveis	(246.980,95)
Aluguel	(30.000,00)
Despesas com Veículos	(51.136,58)
Publicidade e Propaganda	(25.200,00)
Internet	(2.380,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(157.251,18)**
SIMPLES	(157.251,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	551.774,64

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

FL.(S) Nº 571
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 11:55 SOB Nº 20240091795.
PROTOCOLO: 240091795 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400863491. CNPJ DA SEDE: 10594579000111.
NIRE: 21101628746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FMTF
FL.(S) Nº: 529
RUBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.021.725,66	PASSIVO CIRCULANTE	(338.794,40)
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	930.004,45	Fornecedores	(163.494,40)
CLIENTES - Direitos e Créditos		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	91.721,21	Salários a pagar	(175.300,00)
ATIVO PERMANENTE	710.003,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.523,95
BENS MÓVEIS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	635.000,00	Capital Social	650.000,00
(-) depreciação de veiculos	(126.999,95)	Resultado do Exercício	1.420.523,95
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS			
		TOTAL DO PASSIVO	**1.731.729,55**
Computadores e Periféricos	35.823,10		
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	(7.164,63)		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	111.552,87		
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(11.155,32)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	81.053,10		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	(8.105,28)		
TOTAL DO ATIVO	**1.731.729,55**		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMJF
FL.(S) Nº: 513
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	**(1.101.596,00)**
Custo dos Serviços Prestados	(1.101.596,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**2.807.060,00**
Custo com Serviços Prestados	2.807.060,00
CUSTOS PESSOAL	**(432.459,45)**
Salários	(182.300,00)
Retirada Pró Labore	(144.000,00)
Honorários Autônomos	(14.400,00)
FGTS	(16.259,22)
INSS	(31.208,20)
Alimentação	(44.292,03)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(435.904,55)**
Água	(840,00)
Energia Elétrica	(7.976,74)
Telefone Celular	(4.200,00)
Despesas com Combustíveis	(91.276,15)
Aluguel	(24.000,00)
Despesas com Veículos	(106.546,48)
Depreciação	(153.425,18)
Publicidade e Propaganda	(45.600,00)
Internet	(2.040,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(314.689,43)**
SIMPLES	(314.689,43)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.410,57

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

FMIF
FL.(S) Nº: 573
RÚBRICA:

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

Análise do Balanço Patrimonial 2024.

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	3,01
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	5,11
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,01
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	019

Balsas(MA), 31/12/ 2024.

.....
Vinicius Matos da Silva
Contador CRC: 010490/O
CPF 967.057.28353

.....
Francisco de Assis Soares da Silva
CPF: 005.464.253-13
TITULAR/ADMINISTRADORA

FMTF
FL.(S) Nº: 529
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A F DE A S DA SILVA – ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social a Produção Musical, com início de atividades em 23/01/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA – 100% participação percentual

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas MA, 31 de dezembro de 2024.

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

FMTF
FL.(S) Nº: 523
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025 15:49 SOB Nº 20250421291.
PROTOCOLO: 250421291 DE 01/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505523869. CNPJ DA SEDE: 10594579000111.
NIRE: 21101628746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

FMTF
FL.(S) Nº: 256
RÚBRICA:

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4542725-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: F DE A S DA SILVA
Cpf/Cnpj: 10.594.579/0001-11

Nome fantasia / Ocupante: PRE SHOWS

Ramo de Atividade: PRODUÇÃO MUSICAL
ATC(m²): 20 **Nº Pav:** 1

Endereço: R VILLA LOBOS
Bairro: SANTO AMARO **Cidade:** BALSAS
Número: 7 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações eletricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuizo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **11/02/2025**
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-4542725-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

FL(S) Nº 52
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/11/2025 **Nº da certidão:** 12504223617

Data de validade: 28/01/2026 **Código de Validação:** d306f5f2f0

NOME: F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FMTF
FL.(S) Nº: 578
RUBRICA:

PREFEITURA BALSAS
Avanço e Oportunidade

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 556/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* Nº 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Municipio e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	F DE A S DA SILVA
CPF/CNPJ	10.594.579/0001-11
ATIVIDADE (CNAE)	PRODUÇÃO MUSICAL – 90.01-9-02
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00 m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº CA-4542725, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA VILLA LOBOS, Nº 07,LOTE 07,QUADRA 106,SALA A, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP 65.800 – 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilicito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FMTF
FL.(S) Nº: 545
RÚBRICA: Paulo

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE BALSAS
Atração e oportunidades

SEMMA
Secretaria Municipal do
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 539/2025

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	F DE A S DA SILVA
CPF/CNPJ	10.594.579/0001-11
ATIVIDADE (CNAE)	PRODUÇÃO MUSICAL – 90.01-9-02
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00 m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº CA-4542725, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA VILLA LOBOS, Nº 07,LOTE 07,QUADRA 106,SALA A, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP 65.800 – 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PMJF
FL.(S) Nº: 580
RÚBRICA:

Scanned with CamScanner

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VINÍCIUS MATOS DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-010490/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.057.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2025 as 00:25:05.
Válido até: 22/07/2025.
Código de Controle: 641555.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FMIF
FL.(S) Nº: 58
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Eu, **Vinicius Matos da Silva**, Contador, inscrito no CRC/MA nº 10490/O-MA e no CPF nº 967.057.283-53, declaro, para os devidos fins, que os índices contábeis apurados com base no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 da empresa **F DE A S DA SILVA – CNPJ nº 10.594.579/0001-11**, encontram-se em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas, refletindo de forma fidedigna a situação econômico-financeira da empresa.

Os referidos índices são os seguintes:

Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice Obtido
IG – Índice de Garantia	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	1,82
SG – Solvência Geral	(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	1,82
LC – Liquidez Corrente	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)	1,82
GE – Grau de Endividamento	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)	0,55

Com base na análise desses indicadores, atesto que a empresa apresenta boa capacidade financeira para cumprir o objeto da licitação, conforme exigências editalícias.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2023.

VINICIUS MATOS DA SILVA: 96705728353

Vinicius Matos da Silva

FMTF
FL.(S) Nº: 589
RÚBRICA:

Contador – CRC 10490/O-MA
CPF: 967.057.283-53

FMLTF
FL.(S) Nº: 583
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Eu, **Vinicius Matos da Silva**, Contador, inscrito no CRC/MA nº 10490/O-MA e no CPF nº 967.057.283-53, declaro, para os devidos fins, que os índices contábeis apurados com base no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 da empresa **F DE A S DA SILVA – CNPJ nº 10.594.579/0001-11**, encontram-se em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas, refletindo de forma fidedigna a situação econômico-financeira da empresa.

Os referidos índices são os seguintes:

Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice Obtido
IG – Índice de Garantia	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	3,01
SG – Solvência Geral	(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	5,11
LC – Liquidez Corrente	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)	3,01
GE – Grau de Endividamento	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)	0,19

Com base na análise desses indicadores, atesto que a empresa apresenta boa capacidade financeira para cumprir o objeto da licitação, conforme exigências editalícias.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS MATOS DA SILVA: 96705728353

Vinicius Matos da Silva
Contador – CRC 10490/O-MA
CPF: 967.057.283-53

FL.(S) Nº: 5814
RÚBRICA:

F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746

Rua Villa Lobos, 07 Quadra 106, Lote 07, Sala A, Santo Amaro, Balsas MA – CEP: 65.800-000.

Análise do Balanço Patrimonial 2023.

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1,82
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1,82
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,82
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0,55

Balsas(MA), 31 de Dezembro de 2023.

VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353

Assinado digitalmente por VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.05 16:25:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

.....

Vinicius Matos da Silva
Contador CRC: 010490/O
CPF 967.057.28353

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06015150000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.05 16:25:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

.....

Francisco de Assis Soares da Silva
Titular – CPF: 005.464.253-13

FMTF
FL.(S) Nº: 585
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025 **Nº da certidão:** 12500946665

Data de validade: 11/05/2025 **Código de Validação:** 3873c25e41

NOME: F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMTF
FL.(S) Nº: 586
RUBRICA:

PRÉSHOWS
SHOWS E EVENTOS

INDICES DE LIQUIDEZ

REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL 2022

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{361.338,74}{1,00}$$

LG = 361.338,74

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{361.338,74}{1,00}$$

SG = 361.338,74

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{361.338,74}{1,00}$$

LC = 361.338,74

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022

VINICIUS MATOS DA SILVA: 96705728353

Vinicius Matos da Silva
Contador CRC: 010490/O
CPF 967.057.28353

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA: 00546425313

Francisco de Assis Soares da Silva
Titular – CPF: 005.464.253-13

F DE A S DA SILVA

Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo AmaroBalsas –MA / CEP 65800-000
(99) 98147-5347

FL.(S) Nº: 582
RÚBRICA

Pág.: 0001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 17 páginas numeradas de 1 a 17; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 05/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	F DE A S DA SILVA		
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A		
Bairro:	SANTO AMARO,	CEP:	65800000
Cidade :	Balsas - MA		
CNPJ:	10.594.579/0001-11		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009		
Nº da Inscrição:	21101628746		

Balsas, 05 de janeiro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR / ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 388
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0002

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000001	Vlr ref a AGUA mes 01/2022	16401		62,00
	00000038	Vlr ref a TELEFONE mes 01/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000001	Vlr ref a AGUA mes 01/2022	10101	62,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000038	Vlr ref a TELEFONE mes 01/2022	10101	270,00	
DATA : 10/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000013	Vlr ref a ENERGIA mes 01/2022	16402		750,54
	00000014	Vlr ref a ENERGIA mes 01/2022	16402		750,54
	00000026	Vlr ref a ALUGUEL mes 01/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000013	Vlr ref a ENERGIA mes 01/2022	10101	750,54	
	00000014	Vlr ref a ENERGIA mes 01/2022	10101	750,54	
16410 - Aluguel					
	00000026	Vlr ref a ALUGUEL mes 01/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000050	Vlr ref a INTERNET mes 01/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000050	Vlr ref a INTERNET mes 01/2022	10101	170,00	
DATA : 31/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000062	Pg de Despesa c / Veículos Mês 01/2022	16414		6.897,00
	00000074	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 01/2022	16405		597,00
	00000086	Pg de Despesa c / alimentação mes 01/2022	16318		2.300,00
	00000098	Pg de Despesa c / Combustivel mes 01/2022	16409		21.000,00
	00000110	Pg de Despesa c / Publicidade mes 01/2022	16413		1.500,00
	00000122	Receita com Serviços Mês 01/2022	16750	280.000,00	
	00000134	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 01/2022	00025		140.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000134	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 01/2022	10101	140.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000086	Pg de Despesa c / alimentação mes 01/2022	10101	2.300,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000074	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 01/2022	10101	597,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000098	Pg de Despesa c / Combustivel mes 01/2022	10101	21.000,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000062	Pg de Despesa c / Veículos Mês 01/2022	10101	6.897,00	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000110	Pg de Despesa c / Publicidade mes 01/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000122	Receita com Serviços Mês 01/2022	10101		280.000,00

FMTF
FL.(S) Nº: 583
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0003

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10 594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000002	Vlr ref a AGUA mes 02/2022	16401		62,10
	00000039	Vlr ref a TELEFONE mes 02/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000002	Vlr ref a AGUA mes 02/2022	10101	62,10	
16404 - Telefone Celular					
	00000039	Vlr ref a TELEFONE mes 02/2022	10101	270,00	
DATA : 10/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000015	Vlr ref a ENERGIA mes 02/2022	16402		773,00
	00000027	Vlr ref a ALUGUEL mes 02/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000015	Vlr ref a ENERGIA mes 02/2022	10101	773,00	
16410 - Aluguel					
	00000027	Vlr ref a ALUGUEL mes 02/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000051	Vlr ref a INTERNET mes 02/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000051	Vlr ref a INTERNET mes 02/2022	10101	170,00	
DATA : 28/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000063	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 02/2022	16414		5.058,45
	00000075	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 02/2022	16405		406,44
	00000087	Pg de Despesa c / alimentação mes 02/2022	16318		2.200,00
	00000099	Pg de Despesa c / Combustivel mes 02/2022	16409		21.500,00
	00000111	Pg de Despesa c / Publicidade mes 02/2022	16413		1.500,00
	00000123	Receita com Serviços Mês 02/2022	16750	185.000,00	
	00000135	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 02/2022	00025		139.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000135	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 02/2022	10101	139.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000087	Pg de Despesa c / alimentação mes 02/2022	10101	2.200,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000075	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 02/2022	10101	406,44	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000099	Pg de Despesa c / Combustivel mes 02/2022	10101	21.500,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000063	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 02/2022	10101	5.058,45	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000111	Pg de Despesa c / Publicidade mes 02/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000123	Receita com Serviços Mês 02/2022	10101		185.000,00

FMTF
FL.(S) Nº: 590
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 Pág.: 0004

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000003	Vlr ref a AGUA mes 03/2022	16401		62,04
	00000040	Vlr ref a TELEFONE mes 03/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000003	Vlr ref a AGUA mes 03/2022	10101	62,04	
16404 - Telefone Celular					
	00000040	Vlr ref a TELEFONE mes 03/2022	10101	270,00	
DATA : 10/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000016	Vlr ref a ENERGIA mes 03/2022	16402		721,00
	00000028	Vlr ref a ALUGUEL mes 03/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000016	Vlr ref a ENERGIA mes 03/2022	10101	721,00	
16410 - Aluguel					
	00000028	Vlr ref a ALUGUEL mes 03/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000052	Vlr ref a INTERNET mes 03/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000052	Vlr ref a INTERNET mes 03/2022	10101	170,00	
DATA : 31/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000064	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 03/2022	16414		5.987,21
	00000076	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 03/2022	16405		322,00
	00000088	Pg de Despesa c / alimentação mes 03/2022	16318		2.600,00
	00000100	Pg de Despesa c / Combustivel mes 03/2022	16409		20.800,00
	00000112	Pg de Despesa c / Publicidade mes 03/2022	16413		1.500,00
	00000124	Receita com Serviços Mês 03/2022	16750	210.000,00	
	00000136	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 03/2022	00025		141.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000136	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 03/2022	10101	141.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000088	Pg de Despesa c / alimentação mes 03/2022	10101	2.600,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000076	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 03/2022	10101	322,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000100	Pg de Despesa c / Combustivel mes 03/2022	10101	20.800,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000064	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 03/2022	10101	5.987,21	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000112	Pg de Despesa c / Publicidade mes 03/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000124	Receita com Serviços Mês 03/2022	10101		210.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 591
RUBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 Pág.: 0005

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000004	Vlr ref a AGUA mes 04/2022	16401		62,04
	00000041	Vlr ref a TELEFONE mes 04/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000004	Vlr ref a AGUA mes 04/2022	10101	62,04	
16404 - Telefone Celular					
	00000041	Vlr ref a TELEFONE mes 04/2022	10101	270,00	
DATA : 10/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000017	Vlr ref a ENERGIA mes 04/2022	16402		735,22
	00000029	Vlr ref a ALUGUEL mes 04/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000017	Vlr ref a ENERGIA mes 04/2022	10101	735,22	
16410 - Aluguel					
	00000029	Vlr ref a ALUGUEL mes 04/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000053	Vlr ref a INTERNET mes 04/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000053	Vlr ref a INTERNET mes 04/2022	10101	170,00	
DATA : 30/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000065	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 04/2022	16414		6.905,00
	00000077	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 04/2022	16405		307,00
	00000089	Pg de Despesa c / alimentação mes 04/2022	16318		2.500,00
	00000101	Pg de Despesa c / Combustivel mes 04/2022	16409		22.000,00
	00000113	Pg de Despesa c / Publicidade mes 04/2022	16413		1.500,00
	00000125	Receita com Serviços Mês 04/2022	16750	190.000,00	
	00000137	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 04/2022	00025		139.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000137	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 04/2022	10101	139.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000089	Pg de Despesa c / alimentação mes 04/2022	10101	2.500,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000077	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 04/2022	10101	307,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000101	Pg de Despesa c / Combustivel mes 04/2022	10101	22.000,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000065	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 04/2022	10101	6.905,00	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000113	Pg de Despesa c / Publicidade mes 04/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000125	Receita com Serviços Mês 04/2022	10101		190.000,00

FMTF
FL.(S) Nº: 592
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0006

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000005	Vlr ref a AGUA mes 05/2022	16401		63,00
	00000042	Vlr ref a TELEFONE mes 05/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000005	Vlr ref a AGUA mes 05/2022	10101	63,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000042	Vlr ref a TELEFONE mes 05/2022	10101	270,00	
DATA : 10/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000018	Vlr ref a ENERGIA mes 05/2022	16402		767,10
	00000030	Vlr ref a ALUGUEL mes 05/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000018	Vlr ref a ENERGIA mes 05/2022	10101	767,10	
16410 - Aluguel					
	00000030	Vlr ref a ALUGUEL mes 05/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000054	Vlr ref a INTERNET mes 05/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000054	Vlr ref a INTERNET mes 05/2022	10101	170,00	
DATA : 31/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000066	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 05/2022	16414		3.872,77
	00000078	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 05/2022	16405		412,00
	00000090	Pg de Despesa c / alimentação mes 05/2022	16318		2.600,00
	00000102	Pg de Despesa c / Combustivel mes 05/2022	16409		23.400,00
	00000114	Pg de Despesa c / Publicidade mes 05/2022	16413		1.500,00
	00000126	Receita com Serviços Mês 05/2022	16750	165.000,00	
	00000138	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 05/2022	00025		143.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000138	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 05/2022	10101	143.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000090	Pg de Despesa c / alimentação mes 05/2022	10101	2.600,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000078	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 05/2022	10101	412,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000102	Pg de Despesa c / Combustivel mes 05/2022	10101	23.400,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000066	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 05/2022	10101	3.872,77	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000114	Pg de Despesa c / Publicidade mes 05/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000126	Receita com Serviços Mês 05/2022	10101		165.000,00

FMTF
FL.(S) Nº 593
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 Pág.: 0007

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000006	Vlr ref a AGUA mes 06/2022	16401		61,50
	00000043	Vlr ref a TELEFONE mes 06/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000006	Vlr ref a AGUA mes 06/2022	10101	61,50	
16404 - Telefone Celular					
	00000043	Vlr ref a TELEFONE mes 06/2022	10101	270,00	
DATA : 10/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000019	Vlr ref a ENERGIA mes 06/2022	16402		700,00
	00000031	Vlr ref a ALUGUEL mes 06/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000019	Vlr ref a ENERGIA mes 06/2022	10101	700,00	
16410 - Aluguel					
	00000031	Vlr ref a ALUGUEL mes 06/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000055	Vlr ref a INTERNET mes 06/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000055	Vlr ref a INTERNET mes 06/2022	10101	170,00	
DATA : 30/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000067	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 06/2022	16414		3.100,00
	00000079	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 06/2022	16405		379,54
	00000091	Pg de Despesa c / alimentação mes 06/2022	16318		2.700,00
	00000103	Pg de Despesa c / Combustivel mes 06/2022	16409		21.900,00
	00000115	Pg de Despesa c / Publicidade mes 06/2022	16413		1.500,00
	00000127	Receita com Serviços Mês 06/2022	16750	230.000,00	
	00000139	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 06/2022	00025		129.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000139	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 06/2022	10101	129.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000091	Pg de Despesa c / alimentação mes 06/2022	10101	2.700,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000079	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 06/2022	10101	379,54	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000103	Pg de Despesa c / Combustivel mes 06/2022	10101	21.900,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000067	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 06/2022	10101	3.100,00	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000115	Pg de Despesa c / Publicidade mes 06/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000127	Receita com Serviços Mês 06/2022	10101		230.000,00

FMJF
FL.(S) Nº: 394
RÚBRICA: [illegible]

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0008

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000007	Vlr ref a AGUA mes 07/2022	16401		62,00
	00000044	Vlr ref a TELEFONE mes 07/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000007	Vlr ref a AGUA mes 07/2022	10101	62,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000044	Vlr ref a TELEFONE mes 07/2022	10101	270,00	
DATA : 10/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000020	Vlr ref a ENERGIA mes 07/2022	16402		697,45
	00000032	Vlr ref a ALUGUEL mes 07/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000020	Vlr ref a ENERGIA mes 07/2022	10101	697,45	
16410 - Aluguel					
	00000032	Vlr ref a ALUGUEL mes 07/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000056	Vlr ref a INTERNET mes 07/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000056	Vlr ref a INTERNET mes 07/2022	10101	170,00	
DATA : 31/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000068	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 07/2022	16414		5.892,66
	00000080	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 07/2022	16405		298,00
	00000092	Pg de Despesa c / alimentação mes 07/2022	16318		2.950,00
	00000104	Pg de Despesa c / Combustivel mes 07/2022	16409		23.500,00
	00000116	Pg de Despesa c / Publicidade mes 07/2022	16413		1.500,00
	00000128	Receita com Serviços Mês 07/2022	16750	255.000,00	
	00000140	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 07/2022	00025		132.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000140	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 07/2022	10101	132.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000092	Pg de Despesa c / alimentação mes 07/2022	10101	2.950,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000080	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 07/2022	10101	298,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000104	Pg de Despesa c / Combustivel mes 07/2022	10101	23.500,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000068	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 07/2022	10101	5.892,66	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000116	Pg de Despesa c / Publicidade mes 07/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000128	Receita com Serviços Mês 07/2022	10101		255.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 595
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0009

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000008	Vlr ref a AGUA mes 08/2022	16401		61,50
	00000045	Vlr ref a TELEFONE mes 08/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000008	Vlr ref a AGUA mes 08/2022	10101	61,50	
16404 - Telefone Celular					
	00000045	Vlr ref a TELEFONE mes 08/2022	10101	270,00	
DATA : 10/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000021	Vlr ref a ENERGIA mes 08/2022	16402		697,54
	00000033	Vlr ref a ALUGUEL mes 08/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000021	Vlr ref a ENERGIA mes 08/2022	10101	697,54	
16410 - Aluguel					
	00000033	Vlr ref a ALUGUEL mes 08/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000057	Vlr ref a INTERNET mes 08/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000057	Vlr ref a INTERNET mes 08/2022	10101	170,00	
DATA : 30/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000093	Pg de Despesa c / alimentação mes 08/2022	16318		3.100,00
16318 - Alimentação					
	00000093	Pg de Despesa c / alimentação mes 08/2022	10101	3.100,00	
DATA : 31/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000069	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 08/2022	16414		5.500,00
	00000081	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 08/2022	16405		388,00
	00000105	Pg de Despesa c / Combustivel mes 08/2022	16409		20.400,00
	00000117	Pg de Despesa c / Publicidade mes 08/2022	16413		1.500,00
	00000129	Receita com Serviços Mês 08/2022	16750	210.000,00	
	00000141	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 08/2022	00025		146.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000141	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 08/2022	10101	146.000,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000081	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 08/2022	10101	388,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000105	Pg de Despesa c / Combustivel mes 08/2022	10101	20.400,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000069	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 08/2022	10101	5.500,00	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000117	Pg de Despesa c / Publicidade mes 08/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000129	Receita com Serviços Mês 08/2022	10101		210.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 556
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0010

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000009	Vlr ref a AGUA mes 09/2022	16401		61,50
	00000046	Vlr ref a TELEFONE mes 09/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000009	Vlr ref a AGUA mes 09/2022	10101	61,50	
16404 - Telefone Celular					
	00000046	Vlr ref a TELEFONE mes 09/2022	10101	270,00	
DATA : 10/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000022	Vlr ref a ENERGIA mes 09/2022	16402		721,58
	00000034	Vlr ref a ALUGUEL mes 09/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000022	Vlr ref a ENERGIA mes 09/2022	10101	721,58	
16410 - Aluguel					
	00000034	Vlr ref a ALUGUEL mes 09/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000058	Vlr ref a INTERNET mes 09/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000058	Vlr ref a INTERNET mes 09/2022	10101	170,00	
DATA : 30/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000070	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 09/2022	16414		4.802,00
	00000082	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 09/2022	16405		265,00
	00000094	Pg de Despesa c / alimentação mes 09/2022	16318		3.120,00
	00000106	Pg de Despesa c / Combustivel mes 09/2022	16409		19.300,00
	00000118	Pg de Despesa c / Publicidade mes 09/2022	16413		1.500,00
	00000130	Receita com Serviços Mês 09/2022	16750	170.000,00	
	00000142	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 09/2022	00025		141.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000142	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 09/2022	10101	141.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000094	Pg de Despesa c / alimentação mes 09/2022	10101	3.120,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000082	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 09/2022	10101	265,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000106	Pg de Despesa c / Combustivel mes 09/2022	10101	19.300,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000070	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 09/2022	10101	4.802,00	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000118	Pg de Despesa c / Publicidade mes 09/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000130	Receita com Serviços Mês 09/2022	10101		170.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 597
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0011

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000010	Vlr ref a AGUA mes 10/2022	16401		62,00
	00000047	Vlr ref a TELEFONE mes 10/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000010	Vlr ref a AGUA mes 10/2022	10101	62,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000047	Vlr ref a TELEFONE mes 10/2022	10101	270,00	
DATA : 10/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000023	Vlr ref a ENERGIA mes 10/2022	16402		705,88
	00000035	Vlr ref a ALUGUEL mes 10/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000023	Vlr ref a ENERGIA mes 10/2022	10101	705,88	
16410 - Aluguel					
	00000035	Vlr ref a ALUGUEL mes 10/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000059	Vlr ref a INTERNET mes 10/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000059	Vlr ref a INTERNET mes 10/2022	10101	170,00	
DATA : 31/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000071	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 10/2022	16414		6.258,44
	00000083	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 10/2022	16405		389,10
	00000095	Pg de Despesa c / alimentação mes 10/2022	16318		3.800,00
	00000107	Pg de Despesa c / Combustivel mes 10/2022	16409		18.700,00
	00000119	Pg de Despesa c / Publicidade mes 10/2022	16413		1.500,00
	00000131	Receita com Serviços Mês 10/2022	16750	164.000,00	
	00000143	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 10/2022	00025		140.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000143	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 10/2022	10101	140.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000095	Pg de Despesa c / alimentação mes 10/2022	10101	3.800,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000083	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 10/2022	10101	389,10	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000107	Pg de Despesa c / Combustivel mes 10/2022	10101	18.700,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000071	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 10/2022	10101	6.258,44	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000119	Pg de Despesa c / Publicidade mes 10/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000131	Receita com Serviços Mês 10/2022	10101		164.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 598
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 Pág.: 0012

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000011	Vlr ref a AGUA mes 11/2022	16401		62,00
	00000048	Vlr ref a TELEFONE mes 11/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000011	Vlr ref a AGUA mes 11/2022	10101	62,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000048	Vlr ref a TELEFONE mes 11/2022	10101	270,00	
DATA : 10/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000024	Vlr ref a ENERGIA mes 11/2022	16402		736,54
	00000036	Vlr ref a ALUGUEL mes 11/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000024	Vlr ref a ENERGIA mes 11/2022	10101	736,54	
16410 - Aluguel					
	00000036	Vlr ref a ALUGUEL mes 11/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000060	Vlr ref a INTERNET mes 11/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000060	Vlr ref a INTERNET mes 11/2022	10101	170,00	
DATA : 30/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000072	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 11/2022	16414		5.897,45
	00000084	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 11/2022	16405		299,00
	00000096	Pg de Despesa c / alimentação mes 11/2022	16318		2.980,00
	00000108	Pg de Despesa c / Combustivel mes 11/2022	16409		21.500,00
	00000120	Pg de Despesa c / Publicidade mes 11/2022	16413		1.500,00
	00000132	Receita com Serviços Mês 11/2022	16750	150.000,00	
	00000144	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 11/2022	00025		142.000,00
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000144	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 11/2022	10101	142.000,00	
16318 - Alimentação					
	00000096	Pg de Despesa c / alimentação mes 11/2022	10101	2.980,00	
16405 - Material de Expediente					
	00000084	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 11/2022	10101	299,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000108	Pg de Despesa c / Combustivel mes 11/2022	10101	21.500,00	
16414 - Despesas com Veículos					
	00000072	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 11/2022	10101	5.897,45	
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000120	Pg de Despesa c / Publicidade mes 11/2022	10101	1.500,00	
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000132	Receita com Serviços Mês 11/2022	10101		150.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 555
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0013

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000012	Vlr ref a AGUA mes 12/2022	16401		63,00
	00000049	Vlr ref a TELEFONE mes 12/2022	16404		270,00
16401 - Água					
	00000012	Vlr ref a AGUA mes 12/2022	10101	63,00	
16404 - Telefone Celular					
	00000049	Vlr ref a TELEFONE mes 12/2022	10101	270,00	
DATA : 10/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000025	Vlr ref a ENERGIA mes 12/2022	16402		700,58
	00000037	Vlr ref a ALUGUEL mes 12/2022	16410		2.100,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000025	Vlr ref a ENERGIA mes 12/2022	10101	700,58	
16410 - Aluguel					
	00000037	Vlr ref a ALUGUEL mes 12/2022	10101	2.100,00	
DATA : 15/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000061	Vlr ref a INTERNET mes 12/2022	16423		170,00
16423 - Internet					
	00000061	Vlr ref a INTERNET mes 12/2022	10101	170,00	
DATA : 31/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000073	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 12/2022	16414		5.697,55
	00000085	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 12/2022	16405		498,00
	00000097	Pg de Despesa c / alimentação mes 12/2022	16318		3.500,00
	00000109	Pg de Despesa c / Combustivel mes 12/2022	16409		26.200,00
	00000121	Pg de Despesa c / Publicidade mes 12/2022	16413		1.500,00
	00000133	Receita com Serviços Mês 12/2022	16750	233.000,00	
	00000145	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 12/2022	00025		140.000,00
00773 - Resultado do Exercício					
	00000148	Resultado exercício 2022	16810		346.338,74
00025 - Custo com Serviços Prestados					
	00000145	Vlr ref ao Custo dos Serviços Prestados mes 12/2022	10101	140.000,00	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		1.672.000,00
16318 - Alimentação					
	00000097	Pg de Despesa c / alimentação mes 12/2022	10101	3.500,00	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		34.350,00
16401 - Água					
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		744,68
16402 - Energia Elétrica					
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		9.456,97
16404 - Telefone Celular					
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		3.240,00
16405 - Material de Expediente					
	00000085	Pg de Despesa c / Mat. Expediente mes 12/2022	10101	498,00	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		4.561,08
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000109	Pg de Despesa c / Combustivel mes 12/2022	10101	26.200,00	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		260.200,00
16410 - Aluguel					
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		25.200,00
16414 - Despesas com Veículos					
	00000073	Pg de Despesa c / Veiculos Mês 12/2022	10101	5.697,55	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		65.868,53
16413 - Publicidade e Propaganda					
	00000121	Pg de Despesa c / Publicidade mes 12/2022	10101	1.500,00	
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		18.000,00
16423 - Internet					
	00000146	Encerramento exercício 2022	16810		2.040,00
16750 - Receita Bruta de Serviços					
	00000133	Receita com Serviços Mês 12/2022	10101		233.000,00
	00000147	Encerramento exercício 2022	16810	2.442.000,00	
16810 - Lucros ou Prejeuízos do Exercício					
	00000146	Encerramento exercício 2022	multi-crédito	2.095.661,26	

PMTF
FL.(S) Nº: 600
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 Pág.: 0014

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000147	Encerramento exercício 2022	16750		2.442.000,00
	00000148	Resultado exercício 2022	00773	346.338,74	
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	**148**		**TOTAIS :**	**9.421.661,26**	**9.421.661,26**

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR /ADMIISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53

CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 601
RÚBRICA:

Pág.: 0015

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	361.338,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.338,74
CAIXA		CAPITAL SOCIAL	
Caixa	361.338,74	Capital Social	15.000,00
		Resultado do Exercício	346.338,74
TOTAL DO ATIVO	**361.338,74**	**TOTAL DO PASSIVO**	**361.338,74**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR / ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53

CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 609
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009 Pág.: 0016

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	2.442.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Custo com Serviços Prestados	(1.672.000,00)
CUSTOS PESSOAL	
Alimentação	(34.350,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(744,68)
Energia Elétrica	(9.456,97)
Telefone Celular	(3.240,00)
Material de Expediente	(4.561,08)
Despesas com Combustíveis	(260.200,00)
Aluguel	(25.200,00)
Despesas com Veículos	(65.868,53)
Publicidade e Propaganda	(18.000,00)
Internet	(2.040,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	346.338,74

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR / ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA . CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53

CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 603
RÚBRICA:

Pág.: 0017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 17 páginas numeradas de 1 a 17; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 05/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	F DE A S DA SILVA		
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A		
Bairro:	SANTO AMARO,	CEP:	65800000
Cidade :	Balsas - MA		
CNPJ:	10.594.579/0001-11		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009		
Nº da Inscrição:	21101628746		

Balsas, 31 de dezembro de 2022

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR / ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMJF
FL.(S) Nº: 604
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 15:10 SOB Nº 20230751989.
PROTOCOLO: 230751989 DE 06/06/2023. NIRE: 21101628746.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 605
RÚBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 páginas numeradas de 1 a 16; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	F DE A S DA SILVA		
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A		
Bairro:	SANTO AMARO,	CEP:	65800000
Cidade :	Balsas - MA		
CNPJ:	10.594.579/0001-11		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009		
Nº da Inscrição:	21101628746		

Balsas, 01 de janeiro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 606
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 01/2023	12.589,41
31/01	00000012	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 01/2023	598,45
31/01	00000024	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 01/2023	2.500,00
31/01	00000036	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 01/2023	68,00
31/01	00000048	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 01/2023	250,00
31/01	00000060	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 01/2023	170,00
31/01	00000074	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 01/2023	4.897,21
31/01	00000086	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 01/2023	3.100,00
31/01	00000098	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 01/2023	19.800,00
31/01	00000110	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 01/2023	2.100,00
31/01	00000122	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 01/2023	1.000,00
31/01	00000138	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 01/2023	225.000,00
31/01	00000150	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 01/2023	177.544,26
31/01	00000165	Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	Caixa	Vlr ref a clientes	19.862,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS : 469.479,33**

PMTF
FL.(S) Nº: 607
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0003

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/02	00000002	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 02/2023	12.089,88
28/02	00000013	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 02/2023	508,31
28/02	00000025	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 02/2023	2.500,00
28/02	00000037	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 02/2023	68,00
28/02	00000049	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 02/2023	250,00
28/02	00000061	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 02/2023	170,00
28/02	00000075	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 02/2023	3.971,54
28/02	00000087	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 02/2023	2.900,00
28/02	00000099	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 02/2023	21.000,00
28/02	00000111	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 02/2023	2.100,00
28/02	00000123	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 02/2023	1.000,00
28/02	00000139	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 02/2023	265.330,00
28/02	00000151	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 02/2023	177.500,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 **SUBTOTAL DO MÊS : 489.387,73**

PMTF
FL.(S) Nº: 608
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0004

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00000003	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 03/2023	10.897,02
31/03	00000014	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 03/2023	547,32
31/03	00000026	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 03/2023	2.500,00
31/03	00000038	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 03/2023	68,00
31/03	00000050	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 03/2023	250,00
31/03	00000062	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 03/2023	170,00
31/03	00000076	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 03/2023	3.750,99
31/03	00000088	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 03/2023	2.980,54
31/03	00000100	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 03/2023	22.500,00
31/03	00000112	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 03/2023	2.100,00
31/03	00000124	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 03/2023	1.000,00
31/03	00000134	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a despesa com fornecedores	35.000,00
31/03	00000140	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 03/2023	235.000,00
31/03	00000152	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 03/2023	170.000,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS : 486.763,87**

PMTF
FL.(S) Nº: 603
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000004	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 04/2023	13.008,99
30/04	00000015	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 04/2023	599,80
30/04	00000027	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 04/2023	2.500,00
30/04	00000039	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 04/2023	68,00
30/04	00000051	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 04/2023	250,00
30/04	00000063	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 04/2023	170,00
30/04	00000077	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 04/2023	4.005,80
30/04	00000089	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 04/2023	2.510,66
30/04	00000101	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 04/2023	19.820,00
30/04	00000113	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 04/2023	2.100,00
30/04	00000125	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 04/2023	1.000,00
30/04	00000141	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 04/2023	250.000,00
30/04	00000153	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 04/2023	180.000,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 **SUBTOTAL DO MÊS : 476.033,25**

PMTF
FL.(S) Nº: 610
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0006

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000005	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 05/2023	14.269,52
31/05	00000016	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 05/2023	601,36
31/05	00000028	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 05/2023	2.500,00
31/05	00000040	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 05/2023	68,00
31/05	00000052	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 05/2023	250,00
31/05	00000064	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 05/2023	170,00
31/05	00000078	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 05/2023	4.115,66
31/05	00000090	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 05/2023	2.974,19
31/05	00000102	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 05/2023	18.263,20
31/05	00000114	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 05/2023	2.100,00
31/05	00000126	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 05/2023	1.000,00
31/05	00000142	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 05/2023	260.400,00
31/05	00000154	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 05/2023	177.200,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 **SUBTOTAL DO MÊS : 483.911,93**

PMTF
FL.(S) Nº: 611
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.504.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06	00000006	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 06/2023	14.997,38
30/06	00000017	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 06/2023	601,36
30/06	00000029	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 06/2023	2.500,00
30/06	00000041	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 06/2023	68,00
30/06	00000053	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 06/2023	250,00
30/06	00000065	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 06/2023	170,00
30/06	00000079	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 06/2023	3.972,88
30/06	00000091	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 06/2023	3.500,00
30/06	00000103	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 06/2023	21.830,44
30/06	00000115	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 06/2023	2.100,00
30/06	00000127	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 06/2023	1.000,00
30/06	00000135	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a despesa com fornecedores	20.897,20
30/06	00000143	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 06/2023	290.000,00
30/06	00000155	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 06/2023	175.900,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS : 537.787,26**

PMTF
FL.(S) Nº: 619
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0008

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000007	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 07/2023	15.789,54
31/07	00000018	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 07/2023	648,55
31/07	00000030	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 07/2023	2.500,00
31/07	00000042	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 07/2023	68,00
31/07	00000054	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 07/2023	250,00
31/07	00000066	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 07/2023	170,00
31/07	00000080	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 07/2023	4.893,12
31/07	00000092	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 07/2023	3.580,00
31/07	00000104	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 07/2023	21.897,41
31/07	00000116	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 07/2023	2.100,00
31/07	00000128	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 07/2023	1.000,00
31/07	00000144	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 07/2023	310.000,00
31/07	00000156	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 07/2023	179.000,00
31/07	00000166	Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	Caixa	Vlr ref a clientes	22.890,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS : 564.786,62**

PMTF
FL.(S) Nº: 613
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0009

F DE A S DA SILVA
CNPJ 16.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000008	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 08/2023	15.268,19
31/08	00000019	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 08/2023	590,30
31/08	00000031	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 08/2023	2.500,00
31/08	00000043	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 08/2023	68,00
31/08	00000055	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 08/2023	250,00
31/08	00000067	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 08/2023	170,00
31/08	00000081	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 08/2023	3.976,64
31/08	00000093	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 08/2023	3.210,22
31/08	00000105	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 08/2023	20.065,33
31/08	00000117	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 08/2023	2.100,00
31/08	00000129	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 08/2023	1.000,00
31/08	00000145	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 08/2023	260.000,00
31/08	00000157	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 08/2023	177.500,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 **SUBTOTAL DO MÊS : 486.698,68**

PMTF
FL.(S) Nº: 616
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0010

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000009	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 09/2023	15.079,00
30/09	00000020	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 09/2023	610,88
30/09	00000032	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 09/2023	2.500,00
30/09	00000044	Agua	Caixa	Vlr ref a agua mes 09/2023	68,00
30/09	00000056	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 09/2023	250,00
30/09	00000068	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 09/2023	170,00
30/09	00000070	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 09/2023	170,00
30/09	00000082	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 09/2023	4.689,77
30/09	00000094	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 09/2023	2.971,65
30/09	00000106	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 09/2023	19.368,44
30/09	00000118	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 09/2023	2.100,00
30/09	00000130	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 09/2023	1.000,00
30/09	00000136	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a despesa com fornecedores	22.890,00
30/09	00000146	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 09/2023	220.000,00
30/09	00000158	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 09/2023	177.500,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 15 **SUBTOTAL DO MÊS : 469.367,74**

PMTF
FL.(S) Nº: 6/9
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0011

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/10	00000010	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 10/2023	16.761,36
31/10	00000021	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 10/2023	655,47
31/10	00000033	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 10/2023	2.500,00
31/10	00000045	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 10/2023	68,00
31/10	00000057	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 10/2023	250,00
31/10	00000069	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 10/2023	170,00
31/10	00000071	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 10/2023	170,00
31/10	00000083	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 10/2023	4.897,55
31/10	00000095	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 10/2023	2.687,88
31/10	00000107	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 10/2023	18.666,91
31/10	00000119	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 10/2023	2.100,00
31/10	00000131	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 10/2023	1.000,00
31/10	00000147	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 10/2023	319.900,00
31/10	00000159	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 10/2023	177.499,58

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS : 547.326,75**

PMTF
FL.(S) Nº: 611
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0012

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTC AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000011	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples mes 11/2023	16.500,89
30/11	00000022	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 11/2023	659,87
30/11	00000034	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 11/2023	2.500,00
30/11	00000046	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 11/2023	68,00
30/11	00000058	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 11/2023	250,00
30/11	00000072	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 11/2023	170,00
30/11	00000084	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 11/2023	2.978,10
30/11	00000096	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 11/2023	3.400,00
30/11	00000108	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 11/2023	18.369,22
30/11	00000120	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 11/2023	2.100,00
30/11	00000132	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 11/2023	1.000,00
30/11	00000148	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 11/2023	299.780,00
30/11	00000160	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 11/2023	190.000,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 **SUBTOTAL DO MÊS : 537.776,08**

PMTF
FL.(S) Nº: 617
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000023	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia mes 12/2023	690,00
31/12	00000035	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel mes 12/2023	2.500,00
31/12	00000047	Água	Caixa	Vlr ref a agua mes 12/2023	68,00
31/12	00000059	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone mes 12/2023	250,00
31/12	00000073	Internet	Caixa	Vlr ref a internet mes 12/2023	170,00
31/12	00000085	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesa com veiculos mes 12/2023	4.987,32
31/12	00000097	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesa com alimentação mes 12/2023	4.100,00
31/12	00000109	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesa com combustiveis mes 12/2023	25.400,00
31/12	00000121	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a despesa com publicidade e propaganda mes 12/2023	2.100,00
31/12	00000133	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a despesa com honorarios contabeis mes 12/2023	1.000,00
31/12	00000137	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a despesa com fornecedores	31.500,00
31/12	00000149	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vlr ref a receita com serviços mes 12/2023	350.000,00
31/12	00000161	Custo com Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a custos dos serviços prestados mes 12/2023	200.000,00
31/12	00000162	INSS a Recolher	Caixa	Vlr ref a inss a recolher	15.368,20
31/12	00000163	FGTS a Recolher	Caixa	Vlr ref a fgts a recolher	16.259,22
31/12	00000164	Salários a pagar	Caixa	Vlr ref a salarios a pagar	182.300,00
31/12	00000167	Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	Caixa	Vlr ref a clientes	35.400,00
31/12	00000168		Custo com Serviços Prestados	Encerramento exercício 2023	2.159.643,84
31/12	00000168		Honorários Autônomos	Encerramento exercício 2023	12.000,00
31/12	00000168		Alimentação	Encerramento exercício 2023	37.915,14
31/12	00000168		Água	Encerramento exercício 2023	816,00
31/12	00000168		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2023	7.311,67
31/12	00000168		Telefone Celular	Encerramento exercício 2023	3.000,00
31/12	00000168		Despesas com Combustíveis	Encerramento exercício 2023	246.980,95
31/12	00000168		Aluguel	Encerramento exercício 2023	30.000,00
31/12	00000168		Despesas com Veículos	Encerramento exercício 2023	51.136,58
31/12	00000168		Publicidade e Propaganda	Encerramento exercício 2023	25.200,00
31/12	00000168		Internet	Encerramento exercício 2023	2.380,00
31/12	00000168		SIMPLES	Encerramento exercício 2023	157.251,18
31/12	00000168	Lucros ou Prejeuízos do Exercício		Encerramento exercício 2023	2.733.635,36
31/12	00000169	Receita Bruta de Serviços	Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Encerramento exercício 2023	3.285.410,00
31/12	00000170	Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Resultado do Exercício	Resultado exercício 2023	551.774,64

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 **SUBTOTAL DO MÊS : 7.442.912,74**

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 170 **VALOR TOTAL : 12.992.231,98**

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 618
RÚBRICA:

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	588.898,76	PASSIVO CIRCULANTE	(324.214,62)
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	510.746,76	Fornecedores	(110.287,20)
CLIENTES - Direitos e Créditos		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	78.152,00	Salários a pagar	(182.300,00)
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	(15.368,20)
		FGTS a Recolher	(16.259,22)
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	913.113,38
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	15.000,00
		Resultado do Exercício	898.113,38
TOTAL DO ATIVO	**588.898,76**	**TOTAL DO PASSIVO**	**588.898,76**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 615
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000 Pág.: 0015

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**3.285.410,00**
Receita Bruta de Serviços	3.285.410,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(2.159.643,84)**
Custo com Serviços Prestados	(2.159.643,84)
CUSTOS PESSOAL	**(49.915,14)**
Honorários Autônomos	(12.000,00)
Alimentação	(37.915,14)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(366.825,20)**
Água	(816,00)
Energia Elétrica	(7.311,67)
Telefone Celular	(3.000,00)
Despesas com Combustíveis	(246.980,95)
Aluguel	(30.000,00)
Despesas com Veículos	(51.136,58)
Publicidade e Propaganda	(25.200,00)
Internet	(2.380,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(157.251,18)**
SIMPLES	(157.251,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	551.774,64

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 620
RÚBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 páginas numeradas de 1 a 16; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	F DE A S DA SILVA
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A
Bairro:	SANTO AMARO, CEP: 65800000
Cidade :	Balsas - MA
CNPJ:	10.594.579/0001-11
Inscr. Estadual:	ISENTO
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009
Nº da Inscrição:	21101628746

Balsas, 31 de dezembro de 2023

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTE
FL.(S) Nº: 89 /
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
10594579000111	F DE A S DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 659
RÚBRICA:

Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 páginas numeradas de 1 a 16; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Empresa :	F DE A S DA SILVA		
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A		
Bairro:	SANTO AMARO,	CEP:	65800000
Cidade :	Balsas - MA		
CNPJ:	10.594.579/0001-11		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009		
Nº da Inscrição:	21101628746		

Balsas, 01 de janeiro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 683
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0002

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	756,25
31/01	00000013	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/01	00000025	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/01	00000037	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/01	00000049	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/01	00000061	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/01	00000073	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/01	00000085	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	8.450,00
31/01	00000097	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.500,00
31/01	00000121	Computadores e Periféricos	Caixa	Vlr ref a computadores	35.823,10
31/01	00000133	Máquinas e Equipamentos	Caixa	Vlr ref a maquinas e equpamentos	111.552,87
31/01	00000145	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	376.200,00
31/01	00000156	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	93.096,00
31/01	00000169	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	42.134,40
31/01	00000181	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/01	00000193	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/01	00000205	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	12.540,00
31/01	00000217	Salários	Salários a pagar	Vlr ref a salarios a pagar	182.300,00
31/01	00000218	INSS	INSS a Recolher	Vlr ref a inss a recolher	15.368,20
31/01	00000219	FGTS	FGTS a Recolher	Vlr ref a fgts a recolher	16.259,22
31/01	00000221	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a fornecedores	35.897,20
31/01	00000223	Veículos	Capital Social	Vlr ref a CAPITAL SOCIAL	635.000,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 22 **SUBTOTAL DO MÊS : 1.589.787,24**

PMTF
FL.(S) Nº 894
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0003

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/02	00000002	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	458,54
28/02	00000014	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
28/02	00000026	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
28/02	00000038	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
28/02	00000050	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
28/02	00000062	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
28/02	00000074	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
28/02	00000086	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	8.000,00
28/02	00000098	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.156,14
28/02	00000109	Móveis e Utensílios	Caixa	Vlr ref a moveis e utensilios	58.642,11
29/02	00000122	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
29/02	00000134	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
29/02	00000146	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	288.050,00
29/02	00000157	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	90.100,00
29/02	00000170	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	32.261,60
29/02	00000182	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
29/02	00000194	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
29/02	00000206	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	8.425,11
29/02	00000224	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**523.214,40**

PMT
FL.(S) Nº: 655
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0004

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00000003	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	485,54
31/03	00000015	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/03	00000027	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/03	00000039	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/03	00000051	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/03	00000063	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/03	00000075	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/03	00000087	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	7.541,02
31/03	00000099	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.405,65
31/03	00000111	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
31/03	00000123	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/03	00000135	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/03	00000147	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	250.410,00
31/03	00000158	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	93.100,00
31/03	00000171	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	28.045,92
31/03	00000183	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/03	00000195	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/03	00000207	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	7.985,30
31/03	00000225	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**425.680,75**

PMTF
FL.(S) Nº: 656
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0005

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000004	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	725,45
30/04	00000016	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
30/04	00000028	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
30/04	00000040	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
30/04	00000052	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
30/04	00000064	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
30/04	00000076	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
30/04	00000088	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	6.102,87
30/04	00000100	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	2.984,21
30/04	00000112	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
30/04	00000124	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
30/04	00000136	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
30/04	00000148	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	195.300,00
30/04	00000159	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	90.100,00
30/04	00000172	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	21.873,60
30/04	00000184	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
30/04	00000196	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
30/04	00000208	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	9.452,54
30/04	00000226	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**361.245,99**

PMTF
FL.(S) Nº: 697
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0006

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000005	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	640,08
31/05	00000017	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/05	00000029	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/05	00000041	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/05	00000053	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/05	00000065	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/05	00000077	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/05	00000089	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	7.901,36
31/05	00000101	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.542,44
31/05	00000113	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
31/05	00000125	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/05	00000137	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/05	00000149	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	113.700,00
31/05	00000160	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	92.000,00
31/05	00000173	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	12.773,46
31/05	00000185	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/05	00000197	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/05	00000209	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	11.487,10
31/05	00000227	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**276.751,76**

PMTF
FL.(S) Nº: 608
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0007

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.694.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06	00000006	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref à energia	725,47
30/06	00000018	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
30/06	00000030	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
30/06	00000042	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
30/06	00000054	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
30/06	00000066	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
30/06	00000078	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
30/06	00000090	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	6.571,77
30/06	00000102	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.945,41
30/06	00000114	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
30/06	00000126	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
30/06	00000138	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
30/06	00000150	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	186.300,00
30/06	00000161	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	93.100,00
30/06	00000174	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	20.865,60
30/06	00000186	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
30/06	00000198	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
30/06	00000210	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	8.410,66
30/06	00000228	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**354.626,23**

PMTF
FL.(S) Nº: 699
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0008

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000007	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	698,05
31/07	00000019	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/07	00000031	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/07	00000043	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/07	00000055	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/07	00000067	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/07	00000079	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/07	00000091	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	9.054,47
31/07	00000103	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	4.010,30
31/07	00000115	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
31/07	00000127	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/07	00000139	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/07	00000151	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	310.600,00
31/07	00000162	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	89.800,00
31/07	00000175	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	34.787,20
31/07	00000187	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/07	00000199	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/07	00000211	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	9.050,20
31/07	00000229	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**492.707,54**

PMTF
FL.(S) Nº. 690
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0009

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CHEDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000008	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	608,54
31/08	00000020	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/08	00000032	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/08	00000044	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/08	00000056	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/08	00000068	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/08	00000080	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/08	00000092	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	11.200,87
31/08	00000104	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.942,88
31/08	00000116	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
31/08	00000128	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/08	00000140	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/08	00000152	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	212.800,00
31/08	00000163	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	92.300,00
31/08	00000176	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	23.833,60
31/08	00000188	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/08	00000200	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/08	00000212	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	12.500,00
31/08	00000222	Fornecedores	Caixa	Vlr ref a fornecedores	17.310,00
31/08	00000230	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**20**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**409.203,21**

PMTF
FL.(S) Nº: 631
RUBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0010

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000009	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	781,36
30/09	00000021	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
30/09	00000033	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
30/09	00000045	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
30/09	00000057	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
30/09	00000069	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
30/09	00000081	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
30/09	00000093	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	6.782,11
30/09	00000105	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.756,41
30/09	00000117	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
30/09	00000129	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
30/09	00000141	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
30/09	00000153	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	124.000,00
30/09	00000164	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	89.400,00
30/09	00000177	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	13.888,00
30/09	00000189	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
30/09	00000201	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
30/09	00000213	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	5.487,00
30/09	00000231	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
30/09	00000235	Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	Caixa	Vlr ref a clientes	13.569,21

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 **SUBTOTAL DO MÊS :** 292.371,41

PMIF
FL.(S) Nº: 63
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0011

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/10	00000010	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	772,58
31/10	00000022	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/10	00000034	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/10	00000046	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/10	00000058	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/10	00000070	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/10	00000082	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/10	00000094	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	6.872,65
31/10	00000106	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	4.200,50
31/10	00000110	Móveis e Utensílios	Caixa	Vlr ref a moveis e utensilios	22.410,99
31/10	00000118	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	586,42
31/10	00000130	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/10	00000142	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/10	00000154	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	235.200,00
31/10	00000165	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	92.100,00
31/10	00000178	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	26.342,40
31/10	00000190	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/10	00000202	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/10	00000214	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	6.482,91
31/10	00000216	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	8.925,66
31/10	00000232	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**21**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**438.015,01**

PMTF
FL.(S) Nº: 633
RÚBRICA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 Pág.: 0012

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000011	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	635,41
30/11	00000023	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
30/11	00000035	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
30/11	00000047	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
30/11	00000059	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
30/11	00000071	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
30/11	00000083	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
30/11	00000095	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	5.893,32
30/11	00000107	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.972,54
30/11	00000119	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	1.706,96
30/11	00000131	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
30/11	00000143	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
30/11	00000155	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com serviços	190.000,00
30/11	00000166	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	93.000,00
30/11	00000179	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	21.280,05
30/11	00000191	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
30/11	00000203	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
30/11	00000215	Despesas com Veículos	Caixa	Vlr ref a despesas com veiculos	5.800,00
30/11	00000233	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**19**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**356.409,18**

PMTF
FL.(S) Nº: 054
RÚBRICA:

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Pág.: 0013

F DE A S DA SILVA
CNPJ 10.594.579/0001-11
Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000
NIRE 21101628746 - 26/01/2009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000012	Energia Elétrica	Caixa	Vlr ref a energia	689,47
31/12	00000024	Água	Caixa	Vlr ref a agua	70,00
31/12	00000036	Telefone Celular	Caixa	Vlr ref a telefone celular	350,00
31/12	00000048	Internet	Caixa	Vlr ref a internet	170,00
31/12	00000060	Honorários Autônomos	Caixa	Vlr ref a honorarios	1.200,00
31/12	00000072	Aluguel	Caixa	Vlr ref a aluguel	2.000,00
31/12	00000084	Publicidade e Propaganda	Caixa	Vlr ref a propaganda	3.800,00
31/12	00000096	Despesas com Combustíveis	Caixa	Vlr ref a despesas com combustivel	6.905,71
31/12	00000108	Alimentação	Caixa	Vlr ref a despesas com alimentação	3.875,55
31/12	00000120	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	Vlr ref a depreciação de moveis e utensilios	1.706,96
31/12	00000132	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	Vlr ref a depreciação de computadores	651,33
31/12	00000144	Depreciação	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Vlr ref a depreciação maquinas e equpamentos	1.014,12
31/12	00000167	Custo dos Serviços Prestados	Caixa	Vlr ref a cusos dos serviços prestados	93.500,00
31/12	00000168	Caixa	Custo com Serviços Prestados	Vlr ref a receita com vendas	324.500,00
31/12	00000180	SIMPLES	Caixa	Vlr ref a simples nacional	36.603,60
31/12	00000192	Retirada Pró Labore	Caixa	Vlr ref a retirada prolabore	12.000,00
31/12	00000204	INSS	Caixa	Vlr ref a inss	1.320,00
31/12	00000220	Salários a pagar	Caixa	Vlr ref a salarios a pagar	175.300,00
31/12	00000234	Depreciação	(-) depreciação de veiculos	Vlr ref a depreciação de veiculos	11.545,45
31/12	00000236		Custo dos Serviços Prestados	Encerramento exercício 2024	1.101.596,00
31/12	00000236		Salários	Encerramento exercício 2024	182.300,00
31/12	00000236		Retirada Pró Labore	Encerramento exercício 2024	144.000,00
31/12	00000236		Honorários Autônomos	Encerramento exercício 2024	14.400,00
31/12	00000236		FGTS	Encerramento exercício 2024	16.259,22
31/12	00000236		INSS	Encerramento exercício 2024	31.208,20
31/12	00000236		Alimentação	Encerramento exercício 2024	44.292,03
31/12	00000236		Água	Encerramento exercício 2024	840,00
31/12	00000236		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2024	7.976,74
31/12	00000236		Telefone Celular	Encerramento exercício 2024	4.200,00
31/12	00000236		Despesas com Combustíveis	Encerramento exercício 2024	91.276,15
31/12	00000236		Aluguel	Encerramento exercício 2024	24.000,00
31/12	00000236		Despesas com Veículos	Encerramento exercício 2024	106.546,48
31/12	00000236		Depreciação	Encerramento exercício 2024	153.425,18
31/12	00000236		Publicidade e Propaganda	Encerramento exercício 2024	45.600,00
31/12	00000236		Internet	Encerramento exercício 2024	2.040,00
31/12	00000236		SIMPLES	Encerramento exercício 2024	314.689,43
31/12	00000236	Lucros ou Prejeuízos do Exercício		Encerramento exercício 2024	2.284.649,43
31/12	00000237	Custo com Serviços Prestados	Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Encerramento exercício 2024	2.807.060,00
31/12	00000238	Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Resultado do Exercício	Resultado exercício 2024	522.410,57

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 22 — **SUBTOTAL DO MÊS : 6.291.322,19**

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 238 — **VALOR TOTAL : 11.811.334,91**

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 635
RÚBRICA:

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

NIRE 21101628746 - 26/01/2009

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.021.725,66	PASSIVO CIRCULANTE	(338.794,40)
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	930.004,45	Fornecedores	(163.494,40)
CLIENTES - Direitos e Créditos		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	91.721,21	Salários a pagar	(175.300,00)
ATIVO PERMANENTE	710.003,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.523,95
BENS MÓVEIS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	635.000,00	Capital Social	650.000,00
(-) depreciação de veiculos	(126.999,95)	Resultado do Exercício	1.420.523,95
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS			
		TOTAL DO PASSIVO	**1.731.729,55**
Computadores e Periféricos	35.823,10		
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	(7.164,63)		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	111.552,87		
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(11.155,32)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	81.053,10		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.105,28)		
TOTAL DO ATIVO	**1.731.729,55**		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 636
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

F DE A S DA SILVA

CNPJ 10.594.579/0001-11

Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A - SANTO AMARO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21101628746 - 26/01/2009 Pág.: 0015

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	**(1.101.596,00)**
Custo dos Serviços Prestados	(1.101.596,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**2.807.060,00**
Custo com Serviços Prestados	2.807.060,00
CUSTOS PESSOAL	**(432.459,45)**
Salários	(182.300,00)
Retirada Pró Labore	(144.000,00)
Honorários Autônomos	(14.400,00)
FGTS	(16.259,22)
INSS	(31.208,20)
Alimentação	(44.292,03)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	**(435.904,55)**
Água	(840,00)
Energia Elétrica	(7.976,74)
Telefone Celular	(4.200,00)
Despesas com Combustíveis	(91.276,15)
Aluguel	(24.000,00)
Despesas com Veículos	(106.546,48)
Depreciação	(153.425,18)
Publicidade e Propaganda	(45.600,00)
Internet	(2.040,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(314.689,43)**
SIMPLES	(314.689,43)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.410,57

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balsas, 31 de dezembro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 637
RÚBRICA:

Pág.: 0016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 16 páginas numeradas de 1 a 16; e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Empresa :	F DE A S DA SILVA		
Endereço:	Rua VILLA LOBOS, 07 QUADRA 106, LOTE 07, SALA A		
Bairro:	SANTO AMARO,	CEP:	65800000
Cidade :	Balsas - MA		
CNPJ:	10.594.579/0001-11		
Inscr. Estadual:	ISENTO		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 26 de janeiro de 2009		
Nº da Inscrição:	21101628746		

Balsas, 31 de dezembro de 2024

F DE A S DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CI: 0185017520016 - GEJUSPC/MA CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA
RG: 166112920017 - SESP - MA - 22/06/2017 - CPF: 967.057.283-53
CONTADOR - CRC: 010490/O / MA

PMTF
FL.(S) Nº: 678
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE A S DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2025 07:48 SOB Nº 20250423421.
PROTOCOLO: 250423421 DE 01/04/2025. NIRE: 21101628746.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 639
RÚBRICA: [illegible]

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Encerradas em 31 de dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A empresa **F DE A S DA SILVA** é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11, com sede na cidade de Balsas/MA. Tem por objeto social a prestação de serviços diversos, estando enquadrada no regime do **SIMPLES Nacional**.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação societária vigente.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

- **Moeda funcional**: As demonstrações são apresentadas em Reais (R$), moeda corrente no Brasil.
- **Caixa e equivalentes de caixa**: Registrados pelos valores de realização.
- **Clientes (Duplicatas a Receber)**: Demonstrados pelos valores brutos de direitos a receber, líquidos de provisões para perdas, quando aplicável.
- **Obrigações trabalhistas e sociais**: Reconhecidas pelo regime de competência.
- **Patrimônio líquido**: Representado pelo capital social integralizado e pelo resultado acumulado do exercício.

4. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou **R$ 588.898,76**, composto principalmente por:

- Caixa e equivalentes de caixa: R$ 510.746,76
- Clientes (duplicatas a receber): R$ 78.152,00

5. Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou **R$ 324.214,62**, composto por:

- Fornecedores: R$ 110.287,20
- Obrigações trabalhistas: R$ 182.300,00
- Obrigações sociais (INSS e FGTS): R$ 31.627,42

6. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido atingiu **R$ 913.113,38**, composto por:

- Capital Social: R$ 15.000,00
- Resultado do Exercício: R$ 898.113,38

7. Demonstração do Resultado

A Receita Bruta de Serviços em 2023 totalizou **R$ 3.285.410,00**, contra custos e despesas no valor de **R$ 2.733.635,16**, resultando em um **lucro líquido do exercício de R$ 551.774,64**.

8. Regime Tributário

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PMTF
FL.(S) Nº: 600
RÚBRICA:

A empresa está enquadrada no **SIMPLES Nacional**, regime simplificado de apuração e recolhimento de tributos, o que contempla IRPJ, CSLL, PIS, Cofins, INSS patronal, ICMS e ISS. Em 2023, o valor recolhido a título de tributos foi de **R$ 157.251,18**.

---

9. Eventos Subsequentes

Até a presente data, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que pudessem impactar as demonstrações contábeis de 31/12/2023.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2023.

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

VINICIUS MATOS DA SILVA: 96705728353

Assinado digitalmente por VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, CUNPF=04040000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS MATOS DA SILVA:96705728353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.08 15:59:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

VINICIUS MATOS DA SILVA
Contador
CRC: 010490/O-MA
CPF: 967.057.283-53

PMTF
FL.(S) Nº: 611
RÚBRICA:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12308556342 em 07/06/2023, protocolo 230751989. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DE A S DA SILVA
Número de Registro:	21101628746
CNPJ:	10594579000111
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00546425313	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	
96705728353	VINICIUS MATOS DA SILVA	MA010490/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 15:10 SOB Nº 20230751989.
PROTOCOLO: 230751989 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308556342. NIRE: 21101628746.
F DE A S DA SILVA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

PMTE
FL.(S) Nº: 69
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ron Ron
PROMOÇÕES

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e comprovação de execução, que a empresa **F DE A S DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, com endereço na Rua Villa Lobos,nº 07, QD 106, LT 07, Sala A, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, tendo como responsável técnica Arquiteta Amanda Josefa Gouveia Lima, Registro CAU: A303218-3. Executou a montagem de estruturas de palcos, som, iluminação, para realização de um evento show FLAGUM MORAL na cidade de Aldeias Altas/MA, na Av. João Machado de Araújo Rosa, S/N, no Parque de Vaquejada Teodomiro Saudades, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a empresa **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 38.387.966/0001-04, com nome fantasia de RON RON PROMOÇÕES, no dia 14 de dezembro de 2024 e termino no dia 15/12/2024.

No evento a empresa forneceu os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	Valor
1	Execuução de Estrutura Mistas para Palco	120	M²	40.000,00
2	Execução de Outras Estruturas para Palco	120	M²	40.000,00
3	Execução de Iluminação	80	M	40.000,00
4	Execução de Sonorização	1	UND	10.000,00

Rua Juiz Fonseca, nº 430, QD 121, LT 028, ST. 03, Bairro Potosí,
Balsas/MA, CEP:
65.800-000

PMTF
FL.(S) Nº: 643
RÚBRICA:

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES

CNPJ: 38.387.966/0001-04

Registramos ainda, que os serviços acima citados a referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido a contento com as suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presenta data.

Balsas/MA, 16 de dezembro de 2024

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104

Assinado de forma digital por R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104
Dados: 2024.12.16 13:03:58 -03'00'

Ronabson dos Santos Martins

Contratante

CPF: 067.039.083-62

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA
Data: 21/12/2024 23:20:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Josefa Gouveia Lima

Responsável técnica/Arquiteta Registro CAU: A303218-3

Rua Luiz Fonseca, nº 430, QD 121, LT 028, ST. 03, Bairro Potosí, Balsas/MA, CEP: 65.800-000

PMTF
FL.(S) Nº: 644
RÚBRICA:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

923358/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO**
Registro: **122335MA** RNP: **2419698681**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20250889664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2025 Baixada em: 13/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES** CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**
Endereço do contratante: RUA LUIS FONSECA Nº: 430
Complemento: Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PEDRO DE CARVALHO Nº: 599
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632
Data de início: 10/03/2025 Previsão de término: 12/03/2025
Finalidade: Artístico
Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 80.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 30.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 20.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 260.00 quilovolt-ampére;

Observações

Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução de sonorização, iluminação, gerador energia elétrica, aterramento e instalações eletrica de alta tensão.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 923358/2025
13/03/2025, 12:49
Bxb0B

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bxb0B

PMTF
FL.(S) Nº: 645
RÚBRICA: fora

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
926849/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO**
Registro: **122335MA** RNP: **2419698681**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20250889664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2025 Baixada em: 13/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES** CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**
Endereço do contratante: RUA LUIS FONSECA Nº: 430
Complemento: Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PEDRO DE CARVALHO Nº: 599
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632
Data de início: 10/03/2025 Conclusão efetiva: 12/03/2025
Finalidade: Artístico
Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 80.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 30.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 20.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 260.00 quilovolt-ampére;

Observações

Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução de sonorização, iluminação, gerador energia elétrica, aterramento e instalações eletrica de alta tensão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926849/2025
22/04/2025, 14:02
0ZWB3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ZWB3

PMTF
FL.(S) Nº: 61 e 62
RÚBRICA:

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e comprovação de execução, CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 2419698681 Registro: 122335MA, sendo responsável técnico. Executou Evento Vaquejada Teodomiro, sendo responsável pela execução de sonorização, iluminação, gerador energia elétrica, aterramento e instalações eletrica de alta tensão. Na RUA ANTONIO PEDRO DE CARVALHO Nº: 599 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000 Data de Início: 10/03/2025 Previsão de término: 12/03/2025. Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632 Finalidade: Artístico. Especificado Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04. Para a Contrante : R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04 RUA LUIS FONSECA Nº: 430 Complemento: Bairro: POTOSI Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000. Com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado. Conforme ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250889664. Evento ocorreceu no dia 10/03/2025 e término dia 12/03/2025. No evento o responsável técnico realizou as seguintes atividades técnica com os seguintes quantitativos:

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
46 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	260,00	kva
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	60,00	un
46 - Execução de instalação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	20,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	30,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	300,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926849/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926849/2025
22/04/2025, 14:08
Chave de Impressão: 0ZWB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PMTF
FL.(S) Nº: 643
RÚBRICA:

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04

Registramos ainda, que os serviços acima citados a referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido a contento com as suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presenta data.

Balsas/MA, 12 de Março de 2025

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104

Assinado de forma digital por R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104
Dados: 2025.04.17 14:33:11 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
RONABSON DOS SANTOS MARTINS
Data: 22/04/2025 12:37:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04
Ronabson dos Santos Martins
Sócio Administrador
CPF: 067.039.083-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926849/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926849/2025
22/04/2025, 14:08
Chave de Impressão: 0ZWB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PMTF
FL.(S) Nº: 648
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro eletricista LUIS FELIPE GOMES BRITO Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF 017.087.763-97, RNP: 1119619874 Registro: 1119619874MA, Declaro nos termos do parágrafo 1° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado do CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 2419698681 Registro: 122335MA, CPF 06157596376, Executou Evento Vaquejada Teodomiro, sendo responsável pela execução de sonorização, iluminação, gerador energia elétrica, aterramento e instalações elétrica de alta tensão. Na RUA ANTONIO PEDRO DE CARVALHO Nº: 599 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000 Data de Início: 10/03/2025 Previsão de término: 12/03/2025. Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632 Finalidade: Artístico. Especificado Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04. Para a Contratante : R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04 RUA LUIS FONSECA Nº: 430 Complemento: Bairro: POTOSI Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000. Com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado. Conforme ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250889664. Evento ocorreu no dia 10/03/2025 e término dia 12/03/2025. No evento o responsável técnico realizou as seguintes atividades técnica com os seguintes itens:

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #18.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	260,00	kva
48 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	80,00	un
48 - Execução de instalação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	20,00	un
48 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	30,00	un
48 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	300,00	m

De acordo com as normas técnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades do proprietário/contratante. Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Alto Parnaíba - MA 12 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FELIPE GOMES BRITO
Data: 17/04/2025 14:08:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIS FELIPE GOMES BRITO
Registro: 1119619874MA, CPF 017.087.763-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926849/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926849/2025
22/04/2025, 14:08
Chave de Impressão: 0ZWB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 1 folhas

FMTF
FL.(S) Nº: 609
RÚBRICA:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250868432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250867804

1. Responsável Técnico

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118505450**
Registro: **1118505450MA**

2. Contratante

Contratante: **F DE A S DA SILVA**
CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**
RUA R VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **Santo Amaro**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Outros**
RUA VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
Data de Início: **06/01/2025**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato firmado entre eu Felipe Matias do Nascimento Cardoso e a empresa F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11. Com carga horária de 2h semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Data: 17/01/2025 15:59:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO - CPF: 605.577.813-02

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313 Dados: 2025.01.17 11:39:50 -03'00'

F DE A S DA SILVA - CNPJ: 10.594.579/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/01/2025**

PMTF
FL(S) Nº: 650
RUBRICA: Tania

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250868515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250867985

1. Responsável Técnico

CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **2419698681**
Registro: **122335MA**

2. Contratante

Contratante: **F DE A S DA SILVA**
CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**
RUA VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **OUTROS**
RUA VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
Data de Início: **06/01/2025**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato firmado entre eu, Crispim Lopes de Carvalho Neto e a empresa F DE A S DA SILVA, PORTE ME, COM CNPJ 10.594.579/0001-11. Com carga horaria de 2hrs semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Data: 16/01/2025 12:03:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO - CPF: 061.575.963-76

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313 Dados: 2025.01.17 11:39:11 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

F DE A S DA SILVA - CNPJ: 10.594.579/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/01/2025**

FMF 65 Folha

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **F DE A S DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, com endereço na Rua Villa Lobos, nº 07, QD 106, LT 07, Sala A, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, possui capacidade técnica atuando em diversos projetos, destacando-se pela qualidade e eficiência para a execução de serviços relacionados a **organização, produção e realização do evento**, conforme as normas e regulamentações vigentes do CONTRATO Nº 057/2025 decorrente do Pregão Eletrônico n. 010/2025/SRP mediante aos itens a seguir enunciados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	2	Diária
5	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	2	Diária
8	Gerador de energia de 260 KVA	2	Diária
12	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	1	Diária
17	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos. (DESARMADO)- 1 diária de 8 horas	8	Diária
19	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	2	Diária
20	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento	3	UND

FL(S) Nº 69
RUBRICA

21	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	2	UND

Nova Colinas – MA, 15 de abril de 2025

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-15 13:45:01
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

FLS: 653

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES

CNPJ: 38.387.966/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F DE A S DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, com endereço na Rua Villa Lobos, nº 07, QD 106, LT 07, Sala A, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, possui capacidade técnica para a execução de serviços relacionados à montagem de estruturas de palcos, sonorização, iluminação, fornecimento de gerador e banheiro químicos, conforme as normas e regulamentações vigentes.

A empresa F DE A S DA SILVA atuou em diversos projetos, destacando-se pela qualidade e eficiência na montagem e operação de estruturas de palco e sistemas de som, incluindo, mas não se limitando a:

1. VAQUEJADA TEODOMIRO SAUDADES – montagem de estruturas de palcos, sonorização, iluminação, decoração, fornecimento de gerador e banheiro químicos, realizado no dia 09/03 a 12/03 no Parque de Vaquejada da cidade de Aldeias Altas - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	Valor
1	Decoração Palco TNT COLORIDOS	150	UN	500,00
2	Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas)	900	UN	4.000,00

Registramos ainda, que os serviços acima citados a referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a este município cumprido a contento com as suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presenta data

Balsas/MA, 03 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RONABSON DOS SANTOS MARTINS
Data: 28/04/2025 20:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronabson dos Santos Martins

Contratante

CPF: 067.039.083-62

Rua Juiz Fonseca, nº 430, QD 121, LT 028, ST. 03, Bairro Potosí, Balsas/MA,
CEP: 65.800-000
E-mail: ronronpromocoes@gmail.com

PMTF FLS Nº 654

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001009650

2025000 1009650

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/03/2025 - 23/09/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: F DE A S DA SILVA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 03/12/2024
Registro CAU : PJ66825-1
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Objeto Social: Produção musical, instalação de painéis publicitários, serviços de organização de feiras, congressos e exposição, iluminação e similares aluguel de palcos temporários exceto andaimes.
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R$ 650.000,00
Última atualização do capital: 26/01/2009

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 21/11/2024
Número do RRT: 15032214
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1009650/2025
Expedida em 27/03/2025, BALSAS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 2C9039

FIMTE
Fl. (s) Nº 655
Proc.: 7006

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938137/2025
Emissão: 02/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 26Dxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Registro: 2419698681
CPF: ***.575.963-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/03/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 122335

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Resolucao N 473 02 do CONFEA e ARTIGO 7 DA LEI N 5194 66, ART. 33 DO DECRETO N 23.569 33 (EXCETO ALINEAS B,C,D,E) E TERAO TAMBEM AS ATRIBUICOES PREVISTAS NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA
Registro: 0005530660
CNPJ: 21.445.276/0001-53
Data Início: 28/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F DE A S DA SILVA
Registro: 0005530652
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Data Início: 10/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMTE
FL(S) Nº 656
2025

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Dxx
Impresso em: 02/10/2025 às 14:17:21 por: adapt, ip: 177.86.251.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924568/2025
Emissão: 28/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1wy2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Registro: 1118505450
CPF: ***.577.813-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 04/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F DE A S DA SILVA
Registro: 0005530652
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Data Início: 29/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA
Registro: 0005530660
CNPJ: 21.445.276/0001-53
Data Início: 28/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. L. DE CASTRO
Registro: 0005530679
CNPJ: 13.262.247/0001-28
Data Início: 28/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MATIAS ENGENHARIA LTDA

FL(S) Nº 657

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924568/2025
Emissão: 28/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1wy2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005509106
CNPJ: 49.971.904/0001-53
Data Início: 23/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

FL(S) Nº: 658
RUBRICA:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1wy2Z
Impresso em: 17/04/2025 às 08:50:53 por: adapt, ip: 45.230.237.120

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000979742

202400009797 42

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/12/2024 - 31/05/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA **CPF:** 618.641.833-22
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A303218-3
Data de obtenção de Títulos: 19/01/2024
Data de Registro nacional profissional: 30/04/2024
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 979742/2024
Expedida em 02/12/2024, ALTO PARNAÍBA/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Y929C8

FLS Nº 659

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926850/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO**
Registro: **1118505450MA** RNP: **1118505450**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250890324** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2025 Baixada em: 13/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F DE A S DA SILVA**

Contratante: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES** CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**
Endereço do contratante: RUA LUIS FONSECA Nº: 430
Complemento: Bairro: POTOSÍ
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PEDRO DE CSRVALHO Nº: 599
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632
Data de início: 07/03/2025 Conclusão efetiva: 12/03/2025
Finalidade: Artístico
Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 60.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 9.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 49 - Execução de obra 9.00 metro quadrado;

Observações

Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução montagem de estruturas construções provisórias e de palcos, e banheiro químicos (com instalação de esgoto sanitária provisório).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926850/2025
22/04/2025, 13:41
xZD40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZD40

IFMA FL(S) Nº: 660 Jomé

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e comprovação de execução, **FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO,** Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1118505450,** Registro: **1118505450MA e** Empresa contratada: F DE A S DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, **com** Registro nº **0005530652-MA**. Sendo responsável técnico. Executaram Evento denominado de Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução montagem de estruturas construções provisórias e de palcos, e banheiro químicos (com instalação de esgoto sanitária provisório). Na RUA ANTONIO PEDRO DE CSRVALHO nº 599 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000 Data de Início: 07/03/2025 Previsão de término: 12/03/2025. Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632 Finalidade: Artístico. Especificado Proprietário: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ pessoa juridica inscrita no CNPJ sob nº 38.387.966/0001-04**, neste ato represntado pelo sócio Ronabson dos Santos Martins, pessoa física inscrita no CPF sob nº 067.039.083-62. Para a Contrante R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES, pessoa jurídica sib nº CPF/CNPJ: 38.387.966/0001- 04, RUA LUIS FONSECA Nº: 430 Complemento: Bairro: POTOSI Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000. Com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado. Conforme ART OBRA / SERVIÇO Nº **Nº MA20250890324**. Evento ocorreceu no dia 07/03/2025 e término dia 12/03/2025. No evento o responsável técnico realizou as seguintes atividades técnica com os seguintes quantitativos:

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	9,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	9,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926850/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926850/2025
22/04/2025, 13:41
Chave de Impressão: XZD40
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

FLS(S) 661
Rubrica 4 anexos

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04

Registramos ainda, que os serviços acima citados a referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido a contento com as suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presenta data.

Balsas/MA, 12 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RONABSON DOS SANTOS MARTINS
Data: 22/04/2025 12:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ: 38.387.966/0001-04
Ronabson dos Santos Martins
Sócio Administrador
CPF: 067.039.083-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926850/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926850/2025
22/04/2025, 13:41
Chave de Impressão: xZD40
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

669

DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro civil NEWSON PEREIRA DA CRUZ, CPF 062.999.393-97 e CREA MA e Registro: 1118868404 , Declaro nos termos do parágrafo 1° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado do FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1118505450 Registro: 1118505450MA Empresa contratada: F DE A S DA SILVA essoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, Registro : 0005530652-MA, sendo responsável técnico estão corretos e que foi executado os serviços do objeto do contrato : Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução montagem de estruturas construções provisórias e de palcos, e banheiro químicos (com instalação de esgoto sanitária provisório). Dados da obra: RUA ANTONIO PEDRO DE CSRVALHO Nº: 599 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000, Data de Início: 07/03/2025 e de término: 12/03/2025 Coordenadas Geográficas: -4.632028, -43.478632 Finalidade: Artístico, Proprietário: R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES CPF/CNPJ: 38.387.966/0001-04. De acordo com os seguintes quantitativos e itens.

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	9,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	9,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	60,00	m

De acordo com as normas técnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades do proprietário/contratante. Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Balsas - MA 12 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NEWSON PEREIRA DA CRUZ
Data: 22/04/2025 12:31:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
NEWSON PEREIRA DA CRUZ
CPF 062.999.393-97
CREA MA e Registro: 1118868404

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926850/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 926850/2025
22/04/2025, 13:41
Chave de Impressão: xZD40
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

FL(S) Nº 663
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937526/2025
Emissão: 23/09/2025
Validade: 22/03/2026
Chave: 4D4b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Registro: 0005530652

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 650.000,00

Data do Capital: 26/01/2009

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:
9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA VILLA LOBOS, 07, LT. 07 - QD. 106 -SL A, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553140DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO

Registro: 2419698681

CPF: ***.575.963-**

Data Início: 10/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Resolucao N 473 02 do CONFEA e ARTIGO 7 DA LEI N 5194 66, ART. 33 DO DECRETO N 23.569 33 (EXCETO ALINEAS A,B,C,D,E) E TERAO TAMBEM AS ATRIBUICOES PREVISTAS NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO

Registro: 1118505450

664

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4D4b0
Impresso em: 23/09/2025 às 18:58:21 por: adapt, ip: 45.230.143.54

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937526/2025
Emissão: 23/09/2025
Validade: 22/03/2026
Chave: 4D4b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.577.813-**
Data Início: 29/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

FL(S) Nº: 665
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4D4b0
Impresso em: 23/09/2025 às 18:58:21 por: adapt, ip: 45.230.143.54

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000980086

2024000980086

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/12/2024 - 20/12/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: F DE A S DA SILVA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 03/12/2024
Registro CAU : PJ66825-1
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Objeto Social: Produção musical, instalação de painéis publicitários, serviços de organização de feiras, congressos e exposição, iluminação e similares aluguel de palcos temporários exceto andaimes.
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R$ 650.000,00
Última atualização do capital: 26/01/2009

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 21/11/2024
Número do RRT: 15032214
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 980086/2024
Expedida em 03/12/2024, BALSAS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 4A616W

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 4A616W
Impresso em: 03/12/2024 às 12:13:44 por: PRE SHOWS, ip: 172.69.138.207

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11, com endereço na Rua VILLA LOBOS, N° 7, Bairro Santo Amaro, município de Balsas – MA, CEP 65800-000

CONTRATADO: FELIPE MATIAS DO NASCIMENTOCARDOSO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA MA 1118505450, RG: 039206182011 SESP/MA e inscrito CPF: 6055778113-02, residente na Av. Contorno, n° 1116, Bairro Flora Rica, município Balsas-MA, CEP 65800-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avançado o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade principal é Produção musical, firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO,** o qual deve prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 5.194, nas áreas afins e correlatas de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho Regional de Engenharia e agronomia do do Maranhão) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CREA/MA e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Anotação de responsailidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, referente a dedicação de 2h/semanais para prestação de serviços, todo dia 18 de cada mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo (a) **CONTRATADO.**

Nota: As partes poderão adotar livremente outra forma de pagamento que mais lhes

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

FLS. Nº 66

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e agronomia e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Serventia Extrajudicial de Balsas -MA – Ofício Único de Balsas no Estado do Maranhão para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Balsas – MA, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Dados: 2025.01.14 09:08:49 -03'00'

F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

CONTRATANTE

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO

CPF: 605.577.813-02

CONTRATADO

TESTEMUNHAS 01

KENEDI CASTRO DA SILVA:62541091311

Assinado de forma digital por KENEDI CASTRO DA SILVA:62541091311
Dados: 2025.01.14 09:11:06 -03'00'

TESTEMUNHAS 02

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181

Assinado de forma digital por GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181
Dados: 2025.01.14 09:09:52 -03'00'

669

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11, com

endereço na Rua VILLA LOBOS, N° 7, Bairro Santo Amaro, município de Balsas – MA, CEP 65800-000

CONTRATADO: CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado , engenheiro elétrica, CREA 122335MA, RG0407658520104 SESP/MA e inscrito CPF: 06157596376, residente narua 27, numero 9, bairro são caetano, município Balsas-MA, CEP 65800-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avançado o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade principal é Produção musical, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO, o qual deve prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 5.194, nas áreas afins e correlatas de engenharia eletrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho Regional de Engenharia e agronomia do do Maranhão) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CREA/MA e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Anotação de responsailidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, referente a dedicação de 2h/semanais para prestação de serviços, todo dia 18 de cada mês. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo (a) CONTRATADO.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e agronomia e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

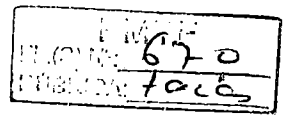

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Serventia Extrajudicial de Balsas -MA – Ofício Único de Balsas no Estado do Maranhão para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Balsas – MA, 06 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Dados: 2025.01.14 19:06:38 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ:10.594.579/0001-11
CONTRATANTE

FLS: 671

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Data: 14/01/2025 12:20:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO

CPF: 06157596376

CONTRATADO

TESTEMUNHAS 01

JARDENIA LOPES DE CASTRO:03379856347

Assinado de forma digital por JARDENIA LOPES DE CASTRO:03379856347
Dados: 2025.01.14 19:08:56 -03'00'

TESTEMUNHAS 02

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181

Assinado de forma digital por GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181
Dados: 2025.01.14 19:28:16 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 672
RÚBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11, com endereço na Rua VILLA LOBOS, N° 7, Bairro Santo Amaro, município de Balsas – MA, CEP 65800-000

CONTRATADO: FELIPE MATIAS DO NASCIMENTOCARDOSO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA MA 1118505450, RG: 039206182011 SESP/MA e inscrito CPF: 6055778113-02, residente na Av. Contorno, n° 1116, Bairro Flora Rica, município Balsas-MA, CEP 65800-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avançado o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade principal é Produção musical, firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO,** o qual deve prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 5.194, nas áreas afins e correlatas de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho Regional de Engenharia e agronomia do do Maranhão) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CREA/MA e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Anotação de responsailidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, referente a dedicação de 2h/semanais para prestação de serviços, todo dia 18 de cada mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo (a) **CONTRATADO.**

Nota: As partes poderão adotar livremente outra forma de pagamento que mais lhes

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

PMTF
FL.(S) Nº: 673
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e agronomia e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/MA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Serventia Extrajudicial de Balsas -MA – Ofício Único de Balsas no Estado do Maranhão para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

PMTF
FL.(S) Nº: 674
RUBRICA:

Balsas – MA, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Dados: 2025.01.14 09:08:49 -03'00'

F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

CONTRATANTE

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO:60557781302

Assinado digitalmente por FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO:60557781302
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=42813326000186, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO:60557781302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 09:00:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO

CPF: 605.577.813-02

CONTRATADO

TESTEMUNHAS 01

KENEDI CASTRO DA SILVA:62541091311

Assinado de forma digital por KENEDI CASTRO DA SILVA:62541091311
Dados: 2025.01.14 09:11:06 -03'00'

TESTEMUNHAS 02

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181

Assinado de forma digital por GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA:04151363181
Dados: 2025.01.14 09:09:52 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 675
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

(ENGENHEIRO MECÂNICO – PARA FINS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025)

A empresa, **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13, vem, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº [número], declarar que:

A empresa compromete-se a contratar, imediatamente após a adjudicação e formalização do contrato decorrente da referida licitação, o **Lucas Souza Lima Rodrigues**, brasileiro, solteiro, Técnico em segurança do trabalho, com inscrição nº MTE: 0024746/MA e CPF nº 606.098.963-26, para atendimento integral às exigências técnicas, operacionais e legais previstas no edital.

Declaramos, ainda, que o referido profissional estará disponível para atuar como responsável técnico pelos serviços objeto da licitação, tão logo seja celebrado o contrato administrativo, garantindo pleno atendimento às normas vigentes e às especificações do edital.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais no processo licitatório, firmamos a presente.

Balsas/MA, 11 de novembro de 2025

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

Lucas Souza Lima Rodrigues
Técnico em Segurança do Trabalho
CPF: 606.098.963-26

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SOUZA LIMA RODRIGUES
Data: 28/11/2025 15:18:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 62
RÚBRICA:

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

Prezado Senhor,

Á empresa A empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) Que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia do País;

c) Que comprova a prática de mitigação ambiental, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

d) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PMTF
FL.(S) Nº: 677
RÚBRICA:

8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

j) Que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado– Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

k) Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

l) Possui todos os aparelhamentos, maquinas e mão de obra qualificada para executar os serviços contidos no projeto deste certame.

m) Que possui pleno conhecimento das condições do serviço e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

n) Vem indicar como responsável técnico da empresa:

1- Lucas Souza Lima Rodrigues, CPF nº 606.098.963-26 - Técnico Em Segurança do Trabalho

Balsas/MA, 29 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313 Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313 Dados: 2025.11.28 15:24:45 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS SOUZA LIMA RODRIGUES
Data: 28/11/2025 15:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PMTF
FL.(S) Nº: 62
RÚBRICA:

SAÚDE E
SEGURANÇA
NO TRABALHO

Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT

(Conforme Decreto 3.048/99 da Previdência Social)

F DE A S DA SILVA

Matriz

Novembro/2025

Rua Rua Santo Antonio, 401 - - centro - Balsas - MA - CEP: 65800-000
Fone/Fax (99)9844-82271 - E-mail: lucasslrodrigues01@gmail.com
Nosso site:

PMTF
FL.(S) Nº: 623
RÚBRICA:

ÍNDICE GERAL

1 - Identificação da Empresa 3

2 - Introdução 4

3 - Equipamentos Utilizados 6

4 - Legendas 8

5 - Documentos e Metodologia 9

6 - Profissiografia 11

6.1 - GERAL

6.1.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO 11

6.1.2 - MONTADOR DE PALCO 13

7 - Possíveis Danos à Saúde 15

8 - Termo de Encerramento 16

PMTF
FL.(S) Nº: 686
RÚBRICA:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: F DE A S DA SILVA

Endereço: Rua RUA VILLA LOBOS, 7 - LOTE 07 - SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP:65800-000

Telefone: ()

Atividade: Produção musical

CNAE: 90.01-9-02

Grau de Risco: 2 (dois)

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Inscrição Estadual:

Nº de Empregados: 2 (dois)

Data da Análise: 12/11/2025

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela empresa **LS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO** tendo como base as condições verificadas no dia e hora da vistoria e em conformidade com as informações enviadas por e-mail (planilha e demais dados) e com as informações prestadas pelo acompanhante indicado pela empresa.

PMTF
FL.(S) Nº: 6 8 /
RÚBRICA:

2. INTRODUÇÃO

Este laudo de Insalubridade pertinente a NR-15 e Periculosidade pertinente a NR-16 tem a sua existência jurídica assegurada, através dos artigos 189 a 192 da CLT para Insalubridade e artigos 193 a 197 para Periculosidade como segue.

Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas, que por sua natureza, condições e métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 190. O ministério do trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes.

Parágrafo único

As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides tóxicos irritantes, alergênicos ou incômodos.

Art. 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente do trabalho dentro do limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (grau máximo) 20% (grau médio) e 10% (grau mínimo) do salário mínimo.

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições acentuadas.

Art. 194. O adicional de Insalubridade e Periculosidade cessará com a eliminação do risco ou integridade física, nos termos desta seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo do médico do Trabalho ou do Engenheiro do trabalho.

Art. 196. Para efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de Insalubridade e Periculosidade serão devidos a contar da data da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo ministério do Trabalho, respeitadas as normas do artigo 11.

Art. 197. Os materiais e substâncias empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional.

(NORMA REGULAMENTADORA - NR-16, Ano 1978).

PMTF
FL.(S) Nº: 685
RÚBRICA:

2. INTRODUÇÃO

"O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário nominal, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa".

PMTE
FL.(S) Nº: 683
RÚBRICA:

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Avaliação de Temperatura:

Termômetro "Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro" - marca Instrutherm - modelo THAL-300

Termômetro de Globo - marca Instrutherm - modelo TGD-200

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelimetro e Luximetro

Avaliação de Iluminamento:

Luxímetro digital - marca Instrutherm - modelo LD-201 Luxmeter

Luxímetro "Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro" - marca Instrutherm - modelo THAL-300

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelimetro e Luximetro

Avaliação de Umidade Relativa do Ar:

Higrômetro "Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro" - marca Instrutherm - modelo THAL-300

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelimetro e Luximetro

Avaliação de Velocidade do Ar:

Anemômetro "Termo-Higro-Anemômetro-Luxímetro" - marca Instrutherm - modelo THAL-300

Avaliação de Agentes Químicos

Particulados (Poeiras)

- Bomba Gravimétrica - SKC - Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de PVC

Vapores Orgânicos

- Bomba Gravimétrica - SKC- Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Monitor Passivo 3M
- Tubo de Carvão Ativado

Fumos Metálicos

- Bomba Gravimétrica - SKC - Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de Éster Celulose

Ácidos

- Bomba Gravimétrica - SKC - Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Tubo de Sílica Gel

PMTF 6
FL.(S) Nº: 684
RÚBRICA:

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Obs.: Equipamentos utilizados de acordo com o risco identificado.

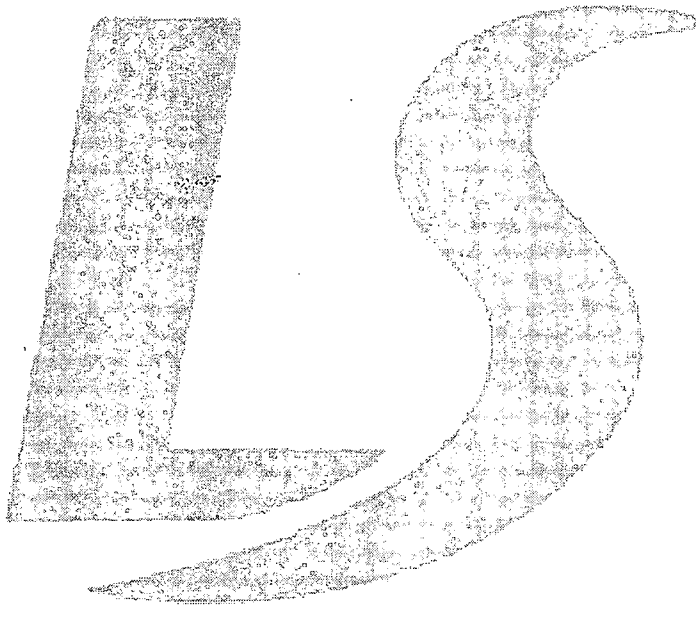

PMTF
FL.(S) Nº: 685
RÚBRICA: Josi

4. LEGENDAS

dB(A)	Decibel – Ruído Contínuo ou Intermitente	LT	Limite de Tolerância
dB(C)	Decibel – Ruído de Impacto	Aval. Qual.	Avaliação Qualitativa
VE	Valor Encontrado	UM	Unidade de Medida
HP	Habitual e Permanente(contínua durante a jornada de trabalho)	EPI	Equipamento de Proteção Individual
		EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
OI	Ocasional e Intermitente (apresenta interrupções de minutos até algumas horas)	CA	Certificado de Aprovação
		TE	Tipo de Exposição
Ev	Eventual (apresenta interrupções de dias, semanas ou meses)	NI	Não Identificado
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição	Exis.	Existente
NR	Norma Regulamentadora	Prior.	Prioridade
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo	T	Trajetória
Leq	Nível Equivalente de Ruído	Rec.	Recomendado
<	Limite de Tolerância menor	>	Limite de Tolerância maior
TVE	Tipo de Valor encontrado - vc usa quando tem medição quimica que a quantificação não é exata, por exemplo < 30 ppm nesse caso, no TVE vc vai colocar "<"	TLT	Tipo de limite de tolerância, vc só preenche quando o limite de tolerência é invertido, por exemplo, o iluminamento, que o limite é menor que, ai no caso vc preenche também como <

Unidade de medidas

ppm	Partes por milhão	Rpm	Rotações por minuto
lx	Lux	m/s²	metros por segundo ao quadrado
mg/m³	Miligrama por metro cúbico	V	Volt
dB	Decibel	m²	Metro quadrado
°C	Graus Celsius	W	Watt
%	Porcentagem	Kgf/cm²	Kilograma força por centímetro quadrado

PMTF
FL.(S) Nº: 686
RÚBRICA:

5. DOCUMENTOS E METODOLOGIA

Os parâmetros para os métodos de trabalho desenvolvidos - tanto no levantamento dos dados como na elaboração das correções - tem como base estudos existentes em literatura técnica, e em trabalhos desenvolvidos pelas seguintes Entidades e Portarias:

1. Portaria 3.214/78 MTE - Normas Regulamentadoras

Agentes Físicos

- Ruído - NR-15 - anexos 1 e 2 e NHO 01 - FUNDACENTRO
- Calor - NR-15 - anexo 3 e NHO 06 - FUNDACENTRO
- Radiação Ionizante - NR-15 - anexo 5/ NR-16 Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes - Anexo da Portaria nº 518 de 04/04/2003 - NHO 05 - FUNDACENTRO
- Trabalho sob condições Hiperbáricas - NR-15 - anexo 6
- Radiação não Ionizante - NR-15 - anexo 7
- Vibrações - NR-15 - anexo 8
- Frio - NR-15 - anexo 9
- Umidade - NR-15 - anexo 10

Agentes Químicos

- Agentes Químicos com Limite de Tolerância - NR-15 - anexo 11 (Quadro nº1)
- Poeiras Minerais - NR-15 - anexo 12
- Agentes Químicos Avaliação Qualitativa - NR-15 - anexo 13

Agentes Biológicos

-NR-15 - anexo 14/ NR-32 - anexo 2 (Tabela de Classificação do Agentes Biológicos

2. ABNT NBR 5413 - Iluminância de Interiores

3. Normas OSHA - Occupational Safety & Health Administration

4. Normas ANSI - American National Standards Institute

5. Normas ACGIH - Amercian Conference of Governmental Industrial Higienists

6. Resolução OIT - Organização Internacional do Trabalho

PMTF
FL.(S) Nº: 687
RÚBRICA:

5. DOCUMENTOS E METODOLOGIA

7. Normas NIOSH - National Institute Ocupational Safety and Health

8. Portaria 3311 de 29/11/1989 - Princípios para o programa de desenvolvimento do sistema federal de inspeção do trabalho

9. ABNT NBR 10152 - Níveis para Conforto Acústico

10. ISO 5349 - Vibrações Localizadas (mãos e braços)

11. ISO 2631 - Vibração Transmitida para Corpo Inteiro

12. Legislação Previdenciária - Instrução Normativa INSS/DC Nº 20, de 10 de outubro de 2007 DOU de 11/10/2007

13. Lei nº 7369 de 20/09/1985 - Institui adicional de periculosidade para atividades do setor de energia elétrica

14. Decreto nº 93412 de 14/10/1986 - atividades e condições de periculosidade com energia elétrica.

PMTF
FL.(S) Nº: 688
RÚBRICA:

6. PROFISSIOGRAFIA

Setor:	**6.1 - GERAL**		
GHE:	**GHE ADMINISTRATIVO**		
Função:	**6.1.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**QTDE DE FUNCIONÁRIOS**	
Cargo:	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**Masc.**	**Fem.**
Jornada:	8H **Repouso e Alimentação diário:** 2H	**1**	**0**

Descrição:

Acompanhar processos administrativos; atender clientes e/ou fornecedores; demonstrar competências pessoais; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; prestar apoio logístico; prospectar clientes; tratar documentos;

DADOS DO ACOMPANHANTE

Nome:

Cargo: **Data Levantamento:** 12/11/2025

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico

09.01.001 - Ausência de Fator de Risco

Risco: Químico

09.01.001 - Ausência de Fator de Risco

Risco: Biológico

09.01.001 - Ausência de Fator de Risco

Risco: Ergonômico

Agente	Fonte Geradora	VE	UM	LT	Tempo Exposição			TE
Monotonia	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0			8	horas	Dia	OI
POUCA MOVIMENTAÇÃO E MOVIMENTOS REPETITIVOS								
Postura sentada por longos períodos	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0			8	horas	Dia	OI
MUITO TEMPO SENTADO								

Risco: Acidente

Agente	Fonte Geradora	TE
Trabalho com diferença de nível	Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas	Ev
Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas		

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS:

Exis.	Rec.	Risco	EPI	CA
X	X	Ergonômico	Calçado de segurança para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos.	44639

CONCLUSÃO DA INSALUBRIDADE

PMTF
FL.(S) Nº: 685
RÚBRICA:

CONCLUSÃO DA NOCIVIDADE
As atividades desenvolvidas na função acima, não se enquadram como atividade especial, conforme Decreto 3.048/99 do INSS, sem direito de contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial.

PMT
FL.(S) Nº: 690
RÚBRICA:

Setor:	**6.1 - GERAL**		
GHE:	**GHE MONTAGEM**		
Função:	**6.1.2 - MONTADOR DE PALCO**	**QTDE DE FUNCIONÁRIOS**	
Cargo:	**MONTADOR DE PALCO**	**Masc.**	**Fem.**
Jornada:	8H **Repouso e Alimentação diário:** 2H	**1**	**0**

Descrição:

Confeccionar gabaritos e modelos; demonstrar competências pessoais; instalar estruturas metálicas; montar estruturas metálicas; organizar local de trabalho; preparar peças de estruturas metálicas; realizar manutenção produtiva de máquinas e equipamentos;

DADOS DO ACOMPANHANTE

Nome:

Cargo: **Data Levantamento:** 12/11/2025

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico

Agente	Fonte Geradora	Traj.	VE	UM	LT	Tempo Exposição			TE
02.01.001 - Ruído	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	AR	79	dB(A)	85	8	horas	Dia	OI

MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Risco: Químico

09.01.001 - Ausência de Fator de Risco

Risco: Biológico

09.01.001 - Ausência de Fator de Risco

PMTF
FL.(S) Nº: 691
RÚBRICA:

Risco: Ergonômico								
Agente	**Fonte Geradora**	**VE**	**UM**	**LT**	**Tempo Exposição**			**TE**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	SERVIÇOS MONTAGEM	0			8	horas	Dia	OI
POUCA MOVIMENTAÇÃO E MOVIMENTOS REPETITIVOS								
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	TRANSPORTE MANUAL DAS ESTRUTURAS	Aval. Qual.			8	horas	Dia	OI
TRANSPORTE MANUAL DAS ESTRUTURAS								
Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	RITMOS INTENSAO DE TRABALHO	Aval. Qual.			8	horas	Dia	OI
RITMOS INTENSO DE TRABALHO PARA NAO TER ATRASOS								
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	POSTURAS INCOMODAS	0			8	horas	Dia	OI
POSTURAS INCOMODAS								
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	TRABALHOS SEGUIDOS UM DO OUTRO	Aval. Qual.			8	horas	Dia	OI
TRABALHOS SEGUIDOS SEM PAUSAS								

Risco: Acidente		
Agente	**Fonte Geradora**	**TE**
Trabalho com diferença de nível	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	OI
MONTAGEM DE ESTRUTURAS		

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS:				
Exis.	**Rec.**	**Risco**	**EPI**	**CA**
X	X	Ergonômico	Calçado de segurança para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos.	44639
X	X	Ergonômico	A cinta ergonômica STEEFLEX auxilia na prevenção de lesões e torções causadas por sobrecargas na musculatura das costas e abdômen, oferecendo firmeza aos movimentos bruscos e má postura cervical.	--
X	X	Acidente	Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.	16944
X	X	Acidente	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra radiação infravermelha.	36655

CONCLUSÃO DA NOCIVIDADE
As atividades desenvolvidas na função acima, não se enquadram como atividade especial, conforme Decreto 3.048/99 do INSS, sem direito de contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial.

PMJE
FL.(S) Nº: 690
RÚBRICA:

7. POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo relacionados os riscos e as possíveis consequencias à saúde resultante de exposição aos riscos sem o devido controle.

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Lordose, Cifose, Escoliose, Retroversão Pélvica E Retificação Da Coluna Lombar, Flácidez Abdominal.

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Postura sentada por longos períodos	Fadiga, Tendinites De Ombros, Dores Na Região Cervical, Lombalgias, Dor Ciática, Atrapalha A Circulação Sanguínea E Linfática (Inchaços Nas Pernas, Dores E Varizes).

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Fadiga, Cansaço Muscular.

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Dores E Lesões Lombares, Traumátismos Agudos Como Cortes, Fraturas.

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	Fadiga, Cansaço Muscular, Desmaio

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	Fadiga, Cansaço Muscular, Desmaio

Risco Ergonômico	Possíveis danos à Saúde
Monotonia	Pressão Alta, Gastrite, Úlceras, Fadiga, Depressão, Doenças Ocupacionais Psicossociais

Risco Acidente	Possíveis danos à Saúde
Trabalho com diferença de nível	Quedas, Fraturas, Traumatismos, Morte.

PMTF
FL.(S) Nº: 693
RÚBRICA:

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Balsas, 12 de novembro de 2025 .

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA NETO:02305092318

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA NETO:02305092318
Dados: 2025.11.12 16:01:18 -03'00'

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
CREA: 1116120364 MA

Cliente de acordo:

Nome:

F DE A S DA SILVA

Cargo:

PMJE
FL.(S) Nº: 694
RÚBRICA:

SAÚDE E
SEGURANÇA
NO TRABALHO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022)

F DE A S DA SILVA

Matriz

Novembro/2025

Rua Rua Santo Antonio, 401 - - centro - Balsas - MA - CEP: 65800-000
Fone/Fax (99)9844-82271 - E-mail: lucasslrodrigues01@gmail.com
Nosso site:

PMTF
FL.(S) Nº: 625
RUBRICA:

ÍNDICE GERAL

1 - Identificação da Empresa 3

2 - Objetivos 4

3 - Responsabilidades 5

4 - Programação de Exames Clínicos 6

5 - Programação de Exames Complementares 7

5.1 - GERAL

5.1.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO 7

5.1.2 - MONTADOR DE PALCO 9

6 - Elaboração de Programas Especiais 11

7 - Recomendações à Empresa 12

7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 13

8 - Considerações Finais 15

9 - Nomeação de Médicos Avaliadores 16

10 - Encerramento e Protocolo 17

11 - Anexos 19

PMTE
FL.(S) Nº: 696
RÚBRICA:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: ***F DE A S DA SILVA***

Endereço: Rua RUA VILLA LOBOS, 7 LOTE 07 - SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP:65800-000

Telefone: ( )

Atividade: Produção musical

CNAE: 90.01-9-02

Grau de Risco: 2 (dois)

CNPJ: 10594579000111

Inscrição Estadual:

Nº de Empregados: 2 (dois)

Data: 12 de Novembro de 2025

Validade: 12 (doze) meses

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela(o) LS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

PMTE
FL.(S) Nº: 697
RÚBRICA:

2 - OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica , além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o P.C.M.S.O. deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

3 - RESPONSABILIDADES

3.1 - São as seguintes as responsabilidades do empregador pertinentes ao P.C.M.S.O.:

a) Garantir a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

b) Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao P.C.M.S.O. inclusive programas especiais;

c) Encaminhar para realizações dos exames clínicos e complementares solicitados neste P.C.M.S.O. bem como quaisquer, outras ações prevencionistas solicitado pelo Médico Coordenador.

3.2 - São as seguintes as responsabilidades do Médico Coordenador do P.C.M.S.O.:

a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1., ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e sua causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos a que esta ou será exposto cada trabalhador da empresa à ser examinado;

b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos desta NR, profissionais e ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

PMTF
FL.(S) Nº: 698
RÚBRICA:

4 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS

Exames Clínicos

Admissional - deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma sua atividade;

Demissional - deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação;

Mudança de risco- realizado antes da data da mudança de risco ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Retorno ao Trabalho - será e realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente de natureza Ocupacional ou não, ou parto.

Periódico - Conforme tabela abaixo:

Exame	Função	Periodicidade (meses) por Faixa Etária			Observação
		< 18	18 a 45	> 45	
Clínico	Todas	12	12	12	conforme último exame

PMTF
FL.(S) Nº: 100
RÚBRICA:

5 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Setor:	**5. 1 - GERAL - GHE ADMINISTRATIVO**
Função:	**5.1.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Cargo:	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Jornada	Repouso	Nº. Funcionários		Faixa Etária		
		Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45
8H	2H	1	0	0	1	0

Descrição da Função

Acompanhar processos administrativos; atender clientes e/ou fornecedores; demonstrar competências pessoais; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; prestar apoio logístico; prospectar clientes; tratar documentos;

EXAMES NECESSÁRIOS

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
--	--	--	Colesterol total	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Glicemia	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	12 meses	X	--	X	X	X	X
--	--	--	Parasitológico de fezes	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Rotina de urina	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Sífilis - VDRL	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Triglicerídeos	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	12 meses	X	--	X	X	X	X

IPMTF
FL.(S) Nº 10
RUBRICA

Agente	Fonte Geradora
Trabalho com diferença de nível	Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas

Ergonômico

Agente	Fonte Geradora
Monotonia	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Postura sentada por longos períodos	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PMTF
FL.(S) Nº: 105
RUBRICA:

Setor:	5. 1 - GERAL - GHE MONTAGEM
Função:	5.1.2 - MONTADOR DE PALCO
Cargo:	MONTADOR DE PALCO

Jornada	Repouso	Nº. Funcionários		Faixa Etária		
		Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45
8H	2H	1	0	0	1	0

Descrição da Função

Confeccionar gabaritos e modelos; demonstrar competências pessoais; instalar estruturas metálicas; montar estruturas metálicas; organizar local de trabalho; preparar peças de estruturas metálicas; realizar manutenção produtiva de máquinas e equipamentos;

EXAMES NECESSÁRIOS

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
--	--	--	Colesterol total	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	12 meses	X	--	X	X	X	X
--	--	--	Glicemia	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	12 meses	X	--	X	X	X	X
--	--	--	Parasitológico de fezes	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Rotina de urina	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Sífilis - VDRL	12 meses		--	X	X	X	

PMTT FL(S) Nº: 40 RUBRICA:

--	--	--	Triglicerídeos	12 meses		--	X	X	X	
--	--	--	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	12 meses	X	--	X	X	X	X

Agente	Fonte Geradora
Trabalho com diferença de nível	MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Ergonômico

Agente	Fonte Geradora
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	SERVIÇOS MONTAGEM
Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	RITMOS INTENSAO DE TRABALHO
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	TRABALHOS SEGUIDOS UM DO OUTRO

PMTF
FL.(S) Nº: 109
RUBRICA:

6 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

O Médico Coordenador no âmbito de suas responsabilidades sugere programas especiais para melhor qualidade de vida no trabalho e condições ambientais, tais como:

Programa	Mês para desenvolvimento sugerido 2025 / 2026												Data Conclusão	Responsável pela Execução
	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11		
Curso de Primeiros Socorros														
Segurança Pessoal e do Trabalho														

Os programas serão custeados por F DE A S DA SILVA

PMTF
FL(S) Nº. 105
RUBRICA:

7 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

Prior.	Medidas Propostas	Referência Legal	Metodologia e Ação	Mês para desenvolvimento sugerido 2025 / 2026												Data Conclusão	Responsável pela Execução
				12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11		
2	Capacitar multicapacitadores para ginástica laboral.		Prevenção de LER e DORT														

As recomendações serão custeadas por F DE A S DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 106
RUBRICA:

7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, considerando a Recomendação número 2 – PGT/GT COVID-19 do Ministério Público do Trabalho que considera a COVID-19 como risco ocupacional. Aqui devemos entender risco ocupacional para ações de controle, diminuição e extinção dos riscos e de seus agravos a saúde, não pode ser considerado para efeitos de insalubridade e/ou periculosidade, que para tal determinação continua válido a normatização vigente, a saber, Normas Regulamentadoras número 15 e 16, perícias técnicas...;

Diante do exposto apresentamos abaixo o Protocolo de medidas para a prevenção de casos e surtos de COVID-19 nos ambientes de trabalho, bem como as ações necessárias junto ao esse serviço médico:

1).Disponibilizar lavatórios com "*dispenser*" de sabão líquido e papel toalha para que os trabalhadores façam a assepsia das mãos frequentemente durante a jornada de trabalho. A empresa deve disponibilizar também frascos ou "*dispenser*" de álcool gel em todos os setores;

2).Estabelecer a higienização das estações de trabalho com álcool a 70% ou outras substâncias de desinfecção antes, durante e após o seu uso. O hipoclorito de sódio 5% pode ser utilizado em pisos,bancadas, maçanetas, torneiras, mesas, etc.;

3).Fixar cartazes com as instruções de segurança e prevenção do contágio do SARS-COV-2 em todos os setores da empresa;

4).Propor alternativas de jornadas de trabalho, rodízios, férias coletivas ou home office às funções aplicáveis, a fim de diminuir a circulação de pessoas na empresa;

5).Estabelecer regra de espaçamento de 2 metros entre as estações de trabalho e os próprios empregados;

6).Proceder, através do atendimento clínico de triagem dos trabalhadores que, durante o serviço, apresentarem sintomas gripais, aplicando-lhes a semiologia clínica para diagnóstico de possíveis complicações respiratórias, devendo fornecer as orientações aplicáveis a cada caso;

7).Após o atendimento clínico primário, os trabalhadores com sintomas e/ou sinais gripais leves (coriza,mal-estar, tosse seca, febre acima de 37,8º) devem ser orientados a permanecerem em casa e ambos devem comunicar-se entre si. Casos leves devem ser manejados com medidas não-farmacológicas, como repouso, hidratação e alimentação adequada, bem como com analgésicos, antitérmicos e isolamento domiciliar por 14 dias, a contar da data de início dos sintomas;

7.1 – Afastar do trabalho os casos confirmados e suspeitos, e seus contatantes ainda que assintomáticos;

7.2 - Nos casos acima citados, prever a testagem dos trabalhadores para diagnósticos da COVID-19 sem ônus para os empregados;

7.3 – Todo e qualquer empregado afastado por contaminação do COVID-19, após o final da "quarentena", deverá ser encaminhado para realização do exame de retorno ao trabalho, independente da duração do período de afastamento;

PMTF
FL.(S) Nº: 707
RUB.

7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

7.3.1 – O exame de retorno ao trabalho será composto de anamnese clínica e realização de demais exames necessários para elucidação do diagnóstico;

7.4 - Nos casos de mudança de risco o trabalhador afastado por COVID-19 ou não, deverá realizar o exame antes da alteração de função, para verificação da condição física e mental do trabalhador para o desempenho das novas funções, bem como os riscos ocupacionais identificados no PGR.

7.5 – Todo e qualquer atendimento clínico e/ou afastamento relacionado a COVID-19, inclusos ou não nos casos acima, deverá ser enviado a documentação clínica e de ações de controle para esse serviço médico, afim de tomarmos as devidas providências incluindo a atualização de prontuários;

7.6 - O médico do trabalho poderá indicar afastamento do trabalhador com diagnóstico de COVID-19, ainda que o teste consigne resultado "não detectável", mas estejam presentes elementos para a confirmação clínico-epidemiológica do caso, assim como trabalhadores com suspeita de infecção pelo agente biológico da doença, ainda que assintomáticos, bem como dos contatantes dos casos suspeitos e confirmados no ambiente de trabalho;

8).Em caso de sintomas e sinais respiratórios mais severos (febre persistente ou muito alta e falta de ar), o empregado deverá procurar imediatamente a uma Unidade de Saúde que faça o protocolo de procedimentos diagnósticos para a COVID-19;

10).Vetar qualquer aglomeração de trabalhadores ou pessoas em salas de espera, refeitórios... ou quaisquer outros ambientes da empresa;

11). Esclarecer aos trabalhadores, em linguagem simples e objetiva, sobre a eficácia do isolamento social e seguir rigidamente as normas sanitárias e de biossegurança;

12). Esclarecer aos trabalhadores a imperiosa necessidade de realizar a lavagem das mãos com água e sabão com frequência e sobre a indicação e uso consciente do álcool gel;

13). Proceder ao imediato afastamento dos trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (como idosos com mais 60 anos; cardiopatas; pacientes com diabetes, doenças respiratórias moderadas a severas ou em tratamento recente de câncer; gestantes) para tanto esse serviço médico deverá ser informado das alterações do quadro;

14). Treinar e capacitar todos os trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados em cada situação, em conformidade com o Ministério da Saúde;

PMTF
FL.(S) Nº: 108 14
RÚBRICA: Tosio

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade do P.C.M.S.O. é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a Assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os Indicadores de Tolerância Biológica. Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR n º 7:

1º - Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2º - Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através de exames constantes dos Quadro I (com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá as Seguintes Medidas:

a) Solicitar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;

b) Quando necessário, o afastamento do trabalhador, da exposição ao risco, ou do trabalho;

c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

d) O empregador quando necessário medidas de controle no ambiente de trabalho.

Primeiros Socorros:

Esta empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características das atividades desenvolvidas e a orientação do médico coordenador, mantendo este material guardado em local adequado, visível e aos cuidados de pessoas treinadas para este fim.

PMTF
FL.(S) Nº: 109
RÚBRICA:

9 - NOMEAÇÃO DE MÉDICOS AVALIADORES

Conforme as diretrizes da Norma Regulamentadora n.º 7 da portaria n.º 24 de 29 de dezembro de 1994 e suas atualizações o Médico Coordenador baseado no item 7.3.2. da referida NR nomeia como Médicos Avaliadores para Empresa

PEDRO BARBOSA RIBEIRO - CRM 234027

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO BARBOSA RIBEIRO
Data: 30/10/2025 15:34:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 210
RÚBRICA:

10 - ENCERRAMENTO E PROTOCOLO

Segue este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional composto de 19 páginas de material descritivo e orientativo, devidamente rubricada e assinada por :

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO BARBOSA RIBEIRO
Data: 30/10/2025 15:34:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BARBOSA RIBEIRO
Médico Responsável do PCMSO
CRM 234027 SP

De Acordo:

Nome e Assinatura Empresa

PMTF
FL.(S) Nº: 78
RÚBRICA:

ANEXOS

1 - Tabela de Máxima Exposição Diária Permitida ao Ruído

A legislação vigente sobre o assunto - Norma Regulamentadora 15 da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho, através do Anexo n.º 1, fixa os limites de tolerância para exposição a ruído contínuo ou intermitente, sem a adequada proteção, que abaixo se transcreve.

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

PMTF
FL.(S) Nº: 918
RÚBRICA:

2 - Kit de primeiros socorros

Material necessário à prestação de primeiros socorros (ferimentos, queimadura em geral, intoxicações, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.) e equipamentos para procedimentos ambulatoriais.

- Algodão Hidrófilo
- Ataduras de crepe;
- Caixa de curativo adesivo (band aid)
- Colar cervical (somente em ambulatório com enfermagem);
- Esfigmomanômetro (somente em ambulatório com enfermagem);
- Esparadrapo;
- Tesoura sem ponta;
- Estetoscópio (somente em ambulatório com enfermagem);
- Gazes esterilizadas;
- Luvas esterilizadas e de procedimentos
- Micropore Largo
- Soro Fisiológico 0,9%;

Observações:
Em local onde haja médico avaliador este solicitará sua própria lista, se assim desejar;
O material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoas devidamente treinadas.

PMTF
FL.(S) Nº: 113
RUBRICA: toscos

SAÚDE E
SEGURANÇA
NO TRABALHO

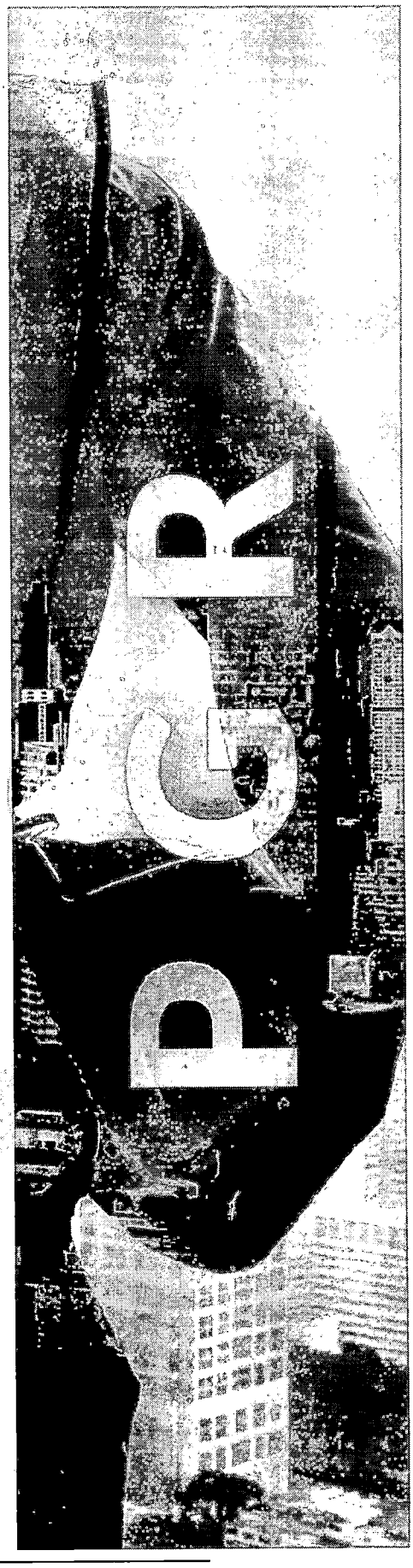

Programa de Gerenciamento de Riscos

(Conforme Norma Regulamentadora 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS e PORTARIA Nº 6.730, DE 09 DE MARÇO DE 2020)

F DE A S DA SILVA

Matriz

Novembro/2025

Rua Rua Santo Antonio, 401 - centro - Balsas - MA - CEP: 65800-000
Fone/Fax (99)9844-82271 - E-mail: lucasslrodrigues01@gmail.com
Nosso site:

PMJF
FL.(S) Nº: 714
RÚBRICA: Fabio

SUMÁRIO

1 - Identificação da Empresa 3
2 - Introdução 5
3 - Legendas 6
4 - Inventário de Riscos 7
4.1 - GERAL 7
4.1.1 - GHE ADMINISTRATIVO 8
4.1.2 - GHE MONTAGEM 10
5 - Possíveis danos à saúde 13
6 - Plano de Ação 14
7 - Termo de Fechamento 16

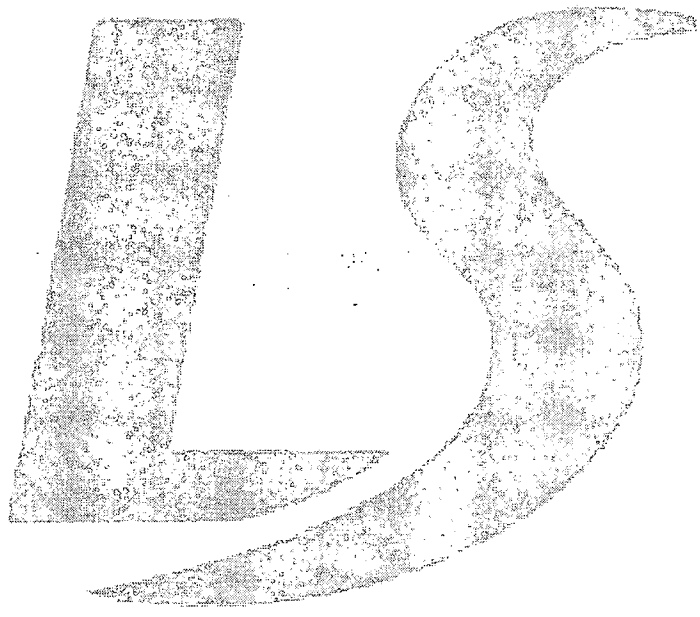

PMTF
FL.(S) Nº: 715
RÚBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: **F DE A S DA SILVA**

Endereço: Rua RUA VILLA LOBOS, 7 - LOTE 07 - SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP:65800-000

Telefone: ( ) -

Atividade: Produção musical

CNAE: 90.01-9-02

Grau de Risco: 2 (dois)

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Inscrição Estadual:

Data da Análise: 12/11/2025

Validade: 12 (doze) meses

Nº de Empregados: 2 (dois)

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela empresa **LS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

PMTF
FL.(S) Nº: 116
RÚBRICA:

Introdução

A exigência quanto a obrigatoriedade da elaboração e implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) está fundamentada na Norma Regulamentadora (NR) 01 (um) publicada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 sofrendo alterações e atualizações conforme necessidade desde então tendo como base a Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020 e também pela Norma Regulamentadora (NR) 09 (nove) publicada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 sofrendo alterações e atualizações conforme necessidade e tendo como base a Portaria MTP nº 426, de 07 de setembro de 2021.

O Programa de Gerenciamento de Riscos visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O relatório inclui a caracterização geral do processo, ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos empregados na empresa, com a identificação dos agentes e fatores de riscos, seguida de uma avaliação quantitativa dos riscos identificados e indicação das prioridades de ação - avaliação quantitativa das exposições e implantação de medidas de controle.

As ações do presente PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores. A abrangência e a profundidade do programa dependerão das características dos riscos ambientais e das necessidades de controle, e o desenvolvimento será avaliado pelo menos uma vez ao ano.

Este documento-base do PGR e suas alterações e complementações serão apresentadas e discutidas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando existente na empresa, o mesmo deverá estar disponível de modo a proporcionar o

PMTF
FL.(S) Nº: 217
RÚBRICA:

imediato acesso às autoridades competentes.

OBJETIVOS E APLICAÇÃO DO PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, evitando danos a propriedade e a paralisação da produção.

Além de atender às exigências legais, visando eliminar ou reduzir os níveis de concentração de agentes nocivos ou riscos e evitar as exposições ou permanências de trabalhadores nos ambientes susceptíveis aos mesmos, este programa deverá ser desenvolvido de forma íntegra entre todos os setores e/ou, envolvidos nas atividades, a fim de propiciar condições para agir preventivamente no sentido de:

- **Antecipar:** Adotar medidas preventivas que permitam pela antecipação, eliminar ou minimizar a ocorrência de doenças e acidentes;

PMTF
FL.(S) Nº: 718
RÚBRICA:

Matriz de Risco

Matriz de Risco			Serveridade				
			Negligenciável	Baixa	Moderada	Alta	Crítica
			1	2	4	8	16
Probabilidade	Pouco Provável	1	1	2		8	16
	Remoto	2	2		8	16	
	Ocasional	3	3		12	24	
	Provável	4		8	16		
	Frequente	5	8	10	20		

Nivel do Risco	Categoria / Zonas de Decisão	Tratamento no Plano de Ação
1 a 3	1 - Trivial	A implantação das medidas de controle é necessária porém a prioridade é baixa ou quase nula. Manter as medidas já existentes, pois já estão configuradas medidas garantidoras de redução de total risco abaixo dos limites de tolerância.
		A implantação das medidas de controle pode ser necessária porém a prioridade é baixa. Manter as medidas já existentes, pois já estão configuradas medidas garantidoras de redução de total risco abaixo dos limites de tolerância.
7 a 12	3 - Moderada	Estão configuradas medidas garantidoras de redução de risco abaixo de limites de tolerância, porém no nível de ação, existindo a oportunidade de melhoria, a fim de garantir ainda mais a redução do perigo.
13 a 24	4 - Substancial	A implantação da medida de controle é necessária e a prioridade é alta, pois estão configuradas medidas garantidoras de redução de riscos abaixo do limite de tolerância de forma parcial.
		Medida de controle é necessária e a prioridade é muito alta. Devem ser adotadas medidas provisórias imediatamente ou em tempo predefinido.

PMTF
FL(S) Nº 115
RUBRICA:

SETOR: GERAL

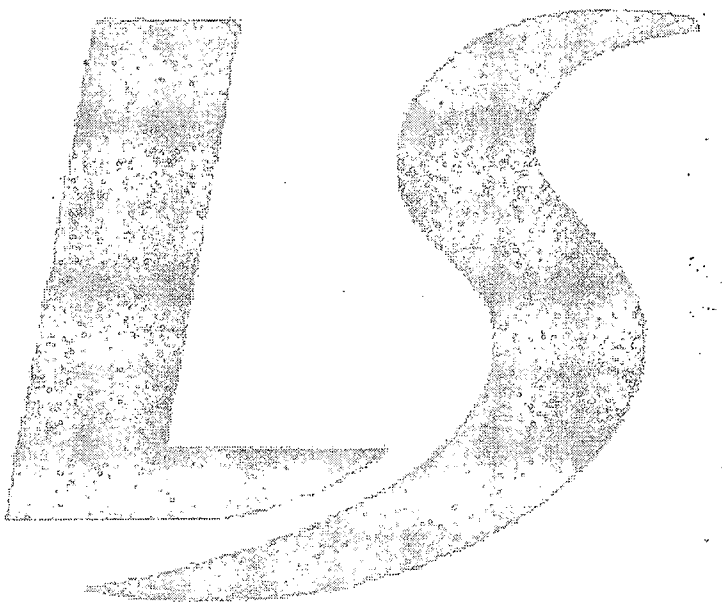

PMTF
FL.(S) Nº. 12
RUBRICA:

PROFISSIOGRAFIA

GHE ADMINISTRATIVO				GERAL	
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**QTDE DE**	
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Jornada**	8H	**Masculino**	**Feminino**
Descrição da Função				1	0
Acompanhar processos administrativos; atender clientes e/ou fornecedores; demonstrar competências pessoais; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; prestar apoio logístico; prospectar clientes; tratar documentos;					

INVENTÁRIO DE RISCOS

Ergonômico

Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição			TE
Monotonia	[redacted]	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	--				8	horas	Dia	OI
POUCA MOVIMENTAÇÃO E MOVIMENTOS REPETITIVOS										
Postura sentada por longos períodos	[redacted]	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	--				8	horas	Dia	OI
MUITO TEMPO SENTADO										

Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição			TE
Trabalho com diferença de nível	[redacted]	Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas	--				8	horas	Dia	Ev
Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas										

Biológico
Ausência de fator de risco
Químico
Ausência de fator de risco
Físico
Ausência de fator de risco

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS

Exis.	Rec.	Fator de Risco	EPI	CA
X	X	Ergonômico	Calçado de Segurança - Calçado de segurança para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos.	44639

PMTF
FL(S) Nº 158
RUBRICA:

PROFISSIOGRAFIA

GHE MONTAGEM				GERAL	
Função	MONTADOR DE PALCO			**QTDE DE**	
Cargo	MONTADOR DE PALCO	**Jornada**	8H	**Masculino**	**Feminino**
Descrição da Função				1	0
Confeccionar gabaritos e modelos; demonstrar competências pessoais; instalar estruturas metálicas; montar estruturas metálicas; organizar local de trabalho; preparar peças de estruturas metálicas; realizar manutenção produtiva de máquinas e equipamentos;					

INVENTÁRIO DE RISCOS

Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição			TE
02.01.001 Ruído	[redacted]	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	AR	79	dB(A)	85	8	horas	Dia	OI
MONTAGEM DE ESTRUTURAS										
Ergonômico										
Fator de Risco	**Matriz de Risco**	**Fonte Geradora**	**Trajetória**	**VE**	**UM**	**LT**	**Tempo Exposição**			**TE**
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	[redacted]	TRABALHOS SEGUIDOS UM DO OUTRO	--	Avaliação Qualitativa			8	horas	Dia	OI
TRABALHOS SEGUIDOS SEM PAUSAS										
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	[redacted]	SERVIÇOS MONTAGEM	--				8	horas	Dia	OI
POUCA MOVIMENTAÇÃO E MOVIMENTOS REPETITIVOS										

Ergonômico										
Fator de Risco	**Matriz de Risco**	**Fonte Geradora**	**Trajetória**	**VE**	**UM**	**LT**	**Tempo Exposição**			**TE**
Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	**Categoria: 3 Probabilidade: 1 Severidade: 8 Pontuação: 7 a 12**	RITMOS INTENSAO DE TRABALHO	--	Avaliação Qualitativa			8	horas	Dia	OI
RITMOS INTENSO DE TRABALHO PARA NAO TER ATRASOS										
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Categoria: 2 Probabilidade: 2 Severidade: 2 Pontuação: 4 a 6	TRANSPORTE MANUAL DAS ESTRUTURAS	--	Avaliação Qualitativa			8	horas	Dia	OI
TRANSPORTE MANUAL DAS ESTRUTURAS										
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	[illegible]	POSTURAS INCOMODAS	--	0		NE	8	horas	Dia	OI
POSTURAS INCOMODAS										

Fator de Risco	**Matriz de Risco**	**Fonte Geradora**	**Trajetória**	**VE**	**UM**	**LT**	**Tempo Exposição**			**TE**
Trabalho com diferença de nível	Categoria: 2 Probabilidade: 3 Severidade: 2 Pontuação: 4 a 6	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	--	Avaliação Qualitativa			8	horas	Dia	OI
MONTAGEM DE ESTRUTURAS										

Biológico
Ausência de fator de risco

Químico
Ausência de fator de risco

FL.(S) Nº PIMTF 198 RÚBRICA: Jonas

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS				
Exis.	**Rec.**	**Fator de Risco**	**EPI**	**CA**
X	X	Ergonômico	Calçado de Segurança - Calçado de segurança para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos.	44639
X	X	Ergonômico	CINTA ERGONOMICA - A cinta ergonômica STEEFLEX auxilia na prevenção de lesões e torções causadas por sobrecargas na musculatura das costas e abdômen, oferecendo firmeza aos movimentos bruscos e má postura cervical.	
X	X	Acidente	Luva de Segurança - Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.	16944
X	X	Acidente	Óculos de Segurança - Óculos de segurança para proteção dos olhos contra radiação infravermelha.	36655

PMTF
FL.(S) Nº 16
RUBRICA

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo estão relacionados os riscos e as possíveis consequências à saúde resultante de exposição à riscos sem o devido controle.

Ergonômico	
Fator de Risco	**Possíveis danos a Saúde**
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Lordose, Cífose, Escoliose, Retroversão Pélvica E Retificação Da Coluna Lombar, Flácidez Abdominal.
Postura sentada por longos períodos	Fadiga, Tendinites De Ombros, Dores Na Região Cervical, Lombalgias, Dor Ciática, Atrapalha A Circulação Sanguínea E Linfática (Inchaços Nas Pernas, Dores E Varizes).
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Fadiga, Cansaço Muscular.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Dores E Lesões Lombares, Traumátismos Agudos Como Cortes, Fraturas.
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	Fadiga, Cansaço Muscular, Desmaio
Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	Fadiga, Cansaço Muscular, Desmaio
Monotonia	Pressão Alta, Gastrite, Úlceras, Fadiga, Depressão, Doenças Ocupacionais Psicossociais

Acidente	
Fator de Risco	**Possíveis danos a Saúde**
Trabalho com diferença de nível	Quedas, Fraturas, Traumatismos, Morte.

PMTF
FL.(S) Nº: 727
RÚBRICA:

PLANO DE AÇÃO

Setor / GHE: GERAL / GHE ADMINISTRATIVO

Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Ergonômico	Monotonia	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ALONGAMENTO ASSIM QUE SENTIR ALGUM DESCONFORTO	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APLICAR GINASTICA LABORAL	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Acidente	Trabalho com diferença de nível	Piso molhado, escorregadio, passagem obstruídas	SINALIZAR AREA OBSTRUIDAS OU COM PISO MOLHADO	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA

Setor / GHE: GERAL / GHE MONTAGEM

Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Físico	Ruído	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	ULTILIZAÇÃO DE EPIS	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Ergonômico	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	SERVIÇOS MONTAGEM	ALONGAMENTO ASSIM QUE SENTIR ALGUM DESCONFORTO	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	TRANSPORTE MANUAL DAS ESTRUTURAS	UTILIZAÇÃO DE EPIS E GINASTICA LABORAL	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Ergonômico	Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	RITMOS INTENSAO DE TRABALHO	PAUSAS COM DESCANSO E GINASTICAS LABORAIS	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA

FL(S) Nº PMLE 202
RUBRICA:

Setor / GHE: GERAL / GHE MONTAGEM								
Risco	**Agente Nocivo**	**Fonte Geradora**	**Medidas de Prevenção**	**Cronograma**			**Status**	**Responsável**
				Início	**Previsto**	**Executado**		
Ergonômico	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	POSTURAS INCOMODAS	GINASTICA LABORAL SEMPRE QUE FINALIZAR ESSAS ATIVIDADES	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Ergonômico	Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	TRABALHOS SEGUIDOS UM DO OUTRO	REALIZAR PAUSAS PRÉ DEFINIDAS PARA PICOS DE CONSAÇO	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DE A S DA SILVA
Acidente	Trabalho com diferença de nível	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	UTILIZAÇÃO DE EPIS E GINASTICA LABORAL	12/11/2025	12/11/2025	12/11/2026	Feito	F DO S LOIOLA

FL(S) Nº 108
RUBRICA:

Termo de Fechamento

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Balsas, 12 de novembro de 2025

LS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA:54347891000186

Assinado de forma digital por LS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA:54347891000186
Dados: 2025.11.12 16:00:30 -03'00'

LUCAS SOUZA LIMA RODRIGUES
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE: 0024146 MA
NIS:

Responsável pelo gerenciamento do PGR:

Nome:

F DE A S DA SILVA

Cargo:

PMTF
FL.(S) Nº: 190
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI956584608

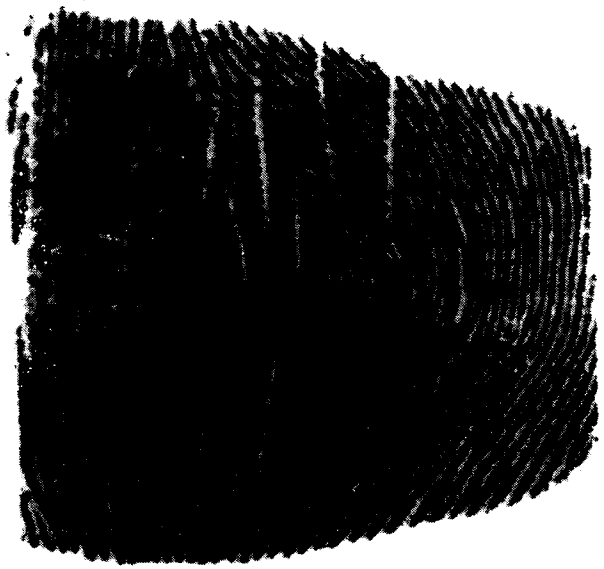

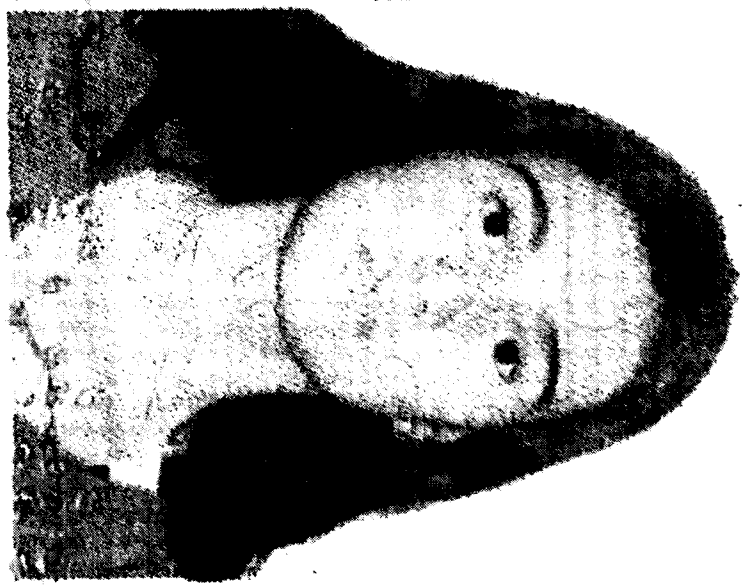

Amanda Souza Gonçalves Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06201825201 7-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2017

NOME AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA

FILIAÇÃO
IVO DOMINGOS LIMA E GLEIDE MARIA COSTA GOUVEIA

NATURALIDADE
ALTO PARNAIBA - MA

DATA DE NASCIMENTO
21/02/2001

DOC ORIGEM
NASC. N.15.081 FLS.241 LIV.39

CPF
618641833-22

SAO LUIS-MA
P-7

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

V1A-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FL(S) Nº 32
RUBRICA:

Scanned with CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250868432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250867804

1. Responsável Técnico

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118505450**
Registro: **1118505450MA**

2. Contratante

Contratante: **F DE A S DA SILVA**
CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**
RUA R VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **Santo Amaro**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Outros**
RUA VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
Data de Início: **06/01/2025**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato firmado entre eu Felipe Matias do Nascimento Cardoso e a empresa F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11. Com carga horária de 2h semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
RNP: 1118505450
Data: 10/03/2025 10:18:53

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO - CPF: 605.577.813-02

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Dados: 2025.03.12 20:07:35 -03'00'

F DE A S DA SILVA - CNPJ: 10.594.579/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/01/2025**

PMTF
FL.(S) Nº: 153
RÚBRICA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CDZ6D
Impresso em: 10/03/2025 às 10:18:53 por: , ip: 45.230.237.66

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250868432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250867804

1. Responsável Técnico

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118505450**
Registro: **1118505450MA**

2. Contratante

Contratante: **F DE A S DA SILVA**
CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**
RUA R VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **Santo Amaro**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Outros**
RUA VILLA LOBOS
Nº: **7**
Complemento:
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**
Data de Início: **06/01/2025**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato firmado entre eu Felipe Matias do Nascimento Cardoso e a empresa F DE A S DA SILVA, porte ME, com CNPJ: 10.594.579/0001-11. Com carga horária de 2h semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
RNP: 1118505450
Data: 10/03/2025 10:18:53

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO - CPF: 605.577.813-02

F DE A S DA SILVA - CNPJ: 10.594.579/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/01/2025**

PMTF
FL.(S) Nº: 134
RÚBRICA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CDZ6D
Impresso em: 10/03/2025 às 10:18:53 por: , ip: 45.230.237.66

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250889662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1118505450**
Registro: **1118505450MA**

Empresa contratada: **F DE A S DA SILVA**

Registro : **0005530652-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES**
CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**
RUA LUIS FONSECA
Nº: **430**
Complemento:
Bairro: **POTOSÍ**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 200.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO PEDRO DE CSRVALHO
Nº: **599**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**
UF: **MA**
CEP: **65610000**
Data de Início: **07/03/2025**
Previsão de término: **12/03/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.632028, -43.478632**
Finalidade: **Artístico**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES**
CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	9,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	9,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	60,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	20,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução montagem de estruturas construções provisórias e de palcos, e banheiro químicos (com instalação de esgoto sanitária provisório), prevenção de combate a incêndio e pânico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO - CPF: 605.577.813-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - CNPJ: 38.387.966/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

PMTF
FL.(S) Nº: 135
RÚBRICA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 64az4
Impresso em: 12/03/2025 às 12:34:32 por: , ip: 45.230.237.75

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250889664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **2419698681**
Registro: **122335MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES**
CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**
RUA LUIS FONSECA
Nº: **430**
Complemento:
Bairro: **POTOSI**
Cidade: **BALSAS**
UF: **MA**
CEP: **65800000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 200.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO PEDRO DE CARVALHO
Nº: **599**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**
UF: **MA**
CEP: **65610000**
Data de Início: **10/03/2025**
Previsão de término: **12/03/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.632028, -43.478632**
Finalidade: **Artístico**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES**
CPF/CNPJ: **38.387.966/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
46 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	260,00	kva
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	80,00	un
46 - Execução de instalação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	20,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	30,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	300,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Evento Vaquejada Teodomiro, responsável pela execução de sonorização, iluminação, gerador energia elétrica, aterramento e instalações eletrica de alta tensão.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO
Data: 12/03/2025 13:26:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO - CPF: 061.575.963-76
R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104
Assinado de forma digital por R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES:38387966000104
Dados: 2025.03.12 19:56:17 -03'00'

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - CNPJ: 38.387.966/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

PMTF
FL.(S) Nº: 756
RÚBRICA:

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15032214

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 618.XXX.XXX-22
Nº do Registro: 00A3032183

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15032214I00CT001
Data de Cadastro: 02/12/2024
Data de Registro: 02/12/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 21248035 Pago em: 02/12/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: F DE A S DA SILVA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$3.500,00

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-11
Data de Início: 21/11/2024
Data de Previsão de Término: 20/11/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA VILLA LOBOS
Bairro: SANTO AMARO

CEP: 65800000
Nº: 07
Complemento:
Cidade/UF: BALSAS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Cultural

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

responsável técnico por sua atividade na área de arquitetura e urbanismo, perante o CAU/MA, como emissão de RRT, acompanhamento e gestão. Desempenho cargo e funções técnicas.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PMTF
FL.(S) Nº: 137
RÚBRICA:

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15032214I00CT001	**F DE A S DA SILVA**	**INICIAL**	**02/12/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA, registro CAU nº 00A3032183, na data e hora: 2024-12-02 13:36:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA JOSEFA GOUVEIA LIMA
Data: 02/12/2024 20:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250965575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250959697

1. Responsável Técnico

HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA

Título profissional: **TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA**

RNP: **1108558755**

Registro: **1108558755MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.242.516/0001-08**

RUA DAS FIGUEIRAS

Nº: **92**

Complemento: **SALA 01**

Bairro: **PARQUE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Contrato: **55/2025**

Celebrado em: **04/09/2025**

Valor: **R$ 150.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PREF. LOURIVAL LOPES

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTO PARNAÍBA**

UF: **MA**

CEP: **65810000**

Data de Início: **05/09/2025**

Previsão de término: **08/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-9.110671, -45.930904**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.242.516/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
48 - Execução de montagem > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA	42,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM de Palco em estrutura metálica. TAMANHO 42 m2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA
RNP: 1108558755
Data: 24/09/2025 18:03:18

HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA - CPF: *.857.941-****

MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.242.516/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/09/2025**

PMTF
FL.(S) Nº: 133
RÚBRICA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WxYxy
Impresso em: 24/09/2025 às 18:03:18 por: , ip: 177.136.107.149

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250988377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA

Título profissional: **TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA**

RNP: **1108558755**
Registro: **1108558755MA**

2. Contratante

Contratante: **F DE A S DA SILVA**

CPF/CNPJ: **10.594.579/0001-11**

RUA VILLA LOBOS

Nº: **07**

Complemento: **LOTE 07 QUADRA106 SALA A**

Bairro: **SANTO AMARO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA CONTORNO

Nº: **2420**

Complemento:

Bairro: **SETOR INDUSTRIAL**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Data de Início: **10/11/2025**

Previsão de término: **10/11/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	1,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato de prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA
RNP: 1108558755
Data: 12/11/2025 10:55:12

_____, _____ de _____ de _____
Local data

.HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA - CPF: *.857.941-****

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.19 12:55:23 -03'00'

F DE A S DA SILVA - CNPJ: 10.594.579/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/11/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306657094**

PMTF
FL.(S) Nº: 760
RÚBRICA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Aa1D
Impresso em: 12/11/2025 às 10:55:12 por: , ip: 179.187.10.7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

940399/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA**
Registro: **1108558755MA** RNP: **1108558755**
Título profissional: TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Número da ART: **MA20250965575** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2025 Baixada em: 11/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.242.516/0001-08**
Endereço do contratante: RUA DAS FIGUEIRAS Nº: 92
Complemento: SALA 01 Bairro: PARQUE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 55/2025 Celebrado em: 04/09/2025
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREF. LOURIVAL LOPES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO PARNAÍBA UF: MA CEP: 65810000
Coordenadas Geográficas: -9.110671, -45.930904
Data de início: 05/09/2025 Previsão de término: 08/09/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18.242.516/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 48 - Execução de montagem 42.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM de Palco em estrutura metálica. TAMANHO 42 m2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 940399/2025
13/11/2025, 15:34
ZZAWD

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZAWD

PMTF
FL.(S) Nº: 741
RÚBRICA:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940538/2025
Emissão: 14/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZydCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA

Registro: 1108558755

CPF: ***.857.941-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO

Data de Formação: 27/12/2012

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL

Atribuição: ART. 3° E 4° DA RES. 313 EM 26/09/86 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES RESTRITAS AS ATIVIDADES Nº 14 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, ATIVIDADE 15 - CONDUÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 16 - EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 17 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OU INSTALAÇÃO E ATIVIDADE 18 - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DO ART. 5º § 1º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 (DECISÃO CEEE 312/2023).

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO

Data de Formação: 03/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BALANCAS NORDESTE LTDA

Registro: 0005472679

CNPJ: 37.841.393/0001-76

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: 09/10/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: KVA MATERIAIS ELETRICOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS E EPI'S LTDA

Registro: 0005377692

CNPJ: 21.095.230/0001-51

Data Início: 13/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL.(S) Nº: 149
RÚBRICA:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZydCD
Impresso em: 14/11/2025 às 11:09:53 por: adapt, ip: 177.136.109.127

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940538/2025
Emissão: 14/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZydCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: F DE A S DA SILVA
Registro: 0005530652
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Data Início: 12/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/11/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RETIFICA DE MOTORES PALMEIRAS LTDA
Registro: 0000006283
CNPJ: 12.148.177/0001-19
Data Início: 01/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/03/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL.(S) Nº: 743
RÚBRICA:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZydCD
Impresso em: 14/11/2025 às 11:09:54 por: adapt, ip: 177.136.109.127

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940538/2025
Emissão: 14/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2yb0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA

Registro: 1108558755

CPF: ***.857.941-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO

Data de Formação: 27/12/2012

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL

Atribuição: ART. 3° E 4° DA RES. 313 EM 26/09/86 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES RESTRITAS AS ATIVIDADES Nº 14 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, ATIVIDADE 15 - CONDUÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 16 - EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 17 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OU INSTALAÇÃO E ATIVIDADE 18 - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DO ART. 5º § 1º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 (DECISÃO CEEE 312/2023).

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO

Data de Formação: 03/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BALANCAS NORDESTE LTDA

Registro: 0005472679

CNPJ: 37.841.393/0001-76

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: 09/10/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: KVA MATERIAIS ELETRICOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS E EPI'S LTDA

Registro: 0005377692

CNPJ: 21.095.230/0001-51

Data Início: 13/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL.(S) Nº: 744
RÚBRICA: Folio

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940538/2025
Emissão: 14/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2yb0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: F DE A S DA SILVA
Registro: 0005530652
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Data Início: 12/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/11/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RETIFICA DE MOTORES PALMEIRAS LTDA
Registro: 0000006283
CNPJ: 12.148.177/0001-19
Data Início: 01/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/03/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL.(S) Nº: 445
RÚBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2yb0W
Impresso em: 28/11/2025 às 09:54:27 por: adapt, ip: 177.136.109.127

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940419/2025
Emissão: 12/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2146a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

Registro: 0005530652

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 650.000,00

Data do Capital: 26/01/2009

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:
9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA VILLA LOBOS, 07, LT. 07 - QD. 106 -SL A, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553140DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISPIM LOPES DE CARVALHO NETO

Registro: 2419698681

CPF: ***.575.963-**

Data Início: 10/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Resolucao N 473 02 do CONFEA e ARTIGO 7 DA LEI N 5194 66, ART. 33 DO DECRETO N 23.569 33 (EXCETO ALINEAS B,C,D,E) E TERAO TAMBEM AS ATRIBUICOES PREVISTAS NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO CARDOSO

PMTF
FLS(S) Nº: 340
RUBRICA:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 940419/2025
Emissão: 12/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2146a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1118505450
CPF: ***.577.813-**
Data Início: 29/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA
Registro: 1108558755
CPF: ***.857.941-**
Data Início: 12/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/11/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL
Atribuição: ART. 3° E 4° DA RES. 313 EM 26/09/86 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES RESTRITAS AS ATIVIDADES Nº 14 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO; ATIVIDADE 15 - CONDUÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 16 - EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO, ATIVIDADE 17 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OU INSTALAÇÃO E ATIVIDADE 18 - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DO ART. 5º § 1º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 (DECISÃO CEEE 312/2023).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMTF
FL.(S) Nº 767
RÚB.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2146a
Impresso em: 12/11/2025 às 15:49:19 por: adapt, ip: 45.230.237.127

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940588/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA**
Registro: **1108558755MA** RNP: **1108558755**
Título profissional: TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Número da ART: **MA20250965575** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2025 Baixada em: 11/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.242.516/0001-08**
Endereço do contratante: RUA DAS FIGUEIRAS Nº: 92
Complemento: SALA 01 Bairro: PARQUE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 55/2025 Celebrado em: 04/09/2025
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREF. LOURIVAL LOPES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO PARNAÍBA UF: MA CEP: 65810000
Coordenadas Geográficas: -9.110671, -45.930904
Data de início: 05/09/2025 Conclusão efetiva: 08/09/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18.242.516/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 48 - Execução de montagem 42.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM de Palco em estrutura metálica: TAMANHO 42 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940588/2025
28/11/2025, 09:27
Z1bdA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1bdA

PMTF
FL.(S) Nº: 4 a 8
RÚBRICA:

Multimidiaonline.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para EXECUÇÃO DE MONTAGEM de PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO 42 m^2

ENDEREÇO OBRA: AVENIDA PREF. LOURIVAL LOPES, S/N, CENTRO, ALTO PARNAÍBA-MA.

INÍCIO: 05/09/2025 TÉRMINO: 08/09/2025
ART: MA20250965575

DADOS DO CONTRATANTE:

NOME: **MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA**
TELEFONE: 99 8810-6797
CNPJ: **18.242.516/0001-08**
ENDEREÇO: **RUA DAS FIGUEIRAS, SALA 01, PARQUE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, BALSAS-MA CEP 65800-000.**

DADOS DO CONTRATADO:

Nome Completo: **HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA**
Título Profissional **TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA**
ART: MA20250965575
Registro Nacional Profissional (RNP): **1108558755**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo: **HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA**
Título Profissional **TECNOLOGO EM ELETRONICA INDUSTRIAL, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA**
ART: MA20250965575
Registro Nacional Profissional (RNP): **1108558755**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940588/2025, em 28/11/2025 emitida

Certidão nº 940588/2025
28/11/2025, 09:29
Chave de Impressão: Z1bdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 4 folhas

PMEF
FL.(S) Nº: 40
RÚBRICA:

Multimidiaonline.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO E MONTAGEM de PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO 42 m^2 .

Características da estrutura:

Na montagem do equipamento foram utilizadas estruturas de aço.

As estruturas serão composta por pilares e vigas treliçadas respeitando os limites de vão e carga repassados pelo fornecedor.

Para vão com até 8 metros de comprimento, a estrutura utiliza a treliça reforçada P-15 que suporta a carga de 12 Kg/m.

Pare vão com até 12 metros de comprimento, a estrutura utiliza atreliça reforçada P-30 que suporta a carga de 60 Kg/m.

Para vão com até 16 metros de comprimento, a estrutura utiliza a treliça reforçada Tipo P-50 que suporta a carga de 56 Kg/m.

Na montagem das estruturas de P-15, foi utilizado parafusos de 3/8", de aço conforme a norma A-325 com arruelas e porcas.

Na montagem das estruturas, foi utilizado parafusos de 5/8", de aço conforme a NOMA A-325 com arruelas e porcas.

Considerações Finais:

A montagem dos equipamentos foi feita conforme as normas repassadas pelo fabricante, estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela ABNT e não oferecem risco aos usuários.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940588/2025, emitida em 28/11/2025

Certidão nº 940588/2025
28/11/2025, 09:29
Chave de Impressão: Z1bdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 4 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: 150
RÚBRICA:

Multimidiaonline.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estrutura de P-15

Estrutura P-30

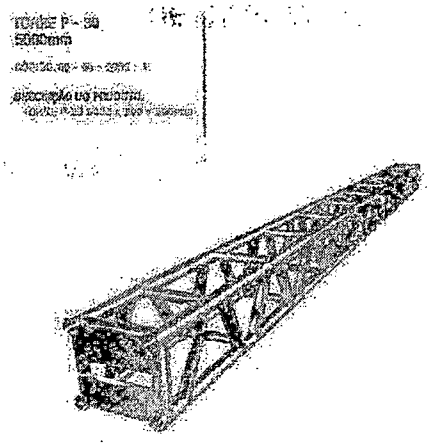

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940588/2025, emitida em 28/11/2025

Certidão nº 940588/2025
28/11/2025, 09:29
Chave de Impressão: Z1bdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 4 folhas

PMTE
FL.(S) Nº: 751
RÚBRICA:

Multimidiaonline.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estrutura P-50

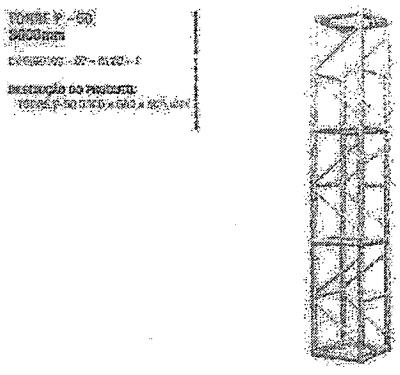

Alto Parnaíba 27 de Novembro de 2025

govbr Documento assinado digitalmente
ERIVALDO ARAUJO DE SOUSA
Data: 27/11/2025 15:37:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
ERIVALDO ARAÚJO DE SOUSA
CPF: 605.364.233-93

govbr Documento assinado digitalmente
JOSE WASHINGTON PAIVA PEREIRA
Data: 27/11/2025 15:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro –Fiscal da Contratante
JOSE WASHINGTON PAIVA PEREIRA
RNP: 1100931376

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940588/2025, emitida em 28/11/2025

Certidão nº 940588/2025
28/11/2025, 09:29
Chave de Impressão: Z1bdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 4 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: 259
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO

(ENGENHEIRO MECÂNICO – PARA COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO)

Eu, **JOSÉ WASHINGTON PAIVA PEREIRA**, inscrito no CPF: 110.914.283-87, ENG. MECÂNICO, CREA RNP: 1100931376, declaro que está aprovado após vistoria realizada, pelo serviço de execução e montagem do palco realizado pelo Engenheiro Mecânico HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA, ENGENHEIRO, INDUSTRIAL-MECÂNICA, Registro Nacional Profissional (RNP): 1108558755, serviço pealizado para empresa:

MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.242.516/0001-08, sediada na RUA DAS FIGUEIRAS, SALA 01, PARQUE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, BALSAS-MA CEP 65800-000.

LOCAL DO SERVIÇO REALIZADO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM de PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, no ENDEREÇO OBRA: AVENIDA PREF. LOURIVAL LOPES, S/N, CENTRO, ALTO PARNAÍBA-MA.

Conforme informado acima, eu JOSÉ WASHINGTON PAIVA PEREIRA declaro que o Engenheiro Mecânico HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA, realizou corretamente o serviço de inspeção e montagem de palco conforme Por fim, declaro, nos termos do § 1º do Artigo 59 da Resolução nº 1.137/2023 do Confea, que tenho ciência de que a constatação de dados técnicos divergentes do praticado me sujeitará às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Balsas/MA, 27 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEWASHINGTON PAIVA PEREIRA
Data: 27/11/2025 21:11:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro –Fiscal da Contratante
JOSEWASHINGTON PAIVA PEREIRA
RNP: 1100931376

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940588/2025, emitida em 28/11/2025

Certidão nº 940588/2025
28/11/2025, 09:29
Chave de Impressão: Z1bdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 1 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: 153
RÚBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a CONTRATANTE: **F DE A S DA SILVA**, inscrita no CNPJ de nº **10.594.579/0001-11** sediada à **RUA VILLA LOBOS**, nº 07; COMPLEMENTO: LOTE 07 QUADRA106 SALA A, Bairro: SANTO AMARO, Balsas–Maranhão, CEP:65.800.000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, casado, portadora do CPF: **005.464.253-13** e RG: **0185017520016 SSP-MA.**

CONTRATADO: Hermom Henrique Fonseca Pereira, Brasileiro, casado, Engenheiro, Título profissional (Engenheiro Industrial Mecânico), portador do Registro Profissional nº 10023D MA, **Registro Nacional nº 110855875-5,** inscrito no CPF nº 807.857.941-15 e Carteira de Identidade nº 16535412001-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua 04, Nº 240 Açucena, município de Balsas, Estado MA, CEP 65800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato: O Contratado **Hermom Henrique Fonseca Pereira** em sua qualidade de Engenheiro Industrial Mecânico fornecerá serviços que a CONTRATANTE executa na área de Engenharia Mecânica tais como Prestação de Serviço EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 1 (Hum) salários mínimos R$ 1.518,00 Mil Quinhentos e Dezoito Reais), para uma jornada de 1 (Hum) hora diária/Semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A duração deste contrato é por um período de 10/11/2025 a 10/11/2027, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 10 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS-MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Balsas - MA, 10 de Novembro de 2025.

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.11 09:45:46 -03'00'

Francisco De Assis Soares Da Silva
CPF: 005.464.253-13
F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11

HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA:80785794115

Assinado digitalmente por HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA:80785794115
Dados: 2025.11.10 16:32:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hermom Henrique F. Pereira
CPF: 807.857.941-15
CREA Ma 10023
Registro Nacional: 110855875-5

PMTF
FL.(S) Nº: 94
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

(ENGENHEIRO MECÂNICO – PARA FINS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025)

A empresa, **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13, vem, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº [número], declarar que:

A empresa compromete-se a contratar, imediatamente após a adjudicação e formalização do contrato decorrente da referida licitação, o **profissional HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA**, brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, regularmente inscrito no CREA sob nº10023D/MA e CPF nº 807.857.941-15, para atendimento integral às exigências técnicas, operacionais e legais previstas no edital.

Declaramos, ainda, que o referido profissional estará disponível para atuar como responsável técnico pelos serviços objeto da licitação, tão logo seja celebrado o contrato administrativo, garantindo pleno atendimento às normas vigentes e às especificações do edital.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais no processo licitatório, firmamos a presente.

Balsas/MA, 14 de novembro de 2025

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA:80785794115

Assinado digitalmente por HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA:80785794115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF B =CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44706602000134, OU=videoconferencia, CN=HERMOM HENRIQUE FONSECA PEREIRA:80785794115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.22 10:28:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hermom Henrique Fonseca Pereira
Engenheiro Mecânico
CPF: 807.8577.941-15

PMTF
FL.(S) Nº: 155
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 156
RÚBRICA:

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

Prezado Senhor,

Á empresa A empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) Que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia do País;

c) Que comprova a prática de mitigação ambiental, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

d) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº

PMTF
FL.(S) Nº: 757
RÚBRICA:

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

j) Que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado– Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

k) Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

l) Possui todos os aparelhamentos, maquinas e mão de obra qualificada para executar os serviços contidos no projeto deste certame.

m) Que possui pleno conhecimento das condições do serviço e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

n) Vem indicar como responsável técnico da empresa:

1- Lucas Souza Lima Rodrigues, CPF nº 606.098.963-26 - Técnico Em Segurança do Trabalho

Balsas/MA, 29 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.28 15:18:33 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

PMTF
FL.(S) Nº: 158
RÚBRICA:

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO QUE EXAMINOU TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

A empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13, **DECLARA,** para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº 021/2025, promovido pelo Município de Tasso Fragoso – MA, que:

1. Examinou atentamente, em sua integralidade, o Termo de Referência, incluindo todas as especificações técnicas e condições nele contidas;
2. Tem pleno conhecimento de todos os aspectos peculiares relacionados à execução dos serviços objeto da licitação;
3. Efetuou as interpretações, deduções e conclusões necessárias para a perfeita definição dos custos de execução, responsabilizando-se integralmente pela proposta apresentada;
4. Reconhece que qualquer eventual falha de sua parte, inclusive de interpretação, não o isentará do integral cumprimento das obrigações assumidas, independentemente de sua dificuldade ou complexidade.

Assim, declara estar ciente de que não poderá alegar, em momento posterior, desconhecimento de informações ou condições relativas ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsas/MA, 29 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.28 15:18:43 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

PMTF
FL.(S) Nº: 159
RÚBRICA:

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

A empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13, **DECLARA,** para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº 021/2025, promovido pelo Município de Tasso Fragoso – MA, que possui, na presente data de entrega da documentação, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito a:

- Disponibilidade de equipamentos adequados, próprios ou de terceiros;
- Pessoal qualificado para a execução dos serviços;
- Representante ou preposto autorizado a tomar decisões imediatas e devidamente capacitado para atender às necessidades da Contratante em qualquer tempo, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente.

Balsas/MA, 29 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.28 15:18:53 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

PMTF
FL.(S) Nº: 760
RÚBRICA:

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

A empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13, **DECLARA:**

que contratará o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade Pregão Eletrônico,para contratação

ENGENHEIRO---- CREA

Balsas/MA, 29 de novembro de 2025

francisco de assis soares da silva:00546425313

Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.28 15:19:06 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

PMTF
FL.(S) Nº: 761
RÚBRICA:

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

PRÉ SHOWS
F.DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Balsas – MA.

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ART. 9º §1º Lei Federal nº 14.133/2021

Ref. Pregão Eletrônico 021/2025
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA

F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07, QD 106, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 005.464.253-13*declara, para fins de participação em procedimento licitatório e conforme exigido pelo* ***art. 9º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021****, que* ***não se encontra enquadrada em qualquer situação de impedimento****, especialmente no que diz respeito:*

- *À vedação de participação de agente público da Administração responsável pela licitação, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;*
- *À vedação de participação de empresas cujos sócios, administradores ou responsáveis estejam em conflito de interesses com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.*

Assim, a empresa declara plena ***aptidão legal e ética*** *para participar do certame, respondendo civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações aqui prestadas.*

francisco de assis soares da silva:00546425313
Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.11.28 15:19:21 -03'00'

F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13

PMTF
FL.(S) Nº: 762
RÚBRICA:

E-mail: contato2kproducoes@gmail.com
Fones: (99) 8147 - 5347

EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – PMTF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

PROPOSTA AJUSTADA

L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA – CNPJ 54.472.308/0001-69 R LEONARDO PHILIPSEN, 16B, SETOR 1 QUADRA103 LOTE 0016 – CEP: 65800-000, BALSAS/MA, representada por LENITA DIAS MARTINS, CPF sob nº 741.335.603-10, apresenta sua proposta ajustada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO	UND	4	R$ 1.320,14	R$ 5.280,56
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME,	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME,	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
	VALOR TOTAL				R$ 67.143,68
sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos					

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes de preços.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte / seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos serviços.

Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

Responsável pela assinatura do contrato: LENITA DIAS MARTINS, CPF sob nº 741.335.603-10, Sócia Administradora.

Balsas – MA, 26 de novembro de 2025.

L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169

Assinado de forma digital por L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Dados: 2025.11.26 16:28:09 -03'00'

LENITA DIAS MARTINS
CPF sob nº 741.335.603-10

PMTF
FL.(S) Nº: 763
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LENITA DIAS MARTINS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 01/01/1978, n° do CPF 741.335.603-10, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na AVENIDA DR JOSE BERNARDINO, nº 120, APT 07;, CENTRO, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA**, e usará a expressão AMAR EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, nº 1213, CXPST 1;, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ENVENTOS EM GERAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ENVENTOS E EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 25/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/03/2027, em moeda corrente do País, a partir de 31/03/2027 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LENITA DIAS MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**LENITA DIAS MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

PMTF
FL.(S) Nº: 764
RÚBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 25 de março de 2024

LENITA DIAS MARTINS
Sócio/Administrador

PMTF
FL.(S) Nº: 765
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74133560310	LENITA DIAS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 06:07 SOB Nº 21201508301.
PROTOCOLO: 240392736 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404210450. CNPJ DA SEDE: 54472308000169.
NIRE: 21201508301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

PMTF
FL.(S) Nº: 166
RÚBRICA:

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA – CNPJ 54.472.308/0001-69

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO do Contrato Social: **LENITA DIAS MARTINS**, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 01/01/1978, n° do CPF 741.335.603-10, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA JUSCELINO KUBISTCHEK. CAJUEIRO, 30, CEP: 65800-000; Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **L Z EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA**, com endereço na: RUA ANTONIO JACOBINA, nº 1213, CXPST 1;, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.472.308/0001-69 e legalmente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21201508301** delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão L Z EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO – ESCRITORIO ADMINISTRATIVO(art. 997, II, CC)
A sociedade terá SEU ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO no seguinte endereço: AVENIDA JOSÉ BERNARDINO, Nº245, SALA 56, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, Balsas - MA, CEP: 65-800-000.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
Asociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIO, LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GARAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) . E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

PMTF
FL.(S) Nº: 162
RÚBRICA:

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será alterado SOMENTE A DATA DE INTEGRALIZAÇÃO SENDO O MESMO para R$ 80.000,00 a integralizar (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma

Parágrafo único. O capital encontra-se ainda subscrito e será integraliza até o dia 31/03/2030, em moeda corrente do País, a partir de 28/02/2030 sendo distribuídas conforme segue.

Nome do Sócio-	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LENITA DIAS MARTINS	80.000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80.000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA V - ALTERAÇÕES E DO ATO CONSTITUTIVO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Balsas - MA, 11 de FEVEREIRO de 2025

Sócio/Admnistrador
LENITA DIAS MARTINS
CPF 741.335.603-10

PMTF
FL.(S) Nº: 168
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74133560310	LENITA DIAS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 10:35 SOB Nº 20241618177.
PROTOCOLO: 241618177 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503033643. CNPJ DA SEDE: 54472308000169.
NIRE: 21201508301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

PMTF
FL.(S) Nº: 169
RÚBRICA:

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMTF
FL.(S) Nº: 470
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
LENITA DIAS MARTINS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
741.335.603-10

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
01/01/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
BALSAS/MA

Validade / Expiry
23/04/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10003221056

P-007

Filiação / Parents
CARMELITA DIAS SOARES MARTINS

DIMAS FERREIRA MARTINS

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
BALSAS

Emissão / Issue
23/04/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Pablo Sergio Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.472.308/0001-69 MATRIZ		26/03/2024

NOME EMPRESARIAL
L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L Z EMPREENDIMENTOS	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LEONARDO PHILIPSEN	16B	SETOR 1 QUADRA103 LOTE 0016

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.800-000	SETOR INDUSTRIAL	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LZEMPREENDIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM	(99) 9177-0101

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **14:55:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PMTF
FL.(S) Nº: 4n
RÚBRICA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMTF
FL.(S) Nº: 772
RÚBRICA:

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.472.308/0001-69
NOME EMPRESARIAL:
L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LENITA DIAS MARTINS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/11/2025** às **14:55** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

PMTF
FL.(S) Nº: 273
RÚBRICA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMTF
FL.(S) Nº: 474
RÚBRICA:

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 54.472.308/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.894632-6

Razão Social: L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LEONARDO PHILIPSEN

Número: 16B **Complemento:** SETOR 1 QUADRA 103 LOTE 0016

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 984234786

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4652400-4649402), 01/07/2010 - (4647801), 22/07/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMTF
FL.(S) Nº: 175
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 54.472.308/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:29 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **ADA3.163A.38D4.F5E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMTF
FL.(S) Nº: 176
RÚBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.472.308/0001-69

Razão Social: L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN 16B SETOR 1 / SETOR INDUSTRIAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111216430922236

Informação obtida em 24/11/2025 11:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMTF
FL.(S) Nº: 774
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.472.308/0001-69
Certidão nº: 71483772/2025
Expedição: 24/11/2025, às 11:45:02
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.472.308/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMTF
FL.(S) Nº: 228
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 325266/25 **Data da** 27/10/2025 15:08:32

Inscrição Estadual: 128946326 **CPF/CNPJ:** 54472308000169

Razão Social: L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16B SETOR 1 QUADRA 103 LOTE 0016 CEP:

Telefone: (99)984234786 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMTF
FL.(S) Nº: 220
RÚBRICA:

Data Impressão: 24/11/2025 11:41:12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092728/25 **Data da** 02/10/2025 09:36:51

Inscrição Estadual: 128946326 **CPF/CNPJ:** 54472308000169

Razão Social: L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16B SETOR 1 QUADRA 103 LOTE 0016 CEP:

Telefone: (99)984234786 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMTF
FL.(S) Nº: 180
RÚBRICA:

Data Impressão: 24/11/2025 11:42:25

CERTIFICADO
1020250072765330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000006696	54.472.308/0001-69	7272025713522

RAZÃO SOCIAL

L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

L Z EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000012713

R LEONARDO PHILIPSEN N° 16B SETOR 1 QUADRA 103 LOTE 0016 , SETOR INDUSTRIAL 65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

931910100 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

742000400 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

PMTF
FL.(S) Nº: 78
RÚBRICA:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/07/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8224119796F0FE8F951B599DAFAC68A1

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
1020250072737340

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001734902025
Data de expedição: 28/10/2025 11:51:35

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** que possui o CNPJ **54.472.308/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 54.472.308/0001-69
Razão Social: L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua LEONARDO PHILIPSEN
Número: 16B
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de início de atividade: 25/03/2024

Código de validação: DBD51D51837E53A2AE3BADA3EC7BC288
Data de validade da certidão: 26/01/2026
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

PMTF
FL.(S) Nº: 188
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/11/2025 **Nº da certidão:** 12504222300

Data de validade: 28/01/2026 **Código de Validação:** d9da62c8bd

NOME: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54.472.308/0001-69

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMTF
FL.(S) Nº: 183
RÚBRICA:

TUTU
RUBÁ
EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TUTURUBA EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.522.859/0001-42**, com sede na com sede na Rua Leonardus Phillipsen, 16B, Setor Industrial, Balsas/MA, CEP 65800-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **ADAILTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR,** brasileiro, casado, inscrito no CPF 924.851.115-53 e do RG de nº 06.612.719-00, vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de participação em licitações públicas e privadas, que a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.472.308/0001-69**, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial, Balsas/MA, **prestou de forma satisfatória serviços especializados na área de eventos corporativos, ornamentação e recepção.**

Durante o período de nossa contratação, a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS** realizou, com elevado padrão de qualidade e eficiência, **dezenas de eventos corporativos**, incluindo, mas não se limitando a:

a. **07 jantares corporativos temáticos**, com estrutura completa de buffet, ambientação e recepção;

b. **05 eventos de lançamento de produtos**, com decoração personalizada, sonorização, iluminação e estrutura de palco;

c. **10 coffee breaks corporativos**, com montagem e fornecimento de alimentação em eventos técnicos e institucionais;

d. **08 eventos comemorativos e aniversários empresariais**, com ornamentação floral, cenográfica e buffet completo;

e. **04 feiras e exposições internas**, com montagem de estandes, sinalização visual e ambientação decorativa.

Todos os serviços prestados foram executados com pontualidade, zelo, criatividade e plena observância às normas de segurança e higiene

PMTF
FL.(S) Nº: 784
RÚBRICA:

TUTU
RUBÁ
EMPREENDIMENTOS

aplicáveis, não tendo sido registradas quaisquer intercorrências que comprometessem a realização dos eventos.

Destacamos ainda a competência técnica, capacidade organizacional e compromisso da **L Z EMPREENDIMENTOS** com a plena satisfação do contratante.

Atestamos para os devidos fins que nos eventos assinalados a empresa já prestou serviços de decoração grande, com ornamentação, com mais de 2.000 balões, com tecido oxford de 10,00m x2,70m (metros), bem com decorações pequenas e com tecidos oxford de 4,00m x 2,5m (metros), assim como já efetuou a locação de arranjo de flores artificiais, tamanhos grande, médio com mais de uma dúzia de flores e a folhagem necessária para acabamento, bem como já forneceu poltronas, aparadores e mesas de centro, espelhos com molduras e forração em tecido Oxford nas medidas apresentadas (altura máxima de 2,70m), além de cafés da manhã e material gráfico em geral para os eventos, com painéis, iluminação e som (música ao vivo e gravada).

Este atestado é emitido por solicitação da empresa interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Balsas/MA, 02 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADAILTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 02/07/2025 23:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TUTURUBA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 29.522.859/0001-42
Responsável: Adailton Barbosa dos Santos Junior
Cargo: Sócio-proprietário
Telefone:+55 99 98111-8065
E-mail: adailtonbarbosa@hotmail.com

PMTF
FL.(S) Nº: 185
RÚBRICA:

pactual
Soluções Integradas

L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R LEONARDO PHILIPSEN, 16B, SETOR 1, QUADRA 103, LOTE 0016, SETOR INDUSTRIAL
BALSAS - MA | CEP: 65.800-000

CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa		126.000,00	
Contas a receber		125.000,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	21.300,00		
(-)Dep.Acum S/Móveis e Utensílios	2.530,00	18.770,00	
Inst/Comerciais	10.500,00		
(-)Dep.Acum S/Inst/Comerciais	950,00	9.550,00	
Máquinas e Equipamentos	55.500,00		
(-)Dep.Acum S/Máq e Equipanebtos	20.050,00	32.450,00	
Imóveis	40.000,00		
(-)Dep.Acum S/Imóveis	10.000,00	30.000,00	
Veículos	75.000,00		
(-)Dep.Acum S/Veículos	2.500,00	72.500,00	414.270,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		137.190,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões		60.550,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital		80.000,00	
Reservas de Capital		53.050,00	
Lucros Acumulados		83.480,00	414.270,00

Balsas-MA, 31 dezembro de 2024

L Z Empreendimentos Serviços
e Eventos Ltda
Lenita Dias Martins

Tiago Silva Carmo
CRCMA 009179/O-8

PMTF
FL.(S) Nº: 186
RÚBRICA:

pactual
Soluções Integradas

L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R LEONARDO PHILIPSEN, 16B, SETOR 1, QUADRA 103, LOTE 0016, SETOR INDUSTRIAL
BALSAS - MA | CEP: 65.800-000

CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

DEBITO			
CUSTOS		85.000,00	
Mercadorias Gerais			
DESPESAS			
OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVAS			
Retiradas Pro Labore	52.000,00		
Prev/Social	5.100,00		
Assistência Contabil e Fiscal	3.000,00		
Água e Luz	8.200,00		
Internet	7.330,00		
Gratificações	7.300,00		
Despesas Diversas	9.100,00	82.100,00	
FINANCEIRAS			
Juros e Multas		1.120,00	
TRIBUTARIAS			
Alvarás e Registros		580,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Lucro Líquido do Exercício		330.140,00	
			446.800,00

CREDITO			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS			
Vendas em Geral			446.800,00

Balsas-MA, 31 de dezembro de 2024

L Z Empreendimentos Serviços
e Eventos Ltda
Lenita Dias Martins

Tiago Silva Carmo
CRCMA 009179/O-8

PMTF
FL.(S) Nº: 787
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - LENITA DIAS MARTINS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 741.335.603-10, representante legal da sociedade L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.472.308/0001-69, com sede à R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial, 65800-000, Balsas-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II - TIAGO SILVA CARMO, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 661.414.603-30, e no CRCMA sob o nº 009179/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, o Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

FL.(S) Nº: 188
RÚBRICA:

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Balsas-MA, 09 de julho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Lenita Dias Martins
741.335.603-10
Sócio-Administrador

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo:
CPF:
Cargo:

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50135549** e o código CRC **9C3D8654**.

Referência: Processo nº 16100.001330/2025-91. SEI nº 50135549

PMTF
FL.(S) Nº: 185
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 54.472.308/0001-69

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Ativo Circulante = R$ 221.000,00

Realizável a Longo Prazo = R$ 163.270,00

Passivo Circulante = R$ 117.190,00

Passivo Não Circulante = R$ 60.550,00

Ativo Total = R$ 384.270,00

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo — ILG = R$ 2,16
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC = Ativo Circulante — ILG = R$ 1,89
Passivo Circulante

ISG = Ativo Total . — ISG = RS 2,16
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

PL = R$ 206.530,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Balsas-MA, 23 de janeiro de 2025

L Z Empreendimentos Serviços e Eventos Ltda
Lenita Dias Martins

PMTF
FL.(S) Nº: 290
RÚBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL DA L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, sociedade ltda com sede e foro na cidade de Balsas-MA, tendo como objeto social: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos, com início das atividades em 26/03/2024.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 80.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente.

Balsas-MA, 23 de janeiro de 2025

L Z Empreendimentos Serviços
e Eventos Ltda
Lenita Dias Martins

Tiago Silva Carmo
CRCMA 009179/O-8

PMTF
FL.(S) Nº: 191
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74133560310	LENITA DIAS MARTINS
66141460330	TIAGO SILVA CARMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025 23:14 SOB Nº 20250833271.
PROTOCOLO: 250833271 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511089130. CNPJ DA SEDE: 54472308000169.
NIRE: 21201508301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2025.
L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 193
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, município Balsas, CNPJ nº 54.472.308/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201508301.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2024
Ato constitutivo: 21201508301

Balsas, 26/03/2024

TIAGO SILVA CARMO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009179/O

LENITA DIAS MARTINS
Administrador, Sócio
CPF 741.335.603-10

PMTF
FL.(S) Nº: 93
RÚBRICA:

LIVRO DIÁRIO
MARÇO DE 2024

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO			DATA	VALOR
10	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS			27/03/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Água	
ÁGUA			28/03/2024	400,00
12	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS			28/03/2024	1.500,00
13	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS			28/03/2024	1.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO			DATA	VALOR

TOTAL: 4.230,00

PMTF
FL.(S) Nº. 194
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

ABRIL DE 2024

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					03/04/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					05/04/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					08/04/2024	6.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					10/04/2024	2.800,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa-	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					19/04/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					19/04/2024	23.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS					19/04/2024	800,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					24/04/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					29/04/2024	400,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					29/04/2024	1.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					29/04/2024	1.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR

TOTAL: 41.436,32

PMTF
FL.(S) Nº: 195
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO
MAIO DE 2024

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					03/05/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					06/05/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					09/05/2024	7.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					10/05/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					22/05/2024	1.764,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					22/05/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					22/052024	24.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					22/05/2024	2.200,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					24/05/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					29/05/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					30/05/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					31/05/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
					TOTAL:	**45.477,32**

PMTF
FL.(S) Nº: 790
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO
JUNHO DE 2024

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					02/06/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					05/06/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					09/06/2024	6.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					10/06/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					20/06/2024	1.884,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					20/06/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					20/06/2024	20.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					20/06/2024	800,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					23/06/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					28/06/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					30/06/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					30/06/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
					TOTAL:	39.469,32

PMTE
FL.(S) Nº: 197
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					03/07/2024	500,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					05/07/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					10/07/2024	10.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					10/07/2024	2.800,00
5	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
MATRÍCULAS					10/07/2024	1.600,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					20/07/2024	1.584;00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					20/07/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					20/07/2024	23.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS					20/07/2024	800,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					24/07/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					28/07/2024	400,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					31/07/2024	1.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					31/07/2024	1.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
					TOTAL:	46.319,32

PMTF
FL.(S) Nº: 798
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

AGOSTO DE 2024

Folhas 0006

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
	COMPLEMENTO DO HISTÓRICO				DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
	MANUTENÇÃO PREDIAL				03/08/2024	800,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
	ENERGIA ELÉTRICA				04/08/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
	VENDAS				09/08/2024	6.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
	SALÁRIOS				10/08/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
	SIMPLES NACIONAL				20/08/2024	2.004,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
	INSS				20/08/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
	VENDAS				20/08/2024	20.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
	COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS				20/08/2024	800,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
	DESPESAS DIVERSAS				24/08/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
	ÁGUA				28/08/2024	400,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
	DESPESAS COM VIAGENS				30/08/2024	1.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS				31/08/2024	1.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
	COMPLEMENTO DO HISTÓRICO				DATA	VALOR
					TOTAL:	41.039,32

PMTF
FL.(S) Nº: 795
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

SETEMBRO DE 2024

Folhas 0007

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					01/09/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					05/09/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					11/09/2024	6.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					11/09/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					20/09/2024	1.584,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					20/09/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					20/09/2024	20.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					20/09/2024	800,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					25/09/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					28/09/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					28/09/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					28/09/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
					TOTAL:	**39.169,32**

PMTF
FL.(S) Nº: 200
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

OUTUBRO DE 2024

Folhas 0008

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO			DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL			03/10/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA			05/10/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001 Caixa	3.1.01.05.0003 Contas a receber	Alunos	
VENDAS			09/10/2024	7.200,00
4	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Salários	
SALÁRIOS			10/10/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL			20/10/2024	1.584,00
7	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Impostos a pagar	
INSS			20/10/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Alunos	
VENDAS			20/10/2024	24.200,00
9	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			20/10/2024	2.200,00
10	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS			24/10/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Água	
ÁGUA			27/10/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026 Despesas Gerais	1.1.01.01.0001 Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS			30/10/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001 Caixa	1.1.01.01.0001 Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS			31/10/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO			DATA	VALOR
			TOTAL:	**45.339,32**

PMTF
FL.(S) Nº: 801
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

NOVEMBRO DE 2024

Folhas 0009

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					03/11/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					06/11/2024	1.050,00
3	1.1.01.01.0001	Caixa	3.1.01.05.0003	Contas a receber	Alunos	
VENDAS					09/11/2024	7.200,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					10/11/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					20/11/2024	1.884,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					20/11/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					20/11/2024	20.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					20/11/2024	2.200,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					24/11/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					28/11/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					30/11/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					30/11/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO			DATA	VALOR
			TOTAL:	**41.599,32**

PMTF
FL.(S) Nº: 809
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

LIVRO DIÁRIO

DEZEMBRO DE 2024

Folhas 0010

Empresa: 055 - L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
R Leonardo Philipsen, 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 0016, Setor Industrial
Balsas -MA | CEP 65.800-000
CNPJ: 54.472.308/0001-69 - NIRE: 21201508301

PACTUAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
10 R Gomes de Sousa, 1671 - Centro
Balsas - MA | 65.800-000

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
1	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Despesas a pagar	
MANUTENÇÃO PREDIAL					04/12/2024	200,00
2	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Luz	
ENERGIA ELÉTRICA					05/12/2024	1.050,00
4	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Salários	
SALÁRIOS					11/12/2024	2.800,00
6	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
SIMPLES NACIONAL					20/12/2024	1.644,00
7	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Impostos a pagar	
INSS					20/12/2024	155,32
8	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Alunos	
VENDAS					20/12/2024	24.200,00
9	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Manutençã	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					20/12/2024	2.200,00
10	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Internet	
DESPESAS DIVERSAS					22/12/2024	830,00
11	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Água	
ÁGUA					28/12/2024	350,00
12	5.1.01.04.0026	Despesas Gerais	1.1.01.01.0001	Caixa	Viagens	
DESPESAS COM VIAGENS					29/12/2024	2.500,00
13	1.1.01.01.0001	Caixa	1.1.01.01.0001	Caixa	Posto de Combustível	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS					29/12/2024	2.500,00

LANCTO.	CONTA DÉBITO		CONTA CRÉDITO		HISTÓRICO	
COMPLEMENTO DO HISTÓRICO					DATA	VALOR
					TOTAL:	38.959,32

PMF
FL.(S) Nº: 103
RÚBRICA:

FusionTech Sistemas - Todos os direitos reservados

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 26/03/2024 a 31/12/2024, da empresa L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Balsas, 31/12/2024

TIAGO SILVA CARMO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009179/O

LENITA DIAS MARTINS
Administrador, Sócio
CPF 741.335.603-10

PMTF
FL.(S) Nº: 804
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74133560310	LENITA DIAS MARTINS
66141460330	TIAGO SILVA CARMO

PMTF
FL.(S) Nº. 203
RÚBRICA:

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2025 08:43 SOB Nº 20250852063.
PROTOCOLO: 250852063 DE 08/07/2025. NIRE: 21201508301.
L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12511094540 em 10/07/2025, protocolo 250852063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201508301
CNPJ:	54472308000169
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/03/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
66141460330	TIAGO SILVA CARMO	MA009179/O
74133560310	LENITA DIAS MARTINS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2025 08:43 SOB Nº 20250852063.
PROTOCOLO: 250852063 DE 08/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12511094540. NIRE: 21201508301.
L Z EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

PMTF
FL.(S) Nº: 866
RÚBRICA:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – PMTF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

Declaração Formal

L Z EMPREENDIMENTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA – CNPJ 54.472.308/0001-69 R LEONARDO PHILIPSEN, 16B, SETOR 1 QUADRA103 LOTE 0016 – CEP: 65800-000, BALSAS/MA, representada por LENITA DIAS MARTINS, CPF sob nº 741.335.603-10, DECLARA declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, segundo art. 9º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Declaração Unificada

DECLARA:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Balsas – MA, 28 de novembro de 2025.

L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169

Assinado de forma digital por L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Dados: 2025.11.28 15:34:05 -03'00'

LENITA DIAS MARTINS
CPF sob nº 741.335.603-10

PMTF
FL.(S) Nº: 807
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	106/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	17/11/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	12/11/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	17/11/2025 08:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA

Às 09:00 horas do dia 17/11/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023/GAB/PMT. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 106/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 21. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Srs. Licitantes, após a concessão do prazo estabelecido no Edital para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, visto NÃO haver, até o presente momento, manifestação de nenhuma empresa para interposição de recurso E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão. Agradecemos a participação de todos.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALO PRODUÇÃO LTDA.	ALO PRODUÇÃO	46.225.828/0001-49
C. EDUARDO DA SILVA	DUDU PRODUÇOES	19.587.452/0001-40
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	AVILA SERVICOS	37.052.216/0001-00

PMTF
FL.(S) Nº: 002
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
F DE A S DA SILVA	PRE SHOWS	10.594.579/0001-11
FAZ EVENTOS LTDA	FAZ EVENTOS	26.481.518/0001-88
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA	F E 3 SERVICOS E	11.682.289/0001-92
JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	JOHNNY LIMA	27.950.673/0001-69
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	L Z EMPREENDIMENTOS	54.472.308/0001-69
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	MAURICIO DO NASCIMENTO	06.992.014/0001-15
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	MULTIMIDIA	18.242.516/0001-08
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	VATE PRUDUCOES	04.689.271/0001-57

PMTF
FL.(S) Nº: 809
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10.

Quantidade: 8

Valor: 43.965,36

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 3.846,9700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	5.400,000	43.200,0000	17/11/2025 08:35:10	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	5.330,000	42.640,0000	14/11/2025 10:10:42	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	5.495,000	43.960,0000	06/11/2025 11:05:48	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	5.495,000	43.960,0000	14/11/2025 20:02:24	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	5.495,670	43.965,3600	14/11/2025 15:43:12	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	5.495,670	43.965,3600	16/11/2025 19:03:54	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	5.495,670	43.965,3600	14/11/2025 16:40:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.747,000
2	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3.100,000
3	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3.731,000
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3.845,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	3.846,970
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	4.199,000
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.300,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:11:02	2.747,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:10:16	3.100,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:10:00	3.200,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.

PMTF
FL.(S) Nº: 810
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:09:46	3.731,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:09:59	3.845,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:11:52	3.846,9700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:15:41	4.199,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:09:48	4.200,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:09:42	4.398,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:09:00	4.399,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:43	4.400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:12:03	5.300,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:10	5.330,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:10	5.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:10	5.495,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:10	5.495,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:10	5.495,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:10	5.495,6700	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:10	5.495,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE

Quantidade: 100

Valor: 26.089,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 210,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	260,000	26.000,0000	17/11/2025 08:35:14	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	252,000	25.200,0000	14/11/2025 10:11:31	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	260,000	26.000,0000	06/11/2025 11:05:59	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	260,000	26.000,0000	14/11/2025 20:02:35	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	234,890	23.489,0000	15/11/2025 16:00:44	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 831
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALO PRODUÇÃO LTDA.	260,890	26.089,0000	14/11/2025 15:44:15	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	260,890	26.089,0000	16/11/2025 19:04:07	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	260,890	26.089,0000	14/11/2025 16:41:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	13,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	155,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	174,000
4	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	175,000
5	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	176,400
6	FAZ EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	209,000
7	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	210,000
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	223,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:10:27	13,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:13:27	155,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:12:21	174,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:10:19	175,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:10:09	176,4000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:09:29	179,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:51	180,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:10:11	182,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:12:54	209,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:12:06	210,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:09:53	223,5500	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:05:13	234,8900	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:05:13	252,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:13	260,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:13	260,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:13	260,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:13	260,8900	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:13	260,8900	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:13	260,8900	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 919
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM

Quantidade: 60

Valor: 12.870,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 150,1500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	214,000	12.840,0000	17/11/2025 08:35:17	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	208,000	12.480,0000	14/11/2025 10:12:43	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	214,000	12.840,0000	06/11/2025 11:06:06	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	214,000	12.840,0000	14/11/2025 20:02:43	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	173,500	10.410,0000	15/11/2025 16:01:25	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	214,000	12.840,0000	14/11/2025 15:44:24	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	214,500	12.870,0000	16/11/2025 19:04:16	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	214,500	12.870,0000	14/11/2025 16:41:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	100,000
2	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	106,000
3	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	115,000
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	129,000
5	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	145,600
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	150,150
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	173,500
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	207,000

DISPUTA

Data/Hora Lance Valor Empresa

Não houve disputa

PMTF
FL.(S) Nº: 213
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:13:40	100,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:12:34	106,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:11:15	107,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:10:23	115,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:09:39	119,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:06:06	120,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:13:49	129,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:10:27	145,6000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:10:19	150,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:12:23	150,1500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:19	173,5000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:13:30	207,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:19	208,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:19	214,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:19	214,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:19	214,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:19	214,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:19	214,5000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:19	214,5000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 814
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1

Quantidade: 2

Valor: 15.490,96

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 5.421,8500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	7.700,000	15.400,0000	17/11/2025 08:35:21	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	7.513,000	15.026,0000	14/11/2025 10:13:53	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	7.745,000	15.490,0000	06/11/2025 11:06:17	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	7.745,000	15.490,0000	14/11/2025 20:02:57	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	7.745,000	15.490,0000	14/11/2025 15:44:42	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	7.745,490	15.490,9800	16/11/2025 19:04:27	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	7.745,480	15.490,9600	14/11/2025 16:41:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	3.872,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4.647,000
3	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	5.259,100
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	5.421,850
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	6.399,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	6.500,000
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.699,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:11:30	3.872,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:14:11	4.647,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:10:49	5.259,1000	F DE A S DA SILVA

PMTF
FL(S) Nº: 815
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:12:47	5.421,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:13:09	6.399,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:10:44	6.400,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:10:26	6.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:09:45	6.599,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:06:16	6.600,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:21	7.513,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:13:58	7.699,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:21	7.700,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:21	7.745,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:21	7.745,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:21	7.745,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:21	7.745,4800	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:21	7.745,4900	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO

Quantidade: 2

Valor: 28.307,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 9.907,4500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	14.100,000	28.200,0000	17/11/2025 08:35:25	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	13.730,000	27.460,0000	14/11/2025 10:15:02	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	14.150,000	28.300,0000	06/11/2025 11:06:25	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	14.150,000	28.300,0000	14/11/2025 20:03:11	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	14.153,000	28.306,0000	14/11/2025 15:45:01	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	14.153,500	28.307,0000	16/11/2025 19:04:40	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 8 6
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAZ EVENTOS LTDA	14.153,500	28.307,0000	14/11/2025 16:41:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	7.100,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	8.492,000
3	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	9.611,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	9.907,450
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	12.300,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	12.500,000
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	14.099,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:11:52	7.100,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:14:27	8.492,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:11:07	9.611,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:13:04	9.907,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:15:20	12.300,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:10:53	12.400,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:10:32	12.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:10:00	13.099,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:06:31	13.100,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:25	13.730,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:15:07	14.099,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:25	14.100,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:25	14.150,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:25	14.150,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:25	14.153,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:25	14.153,5000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:25	14.153,5000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 217
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO

Quantidade: 4

Valor: 11.140,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 1.949,4500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	2.700,000	10.800,0000	17/11/2025 08:35:29	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	2.785,000	11.140,0000	12/11/2025 20:48:45	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	2.700,000	10.800,0000	14/11/2025 10:15:40	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	2.785,000	11.140,0000	06/11/2025 11:06:33	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	2.780,000	11.120,0000	14/11/2025 20:03:27	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	2.498,290	9.993,1600	15/11/2025 16:02:08	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	2.785,000	11.140,0000	14/11/2025 15:45:12	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	2.785,000	11.140,0000	16/11/2025 19:05:06	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	2.785,000	11.140,0000	14/11/2025 16:42:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.390,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.500,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.870,000
4	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	1.890,000
5	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	1.900,000
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	1.949,450
7	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.949,500
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	2.498,290
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.600,000

PMTF
FL.(S) Nº: 8 1 9
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:12:06	1.390,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:14:42	1.500,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:15:02	1.870,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:11:11	1.880,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:11:20	1.890,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:10:36	1.900,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:10:13	1.949,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:13:46	1.949,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:07:30	1.949,5000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:06:40	1.995,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:27	2.498,2900	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:15:25	2.600,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:27	2.700,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:27	2.700,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:27	2.780,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:27	2.785,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:27	2.785,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:27	2.785,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:27	2.785,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:27	2.785,0000	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 819
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES

Quantidade: 4

Valor: 14.901,64

Vencedor L Z EMPREENDIMENTOS E 54.472.308/0001-69 Valor: 2.607,7900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	3.700,000	14.800,0000	17/11/2025 08:35:33	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	3.725,410	14.901,6400	12/11/2025 20:48:57	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	3.614,000	14.456,0000	14/11/2025 10:16:06	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	3.725,000	14.900,0000	06/11/2025 11:06:40	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	3.720,000	14.880,0000	14/11/2025 20:03:40	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	3.223,460	12.893,8400	15/11/2025 16:02:29	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	3.725,000	14.900,0000	14/11/2025 15:45:23	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	3.725,410	14.901,6400	16/11/2025 19:05:22	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	3.725,410	14.901,6400	14/11/2025 16:42:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.850,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.240,000
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.292,800
4	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2.400,000
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.429,000
6	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2.529,800
7	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	2.607,790
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.200,000
9	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	3.223,460

PMTF
FL.(S) Nº: 290
RUBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:12:29	1.850,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:15:07	2.240,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:14:06	2.292,8000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:11:22	2.350,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:10:39	2.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:10:23	2.429,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:06:52	2.430,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:11:36	2.529,8000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:07:38	2.607,7900	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:15:47	3.200,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:29	3.223,4600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:05:29	3.614,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:29	3.700,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:29	3.720,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:29	3.725,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:29	3.725,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:29	3.725,4100	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:29	3.725,4100	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:29	3.725,4100	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 821
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO,

Quantidade: 4

Valor: 7.543,64

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.320,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.800,000	7.200,0000	17/11/2025 08:35:36	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	1.885,910	7.543,6400	12/11/2025 20:49:07	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.829,500	7.318,0000	14/11/2025 10:16:29	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.885,000	7.540,0000	06/11/2025 11:06:45	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.880,000	7.520,0000	14/11/2025 20:03:51	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.378,890	5.515,5600	15/11/2025 16:02:39	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.885,000	7.540,0000	14/11/2025 15:45:37	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.885,910	7.543,6400	16/11/2025 19:05:35	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	1.885,910	7.543,6400	14/11/2025 16:42:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	940,000
2	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	989,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.200,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.320,000
5	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.320,140
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.320,150
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	1.378,890
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.700,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.800,000

PMTF
FL.(S) Nº: 225
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:12:43	940,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:10:36	989,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:06:59	990,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:12:23	1.200,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:15:23	1.320,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:07:47	1.320,1400	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:14:24	1.320,1500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:32	1.378,8900	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:16:36	1.700,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:32	1.800,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:32	1.829,5000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:32	1.880,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:32	1.885,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:32	1.885,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:32	1.885,9100	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:32	1.885,9100	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:32	1.885,9100	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº 523
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 1

Valor: 23.152,97

Vencedor L Z EMPREENDIMENTOS E 54.472.308/0001-69 Valor: 16.206,0800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	23.000,000	23.000,0000	17/11/2025 08:35:40	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	23.152,970	23.152,9700	12/11/2025 20:49:31	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	22.455,000	22.455,0000	14/11/2025 10:16:57	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	23.150,000	23.150,0000	06/11/2025 11:06:50	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	23.150,000	23.150,0000	14/11/2025 20:04:10	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	20.142,980	20.142,9800	15/11/2025 16:02:51	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	23.152,970	23.152,9700	14/11/2025 15:45:46	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	23.152,970	23.152,9700	16/11/2025 19:05:47	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	23.152,970	23.152,9700	14/11/2025 16:42:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	11.000,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11.576,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	15.900,000
4	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	16.206,080
5	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	16.207,040
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	16.207,100
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	17.500,000
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	20.142,980
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22.400,000

PMTF
FL.(S) Nº: 824
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:17:14	11.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:17:39	11.576,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:17:06	12.980,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:16:00	13.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:15:32	13.890,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:17:01	15.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:13:18	16.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:19:26	16.206,0800	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:17:41	16.207,0400	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:13:24	16.207,0800	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:14:45	16.207,1000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:12:42	17.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:11:40	17.400,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:10:58	17.499,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:10:48	17.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:08:00	19.000,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:07:18	19.350,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:36	20.142,9800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:16:16	22.400,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:36	22.455,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:36	23.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:36	23.150,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:36	23.150,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:36	23.152,9700	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:36	23.152,9700	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:36	23.152,9700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:36	23.152,9700	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 825
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 2

Valor: 45.281,26

Vencedor L Z EMPREENDIMENTOS E 54.472.308/0001-69 Valor: 15.847,4400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	22.000,000	44.000,0000	17/11/2025 08:35:44	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	22.640,630	45.281,2600	12/11/2025 20:49:42	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	21.960,000	43.920,0000	14/11/2025 10:17:35	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	22.640,000	45.280,0000	06/11/2025 11:06:56	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	22.600,000	45.200,0000	14/11/2025 20:04:22	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	20.179,880	40.359,7600	15/11/2025 16:03:08	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	22.640,000	45.280,0000	14/11/2025 15:46:00	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	22.640,630	45.281,2600	16/11/2025 19:06:04	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	22.640,630	45.281,2600	14/11/2025 16:43:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	11.000,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11.576,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	14.900,000
4	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	15.847,440
5	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	15.848,000
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15.848,450
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	17.500,000
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	20.179,880
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21.900,000

PMTF
FL.(S) Nº: 386
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:17:20	11.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:17:46	11.576,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:17:11	12.980,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:16:05	13.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:15:39	13.890,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:18:08	14.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:14:02	15.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:20:24	15.847,4400	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:18:35	15.848,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:13:41	15.848,4400	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:15:03	15.848,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:13:23	16.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:12:47	17.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:11:45	17.400,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:11:05	17.499,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:10:51	17.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:08:19	19.000,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:07:26	19.350,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:38	20.179,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:17:10	21.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:38	21.960,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:05:38	22.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:05:38	22.600,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:38	22.640,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:05:38	22.640,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:05:38	22.640,6300	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:05:38	22.640,6300	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:05:38	22.640,6300	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 827
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 1

Valor: 18.382,16

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 12.867,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	18.000,000	18.000,0000	17/11/2025 08:35:50	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	18.382,160	18.382,1600	12/11/2025 20:50:02	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	17.830,500	17.830,5000	14/11/2025 10:18:39	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	18.380,000	18.380,0000	06/11/2025 11:07:03	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	18.380,000	18.380,0000	14/11/2025 20:04:44	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	15.592,860	15.592,8600	15/11/2025 16:04:01	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	18.382,160	18.382,1600	14/11/2025 15:46:17	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	18.382,160	18.382,1600	16/11/2025 19:06:35	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	18.382,160	18.382,1600	14/11/2025 16:43:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	9.190,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11.000,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	12.867,000
4	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12.867,510
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12.867,550
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	14.000,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	15.592,860
8	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	17.800,000
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	17.900,000

PMTF
FL.(S) Nº: 2925
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:23:20	9.190,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:24:43	11.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:25:33	12.867,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:25:00	12.867,5100	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:17	12.867,5500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:58	14.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:42	15.592,8600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:23:17	17.800,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:42	17.830,5000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:31:39	17.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:42	18.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:42	18.380,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:42	18.380,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:42	18.382,1600	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:42	18.382,1600	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:42	18.382,1600	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:42	18.382,1600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 223
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP,

Quantidade: 1

Valor: 5.045,00

Vencedor L Z EMPREENDIMENTOS E 54.472.308/0001-69 Valor: 3.531,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	5.000,000	5.000,0000	17/11/2025 08:35:54	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	5.045,000	5.045,0000	12/11/2025 20:50:11	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	4.890,000	4.890,0000	14/11/2025 10:19:08	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	5.040,000	5.040,0000	06/11/2025 11:07:13	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	5.000,000	5.000,0000	14/11/2025 20:04:55	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	3.988,760	3.988,7600	15/11/2025 16:04:10	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	5.045,000	5.045,0000	14/11/2025 15:46:22	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	5.045,000	5.045,0000	16/11/2025 19:06:49	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	5.045,000	5.045,0000	14/11/2025 16:43:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.500,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3.027,000
3	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	3.531,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3.531,500
5	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	3.988,760
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	4.000,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	4.800,000
8	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	4.890,000
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.900,000

PMTF
FL.(S) Nº: 830
RÚBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:23:32	2.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:24:59	3.027,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:25:29	3.531,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:37	3.531,5000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:45	3.988,7600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:24:03	4.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:36	4.800,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:45	4.890,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:31:59	4.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:45	5.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:45	5.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:45	5.040,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:45	5.045,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:45	5.045,0000	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:45	5.045,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:45	5.045,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 89
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP,

Quantidade: 350

Valor: 2.754,50

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 5,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	7,800	2.730,0000	17/11/2025 08:35:59	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	7,870	2.754,5000	14/11/2025 13:45:04	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	7,600	2.660,0000	14/11/2025 10:19:33	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	7,800	2.730,0000	06/11/2025 11:07:33	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	7,800	2.730,0000	14/11/2025 20:05:16	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	4,960	1.736,0000	15/11/2025 16:04:30	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	7,870	2.754,5000	14/11/2025 15:46:34	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	7,870	2.754,5000	16/11/2025 19:06:58	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	7,870	2.754,5000	14/11/2025 16:43:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	3,900
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4,750
3	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	4,960
4	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	5,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	5,500
6	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,510
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	7,500
8	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	7,600
9	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	7,800

PMTF
FL.(S) Nº: 839
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:23:45	3,9000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:25:13	4,7500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:48	4,9600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:24:11	5,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:57	5,5000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:53	5,5100	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:32:14	7,5000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:48	7,6000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:22:48	7,8000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:48	7,8000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:48	7,8000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:48	7,8700	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:48	7,8700	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:48	7,8700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:48	7,8700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME,

Quantidade: 350

Valor: 3.202,50

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 6,4000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	9,000	3.150,0000	17/11/2025 08:36:01	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	9,150	3.202,5000	14/11/2025 13:45:12	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	8,850	3.097,5000	14/11/2025 10:20:29	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	9,150	3.202,5000	06/11/2025 11:07:39	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	9,000	3.150,0000	14/11/2025 20:05:25	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 833
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	6,940	2.429,0000	15/11/2025 16:04:43	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	9,150	3.202,5000	14/11/2025 15:46:42	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	9,150	3.202,5000	16/11/2025 19:07:08	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	9,150	3.202,5000	14/11/2025 16:44:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	4,500
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	5,500
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	6,400
4	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,410
5	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,940
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	7,500
7	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	8,850
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	8,900
9	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	9,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:23:56	4,5000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:25:53	5,5000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:24:07	6,4000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:24:06	6,4100	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	6,9400	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:24:14	7,5000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:50	8,8500	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:32:43	8,9000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	9,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	9,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:50	9,1500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	9,1500	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:50	9,1500	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	9,1500	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:50	9,1500	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

PMTF
FL.(S) Nº: 324
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP,

Quantidade: 2000

Valor: 7.940,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 2,7500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	3,500	7.000,0000	17/11/2025 08:36:05	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	3,970	7.940,0000	14/11/2025 13:45:18	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	3,850	7.700,0000	14/11/2025 10:21:40	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	3,950	7.900,0000	06/11/2025 11:07:47	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	3,900	7.800,0000	14/11/2025 20:05:38	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1,980	3.960,0000	15/11/2025 16:04:56	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	3,970	7.940,0000	14/11/2025 15:46:45	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	3,970	7.940,0000	16/11/2025 19:07:32	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	3,970	7.940,0000	14/11/2025 16:44:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1,700
2	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	1,980
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2,350
4	C. EDUARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,400
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	2,750
6	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	2,770
7	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,780
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,400
9	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	3,950

PMTF
FL.(S) Nº: 835
RÚBRICA: fls

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:24:23	1,7000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:54	1,9800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:26:08	2,3500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:24:17	2,4000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:24:23	2,7500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:29:43	2,7700	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:24:13	2,7800	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:33:06	3,4000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:54	3,5000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:54	3,8500	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:22:54	3,9000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:54	3,9500	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:54	3,9700	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:54	3,9700	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:54	3,9700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:54	3,9700	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 830
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 10

Valor: 50.156,70

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 3.510,9600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	5.000,000	50.000,0000	17/11/2025 08:36:08	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	4.865,000	48.650,0000	14/11/2025 10:22:29	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	5.015,000	50.150,0000	06/11/2025 11:07:56	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	5.000,000	50.000,0000	14/11/2025 20:05:51	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	3.998,000	39.980,0000	15/11/2025 16:05:10	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	5.015,000	50.150,0000	14/11/2025 15:46:59	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	5.015,670	50.156,7000	16/11/2025 19:07:45	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	5.015,670	50.156,7000	14/11/2025 16:44:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.500,000
2	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.730,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	3.010,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	3.510,960
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	3.800,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	3.900,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	3.998,000
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.900,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

PMTF
FL.(S) Nº: 837
RÚBRICA:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:24:37	2.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:24:37	2.730,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:26:30	3.010,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:30:13	3.510,9600	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:26:55	3.800,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:24:22	3.900,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:57	3.998,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 09:24:13	4.800,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:57	4.865,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:33:30	4.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:57	5.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:22:57	5.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:22:57	5.015,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:22:57	5.015,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:22:57	5.015,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:22:57	5.015,6700	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 10

Valor: 44.666,70

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 3.126,6600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	4.400,000	44.000,0000	17/11/2025 08:36:13	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	4.330,000	43.300,0000	14/11/2025 10:22:54	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	4.465,000	44.650,0000	06/11/2025 11:08:03	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	4.450,000	44.500,0000	14/11/2025 20:06:08	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	4.466,000	44.660,0000	14/11/2025 15:47:21	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 838
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	4.466,670	44.666,7000	16/11/2025 19:07:54	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	4.466,670	44.666,7000	14/11/2025 16:44:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.230,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.680,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	3.126,660
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3.126,670
5	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.900,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	4.000,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	4.300,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:24:54	2.230,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:26:51	2.680,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:30:46	3.126,6600	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:25:33	3.126,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:33:48	3.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:24:27	4.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:24:39	4.300,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:02	4.330,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:23:02	4.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:02	4.450,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:02	4.465,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:02	4.466,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:23:02	4.466,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:02	4.466,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 839
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 10

Valor: 75.847,80

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 5.309,3400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	7.500,000	75.000,0000	17/11/2025 08:36:16	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	7.357,000	73.570,0000	14/11/2025 10:23:58	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	7.584,000	75.840,0000	06/11/2025 11:08:09	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	7.580,000	75.800,0000	14/11/2025 20:07:03	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	7.584,000	75.840,0000	14/11/2025 15:47:32	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	7.584,780	75.847,8000	16/11/2025 19:08:33	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	7.854,780	78.547,8000	14/11/2025 16:44:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	3.790,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	4.550,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	5.309,340
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5.309,350
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	6.900,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	7.000,000
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.200,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:25:11	3.790,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:27:05	4.550,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:31:10	5.309,3400	F DE A S DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 860
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:25:53	5.309,3500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:24:52	6.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:24:30	7.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:34:30	7.200,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:04	7.357,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:23:04	7.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:04	7.580,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:04	7.584,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:04	7.584,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:23:04	7.584,7800	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:04	7.854,7800	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 500

Valor: 67.460,00

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 94,4400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	130,000	65.000,0000	17/11/2025 08:36:19	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	130,000	65.000,0000	14/11/2025 10:24:29	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	134,000	67.000,0000	06/11/2025 11:08:15	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	130,000	65.000,0000	14/11/2025 20:07:21	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	134,000	67.000,0000	14/11/2025 15:48:00	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	134,920	67.460,0000	16/11/2025 19:09:29	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	134,920	67.460,0000	14/11/2025 16:45:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

PMTF
FL.(S) Nº: 84
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	67,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	81,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	94,440
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	94,450
5	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	126,000
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	127,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	128,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:25:42	67,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:27:18	81,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:31:35	94,4400	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:26:08	94,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:34:06	126,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:25:02	127,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:24:39	128,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:11	130,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:11	130,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:11	130,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:23:11	134,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:11	134,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:23:11	134,9200	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:11	134,9200	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 84
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 500

Valor: 67.460,00

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 94,4400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	130,000	65.000,0000	17/11/2025 08:36:21	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	130,000	65.000,0000	14/11/2025 10:24:45	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	134,000	67.000,0000	06/11/2025 11:08:20	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	130,000	65.000,0000	14/11/2025 20:07:35	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	134,000	67.000,0000	14/11/2025 15:48:13	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	134,920	67.460,0000	16/11/2025 19:09:39	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	134,920	67.460,0000	14/11/2025 16:45:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	67,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	81,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	94,440
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	94,450
5	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	126,000
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	127,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	130,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:25:49	67,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:27:28	81,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:31:53	94,4400	F DE A S DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 843
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 09:26:26	94,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:34:45	126,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 09:25:13	127,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:13	130,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 09:23:13	130,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 09:23:13	130,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 09:23:13	134,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 09:23:13	134,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 09:23:13	134,9200	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 09:23:13	134,9200	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E

Quantidade: 15

Valor: 157.745,10

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 7.361,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	10.500,000	157.500,0000	17/11/2025 08:36:26	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	10.200,000	153.000,0000	14/11/2025 11:18:38	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	10.516,000	157.740,0000	06/11/2025 11:08:30	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	10.500,000	157.500,0000	14/11/2025 20:07:52	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	10.516,000	157.740,0000	14/11/2025 15:50:05	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	10.516,340	157.745,1000	16/11/2025 19:10:18	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	10.516,340	157.745,1000	14/11/2025 16:45:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	6.835,000

FL.(S) Nº: 864
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	7.360,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	7.361,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7.361,450
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	9.900,000
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	10.100,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	10.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:20:55	6.835,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:25:46	7.360,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:01	7.361,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:12	7.361,4400	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:24	7.361,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:22:17	9.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:51	10.100,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:10	10.200,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:10	10.500,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:10	10.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:10	10.516,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:10	10.516,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:10	10.516,3400	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:10	10.516,3400	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 845
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E

Quantidade: 5

Valor: 52.581,70

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 7.361,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	10.500,000	52.500,0000	17/11/2025 08:36:29	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	10.200,000	51.000,0000	14/11/2025 11:19:01	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	10.516,000	52.580,0000	06/11/2025 11:08:35	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	10.500,000	52.500,0000	14/11/2025 20:08:06	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	10.516,000	52.580,0000	14/11/2025 15:50:16	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	10.516,340	52.581,7000	16/11/2025 19:10:34	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	10.516,340	52.581,7000	14/11/2025 16:47:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	6.835,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	7.360,000
3	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	7.361,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7.361,450
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	10.000,000
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	10.100,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	10.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:21:12	6.835,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:25:53	7.360,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:26	7.361,0000	F DE A S DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 84
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:20:18	7.361,4400	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:35	7.361,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:22:45	10.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:21:13	10.100,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:13	10.200,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:13	10.500,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:13	10.500,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:13	10.516,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:13	10.516,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:13	10.516,3400	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:13	10.516,3400	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E

Quantidade: 3

Valor: 59.836,92

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 13.961,1000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	19.000,000	57.000,0000	17/11/2025 08:36:34	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	19.345,000	58.035,0000	14/11/2025 11:20:33	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	19.945,000	59.835,0000	06/11/2025 11:08:41	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	19.900,000	59.700,0000	14/11/2025 20:08:42	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	19.945,000	59.835,0000	14/11/2025 15:50:31	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	19.945,640	59.836,9200	16/11/2025 19:10:53	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	19.945,640	59.836,9200	14/11/2025 16:47:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

PMTF
FL.(S) Nº 302
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	12.950,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	13.960,000
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	13.961,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	13.961,100
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	18.900,000
6	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	19.000,000
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	19.800,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:21:32	12.950,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:28:53	13.960,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:24:52	13.961,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:23:57	13.961,1000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:49	13.961,9500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:03	18.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:18	19.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:18	19.345,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:21:57	19.800,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:18	19.900,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:18	19.945,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:18	19.945,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:18	19.945,6400	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:18	19.945,6400	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMJF
FL.(S) Nº: 848
RÚBRICA:

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA

Quantidade: 5

Valor: 12.333,35

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.726,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	2.400,000	12.000,0000	17/11/2025 08:36:37	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	2.392,000	11.960,0000	14/11/2025 11:21:26	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	2.465,000	12.325,0000	06/11/2025 11:08:48	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	2.450,000	12.250,0000	14/11/2025 20:09:02	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	2.466,000	12.330,0000	14/11/2025 15:50:44	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	2.466,670	12.333,3500	16/11/2025 19:11:04	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	2.466,670	12.333,3500	14/11/2025 16:48:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.600,000
2	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.700,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.725,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.726,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.726,650
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.300,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	2.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:21:50	1.600,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:18	1.700,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:31:52	1.725,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 810
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:24:31	1.726,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:25:24	1.726,6500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:21:17	1.726,6700	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:23:28	2.200,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:22:18	2.300,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:19	2.392,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:19	2.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:19	2.450,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:19	2.465,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:19	2.466,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:19	2.466,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:19	2.466,6700	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).

Quantidade: 45

Valor: 66.000,15

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.026,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.400,000	63.000,0000	17/11/2025 08:36:41	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.422,000	63.990,0000	14/11/2025 11:21:52	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.465,000	65.925,0000	06/11/2025 11:09:02	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.450,000	65.250,0000	14/11/2025 20:09:14	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.015,880	45.714,6000	15/11/2025 16:05:41	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.466,000	65.970,0000	14/11/2025 15:50:49	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.466,670	66.000,1500	16/11/2025 19:11:17	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 850
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAZ EVENTOS LTDA	1.466,670	66.000,1500	14/11/2025 16:48:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	950,000
2	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	1.015,880
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.025,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.026,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.026,670
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	1.390,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.400,000
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.420,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:09	950,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:24	1.015,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:30:00	1.025,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:25:15	1.026,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:22:53	1.026,6500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:25:46	1.026,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:23:47	1.390,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:24	1.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:23:00	1.420,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:24	1.422,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:24	1.450,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:24	1.465,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:24	1.466,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:24	1.466,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:24	1.466,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 85
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).

Quantidade: 15

Valor: 22.000,05

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.026,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.400,000	21.000,0000	17/11/2025 08:36:43	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.422,000	21.330,0000	14/11/2025 11:22:01	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.465,000	21.975,0000	06/11/2025 11:09:07	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.450,000	21.750,0000	14/11/2025 20:09:23	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.015,880	15.238,2000	15/11/2025 16:05:52	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.466,000	21.990,0000	14/11/2025 15:51:00	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.466,670	22.000,0500	16/11/2025 19:11:31	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	1.466,670	22.000,0500	14/11/2025 16:48:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	950,000
2	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	1.015,880
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.025,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.026,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.026,670
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	1.390,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.400,000
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.420,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

PMTF
FL.(S) Nº: 852
RÚBRICA:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:17	950,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:26	1.015,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:30:20	1.025,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:25:19	1.026,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:23:02	1.026,6500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:26:01	1.026,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:23:57	1.390,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:26	1.400,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:23:12	1.420,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:26	1.422,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:26	1.450,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:26	1.465,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:26	1.466,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:26	1.466,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:26	1.466,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM

Quantidade: 45

Valor: 76.111,20

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.183,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.600,000	72.000,0000	17/11/2025 08:37:14	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.640,000	73.800,0000	14/11/2025 11:22:21	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.691,000	76.095,0000	06/11/2025 11:09:13	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.650,000	74.250,0000	14/11/2025 20:09:39	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.378,880	62.049,6000	15/11/2025 16:06:03	CLASSIFICAD

PMTF
FL.(S) Nº: 853
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.691,000	76.095,0000	14/11/2025 15:51:13	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.691,360	76.111,2000	16/11/2025 19:11:48	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	1.691,360	76.111,2000	14/11/2025 16:48:29	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	1.600,000	72.000,0000	17/11/2025 08:40:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	900,000
2	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.000,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.050,000
4	FAZ EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.100,000
5	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.182,000
6	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.183,000
7	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.183,960
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	1.378,880
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:37	900,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:22:26	1.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:33:31	1.050,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:32:13	1.100,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:30:46	1.182,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:25:52	1.183,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:21:50	1.183,9500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:26:19	1.183,9600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:59	1.300,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:24:14	1.370,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:30	1.378,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:23:36	1.599,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:30	1.600,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:30	1.600,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:30	1.640,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:30	1.650,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 854
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:20:30	1.691,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:30	1.691,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:30	1.691,3600	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:30	1.691,3600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM

Quantidade: 15

Valor: 25.370,40

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 1.083,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.600,000	24.000,0000	17/11/2025 08:37:17	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.640,000	24.600,0000	14/11/2025 11:22:34	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.691,000	25.365,0000	06/11/2025 11:09:20	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.650,000	24.750,0000	14/11/2025 20:09:53	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.378,880	20.683,2000	15/11/2025 16:06:13	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.691,000	25.365,0000	14/11/2025 15:51:18	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.691,360	25.370,4000	16/11/2025 19:12:14	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	1.691,360	25.370,4000	14/11/2025 16:48:55	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	1.600,000	24.000,0000	17/11/2025 08:40:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	900,000
2	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.000,000
3	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.050,000

PMTF FL.(S) Nº: 855 RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	1.083,000
5	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.100,000
6	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.182,000
7	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.183,960
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	1.378,880
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:42	900,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:22:29	1.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:33:36	1.050,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:26:04	1.083,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:32:18	1.100,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:30:51	1.182,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:21:56	1.183,9500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:26:37	1.183,9600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:21:02	1.300,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:24:28	1.370,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:32	1.378,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:23:47	1.599,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:32	1.600,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:32	1.600,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:32	1.640,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:32	1.650,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:32	1.691,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:32	1.691,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:32	1.691,3600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:32	1.691,3600	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 856
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).

Quantidade: 75

Valor: 150.000,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 1.399,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	2.000,000	150.000,0000	17/11/2025 08:37:22	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.940,000	145.500,0000	14/11/2025 11:22:54	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	2.000,000	150.000,0000	06/11/2025 11:09:25	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.950,000	146.250,0000	14/11/2025 20:10:13	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.655,890	124.191,7500	15/11/2025 16:06:23	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	2.000,000	150.000,0000	14/11/2025 15:51:30	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	2.000,000	150.000,0000	16/11/2025 19:12:23	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	2.000,000	150.000,0000	14/11/2025 16:49:04	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	1.900,000	142.500,0000	17/11/2025 08:40:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.000,000
2	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.200,000
3	FAZ EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.300,000
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.395,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	1.399,000
6	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	1.399,900
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	1.590,000
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	1.655,890
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	2.000,000

PMTF
FL.(S) Nº: 851
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:52	1.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:22:32	1.200,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:28:58	1.300,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:27:05	1.395,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:27:01	1.399,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:26:32	1.399,9000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:22:01	1.400,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:24:45	1.590,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:21:06	1.600,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:35	1.655,8900	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:24:06	1.899,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:35	1.900,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:35	1.940,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:35	1.950,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:35	2.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:35	2.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:20:35	2.000,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:35	2.000,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:35	2.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.

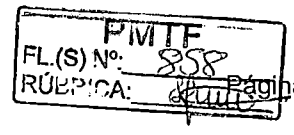

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).

Quantidade: 25

Valor: 50.000,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 1.399,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	2.000,000	50.000,0000	17/11/2025 08:37:25	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.940,000	48.500,0000	14/11/2025 11:22:59	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	2.000,000	50.000,0000	06/11/2025 11:09:30	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.950,000	48.750,0000	14/11/2025 20:10:23	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	1.655,890	41.397,2500	15/11/2025 16:06:33	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	2.000,000	50.000,0000	14/11/2025 15:51:34	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	2.000,000	50.000,0000	16/11/2025 19:12:31	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	2.000,000	50.000,0000	14/11/2025 16:49:10	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	1.900,000	47.500,0000	17/11/2025 08:40:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.000,000
2	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.200,000
3	FAZ EVENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.300,000
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.395,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	1.399,000
6	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	1.399,900
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	1.590,000
8	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	1.655,890
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	2.000,000

PMTF FL.(S) Nº: RÚBRICA:

PMTF FL.(S) Nº: 859 RÚBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:22:57	1.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:22:34	1.200,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:29:21	1.300,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:27:10	1.395,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:27:06	1.399,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:26:45	1.399,9000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:22:05	1.400,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:24:56	1.590,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:21:09	1.600,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:37	1.655,8900	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:24:19	1.899,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:37	1.900,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:20:37	1.940,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:20:37	1.950,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:37	2.000,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:20:37	2.000,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:20:37	2.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:20:37	2.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:20:37	2.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA

PMTF
FL.(S) Nº: 860
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).

Quantidade: 75

Valor: 225.258,75

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 2.100,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	3.000,000	225.000,0000	17/11/2025 08:37:32	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	2.913,000	218.475,0000	14/11/2025 11:30:22	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	3.000,000	225.000,0000	06/11/2025 11:09:41	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	3.000,000	225.000,0000	14/11/2025 20:10:34	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	2.845,880	213.441,0000	15/11/2025 16:07:12	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	3.003,000	225.225,0000	14/11/2025 15:53:13	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	3.003,450	225.258,7500	16/11/2025 19:13:02	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	3.003,450	225.258,7500	14/11/2025 16:49:30	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	2.800,000	210.000,0000	17/11/2025 08:40:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.500,000
2	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.790,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.795,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	2.100,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2.103,150
6	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	2.800,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	2.845,880
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.900,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	3.000,000

PMTF FL.(S) Nº: 861 RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:35:41	1.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:06	1.790,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:37:53	1.795,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:36:12	2.100,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:34:07	2.102,4200	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:03	2.103,1500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:06	2.800,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:33:06	2.845,8800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:37:18	2.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:06	2.913,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:06	3.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:06	3.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:06	3.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:06	3.003,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:06	3.003,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:06	3.003,4500	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 862
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).

Quantidade: 25

Valor: 75.086,25

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 2.100,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	3.000,000	75.000,0000	17/11/2025 08:37:35	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	2.913,000	72.825,0000	14/11/2025 11:30:39	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	3.000,000	75.000,0000	06/11/2025 11:09:45	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	3.000,000	75.000,0000	14/11/2025 20:10:59	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	2.845,580	71.139,5000	15/11/2025 16:15:11	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	3.003,000	75.075,0000	14/11/2025 15:53:18	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	3.003,450	75.086,2500	16/11/2025 19:13:13	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	3.003,450	75.086,2500	14/11/2025 16:49:38	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	2.800,000	70.000,0000	17/11/2025 08:40:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.500,000
2	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	1.790,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.795,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	2.100,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2.103,150
6	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	2.800,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	2.845,580
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.900,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	3.000,000

PMTF
FL.(S) Nº: 863
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:35:46	1.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:11	1.790,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:37:59	1.795,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:36:26	2.100,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:34:19	2.102,4200	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:24	2.103,1500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:08	2.800,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:33:08	2.845,5800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:37:33	2.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:08	2.913,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:08	3.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:08	3.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:08	3.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:08	3.003,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:08	3.003,4500	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:08	3.003,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 864
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA

Quantidade: 500

Valor: 24.280,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 35,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	48,000	24.000,0000	17/11/2025 08:37:39	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	47,000	23.500,0000	14/11/2025 11:31:04	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	48,550	24.275,0000	06/11/2025 11:09:51	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	45,000	22.500,0000	14/11/2025 20:11:49	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	41,980	20.990,0000	15/11/2025 16:15:23	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	48,500	24.250,0000	14/11/2025 15:53:33	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	48,560	24.280,0000	16/11/2025 19:13:28	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	48,560	24.280,0000	14/11/2025 16:49:45	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	45,000	22.500,0000	17/11/2025 08:40:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	24,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	32,000
3	F DE A S DA SILVA	DESCLASSIFICADO	33,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	35,000
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	41,000
6	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	41,980
7	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	44,000
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	45,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	48,000

PMTF
FL.(S) Nº: 865
RÚBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:35:59	24,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:38:33	32,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:37:01	33,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:34:36	34,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:35:10	35,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:34:24	41,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:11	41,9800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:37:50	44,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:11	45,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:11	45,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:33:11	47,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:11	48,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:11	48,5000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:11	48,5500	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:11	48,5600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:11	48,5600	FAZ EVENTOS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 866
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).

Quantidade: 15

Valor: 16.999,95

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 792,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	1.100,000	16.500,0000	17/11/2025 08:37:42	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	1.099,300	16.489,5000	14/11/2025 11:31:27	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	1.133,000	16.995,0000	06/11/2025 11:09:59	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	1.100,000	16.500,0000	14/11/2025 20:12:04	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	483,860	7.257,9000	15/11/2025 16:15:42	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	1.133,000	16.995,0000	14/11/2025 15:53:47	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	1.133,330	16.999,9500	16/11/2025 19:13:37	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	1.133,330	16.999,9500	14/11/2025 16:49:51	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	1.000,000	15.000,0000	17/11/2025 08:40:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	400,000
2	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	483,860
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	785,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	792,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	793,350
6	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	1.000,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	1.070,000
8	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.080,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.100,000

PMTF
FL.(S) Nº: 861
RÚBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:36:12	400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:14	483,8600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:38:57	785,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:38:24	792,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:35:32	793,3500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:34:58	794,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:14	1.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:40:46	1.070,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:38:13	1.080,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:45	1.090,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:14	1.099,3000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:14	1.100,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:14	1.100,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:14	1.133,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:14	1.133,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:14	1.133,3300	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:14	1.133,3300	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 868
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS

Quantidade: 100

Valor: 36.056,00

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 252,4500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	360,000	36.000,0000	17/11/2025 08:37:47	CLASSIFICAD
L Z EMPREENDIMENTOS E	360,560	36.056,0000	14/11/2025 13:46:06	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	349,000	34.900,0000	14/11/2025 11:31:59	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	360,000	36.000,0000	06/11/2025 11:10:05	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	350,000	35.000,0000	14/11/2025 20:12:16	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	188,930	18.893,0000	15/11/2025 16:15:58	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	360,000	36.000,0000	14/11/2025 15:54:05	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	360,560	36.056,0000	16/11/2025 19:13:52	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	360,560	36.056,0000	14/11/2025 16:49:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	180,000
2	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	188,930
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	250,000
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	252,450
5	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	348,000
6	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	349,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	360,000
8	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	360,000
9	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	360,560

PMTF
FL.(S) Nº: 869
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:36:30	180,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:23	188,9300	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:39:21	250,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:35:49	252,4500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:35:31	253,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:38:41	348,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:23	349,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:23	350,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:23	360,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:23	360,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:23	360,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:23	360,5600	L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:23	360,5600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:33:23	360,5600	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES

Quantidade: 15

Valor: 70.241,10

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 3.275,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	4.600,000	69.000,0000	17/11/2025 08:37:50	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	4.542,000	68.130,0000	14/11/2025 11:32:24	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	4.682,000	70.230,0000	06/11/2025 11:10:13	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	4.600,000	69.000,0000	14/11/2025 20:12:27	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	4.682,000	70.230,0000	14/11/2025 15:54:27	CLASSIFICAD

PMTE
FL.(S) Nº: 870
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	4.682,740	70.241,1000	16/11/2025 19:14:07	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	4.682,740	70.241,1000	14/11/2025 16:50:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	2.350,000
2	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	3.275,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.277,950
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3.278,000
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	4.300,000
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.400,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	4.600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:37:00	2.350,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:42:33	3.275,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:35:42	3.277,9500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:37:09	3.278,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:41:03	4.300,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:39:10	4.400,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:35:04	4.500,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:26	4.542,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:33:26	4.600,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:26	4.600,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:33:26	4.682,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:33:26	4.682,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:33:26	4.682,7400	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:33:26	4.682,7400	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

FL.(S) Nº: 196
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS

Quantidade: 6

Valor: 132.289,98

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 15.433,6000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	22.000,000	132.000,0000	17/11/2025 08:37:58	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	21.385,000	128.310,0000	14/11/2025 11:32:57	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	22.048,000	132.288,0000	06/11/2025 11:10:25	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	22.000,000	132.000,0000	14/11/2025 20:12:42	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	22.048,000	132.288,0000	14/11/2025 15:54:53	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	22.048,330	132.289,9800	16/11/2025 19:14:19	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	22.048,330	132.289,9800	14/11/2025 16:50:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	13.200,000
2	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	15.433,600
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15.433,830
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15.433,850
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	21.300,000
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21.900,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	22.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:37:17	13.200,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:42:55	15.433,6000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:36:11	15.433,8300	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

PMTF
FL.(S) Nº: 872
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:37:42	15.433,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:35:19	21.300,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:05	21.385,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:39:47	21.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:05	22.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:05	22.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:34:05	22.048,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:05	22.048,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:05	22.048,3300	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:05	22.048,3300	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS

Quantidade: 2

Valor: 44.096,66

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 15.433,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	22.000,000	44.000,0000	17/11/2025 08:38:03	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	21.385,000	42.770,0000	14/11/2025 11:33:39	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	22.048,000	44.096,0000	06/11/2025 11:10:30	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	22.000,000	44.000,0000	14/11/2025 20:12:54	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	22.048,000	44.096,0000	14/11/2025 15:55:01	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	22.048,330	44.096,6600	16/11/2025 19:14:29	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	22.048,330	44.096,6600	14/11/2025 16:50:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	13.200,000

PMTF
FL.(S) Nº: 813
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
2	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	15.433,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15.433,830
4	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15.433,850
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	21.300,000
6	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21.900,000
7	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	22.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:37:24	13.200,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:19	15.433,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:36:27	15.433,8300	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:37:53	15.433,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:35:29	21.300,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:06	21.385,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:40:00	21.900,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:06	22.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:34:06	22.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:06	22.048,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:06	22.048,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:06	22.048,3300	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:06	22.048,3300	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 3714
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA

Quantidade: 38

Valor: 687.734,26

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 12.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	18.000,000	684.000,0000	17/11/2025 08:38:06	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	17.555,000	667.090,0000	14/11/2025 11:34:20	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	18.098,000	687.724,0000	06/11/2025 11:10:39	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	18.000,000	684.000,0000	14/11/2025 20:13:05	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	4.975,560	189.071,2800	15/11/2025 16:16:36	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	18.098,000	687.724,0000	14/11/2025 15:55:25	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	18.098,270	687.734,2600	16/11/2025 19:14:39	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	18.098,270	687.734,2600	14/11/2025 16:50:34	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	18.098,270	687.734,2600	14/11/2025 15:45:51	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	15.000,000	570.000,0000	17/11/2025 08:41:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	3.400,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	3.499,000
3	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	4.975,560
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.048,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.100,000
6	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	12.000,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	14.900,000

PMTE
FL.(S) Nº: 895
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	15.000,000
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	17.500,000
10	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	18.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:59:56	3.400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:58:54	3.499,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:57:40	3.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:57:23	3.799,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:55:56	3.800,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:55:38	3.890,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:53:47	3.900,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:53:29	3.990,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:50:42	4.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:50:22	4.090,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:48:41	4.100,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:48:29	4.290,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:46:48	4.300,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:46:12	4.390,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:44:12	4.400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:44:03	4.490,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:43:44	4.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:32	4.640,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:43:22	4.650,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:11	4.690,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:42:57	4.700,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:42:47	4.790,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:42:14	4.800,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:41:38	4.840,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:40:32	4.850,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:37:18	4.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:34:10	4.975,5600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:37:58	9.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:40:36	9.048,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:37:41	9.049,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:51:53	9.100,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:44:06	12.000,0000	F DE A S DA SILVA

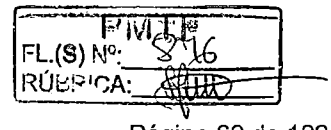

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:38:26	12.668,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:37:04	12.668,8000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:35:46	14.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:10	15.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:40:38	17.500,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:10	17.555,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:34:10	18.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:34:10	18.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:10	18.098,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:10	18.098,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:10	18.098,2700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:34:10	18.098,2700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:34:10	18.098,2700	FAZ EVENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA

Quantidade: 12

Valor: 217.179,24

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 12.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	18.000,000	216.000,0000	17/11/2025 08:38:11	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	17.555,000	210.660,0000	14/11/2025 11:35:01	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	18.098,000	217.176,0000	06/11/2025 11:10:45	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	18.000,000	216.000,0000	14/11/2025 20:13:36	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	4.975,560	59.706,7200	15/11/2025 16:16:48	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	18.098,000	217.176,0000	14/11/2025 15:55:33	CLASSIFICAD

PMS
FL.(S) Nº: 941
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	18.098,270	217.179,2400	16/11/2025 19:14:49	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	18.098,270	217.179,2400	14/11/2025 16:50:41	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	18.098,270	217.179,2400	14/11/2025 15:46:22	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	15.000,000	180.000,0000	17/11/2025 08:41:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	3.400,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	3.499,000
3	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	4.975,560
4	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.049,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.100,000
6	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	12.000,000
7	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	14.900,000
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	15.000,000
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	17.500,000
10	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	18.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:00:01	3.400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:59:00	3.499,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:57:44	3.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:57:29	3.799,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:56:01	3.800,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:55:50	3.890,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:53:56	3.900,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:53:40	3.990,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:50:47	4.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:50:29	4.090,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:48:45	4.100,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:48:38	4.290,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:46:52	4.300,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:46:27	4.390,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:44:46	4.400,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.

PMTF
FL.(S) Nº: 258
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 14:44:33	4.490,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:43:49	4.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:40	4.640,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:43:31	4.650,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:24	4.690,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:43:16	4.700,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:43:02	4.790,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:42:18	4.800,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:41:46	4.870,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:41:06	4.880,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:40:34	4.890,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:40:16	4.900,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:37:28	4.950,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 14:34:11	4.975,5600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 14:37:54	9.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:40:52	9.049,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:51:58	9.100,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:44:15	12.000,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:38:32	12.668,0000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:37:13	12.668,8000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:35:53	14.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:11	15.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 14:41:09	17.500,0000	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:11	17.555,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 14:34:11	18.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:11	18.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 14:34:11	18.098,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 14:34:11	18.098,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 14:34:11	18.098,2700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 14:34:11	18.098,2700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 14:34:11	18.098,2700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

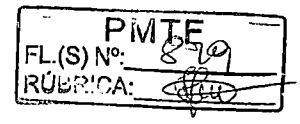

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA

Quantidade: 15

Valor: 405.340,05

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 18.900,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	27.000,000	405.000,0000	17/11/2025 08:38:20	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	26.210,000	393.150,0000	14/11/2025 11:35:57	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	27.000,000	405.000,0000	06/11/2025 11:10:51	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	27.000,000	405.000,0000	14/11/2025 20:13:51	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	18.985,250	284.778,7500	15/11/2025 16:17:09	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	27.022,000	405.330,0000	14/11/2025 15:56:06	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	27.022,670	405.340,0500	16/11/2025 19:15:06	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	27.022,670	405.340,0500	14/11/2025 16:50:53	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	27.022,670	405.340,0500	14/11/2025 15:50:45	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	25.000,000	375.000,0000	17/11/2025 08:41:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11.950,000
4	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	18.600,000
5	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	18.900,000
6	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	18.910,000
7	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	18.915,850

PMTF
FL.(S) Nº: 880
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	25.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	27.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	27.022,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:11:50	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:13	9.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:10:06	10.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:57	11.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:13	11.950,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:13	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:40	13.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:04	13.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:05:49	16.100,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:05:12	16.200,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:15:12	18.600,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:06:57	18.900,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:07:59	18.910,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:07:36	18.915,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:05:09	18.915,8700	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:29	18.985,2500	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:07	24.500,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:29	25.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:29	26.210,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:29	27.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:29	27.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:29	27.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:29	27.022,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:29	27.022,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:29	27.022,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:29	27.022,6700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 881
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA

Quantidade: 5

Valor: 135.113,35

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 18.900,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	27.000,000	135.000,0000	17/11/2025 08:38:22	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	26.210,000	131.050,0000	14/11/2025 11:36:10	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	27.000,000	135.000,0000	06/11/2025 11:10:57	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	27.000,000	135.000,0000	14/11/2025 20:14:00	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	18.985,250	94.926,2500	15/11/2025 16:17:20	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	27.022,000	135.110,0000	14/11/2025 15:56:14	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	27.022,670	135.113,3500	16/11/2025 19:15:38	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	27.022,670	135.113,3500	14/11/2025 16:51:10	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	27.022,670	135.113,3500	14/11/2025 15:51:28	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	25.000,000	125.000,0000	17/11/2025 08:41:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	11.950,000
4	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	18.600,000
5	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	18.900,000
6	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	18.910,000
7	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	18.915,800

PMTF
FL.(S) Nº: 882
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	25.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	27.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	27.022,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:11:54	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:19	9.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:10:11	10.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:05	11.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:18	11.950,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:18	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:45	13.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:09	13.500,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:05:58	16.100,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:05:27	16.200,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:15:18	18.600,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:07:08	18.900,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:08:32	18.910,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:07:59	18.915,8000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:05:17	18.915,8500	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:32	18.985,2500	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:18	24.500,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:32	25.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:32	26.210,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:32	27.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:32	27.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:32	27.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:32	27.022,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:32	27.022,6700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:32	27.022,6700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:32	27.022,6700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 883
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE

Quantidade: 15

Valor: 452.936,70

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 21.130,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	30.000,000	450.000,0000	17/11/2025 08:38:33	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	29.290,000	439.350,0000	14/11/2025 11:37:25	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	30.000,000	450.000,0000	06/11/2025 11:11:01	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	30.000,000	450.000,0000	14/11/2025 20:14:13	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	22.453,780	336.806,7000	15/11/2025 16:17:32	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	30.195,000	452.925,0000	14/11/2025 15:56:52	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	30.195,780	452.936,7000	16/11/2025 19:15:51	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	30.195,780	452.936,7000	14/11/2025 16:51:21	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	30.195,780	452.936,7000	14/11/2025 15:51:44	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	29.000,000	435.000,0000	17/11/2025 08:41:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	12.500,000
4	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	21.100,000
5	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	21.130,000
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21.137,050
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	22.210,000

PMTE
FL.(S) Nº: 584
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	29.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	30.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	30.195,780

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:12:05	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:26	9.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:10:24	10.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:14	11.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:26	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:12:55	12.500,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:08:58	13.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:18	15.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:06:15	17.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:05:44	18.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:16:25	21.100,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:09:50	21.125,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:07:35	21.130,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:08:17	21.137,0500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:09:17	22.210,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:04:35	22.453,7800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:36	28.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:35	29.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:35	29.290,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:35	30.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:35	30.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:35	30.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:35	30.195,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:35	30.195,7800	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:35	30.195,7800	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:35	30.195,7800	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 885
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE

Quantidade: 5

Valor: 150.978,90

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 21.130,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	30.000,000	150.000,0000	17/11/2025 08:38:35	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	29.290,000	146.450,0000	14/11/2025 11:37:50	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	30.000,000	150.000,0000	06/11/2025 11:11:07	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	30.000,000	150.000,0000	14/11/2025 20:14:24	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	22.453,780	112.268,9000	15/11/2025 16:17:42	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	30.195,000	150.975,0000	14/11/2025 15:56:57	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	30.195,780	150.978,9000	16/11/2025 19:16:21	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	30.195,780	150.978,9000	14/11/2025 16:51:40	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	30.195,780	150.978,9000	14/11/2025 15:51:49	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	29.000,000	145.000,0000	17/11/2025 08:41:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	9.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	12.500,000
4	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	DESCLASSIFICADO	21.100,000
5	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	21.130,000
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21.137,050
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	22.210,000

PMTF
FL.(S) Nº: 886
RUBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	29.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	30.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	30.195,780

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:12:00	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:36	9.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:10:28	10.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:23	11.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:31	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:12:59	12.500,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:05	13.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:25	15.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:06:29	17.900,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:05:52	18.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:16:30	21.100,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:09:33	21.125,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:07:49	21.130,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:08:25	21.137,0500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:09:21	21.140,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:40	22.210,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:04:38	22.453,7800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:42	28.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:38	29.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:38	29.290,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:38	30.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:38	30.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:38	30.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:38	30.195,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:38	30.195,7800	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:38	30.195,7800	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:38	30.195,7800	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 857
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM

Quantidade: 8

Valor: 450.545,36

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 39.400,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	55.000,000	440.000,0000	17/11/2025 08:38:39	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	54.628,000	437.024,0000	14/11/2025 11:38:32	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	56.000,000	448.000,0000	06/11/2025 11:11:12	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	56.000,000	448.000,0000	14/11/2025 20:14:34	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	46.789,660	374.317,2800	15/11/2025 16:17:53	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	56.318,000	450.544,0000	14/11/2025 15:57:08	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	56.318,170	450.545,3600	16/11/2025 19:16:40	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	56.318,470	450.547,7600	14/11/2025 16:51:50	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	56.318,170	450.545,3600	14/11/2025 15:52:08	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	50.000,000	400.000,0000	17/11/2025 08:42:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	10.000,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	28.000,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	39.400,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	39.442,750
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	45.900,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	46.650,000

PMTE
FL.(S) Nº: 888
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	50.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	55.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	56.318,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:13:28	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:17	10.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:20	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:44	15.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:10:49	17.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:41	18.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:39	19.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:16	20.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:41	25.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:21	28.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:07:52	29.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:06:53	33.700,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:25	39.400,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:08:48	39.442,7500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:13:33	45.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:10:54	46.650,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:52	46.700,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:41	46.789,6600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:59	49.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:41	50.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:41	54.628,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:41	55.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:41	56.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:41	56.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:41	56.318,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:41	56.318,1700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:41	56.318,1700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:41	56.318,4700	FAZ EVENTOS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 889
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM

Quantidade: 2

Valor: 112.636,34

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 39.400,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	55.000,000	110.000,0000	17/11/2025 08:38:42	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	54.628,000	109.256,0000	14/11/2025 11:38:40	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	56.000,000	112.000,0000	06/11/2025 11:11:20	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	56.000,000	112.000,0000	14/11/2025 20:14:43	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	46.789,660	93.579,3200	15/11/2025 16:18:13	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	56.318,000	112.636,0000	14/11/2025 15:57:17	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	56.318,170	112.636,3400	16/11/2025 19:16:51	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	56.318,170	112.636,3400	14/11/2025 16:52:00	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	56.318,170	112.636,3400	14/11/2025 15:52:13	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	50.000,000	100.000,0000	17/11/2025 08:42:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	8.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	10.000,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	28.000,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	39.400,000
5	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	39.442,750
6	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	45.900,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	46.650,000

PMJF
FL.(S) Nº: 8240
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	50.000,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	55.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	56.318,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:13:33	8.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:22	10.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:25	12.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:49	15.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:11:19	17.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:47	18.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:48	19.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:22	20.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:08:47	25.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:25	28.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:08:00	29.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:06:59	33.700,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:29	39.400,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:09:00	39.442,7500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:13:39	45.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:11:51	46.650,0000	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:06:59	46.700,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:43	46.789,6600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:07:04	49.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:43	50.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:43	54.628,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:43	55.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:43	56.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:43	56.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:43	56.318,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:43	56.318,1700	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:43	56.318,1700	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:43	56.318,1700	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTE
FL.(S) Nº: 8011
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO

Quantidade: 12

Valor: 2.740.150,20

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 130.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	220.000,000	2.640.000,0000	17/11/2025 08:38:51	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	221.495,000	2.657.940,0000	14/11/2025 11:39:23	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	228.000,000	2.736.000,0000	06/11/2025 11:11:32	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	225.000,000	2.700.000,0000	14/11/2025 20:15:00	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	152.423,780	1.829.085,3600	15/11/2025 16:18:28	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	228.345,000	2.740.140,0000	14/11/2025 15:57:33	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	228.345,850	2.740.150,2000	16/11/2025 19:17:25	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	228.345,850	2.740.150,2000	14/11/2025 16:52:17	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	228.345,850	2.740.150,2000	14/11/2025 15:52:31	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	200.000,000	2.400.000,0000	17/11/2025 08:42:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	50.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	50.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	115.000,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	130.000,000
5	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	152.423,780
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	159.842,100
7	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	200.000,000

PMTF
FL.(S) Nº: 892
RÚBRICA:

	Empresa	Situação	Valor
8	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	219.900,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	220.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	228.345,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:12:35	50.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:41	50.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:02	70.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:11:29	80.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:10:55	85.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:55	90.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:32	100.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:13:58	115.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:08:58	120.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:15	129.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:13:28	130.000,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:10:47	135.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:07:15	137.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:40	145.000,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:07:12	150.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:46	152.423,7800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:09:27	159.842,1000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:46	200.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:07:27	219.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:46	220.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:46	221.495,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:46	225.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:46	228.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:46	228.345,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:46	228.345,8500	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:46	228.345,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:46	228.345,8500	FAZ EVENTOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 893
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO

Quantidade: 3

Valor: 685.037,55

Vencedor F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11 Valor: 130.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	220.000,000	660.000,0000	17/11/2025 08:38:54	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	221.495,000	664.485,0000	14/11/2025 11:39:37	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	228.000,000	684.000,0000	06/11/2025 11:11:39	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	225.000,000	675.000,0000	14/11/2025 20:15:13	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	152.423,780	457.271,3400	15/11/2025 16:18:39	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	228.345,000	685.035,0000	14/11/2025 15:57:49	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	228.345,850	685.037,5500	16/11/2025 19:17:18	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	228.345,850	685.037,5500	14/11/2025 16:52:40	CLASSIFICAD
JOHNNY LIMA PRODUCOES	228.345,850	685.037,5500	14/11/2025 15:52:40	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	200.000,000	600.000,0000	17/11/2025 08:42:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	50.000,000
2	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DESCLASSIFICADO	50.500,000
3	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	115.000,000
4	F DE A S DA SILVA	VENCEDOR	130.000,000
5	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	152.423,780
6	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	159.842,100
7	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	200.000,000

PMTF
FL.(S) Nº: 894
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

	Empresa	Situação	Valor
8	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	219.900,000
9	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	220.000,000
10	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	228.345,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:12:30	50.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:13:50	50.500,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:12:09	70.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:11:25	80.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:01	85.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:09:59	90.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:09:39	100.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:14:04	115.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:04	120.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:08:24	129.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:13:35	130.000,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:10:52	135.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:07:21	137.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:07:20	150.000,0000	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:48	152.423,7800	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:09:36	159.842,1000	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:04:48	200.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:07:40	219.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:48	220.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:48	221.495,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:48	225.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:48	228.000,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:48	228.345,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:48	228.345,8500	JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA
17/11/2025 15:04:48	228.345,8500	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:48	228.345,8500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) 895
RÚBRICA:

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E

Quantidade: 1

Valor: 138.552,76

Vencedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00 Valor: 96.986,9500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. EDUARDO DA SILVA	138.000,000	138.000,0000	17/11/2025 08:39:02	CLASSIFICAD
F DE A S DA SILVA	134.396,000	134.396,0000	14/11/2025 11:40:17	CLASSIFICAD
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	138.550,000	138.550,0000	06/11/2025 11:05:18	CLASSIFICAD
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS	138.000,000	138.000,0000	14/11/2025 20:15:25	CLASSIFICAD
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES	123.997,860	123.997,8600	15/11/2025 16:18:57	CLASSIFICAD
ALO PRODUÇÃO LTDA.	138.552,000	138.552,0000	14/11/2025 15:58:07	CLASSIFICAD
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	138.552,760	138.552,7600	16/11/2025 19:17:41	CLASSIFICAD
FAZ EVENTOS LTDA	138.552,760	138.552,7600	14/11/2025 16:52:48	CLASSIFICAD
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	120.000,000	120.000,0000	17/11/2025 08:42:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALO PRODUÇÃO LTDA.	DESCLASSIFICADO	80.000,000
2	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	95.000,000
3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	VENCEDOR	96.986,950
4	F DE A S DA SILVA	CLASSIFICADO	99.200,000
5	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	CLASSIFICADO	119.900,000
6	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	CLASSIFICADO	120.000,000
7	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	123.997,860
8	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	138.000,000
9	FAZ EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	138.552,760

PMTE
FL.(S) Nº: 886
RÚBRICA:

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/11/2025 15:07:33	80.000,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:11:26	95.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:09:57	96.986,9500	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
17/11/2025 15:10:07	99.200,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:07:56	119.900,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:53	120.000,0000	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA
17/11/2025 15:04:53	123.997,8600	FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA
17/11/2025 15:04:53	134.396,0000	F DE A S DA SILVA
17/11/2025 15:04:53	138.000,0000	C. EDUARDO DA SILVA
17/11/2025 15:04:53	138.000,0000	MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:53	138.550,0000	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
17/11/2025 15:04:53	138.552,0000	ALO PRODUÇÃO LTDA.
17/11/2025 15:04:53	138.552,7600	FAZ EVENTOS LTDA
17/11/2025 15:04:53	138.552,7600	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

PMTF
FL.(S) Nº: 597
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/10/25 17:10	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06997563000182/compras/2025/44
17/11/25 09:01	Sistema		Sessão pública aberta!
17/11/25 09:01	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 21 /2025 – CPL/PMTF. Em nome da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
17/11/25 09:03	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Classificadas as propostas, dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.
17/11/25 09:05	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:05	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:12	Sistema	0002	O Fornecedor 511241 solicitou a exclusão do lance de R$ 13,0000 do lote/item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T...
17/11/25 09:13	Sistema	0002	O Fornecedor 511241 solicitou a exclusão do lance de R$ 13,0000 do lote/item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T...
17/11/25 09:15	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

FL.(S) N°
RÚBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 09:15	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:15	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:17	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... foi o fornecedor com valor R$ 13,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... foi o fornecedor com valor R$ 100,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... foi o fornecedor com valor R$ 3.872,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... foi o fornecedor com valor R$ 7.100,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... foi o fornecedor com valor R$ 1.390,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... foi o fornecedor com valor R$ 2.747,0000 !
17/11/25 09:17	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... encerrada!
17/11/25 09:17	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... foi o fornecedor com valor R$ 1.850,0000 !
17/11/25 09:18	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... encerrada!
17/11/25 09:18	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... foi o fornecedor com valor R$ 940,0000 !
17/11/25 09:21	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:21	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 11.000,0000 !
17/11/25 09:22	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:22	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 11.000,0000 !
17/11/25 09:22	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:22	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:22	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:22	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:22	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:22	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

FLS(S) Nº 0820
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 09:23	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:23	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:23	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:23	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 09:24	Sistema	0016	O Fornecedor 687251 solicitou a exclusão do lance de R$ 2.730,0000 do lote/item n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).
17/11/25 09:25	Sistema	0016	O Fornecedor 687251 solicitou a exclusão do lance de R$ 2.730,0000 do lote/item n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).
17/11/25 09:32	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:32	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:32	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:32	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:32	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:33	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:33	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:33	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:33	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:33	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 09:34	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:34	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 9.190,0000 !
17/11/25 09:34	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:34	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 2.500,0000 !
17/11/25 09:34	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:34	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 3,9000 !
17/11/25 09:34	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:34	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 4,5000 !
17/11/25 09:35	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:35	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 1,7000 !
17/11/25 09:35	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:35	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 2.500,0000 !
17/11/25 09:35	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:35	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 2.230,0000 !

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 09:36	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:36	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 67,0000 !
17/11/25 09:36	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:36	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 3.790,0000 !
17/11/25 09:36	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 09:36	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 67,0000 !
17/11/25 09:40	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua as 14H:00MIN
17/11/25 14:18	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom tarde, Srs. Licitantes.
17/11/25 14:19	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Vamos dar continuidade a fase de lances
17/11/25 14:20	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:20	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:30	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PMT
FL.(S) Nº: 0004
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 14:30	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:30	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:32	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... foi o fornecedor com valor R$ 6.835,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... foi o fornecedor com valor R$ 6.835,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... foi o fornecedor com valor R$ 12.950,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). foi o fornecedor com valor R$ 950,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 950,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). foi o fornecedor com valor R$ 1.000,0000 !
17/11/25 14:32	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 14:32	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 1.000,0000 !
17/11/25 14:33	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:33	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:33	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:33	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:33	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:33	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:34	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:34	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:34	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:34	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas

PMT
FL.(S) Nº: 092
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 14:35	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... encerrada!
17/11/25 14:35	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... foi o fornecedor com valor R$ 1.600,0000 !
17/11/25 14:35	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... encerrada!
17/11/25 14:35	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... foi o fornecedor com valor R$ 900,0000 !
17/11/25 14:35	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... encerrada!
17/11/25 14:35	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... foi o fornecedor com valor R$ 900,0000 !
17/11/25 14:43	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:43	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:43	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:43	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:43	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:43	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:44	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:44	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:44	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:44	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 14:45	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). foi o fornecedor com valor R$ 1.500,0000 !
17/11/25 14:45	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 1.500,0000 !
17/11/25 14:45	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
17/11/25 14:45	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). foi o fornecedor com valor R$ 400,0000 !
17/11/25 14:45	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... foi o fornecedor com valor R$ 180,0000 !
17/11/25 14:45	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... encerrada!
17/11/25 14:45	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... foi o fornecedor com valor R$ 2.350,0000 !
17/11/25 14:46	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... encerrada!

PMTF
FL.(S) Nº. 403
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 14:46	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... foi o fornecedor com valor R$ 13.200,0000 !
17/11/25 14:46	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... encerrada!
17/11/25 14:46	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... foi o fornecedor com valor R$ 13.200,0000 !
17/11/25 15:01	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... encerrada!
17/11/25 15:01	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... foi o fornecedor com valor R$ 3.400,0000 !
17/11/25 15:02	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... encerrada!
17/11/25 15:02	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... foi o fornecedor com valor R$ 3.400,0000 !
17/11/25 15:04	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item:
17/11/25 15:04	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:04	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/11/25 15:14	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um

PMT
FL.(S) Nº: 97
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:14	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/11/25 15:16	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... encerrada!
17/11/25 15:16	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:16	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... encerrada!
17/11/25 15:16	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:16	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... encerrada!
17/11/25 15:16	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... foi o fornecedor com valor R$ 50.000,0000 !
17/11/25 15:16	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... encerrada!
17/11/25 15:16	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... foi o fornecedor com valor R$ 50.000,0000 !
17/11/25 15:16	Sistema	0049	Disputa do lote/item nº 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... encerrada!
17/11/25 15:16	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... foi o fornecedor com valor R$ 80.000,0000 !
17/11/25 15:17	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... encerrada!
17/11/25 15:17	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:17	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... encerrada!
17/11/25 15:17	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:18	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... encerrada!
17/11/25 15:18	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:18	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... encerrada!
17/11/25 15:18	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... foi o fornecedor com valor R$ 8.000,0000 !
17/11/25 15:18	Sistema		Fase de disputa encerrada
17/11/25 15:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/11/25 15:28	Sistema		O Fornecedor ALO PRODUÇÃO LTDA. pode enviar mensagens.
17/11/25 15:40	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Solicita-se, ainda, a necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do item 8.3 do Edital. Para tanto, deverá ser encaminhada planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital, acompanhada de notas fiscais de entrada, contratos administrativos e/ou outros documentos hábeis.
17/11/25 15:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALO PRODUÇÃO LTDA.. Documento: solicito a proposta readequada da empresa no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/11/2025 17:42:00
17/11/25 17:49	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Após o término do prazo estabelecido para envio da proposta ajustada, a empresa ALO PRODUÇÃO LTDA não apresentou o referido documento. Dessa forma, fica desclassificada dos itens anteriormente arrematados.
17/11/25 17:49	Sistema		O fornecedor ALO PRODUÇÃO LTDA. foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após o término do prazo estabelecido para envio da proposta ajustada, a empresa ALO PRODUÇÃO LTDA não apresentou o referido documento. Dessa forma, fica desclassificada dos itens anteriormente arrematados.

FL.(S) Nº: 995
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11/25 17:49	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
17/11/25 17:49	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
17/11/25 17:49	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
17/11/25 17:49	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAL... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
17/11/25 17:49	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor FRANCIS A S

FL.(S) Nº: 1006
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
17/11/25 17:49	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
17/11/25 17:49	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0036	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
17/11/25 17:49	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
17/11/25 17:49	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
17/11/25 17:49	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
17/11/25 17:49	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/11/25 17:53	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua amanhã 18/11/2025 as 09H:00MIN
18/11/25 09:03	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia, Srs. Licitantes. Dando continuidade ao presente certame, abriremos a fase de negociação para os novos itens arrematados. Solicito que se manifestem quanto à possibilidade de apresentar melhor oferta para os itens arrematados

PMTE
FL.(S) Nº: 1604
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11/25 09:03	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/11/25 09:04	Sistema		O Fornecedor C. EDUARDO DA SILVA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:04	Sistema		O Fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:04	Sistema		O Fornecedor F DE A S DA SILVA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:05	Sistema		O Fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:05	Sistema		O Fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:05	Sistema		O Fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:05	Sistema		O Fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
18/11/25 09:05	Sistema		O Fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. pode enviar mensagens.
18/11/25 09:06	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Solicita-se, ainda, a necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do item 8.3 do Edital. Para tanto, deverá ser encaminhada planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital, acompanhada de notas fiscais de entrada, contratos administrativos e/ou outros documentos hábeis.
18/11/25 09:06	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Tal comprovação deverá igualmente ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, em conformidade com o Edital.
18/11/25 09:06	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.		Bom Dia! confirmamos os valores arrematados, estamos no limite para uma excelência na prestação dos serviços.
18/11/25 09:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C. EDUARDO DA SILVA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.. Documento: Solicito o envio de proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 11:10:00
18/11/25 09:12	JOHNNY LIMA PRODUCOES		Sr. Pregoeiro, nesse momento precisa apenas da proposta readequada, ou será necessário algum outro documento?

PMTE
FL.(S) Nº: Página 101 de 122
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11/25 09:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.!
18/11/25 10:02	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Enviar proposta e comprovação de exequibilidade pra itens com desconto superior a 30%
18/11/25 10:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
18/11/25 10:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
18/11/25 11:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA!
18/11/25 11:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA!
18/11/25 12:07	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua as 14H:30MIN
18/11/25 14:40	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom tarde, Srs. Licitantes.
18/11/25 14:43	Sistema	0001	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:43	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:46	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: considerando que a nota fiscal apresentada foi emitida em 2023, solicito em sede de diligência que a empresa apresente nota fiscal e/ou outro documento hábil mais atualizado, comprovando seu valor real de mercado. Ademais, que o documento apresente a especificação completa do item, de modo que seja possível aferir a exequibilidade do item pelo que foi devidamente descrito no termo de referência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 16:47:00
18/11/25 14:46	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F DE A S DA SILVA, classificado para todos os itens arrematados
18/11/25 14:47	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA, classificada para os itens 25 e 25
18/11/25 14:48	Sistema	0015	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a exequibilidade solicitada.
18/11/25 14:48	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 14:48	Sistema	0034	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a exequibilidade solicitada.
18/11/25 14:48	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 14:48	Sistema	0035	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES.... Motivo: por não ter apresentado a exequibilidade solicitada.
18/11/25 14:48	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 14:50	Sistema	0027	O fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:50	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:50	Sistema	0028	O fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:50	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:50	Sistema	0029	O fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade

PMTE
FL.(S) Nº: 109
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11/25 14:50	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor FAZ EVENTOS LTDA.
18/11/25 14:51	Sistema	0030	O fornecedor MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:51	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor FAZ EVENTOS LTDA.
18/11/25 14:52	Sistema	0002	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:52	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:52	Sistema	0004	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:52	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:52	Sistema	0005	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES .... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:52	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:52	Sistema	0006	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:52	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:53	Sistema	0007	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:53	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
18/11/25 14:53	Sistema	0009	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:53	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:53	Sistema	0010	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:53	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
18/11/25 14:54	Sistema	0011	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:54	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:54	Sistema	0012	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:54	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
18/11/25 14:54	Sistema	0013	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade

PMTF
FL.(S) Nº: 910
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11/25 14:54	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
18/11/25 14:54	Sistema	0014	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).: Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:54	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
18/11/25 14:54	Sistema	0017	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:54	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:55	Sistema	0018	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:55	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:55	Sistema	0019	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:55	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:55	Sistema	0020	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:55	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:55	Sistema	0021	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:55	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:56	Sistema	0022	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:56	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:56	Sistema	0023	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:56	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
18/11/25 14:56	Sistema	0033	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:56	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
18/11/25 14:57	Sistema	0049	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
18/11/25 14:57	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
18/11/25 15:01	Sistema	0003	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade solicitada.

PMTF
FL.(S) Nº: 911
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11/25 15:01	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
18/11/25 15:01	Sistema	0008	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM .... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade solicitada.
18/11/25 15:01	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 15:01	Sistema	0024	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI.... Motivo: desclassificada por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade solicitada.
18/11/25 15:01	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 15:01	Sistema	0031	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade solicitada.
18/11/25 15:01	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 15:02	Sistema	0032	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: desclassificada por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade solicitada.
18/11/25 15:02	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/11/25 15:39	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/11/25 15:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
18/11/25 15:49	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA		SENHOR PREGOEIRO, ENVIAMOS A NOTA FISCAL E CONTRATO REFERENTE A NOTA FISCAL TRATANDO-SE DO ITEM DE CAMARIM. POR FAVOR, OBSERVAR O VALOR UNITÁRIO NO CONTRATO. O VALOR QUE APARECE NA NOTA FISCAL SE REFERE AO VALOR TOTALO DO ITEM. R$2.500,00 X 3 = R$ 7.500,00
18/11/25 15:50	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA		EM RELAÇÃO AOS OUTROS ITENS ARREMATADOS, JÁ ESTAMOS NO NOSSO MENOR PREÇO. BOA TARDE A TODOS!
18/11/25 15:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C. EDUARDO DA SILVA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 15:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 15:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 15:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FAZ EVENTOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 15:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 15:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:

PMTF
FL.(S) Nº: 912
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			00:00
18/11/25 15:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 16:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.. Documento: Solicito o envio de proposta ajustada acompanhada com a comprovaçao de exequibilidade dos itens com descontos superiores a 30%. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2025 18:00:00
18/11/25 16:15	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.		Solicitamos dilatação de prazos, uma vez que o mesmo se encerra após o horario de nosso expediente e estas comprovações solicitadas demanda tempo para organizar, uma vez que já encaminhamos proposta de preços e sua pessoa recursou e nos retirou os itens arrematados por falta exequibilidade.
18/11/25 16:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
18/11/25 16:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
18/11/25 17:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA!
18/11/25 17:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
18/11/25 18:03	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua amanhã 19/11/2025 as 14H:00MIN
19/11/25 14:05	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom tarde, Srs. Licitantes.
19/11/25 14:39	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		A sessão permanece suspensa para análise das propostas, com retorno previsto para segunda-feira, dia 24/11/2025, às 09h00min
24/11/25 09:02	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia a todos !
24/11/25 09:21	Sistema	0003	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... Motivo: Empresa C EDUARDO DA SILVA, desclassificada para o item 03 por não ter apresentado a proposta adequada e a comprovação da exequibilidade
24/11/25 09:21	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:22	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa FBF FERREIRA SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens 14, 23 e 49 e desclassificada para os itens 07 e 16 por não comprovar a exequibilidade do preço ofertado, conforme solicitado
24/11/25 09:23	Sistema	0007	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND.... Motivo: por não comprovar a exequibilidade do preço ofertado, conforme solicitado
24/11/25 09:23	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
24/11/25 09:24	Sistema	0016	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não comprovar a exequibilidade do preço ofertado, conforme solicitado
24/11/25 09:24	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:27	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F DE A S DA SILVA desclassificada para o item 33 por não tem apresentado na proposta adequada, estando classificada para os demais itens arrematados
24/11/25 09:27	Sistema	0033	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D.... Motivo: por não tem apresentado na proposta adequada
24/11/25 09:27	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
24/11/25 09:28	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa FAZ EVENTOS LTDA, desclassificada para os itens 29 e 30 por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:28	Sistema	0029	O fornecedor FAZ EVENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: por não tem apresentado na proposta adequada
24/11/25 09:28	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:29	Sistema	0030	O fornecedor FAZ EVENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: por não tem apresentado na

FL.(S) Nº: 913
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			proposta adequada
24/11/25 09:29	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:29	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA, desclassificada para o item 13 por não apresentar a exequibilidade do item, permanecendo classificada para os itens 25 e 26.
24/11/25 09:30	Sistema	0013	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não apresentar a exequibilidade do item
24/11/25 09:30	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
24/11/25 09:31	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, declaro a empresa desclassificada para os itens 45, 46, 47 e 48 (Banda Gospel e Nacional) por não ter comprovado a exequibilidade os itens arrematados.
24/11/25 09:32	Sistema	0045	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG.... Motivo: por não apresentar a exequibilidade do item
24/11/25 09:32	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:33	Sistema	0046	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG.... Motivo: por não apresentar a exequibilidade do item
24/11/25 09:33	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:33	Sistema	0047	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG.... Motivo: por não apresentar a exequibilidade do item
24/11/25 09:33	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:33	Sistema	0048	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG.... Motivo: por não apresentar a exequibilidade do item
24/11/25 09:33	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 09:34	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sobre a comprovação dos valores Regionais (itens 41, 42, 43, 44, 45, 46)
24/11/25 09:34	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		No Contrato aurora, mesmo sendo de 2023, possui valor maior do que o arrematado.
24/11/25 09:34	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		No contrato da Prefeitura SENADOR SE, atração regional com valor superior ao arrematado.
24/11/25 09:35	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		No contrato da Prefeitura de Tamboril, atração regional com valor superior ao arrematado.
24/11/25 09:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA. Documento: No Contrato de Pedra Branca: por se tratar de uma atração regional de médio e pequeno porte, solicito, em forma de diligência, que a empresa demonstre no prazo de 02 (Duas) horas, qual atração realizou a apresentação decorrente desse contrato. Verificando assim a vinculação ao solicitado no termo de referência. Sob pena de desclassificação do item.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 11:38:00
24/11/25 09:37	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Com relação aos itens 39 e 40 dos grupos locais, todos os contratos apresentados foram referentes a localidade de Fortaleza, sendo que o item do edital é específico sobre a "CONTRATAÇÃO GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO". Dessa forma, solicito em forma de diligência, no prazo de 02 (duas) horas, que a empresa apresente outros contratos e/ou notas fiscais que comprove a exequibilidade do item, informando ainda qual o grupo que foi contrato. Sob pena de desclassificação do item
24/11/25 09:37	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Classificada para o item 12
24/11/25 09:38	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, desclassificada para os itens 08, 15, 24, 31, 32, 34 e 35 por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:38	Sistema	0008	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.. Motivo: por não ter apresentado a

FL.(S) Nº: 0114
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			proposta adequada
24/11/25 09:38	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:39	Sistema	0015	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:39	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
24/11/25 09:39	Sistema	0024	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:39	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:40	Sistema	0031	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:40	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:40	Sistema	0032	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:40	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:40	Sistema	0034	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:40	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:41	Sistema	0035	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:41	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
24/11/25 09:41	Sistema	0002	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:41	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
24/11/25 09:42	Sistema	0006	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:42	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:42	Sistema	0009	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:42	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
24/11/25 09:42	Sistema	0010	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:42	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
24/11/25 09:45	Sistema	0027	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
24/11/25 09:45	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor FAZ EVENTOS LTDA.
24/11/25 09:45	Sistema	0028	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada

PMT
FL.(S) Nº: 0115
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/11/25 09:45	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
24/11/25 09:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/11/25 11:17	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA		SENHOR PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO NOSSO MENOR PREÇO.
24/11/25 11:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA!
24/11/25 11:37	JOHNNY LIMA PRODUCOES		Solicito dilação no tempo para atender as demais diligências
24/11/25 11:44	JOHNNY LIMA PRODUCOES		Sr. Pregoeiro, todas as exequibilidade foram apresentadas no documento em pdf juntamente com as notas e contratos. Em relação a Tamboril foi enviado 3 notas fiscais onde contem os valores descritos no documento "JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE.pdf"
24/11/25 11:47	JOHNNY LIMA PRODUCOES		No contrato de Senador Sá, o valor demonstrado na exequibilidade foi de R$ 6.000,00, e o arremato no pregão de Tasso Fragoso foi R$ 9.500,00, sendo assim o valor da exequibilidade é menor que o arrematado, e não maior como foi afirmado no chat.
24/11/25 11:50	JOHNNY LIMA PRODUCOES		O mesmo acontece em Aurora, o valor expresso na nota fiscal é R$ 1.200,00 e o arrematado foi R$ 3.499,00
24/11/25 11:52	JOHNNY LIMA PRODUCOES		Ressalto ainda que os valores descritos na nossa exequibilidade se referem a valores unitários que são expressamente menores do que os valores arrematados.
24/11/25 12:02	JOHNNY LIMA PRODUCOES		Os itens do termo de referência se tratam do que iremos contratar, e não do que foi contrato, o edital não veda a participação de empresas que já tenham prestado serviços na cidade de Tasso Fragoso. O edital estabelece que as empresas participantes devem atender às exigências de habilitação e qualificação previstas no edital, sem mencionar restrições relacionadas a serviços anteriores realizados na cidade.
24/11/25 14:44	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Boa tarde, senhores, licitantes.
24/11/25 14:46	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Considerando que a empresa JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA não apresentou a comprovação de exequibilidade da banda local, conforme previsto no edital, e que a banda regional indicada não possui atuação na regional do município de Tasso Fragoso, além de tratar-se de uma banda de rock que não executa todos os gêneros musicais exigidos no Termo de Referência, informamos que, em conformidade com o instrumento convocatório, a empresa está desclassificada para os itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44.
24/11/25 14:47	Sistema	0039	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:47	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
24/11/25 14:47	Sistema	0040	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:47	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA.
24/11/25 14:47	Sistema	0041	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:47	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 14:48	Sistema	0042	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:48	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 14:48	Sistema	0043	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL,.... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:48	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 14:48	Sistema	0044	O fornecedor JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... Motivo: não apresentou a comprovação de exequibilidade
24/11/25 14:48	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA

PMTF
FL.(S) Nº: 116
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			REGIONAL, ... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
24/11/25 15:38	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/11/25 15:41	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Solicita-se, ainda, a necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do item 8.3 do Edital. Para tanto, deverá ser encaminhada planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital, acompanhada de notas fiscais de entrada, contratos administrativos e/ou outros documentos hábeis.
24/11/25 15:41	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Tal comprovação deverá igualmente ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, em conformidade com o Edital.
24/11/25 15:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C. EDUARDO DA SILVA. Documento: Enviar proposta ajustada e planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:46:00
24/11/25 15:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Enviar proposta ajustada e planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:46:00
24/11/25 15:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:49:00
24/11/25 15:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FAZ EVENTOS LTDA. Documento: planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:49:00
24/11/25 15:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA. Documento: planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:49:00
24/11/25 15:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:49:00
24/11/25 15:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/11/2025 17:49:00
24/11/25 16:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
24/11/25 16:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
24/11/25 16:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
24/11/25 17:55	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua amanhã 25/11/2025 as 09H:00MIN
25/11/25 09:00	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia a todos !
25/11/25 10:01	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Considerando a documentação apresentada para classificação da proposta, segue analise:
25/11/25 10:01	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa C EDUARDO DA SILVA, desclassificada para os itens arrematados por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade

PMTF
FL.(S) Nº: 114
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/11/25 10:02	Sistema	0002	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:02	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:02	Sistema	0007	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:02	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
25/11/25 10:03	Sistema	0013	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:03	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
25/11/25 10:03	Sistema	0015	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:03	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
25/11/25 10:03	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens arrematados
25/11/25 10:04	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F DE A S DA SILVA, classificada para os itens arrematados
25/11/25 10:04	Sistema	0027	O fornecedor FAZ EVENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:04	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/11/25 10:05	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA, desclassificada para os itens arrematados por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:05	Sistema	0025	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:05	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/11/25 10:06	Sistema	0026	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:06	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/11/25 10:06	Sistema	0039	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:06	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA....é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/11/25 10:06	Sistema	0040	O fornecedor FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:06	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/11/25 10:07	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens arrematados
25/11/25 10:07	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, desclassificada para os itens arrematados por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:08	Sistema	0003	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade

PMTF
FL.(S) Nº: 918
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/11/25 10:08	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:09	Sistema	0016	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:09	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:09	Sistema	0029	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:09	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
25/11/25 10:09	Sistema	0030	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:09	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
25/11/25 10:10	Sistema	0041	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:10	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
25/11/25 10:10	Sistema	0042	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:10	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
25/11/25 10:10	Sistema	0043	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:10	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
25/11/25 10:11	Sistema	0044	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:11	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..
25/11/25 10:11	Sistema	0045	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:11	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:11	Sistema	0046	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:11	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:11	Sistema	0047	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:11	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
25/11/25 10:11	Sistema	0048	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade
25/11/25 10:11	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.

PMTF
FL.(S) Nº: 119
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/11/25 10:12	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
25/11/25 10:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/11/2025 12:23:00
25/11/25 10:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/11/2025 12:23:00
25/11/25 10:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/11/2025 12:23:00
25/11/25 10:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/11/2025 12:23:00
25/11/25 11:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
25/11/25 11:58	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Após o prazo de envio de proposta a sessão será suspensa com retorno as 14H:00MIN
25/11/25 12:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
25/11/25 14:12	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Boa tarde a todos !
25/11/25 16:17	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua amanhã 26/11/2025 as 10H:00MIN
26/11/25 10:00	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia a todos !
26/11/25 10:21	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, desclassificada para os itens arrematados por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade solicitada
26/11/25 10:21	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, desclassificada para os itens arrematados por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade solicitada
26/11/25 10:22	Sistema	0025	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²): (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).. Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:22	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:23	Sistema	0026	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).. Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:23	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:23	Sistema	0027	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:23	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:23	Sistema	0039	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade

PMTF
FL.(S) Nº: 920
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/11/25 10:23	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
26/11/25 10:23	Sistema	0040	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:23	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
26/11/25 10:24	Sistema	0007	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:24	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:24	Sistema	0041	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:24	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:24	Sistema	0042	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D.... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:24	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:24	Sistema	0043	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:24	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:25	Sistema	0044	O fornecedor VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... Motivo: Desclassificada por não ter apresentado proposta adequada e comprovação de exequibilidade
26/11/25 10:25	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 10:25	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
26/11/25 10:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 12:30:00
26/11/25 10:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Solicito que a empresa encaminhe proposta readequada conforme os novos itens arrematados no processo, bem como apresentação de comprovação de exequibilidade referente aos itens com desconto superior a 30%, nos da legislação aplicável.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 12:30:00
26/11/25 12:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
26/11/25 14:11	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Boa tarde a todos !
26/11/25 16:10	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Considerando a documentação apresentada, segue análise:
26/11/25 16:11	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, desclassificada para os itens 39 e 40 por não ter apresentado a proposta adequada e classificada para os demais itens arrematados.
26/11/25 16:11	Sistema	0039	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
26/11/25 16:11	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.

PMTF
FL.(S) Nº: 121
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/11/25 16:12	Sistema	0040	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
26/11/25 16:12	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
26/11/25 16:12	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F DE A S DA SILVA, desclassificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade dos respectivos itens arrematados e classificada para os demais itens arrematados
26/11/25 16:13	Sistema	0001	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:13	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... é o fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
26/11/25 16:13	Sistema	0002	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T.... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:13	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor FAZ EVENTOS LTDA.
26/11/25 16:14	Sistema	0003	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE.... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:14	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
26/11/25 16:15	Sistema	0004	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI.... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:15	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
26/11/25 16:15	Sistema	0005	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES .... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:15	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
26/11/25 16:15	Sistema	0006	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D.... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:15	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... é o fornecedor C. EDUARDO DA SILVA.
26/11/25 16:15	Sistema	0007	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND.... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:15	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... é o fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
26/11/25 16:16	Sistema	0008	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM .... Motivo: por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade
26/11/25 16:16	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... é o fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
26/11/25 16:26	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Dando continuidade ao presente certame, abriremos a fase de negociação para os novos itens arrematados. Solicito que se manifestem quanto à possibilidade de apresentar melhor oferta para os itens arrematados.
26/11/25 16:26	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Solicita-se, ainda, a necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do item 8.3 do Edital. Para tanto, deverá ser encaminhada planilha de composição de custos que comprove a viabilidade dos valores propostos para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital, acompanhada de notas fiscais de entrada, contratos administrativos e/ou outros documentos hábeis.
26/11/25 16:26	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Tal comprovação deverá igualmente ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, em conformidade com o Edital.
26/11/25 16:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C. EDUARDO DA SILVA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00

PMTF
FL.(S) Nº: 122
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/11/25 16:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00
26/11/25 16:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00
26/11/25 16:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FAZ EVENTOS LTDA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00
26/11/25 16:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00
26/11/25 16:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Envio de proposta ajustada acompanhada do comprovante de exequibilidade dos itens arrematados com desconto superior a 30%.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/11/2025 18:30:00
26/11/25 16:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
26/11/25 17:09	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Senhores Licitantes, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e após reanálise da documentação apresentada, informo a classificação da empresa F DE A S DA SILVA para o item 8, visto que está dentro do limite de exequibilidade e apresentou a proposta adequada.
26/11/25 17:10	Sistema	0008	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi reabilitado no Lote/Item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM .... Motivo: Senhores Licitantes, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e após reanálise da documentação apresentada, informo a classificação da empresa F DE A S DA SILVA para o item 8, visto que está dentro do limite de exequibilidade e apresentou a proposta adequada
26/11/25 17:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
26/11/25 17:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
26/11/25 18:03	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Apos o prazo de envio de proposta a sessão será suspensa com retorno na sexta-feira 28/11/2025 as 09H:00MIN
28/11/25 09:04	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia a todos !
28/11/25 09:22	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Considerando a documentação apresentada, segue análise:
28/11/25 09:23	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa C EDUARDO DA SILVA, desclassificada para o item 6 por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade.
28/11/25 09:23	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/11/25 09:24	Sistema	0006	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada e comprovação de exequibilidade.
28/11/25 09:24	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
28/11/25 09:25	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens arrematados
28/11/25 09:25	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F DE A S DA SILVA, classificada para os itens arrematados
28/11/25 09:26	Sistema	0002	O fornecedor FAZ EVENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T.... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
28/11/25 09:26	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

FL.(S) Nº: 123
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11/25 09:27	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens arrematados
28/11/25 09:28	Sistema	0001	O fornecedor MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... Motivo: por não ter apresentado a proposta adequada
28/11/25 09:28	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... é o fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
28/11/25 09:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/11/25 09:31	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/11/25 09:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio de proposta readequada aos novos itens arrematados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/11/2025 11:32:00
28/11/25 10:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
28/11/25 11:52	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua as 14H:00MIN
28/11/25 14:24	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Boa tarde a todos !
28/11/25 14:25	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Conforme a documentação apresentada, declaro as empresas F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, F DE A S DA SILVA e L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA classificadas para os respectivos itens arrematados
28/11/25 14:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. Documento: Passada a fase de classificação da proposta, solicito os documentos de habilitação da empresa arrematante, no prazo de duas horas, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/11/2025 16:28:00
28/11/25 14:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Passada a fase de classificação da proposta, solicito os documentos de habilitação da empresa arrematante, no prazo de duas horas, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/11/2025 16:28:00
28/11/25 14:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Passada a fase de classificação da proposta, solicito os documentos de habilitação da empresa arrematante, no prazo de duas horas, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/11/2025 16:28:00
28/11/25 15:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA!
28/11/25 15:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
28/11/25 15:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
28/11/25 16:26	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Sessão continua na segunda-feira 01/12/2025 as 10H:00MIN
01/12/25 10:04	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Bom dia a todos !
01/12/25 10:45	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inabilitada para o item 23, considerando que não apresentou a qualificação exigida no item 9.11.3, alínea c do edital em referência. Contudo encontra-se habilitada para os demais itens em que se encontra classificada.
01/12/25 10:46	Sistema	0023	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G.... Motivo: inabilitada para o item 23, considerando que não apresentou a qualificação exigida no item 9.11.3, alínea c do edital em referência.
01/12/25 10:46	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... é o fornecedor F DE A S DA SILVA.
01/12/25 10:47	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		A empresa F DE A S DA SILVA e L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estão habilitadas para o presente certame.
01/12/25 10:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/12/25 10:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor F DE A S DA SILVA. Documento: Solicito a empresa F DE A S DA SILVA, o envio de proposta readequada no prazo de 02 (duas) horas, conforme Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no

PMTF
FL.(S) Nº: 124
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/12/2025 12:55:00
01/12/25 12:00	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Após o prazo de envio de proposta a sessão será suspensa com retorno as 14H:00MIN
01/12/25 12:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F DE A S DA SILVA!
01/12/25 14:12	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Boa tarde a todos !
01/12/25 14:18	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Considerando a proposta de preço apresentada, declaro a empresa classificada para o item 23.
01/12/25 14:19	MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA		Srs. Licitantes. Em continuidade a esta sessão pública e após a verificação dos documentos apresentados na fase de habilitação, declaro as empresas F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, F DE A S DA SILVA e L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, habilitadas e vencedoras do presente certame.
01/12/25 14:19	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0001	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. (EXCLUSIVO ME, ...
01/12/25 14:19	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0002	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, T....
01/12/25 14:19	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0003	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PE....
01/12/25 14:19	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0004	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. (EXCLUSI....
01/12/25 14:19	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0005	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES ....
01/12/25 14:19	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0006	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E D....
01/12/25 14:19	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0007	O fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLAND....
01/12/25 14:19	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0008	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ....
01/12/25 14:19	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0009	O fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0010	O fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0011	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0012	O fornecedor L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..

PMTF
FL.(S) Nº: 125
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12/25 14:19	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0013	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0014	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0015	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0016	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0017	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0018	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0019	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0020	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0021	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA....
01/12/25 14:19	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0022	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUA....
01/12/25 14:19	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0023	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL G....
01/12/25 14:19	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0024	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAI....
01/12/25 14:19	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0025	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA)..
01/12/25 14:19	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0026	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0027	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E....
01/12/25 14:19	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0028	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E....

PMTE
FL.(S) Nº: 125
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12/25 14:19	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0029	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA)..
01/12/25 14:19	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0030	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0031	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA)..
01/12/25 14:19	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0032	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0033	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS D....
01/12/25 14:19	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI). encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0034	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)..
01/12/25 14:19	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0035	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ES....
01/12/25 14:19	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0036	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CO....
01/12/25 14:19	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0037	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA....
01/12/25 14:19	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0038	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHA....
01/12/25 14:19	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0039	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA....
01/12/25 14:19	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0040	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRA....
01/12/25 14:19	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0041	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D....
01/12/25 14:19	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0042	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO D....
01/12/25 14:19	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0043	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ...
01/12/25 14:19	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ... encerrada.

FL.(S) Nº: 9429
RUBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 21

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12/25 14:19	Sistema	0044	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, ...
01/12/25 14:19	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0045	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG....
01/12/25 14:19	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0046	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REG....
01/12/25 14:19	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0047	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG....
01/12/25 14:19	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0048	O fornecedor F DE A S DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEG....
01/12/25 14:19	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M... encerrada.
01/12/25 14:19	Sistema	0049	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, M....
01/12/25 14:19	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/12/2025 14:29:49
01/12/25 14:53	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA. Motivo: Srs. Licitantes, após a concessão do prazo estabelecido no Edital para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, visto NÃO haver, até o presente momento, manifestação de nenhuma empresa para interposição de recurso E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão. Agradecemos a participação de todos..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALO PRODUÇÃO LTDA.	ALO PRODUÇÃO	46.225.828/0001-49
Contato: MARIA APARECIDA LOPES DE	(99)9882-6347	aloproducao01@gmail.com
C. EDUARDO DA SILVA	DUDU PRODUÇOES	19.587.452/0001-40
Contato: CARLOS EDUARDO DA SILVA	(99)8455-6689	madsoncontabil@hotmail.com
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	AVILA SERVICOS	37.052.216/0001-00
Contato: franklim bey freitas ferreira	(98)970056924	avilaservicos8@gmail.com
F DE A S DA SILVA	PRE SHOWS	10.594.579/0001-11
Contato: FRANCISCO DE ASSIS SOARES	(99)988263474	lucas-coelho@live.com
FAZ EVENTOS LTDA	FAZ EVENTOS	26.481.518/0001-88
Contato: Bruno Augusto Silva Freitas	(63)3233-6912	fernanda@fazeventos.com.br
FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA	F E 3 SERVICOS E	11.682.289/0001-92
Contato: FRANCIS AURELIO SILVA	(99)9882-9420	francysslz@yahoo.com.br
JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	JOHNNY LIMA	27.950.673/0001-69
Contato: Raimundo Nonato Rodrigues Da	(85)9234-1613	johnnylimalicitacoes@gmail.com

PMTF
FL.(S) Nº: 128
RÚBRICA:

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 21

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	L Z EMPREENDIMENTOS	54.472.308/0001-69
Contato: LENITA DIAS MARTINS	(99)9842-3478	lenitadiasmartins@gmail.com
MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA	MAURICIO DO NASCIMENTO	06.992.014/0001-15
Contato: MAURICIO DO NASCIMENTO	(99)9849-8824	mwg.assessoria@gmail.com
MULTIMIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA	MULTIMIDIA	18.242.516/0001-08
Contato: ERIVALDO ARAUJO	(99)985236689	erivaldoaraujo985@gmail.com
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	VATE PRUDUCOES ARTISTICAS	04.689.271/0001-57
Contato: VALFRIDO ANTONIO DA SILVA	(82)9934-1553	vaspromocoeseeventos.al@gmail.com

MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PMJF
FL.(S) Nº: 129
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 21

FORNECEDOR: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA	8,00	3.846,970	30.775,760	30,00%
0002 BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA,	100,00	210,000	21.000,000	19,51%
0003 SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE	60,00	150,150	9.009,000	30,00%
0004 SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO	2,00	5.421,850	10.843,700	30,00%
0005 SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM	2,00	9.907,450	19.814,900	30,00%
0006 DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX	4,00	1.949,450	7.797,800	30,00%
0013 MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES.	350,00	5,500	1.925,000	30,11%
0014 MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES.	350,00	6,400	2.240,000	30,05%
0015 CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	2.000,00	2,750	5.500,000	30,73%
0023 PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA	3,00	13.961,000	41.883,000	30,00%
0029 TENDA 8MX8M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	75,00	1.399,000	104.925,000	30,05%
0030 TENDA 8MX8M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	25,00	1.399,000	34.975,000	30,05%
0033 MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS	500,00	35,000	17.500,000	27,92%
0035 SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR	100,00	252,450	25.245,000	29,98%
0049 DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO	1,00	96.986,950	96.986,950	30,00%

QTD: **15** VALOR TOTAL: **430.421,110**

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 21

FORNECEDOR: F DE A S DA SILVA 10.594.579/0001-11

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0008 DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO	4,00	1.320,000	5.280,000	30,01%
0011 DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. (EXCLUSIVO ME,	1,00	12.867,000	12.867,000	30,00%
0016 CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	10,00	3.510,960	35.109,600	30,00%
0017 GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	10,00	3.126,660	31.266,600	30,00%
0018 GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	10,00	5.309,340	53.093,400	30,00%
0019 GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	500,00	94,440	47.220,000	30,00%
0020 GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).	500,00	94,440	47.220,000	30,00%
0021 PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E	15,00	7.361,000	110.415,000	30,00%
0022 PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E	5,00	7.361,000	36.805,000	30,00%
0024 PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO	5,00	1.726,000	8.630,000	30,03%
0025 TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA PRINCIPAL/AMPLA	45,00	1.026,000	46.170,000	30,05%
0026 TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	15,00	1.026,000	15.390,000	30,05%
0027 TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL	45,00	1.183,000	53.235,000	30,06%
0028 TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL	15,00	1.083,000	16.245,000	35,97%
0031 TENDA 10MX10M. (COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).	75,00	2.100,000	157.500,000	30,08%
0032 TENDA 10MX10M. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).	25,00	2.100,000	52.500,000	30,08%
0034 LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. (EXCLUSIVO	15,00	792,000	11.880,000	30,12%
0036 SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM	15,00	3.275,000	49.125,000	30,06%
0037 SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE	6,00	15.433,600	92.601,600	30,00%
0038 SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE	2,00	15.433,000	30.866,000	30,00%
0039 GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL,	38,00	12.000,000	456.000,000	33,70%
0040 GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL,	12,00	12.000,000	144.000,000	33,70%
0041 GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL,	15,00	18.900,000	283.500,000	30,06%
0042 GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL,	5,00	18.900,000	94.500,000	30,06%
0043 BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM	15,00	21.130,000	316.950,000	30,02%
0044 BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM	5,00	21.130,000	105.650,000	30,02%
0045 BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA	8,00	39.400,000	315.200,000	30,04%
0046 BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA	2,00	39.400,000	78.800,000	30,04%
0047 BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL	12,00	130.000,000	1.560.000,000	43,07%
0048 BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL	3,00	130.000,000	390.000,000	43,07%

QTD: **30** VALOR TOTAL: **4.658.019,200**

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 031
RÚBRICA:

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 21

FORNECEDOR: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 54.472.308/0001-69

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0007 DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM	4,00	2.607,790	10.431,160	30,00%
0009 DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. (EXCLUSIVO ME,	1,00	16.206,080	16.206,080	30,00%
0010 DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. (EXCLUSIVO ME,	2,00	15.847,440	31.694,880	30,00%
0012 DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS.	1,00	3.531,000	3.531,000	30,01%

QTD: **4** VALOR TOTAL: **61.863,120**

PMTF
FL.(S) Página 6 de 53
RÚBRICA:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo nº 106/2025 – PMTF/MA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

Amparo Legal: Artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas adjudica o objeto supracitado para a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.052.216/0001-00, com valor total de **R$ 430.421,11 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais, e onze centavos).**

A empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.594.579/0001-11, com valor total de **R$ 4.658.019,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais, e vinte centavos).**

E a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 54.472.308/0001-69, com valor total de **R$ 61.863,12 (sessenta e um reais, oitocentos e sessenta e três reais, e doze centavos).**

Tasso Fragoso - MA, 04 de dezembro de 2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal – Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 934
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, na forma do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF-MA** – Sistema de Registro de Preços – SRP, objeto do **Processo nº 106/2025 – PMTF-MA**, em favor das empresas **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.052.216/0001-00, com valor total de **R$ 430.421,11 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais, e onze centavos).**

A empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.594.579/0001-11, com valor total de **R$ 4.658.019,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais, e vinte centavos).**

E a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 54.472.308/0001-69, com valor total de **R$ 61.863,12 (sessenta e um reais, oitocentos e sessenta e três reais, e doze centavos),** totalizando o valor Global de **R$ 5.150.303,43 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e três reais, e quarenta e três centavos),** de interesse da **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA**, conforme discriminação abaixo:

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO: Duque de Caxias, nº 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000
CONTATOS: 98548-7972/97005-6924
REPRESENTANTES: Franklim Bey Freitas Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	8	R$ 3.846,97	R$ 30.775,76
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	60	R$ 150,15	R$ 9.009,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 5.421,85	R$ 10.843,70
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 9.907,45	R$ 19.814,90

PMTF
FL.(S) Nº: 935
RÚBRICA:

6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.949,45	R$ 7.797,80
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 6,40	R$ 2.240,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 13.961,00	R$ 41.883,00
29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 1.399,00	R$ 104.925,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 252,45	R$ 25.245,00

PMTF
FL.(S) Nº: 936
RÚBRICA:

49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95
VALOR TOTAL					**R$ 430.421,11**

RAZÃO SOCIAL: F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
ENDEREÇO: Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000
CONTATOS: (99) 98147-5347
REPRESENTANTES: Francisco de Assis Soares da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.320,00	R$ 5.280,00
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 12.867,00	R$ 12.867,00
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	3.510,96	R$ 35.109,60
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 3.126,66	R$ 31.266,60
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	5.309,34	R$ 53.093,40
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00

PMTF
FL.(S) Nº: 439
RÚBRICA:

21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	15	R$ 7.361,00	R$ 110.415,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	5	R$ 7.361,00	R$ 36.805,00
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 1.726,00	R$ 8.630,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.026,00	R$ 46.170,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.026,00	R$ 15.390,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.183,00	R$ 53.235,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.083,00	R$ 16.245,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 2.100,00	R$ 157.500,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 792,00	R$ 11.880,00
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 3.275,00	R$ 49.125,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	6	R$ 15.433,60	R$ 92.601,60

PMTF
FL.(S) Nº: 438
RÚBRICA:

38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 15.433,00	R$ 30.866,00
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	38	R$ 12.000,00	R$ 456.000,00
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 18.900,00	R$ 283.500,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 18.900,00	R$ 94.500,00
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 21.130,00	R$ 316.950,00

PMTF
FL.(S) Nº: 039
RÚBRICA:

44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 21.130,00	R$ 105.650,00
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	8	R$ 39.400,00	R$ 315.200,00
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	2	R$ 39.400,00	R$ 78.800,00
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 130.000,00	R$ 1.560.000,00
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 130.000,00	R$ 390.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.658.019,20**

PMTF
FL.(S) Nº: 940
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

RAZÃO SOCIAL: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.472.308/0001-69
ENDEREÇO: Rua Leonardo Philipsen, n° 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000
CONTATOS: (99) 9177-0101
REPRESENTANTES: Lenita Dias Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.863,12**

Tasso Fragoso - MA, 04 de dezembro de 2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal – Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 94
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025-PMTF-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – PMTF/MA

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF/MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE:** registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Insc. Municipal nº 1814, localizada Avenida Duque de Caxias, nº 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000, representada pelo Sr. **Franklim Bey Freitas Ferreira**, portador do RG nº 0305867946 e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72. A empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, Insc. Estadual nº 1199458364, localizada na Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. **Francisco de Assis Soares da Silva**, portador do RG nº 0185017520016 - SSP e inscrito no CPF sob o nº 005.464.253-13. E a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.472.308/0001-69, Insc. Estadual nº 12.894632-6, localizada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000, representada pela Sra. **Lenita Dias Martins**, inscrito no CPF sob o nº 741.335.603-10, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 106/2025 – PMTF-MA**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERÊNCIADOR
O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA,** através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Órgão Participante: Secretaria de Cultura, Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

PMTF
FL.(S) Nº: 942
RÚBRICA:

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiarias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS
A **CONTRATADA** fica obrigada executar os serviços contidos no Termo de Referência.
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUARTO – Quanto aos limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o "***caput***" desta Cláusula:
I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
PARÁGRAFO QUINTO - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:
a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

PMTF
FL.(S) Nº: 043
RUBRICA:

a) das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) das empresas que mantiverem sua proposta original.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou prestadores de serviços registrados na ata.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.
a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
b) Na hipótese prevista na alínea "**a**", o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona**;
c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024 e art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o prestador de serviço não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao prestador de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o prestador de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o prestador de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
c) Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.

PMTF
FL.(S) Nº: 144
RUBRICA:

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo,** o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o prestador de serviço:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Oitava**; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese prevista no inciso IV do **"caput"** desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **"caput"** desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
PARÁGRAFO QUARTO – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1° art. 24 e no § 2° do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024 e no § 3° do art. 26 e no § 4° do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, fará divulgação da Ata no **PNCP**, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025 – PMTF-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

PMTF
FL.(S) Nº: 945
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Tasso Fragoso - MA, 04 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA
KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.12.04 09:07:32 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Franklim Bey Freitas Ferreira
Representante Legal

francisco de assis soares da silva:00546425313
Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313
Dados: 2025.12.04 09:52:45 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA
F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante Legal

L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Assinado de forma digital por L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Dados: 2025.12.04 09:46:04 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.472.308/0001-69
Lenita Dias Martins
Representante Legal

PMTF FL.(S) Nº: 946

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025- PMTF-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO: Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000
CONTATOS: 98548-7972/97005-6924
REPRESENTANTES: Franklim Bey Freitas Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	8	R$ 3.846,97	R$ 30.775,76
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	60	R$ 150,15	R$ 9.009,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 5.421,85	R$ 10.843,70
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 9.907,45	R$ 19.814,90
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.949,45	R$ 7.797,80
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 6,40	R$ 2.240,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 13.961,00	R$ 41.883,00

PMTF
FL.(S) Nº: 0104

29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 1.399,00	R$ 104.925,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 252,45	R$ 25.245,00
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95
VALOR TOTAL					**R$ 430.421,11**

RAZÃO SOCIAL: F DE A S DA SILVA

CNPJ: 10.594.579/0001-11

ENDEREÇO: Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000

CONTATOS: (99) 98147-5347

REPRESENTANTES: Francisco de Assis Soares da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PMTF 948
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.320,00	R$ 5.280,00
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 12.867,00	R$ 12.867,00
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	3.510,96	R$ 35.109,60
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 3.126,66	R$ 31.266,60
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	5.309,34	R$ 53.093,40
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	15	R$ 7.361,00	R$ 110.415,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	5	R$ 7.361,00	R$ 36.805,00
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 1.726,00	R$ 8.630,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.026,00	R$ 46.170,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.026,00	R$ 15.390,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.183,00	R$ 53.235,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.083,00	R$ 16.245,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 2.100,00	R$ 157.500,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 792,00	R$ 11.880,00

PMTF
FL.(S) Nº: 449
RUBRICA:

36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 3.275,00	R$ 49.125,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	6	R$ 15.433,60	R$ 92.601,60
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 15.433,00	R$ 30.866,00
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	38	R$ 12.000,00	R$ 456.000,00
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 18.900,00	R$ 283.500,00

PMTF
FL.(S) Nº: 800
RÚBRICA:

42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 18.900,00	R$ 94.500,00
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 21.130,00	R$ 316.950,00
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 21.130,00	R$ 105.650,00
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	8	R$ 39.400,00	R$ 315.200,00
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	2	R$ 39.400,00	R$ 78.800,00

PMTF
FL.(S) Nº: 951
RUBRICA:

47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 130.000,00	R$ 1.560.000,00
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 130.000,00	R$ 390.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.658.019,20**

RAZÃO SOCIAL: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54.472.308/0001-69

ENDEREÇO: Rua Leonardo Philipsen, n° 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000

CONTATOS: (99) 9177-0101

REPRESENTANTES: Lenita Dias Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.863,12**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.150.303,43 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e três reais, e quarenta e três centavos)

PMTF
FL.(S) Nº: 952
RUBRICA:

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 44a24f59ee69c31e4736372373cf3f57

LEI 376 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que de iniciativa da mesa diretora da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão o órgão Legislativo **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I. Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

II. Ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

III. diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV. objetivos: os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

V. metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - conforme anexos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I. às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;

II. ao processo gradual de restruturação do gasto púbico do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III. ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV. à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V. aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI. à elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII. à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII. à proposta orçamentaria anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 6º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto de lei mencionado no *caput* deste artigo conterá, no mínimo:

I. na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 9°. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Art. 10°. O Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 reforça o compromisso deste ente federativo com o novo ciclo do Selo UNICEF, estabelecendo, em seu regulamento, a criação da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11°. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescente no município.

Art. 12°. A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 13°. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14°. Revogam-se as disposições em contrário.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 6fd7d99da04f072b069746062a721548

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025-PMTF-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 953
RÚBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – PMTF/MA

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA**, com sede na Av. Santos Dumond, s/n, Centro – Tasso Fragoso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF/MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE:** registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Insc. Municipal nº 1814, localizada Avenida Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000, representada pelo Sr. **Franklim Bey Freitas Ferreira**, portador do RG nº 0305867946 e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72. A empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, Insc. Estadual nº 1199458364, localizada na Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. **Francisco de Assis Soares da Silva**, portador do RG nº 0185017520016 - SSP e inscrito no CPF sob o nº 005.464.253-13. E a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.472.308/0001-69, Insc. Estadual nº 12.894632-6, localizada na Rua Leonardo Philipsen, n° 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000, representada pela Sra. **Lenita Dias Martins**, inscrito no CPF sob o nº 741.335.603-10, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 106/2025 – PMTF-MA.**

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERÊNCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA,** através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Parágrafo Primeiro – Órgão Participante: Secretaria de Cultura, Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiarias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS

A **Contratada** fica obrigada executar os serviços contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo Primeiro - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Parágrafo Segundo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Terceiro - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto – Quanto aos limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o "***caput***" desta Cláusula:

I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

a. seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
b. seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

Parágrafo Primeiro - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

PMTF
FL.(S) Nº: 954
RÚBRICA:

a. das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b. das empresas que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo Segundo - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou prestadores de serviços registrados na ata.
Parágrafo Terceiro - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.

a. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
b. Na hipótese prevista na alínea "**a**", o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona**;
c. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
d. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024 e art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o prestador de serviço não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao prestador de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a. Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o prestador de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
b. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o prestador de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
c. Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.
d. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
e. Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo,** o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
f. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024** e **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o prestador de serviço:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Oitava**; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no inciso IV do "**caput**" desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
Parágrafo Segundo - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no "**caput**" desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
Parágrafo Terceiro - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
Parágrafo Quarto - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º art. 24 e no § 2º do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024 e no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, fará divulgação da Ata no **PNCP**, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de

PMTF/SS
FLS Nº:
RUBRICA:

Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2025 - PMTF-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
CLÁUSULA DOZE - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.
Tasso Fragoso - MA, 04 de dezembro de 2025.

ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA
KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal

EMPRESA BENEFICIÁRIA
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Franklim Bey Freitas Ferreira
Representante Legal

EMPRESA BENEFICIÁRIA
F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante Legal

EMPRESA BENEFICIÁRIA
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.472.308/0001-69
Lenita Dias Martins
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025- PMTF-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
ANEXO ÚNICO DA ATA

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA					
CNPJ: 37.052.216/0001-00					
ENDEREÇO: Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000					
CONTATOS: 98548-7972/97005-6924					
REPRESENTANTES: Franklim Bey Freitas Ferreira					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**.	DIÁRIA	8	R$ 3.846,97	R$ 30.775,76
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**.	DIÁRIA	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**.	DIÁRIA	60	R$ 150,15	R$ 9.009,00
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**.	DIÁRIA	2	R$ 5.421,85	R$ 10.843,70
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**.	UND	2	R$ 9.907,45	R$ 19.814,90

PMTF
FL.(S) Nº: 956
RÚBRICA:

6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.949,45	R$ 7.797,80
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	350	R$ 6,40	R$ 2.240,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 13.961,00	R$ 41.883,00
29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 1.399,00	R$ 104.925,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	100	R$ 252,45	R$ 25.245,00
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95
VALOR TOTAL					**R$ 430.421,11**

RAZÃO SOCIAL: F DE A S DA SILVA				
CNPJ: 10.594.579/0001-11				
ENDEREÇO: Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000				

FL.(S) Nº. 054
RÚBRICA:

CONTATOS: (99) 98147-5347					
REPRESENTANTES: Francisco de Assis Soares da Silva					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 1.320,00	R$ 5.280,00
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 12.867,00	R$ 12.867,00
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	3.510,96	R$ 35.109,60
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	R$ 3.126,66	R$ 31.266,60
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	10	5.309,34	R$ 53.093,40
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	500	R$ 94,44	R$ 47.220,00
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	15	R$ 7.361,00	R$ 110.415,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	5	R$ 7.361,00	R$ 36.805,00
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 1.726,00	R$ 8.630,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.026,00	R$ 46.170,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.026,00	R$ 15.390,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	45	R$ 1.183,00	R$ 53.235,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 1.083,00	R$ 16.245,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	75	R$ 2.100,00	R$ 157.500,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	25	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 792,00	R$ 11.880,00

PMTF
FL.(S) Nº: 958
RÚBRICA:

36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	15	R$ 3.275,00	R$ 49.125,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	6	R$ 15.433,60	R$ 92.601,60
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	2	R$ 15.433,00	R$ 30.866,00
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	38	R$ 12.000,00	R$ 456.000,00
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 18.900,00	R$ 283.500,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 18.900,00	R$ 94.500,00

PMTF
FL.(S) Nº: 959
RUBRICA:

43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	15	R$ 21.130,00	R$ 316.950,00
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	5	R$ 21.130,00	R$ 105.650,00
45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	8	R$ 39.400,00	R$ 315.200,00
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	2	R$ 39.400,00	R$ 78.800,00
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	12	R$ 130.000,00	R$ 1.560.000,00
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 130.000,00	R$ 390.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.658.019,20**

RAZÃO SOCIAL: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 54.472.308/0001-69					
ENDEREÇO: Rua Leonardo Philipsen, n° 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000					
CONTATOS: (99) 9177-0101					
REPRESENTANTES: Lenita Dias Martins					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

PMTF
FL.(S) Nº: 960
RUBRICA:

7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.863,12**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.150.303,43 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e três reais, e quarenta e três centavos)

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9d7821c3c855ab113936b03ce473eddd

ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 659/2025

ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 659/2025

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 659/2025, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: VIDAL LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Código identificador: d8a9200b335b34c6a3e8d42436e1b7a5

ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 658/2025

ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 658/2025

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 658/2025, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: VIDAL LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Código identificador: d5434699931213d3873637568c3a6b7f

DECRETO Nº 31 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 31 de 04 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o recesso administrativo durante as festividades de final de ano de 2025 e início de 2026, e dá outras providências."

O EXCELENTISSIMO SENHOR **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de festividades de final de ano e início do novo exercício administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna para encerramento das atividades referentes ao exercício de 2025, bem como o planejamento inicial para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de racionalizar o funcionamento das repartições públicas municipais no referido período, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º – Do Recesso Administrativo
Fica instituído o recesso administrativo nas repartições públicas municipais a partir de 22 de dezembro de 2025, período no qual não haverá expediente, retornando as atividades normais em 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Dos Serviços Essenciais

PMTF
FL.(S) Nº: 961
RÚBRICA:

Ata nº 018/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Tasso Fragoso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Data de assinatura:** 04/12/2025 **Vigência:** de 04/12/2025 a 04/12/2026

Id ata PNCP: 06997563000182-1-000044/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06997563000182-1-000044/2025

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 018	04/12/2025 - 11:02:14	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMTF FL.(S) Nº: 969 RUBRICA:

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PMTF
FL.(S) Nº: 963
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

OFÍCIO Nº 148/2025 – PMTF/MA

Tasso Fragoso - MA, 05 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Solicitação de elaboração de contratos administrativos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 18/2025.

Excelentíssimo,

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração dos contratos administrativos decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 – PMTF/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2025 – SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 106/2025 – PMTF/MA, cujo objeto consiste no Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso – MA.

A presente solicitação decorre da necessidade de atendimento das demandas das Secretarias Municipais, considerando a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, sociais, turísticos e comemorativos promovidos pela Administração Pública Municipal, os quais demandam estrutura operacional especializada, apoio técnico, sonorização, iluminação, montagem de estruturas, decoração, segurança, locução, atrações culturais e demais serviços correlatos previstos na Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que o certame licitatório já foi devidamente processado, julgado, homologado e adjudicado, encontrando-se regularmente formalizada a Ata de Registro de Preços nº 18/2025 – PMTF/MA, tendo como empresas beneficiárias F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00; F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11; e L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.472.308/0001-69, conforme disposições constantes na respectiva ARP.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa de dar continuidade aos procedimentos de contratação e execução dos serviços registrados, solicita-se a adoção das providências necessárias para elaboração dos respectivos contratos administrativos, observando-se os quantitativos, valores registrados, dotações orçamentárias competentes e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025 – SRP, seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 18/2025 – PMTF/MA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Silva Trindade
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº 164
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO: Duque de Caxias, n° 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000
CONTATOS: 98548-7972/97005-6924
REPRESENTANTES: Franklim Bey Freitas Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	4	R$ 3.846,97	R$ 15.387,88
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL	DIÁRIA	30	R$ 150,15	R$ 4.504,50

PMTF
FL.(S) Nº: 965
RÚBRICA:

	75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**				
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1	R$ 5.421,85	R$ 5.421,85
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 9.907,45	R$ 9.907,45
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 1.949,45	R$ 3.898,90
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	175	R$ 5,50	R$ 962,50
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	175	R$ 6,40	R$ 1.120,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE	UND	2	R$ 13.961,00	R$ 27.922,00

PMTF
FL.(S) Nº: 966
RÚBRICA:

	3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**				
29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	35	R$ 1.399,00	R$ 48.965,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	12	R$ 1.399,00	R$ 16.788,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	50	R$ 252,45	R$ 12.622,50
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA	UND	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95

PMTF
FL.(S) Nº 961
RÚBRICA

	LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS, PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**				
VALOR TOTAL					**R$ 266.487,53**

RAZÃO SOCIAL: F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
ENDEREÇO: Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000
CONTATOS: (99) 98147-5347
REPRESENTANTES: Francisco de Assis Soares da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS).	UND	2	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00

PMTF
FL.(S) Nº: 068
RUBRICA:

	(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).				
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 12.867,00	R$ 12.867,00
16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	3.510,96	R$ 17.554,80
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	R$ 3.126,66	R$ 15.633,30
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	5.309,34	R$ 26.546,70
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	R$ 94,44	R$ 23.610,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	R$ 94,44	R$ 23.610,00
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	7	R$ 7.361,00	R$ 51.527,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	3	R$ 7.361,00	R$ 22.083,00

PMTF
FL.(S) Nº: 969
RUBRICA:

24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	3	R$ 1.726,00	R$ 5.178,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	22	R$ 1.026,00	R$ 22.572,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	R$ 1.026,00	R$ 7.182,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	22	R$ 1.183,00	R$ 26.026,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	R$ 1.083,00	R$ 7.581,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	34	R$ 2.100,00	R$ 71.400,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	12	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00

PMTF
FL.(S) Nº 910
RÚBRICA:

34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	R$ 792,00	R$ 5.544,00
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	R$ 3.275,00	R$ 22.925,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	3	R$ 15.433,60	R$ 46.300,80
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1	R$ 15.433,00	R$ 15.433,00

PMTF
FL.(S) Nº 071
RÚBRICA

39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	19	R$ 12.000,00	R$ 228.000,00
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	6	R$ 12.000,00	R$ 72.000,00
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	7	R$ 18.900,00	R$ 132.300,00

PMTF FL.(S) Nº 0912 RUBRICA:

42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 18.900,00	R$ 56.700,00
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	17	R$ 21.130,00	R$ 359.210,00
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	R$ 21.130,00	R$ 63.390,00

PMTF
FL.(S) Nº: 093
RUBRICA:

45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	4	R$ 39.400,00	R$ 157.600,00
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	1	R$ 39.400,00	R$ 39.400,00
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	6	R$ 130.000,00	R$ 780.000,00

PMTF
FL.(S) Nº 0014
RUBRICA:

48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	1	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.470.013,60**

RAZÃO SOCIAL: L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.472.308/0001-69
ENDEREÇO: Rua Leonardo Philipsen, n° 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800- 000
CONTATOS: (99) 9177-0101
REPRESENTANTES: Lenita Dias Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.863,12**

PMTF
FL.(S) Nº: 995
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

DESPACHO

AUTORIZO a contratação.

Encaminhe-se à contabilidade para informação de dotação orçamentária

Tasso Fragoso - MA, 08 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal – Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 976
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CNPJ: 06.997.563/0001-82

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ação

Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1 716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura
1 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202
1 500 - Recursos não vinculados de impostos
1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso em 08 de dezembro de 2025.

ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 011
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II da art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tasso Fragoso, 09 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal – Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 098
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº 169/2025/PMTF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF

CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO E A EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.052.216/0001-00 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, TASSO FRAGOSO/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Insc. Municipal nº 1814, localizada Avenida Duque de Caxias, nº 167, Letra A, Centro, Icatu - MA, CEP: 65.170-000, representada pelo **Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira**, portador do RG nº 0305867946 e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMTF/MA,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**, a serem disponibilizadas de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Contrato, em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 18/2025-PMTF-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	4	R$ 3.846,97	R$ 15.387,88

PMTF
FL(S) Nº: 919
RUBRICA:

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:28:41 -03'00'

PMTF
FL(S) Nº:

2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	30	R$ 150,15	R$ 4.504,50
4	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1	R$ 5.421,85	R$ 5.421,85
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO CORNETÃO, 12 MODULOS, 14 AMPLIFICADOR,2 MESAS DIGITAIS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 9.907,45	R$ 9.907,45
6	DECORAÇÃO COM BALÕES BEXIGA TAM 07 LATEX CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA DE 1250 BALÕES). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 1.949,45	R$ 3.898,90
13	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	175	R$ 5,50	R$ 962,50
14	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	175	R$ 6,40	R$ 1.120,00
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
23	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 13.961,00	R$ 27.922,00

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.01 11:28:22 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 080
RÚBRICA:

29	TENDA 8MX8M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	35	R$ 1.399,00	R$ 48.965,00
30	TENDA 8MX8M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	12	R$ 1.399,00	R$ 16.788,00
33	MONTAGEM E DESMOTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍMIMO 4,40 METROS DE LARGURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00
35	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	50	R$ 252,45	R$ 12.622,50
49	DECORAÇÃO DE NATAL - CORDÃO LUMINOSO LED 220V, BRANCO QUENTE E COLORIDO, IP65, MÍNIMO 10M CADA, COM CONECTORES E FIXAÇÕES ADEQUADAS; MANGUEIRA LUMINOSA LED, PARA USO EXTERNO, EM DIVERSAS CORES, IP65; ARCO LUMINOSO DECORATIVO METÁLICO, COM MANGUEIRA LED E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; ÁRVORE DE NATAL METÁLICA CÔNICA, ALTURA MÍNIMA 6M, ILUMINADA COM LED E DECORADA; PRESÉPIO NATALINO COMPLETO (FIBRA DE VIDRO/RESINA), TAMANHO MÉDIO OU REAL; GUIRLANDAS DECORATIVAS COM LAÇOS, BOLAS E LUZES; PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" OU SIMILAR, COM LED E ESTRUTURA METÁLICA; FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS (ANJOS, RENAS,	UND	1	R$ 96.986,95	R$ 96.986,95

FRANKL IM BEY FREITAS FERREIR A:77287 363372

PMTF
FL.(S) Nº: 681
RUBRICA:

	PAPAI NOEL, ESTRELA) E POSTES ORNAMENTAIS COM FITAS, LAÇOS E ILUMINAÇÃO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**				
VALOR TOTAL					**R$ 266.487,53**

1.2. O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Contrato e Termo de Referência, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.

2.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.

2.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

2.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.

2.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.

2.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:27:15 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 982
RÚBRICA:

3.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
3.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
3.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitadò, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
3.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Contrato, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
4.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.
4.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.
4.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.
4.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.
4.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
4.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.
4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
4.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização
4.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.12.09 11:27:21 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 083
RÚBRICA:

4.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.
4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;
4.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
4.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.
4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
4.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
4.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
4.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
4.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
4.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Contrato e Termo de Referência.
5.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
5.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
5.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
5.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:72873633702
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:72873633702 Dados: 2025.12.09 11:26:59 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 984
RÚBRICA:

ajustes ou condicionantes.

5.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.

5.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

5.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.

5.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.

5.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.

5.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.

5.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.

5.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 266.487,53 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

6.2. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.

6.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

6.7. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

6.8. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 6.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano),

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:24:54 -03'00'

PMTF FL.(S) Nº: 985 RÚBRICA:

capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

6.9. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos de que dispõe art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação
Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
1 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202
1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação
Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

FRANCIELI REVERIEITAS FERREIRA // 28736537

Assinado de forma digital por FRANCIELI REVERIEITAS FERREIRA:77 28736537 Dados: 2025.12.09

PMTF
FL.(S) Nº: 486
RÚBRICA:

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:
9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
9.4. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
9.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
9.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
9.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
9.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
9.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.7.3. Indenizações e multas.
9.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.9. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:

R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:26:02 -03'00'

PMTF FL.(S) Nº: RÚBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021

11.2.4. **Multa**:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.12.09 11:25:45 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 188
RÚBRICA:

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.13. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.15. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas nos serviços, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:25:31 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 989
RÚBRICA:

Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

14.1. Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. **Fiscalização Técnica**

15.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)

15.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)

15.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)

15.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)

15.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)

15.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.

15.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

15.3. Fiscalização Administrativa

15.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

15.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

15.4. Gestão do Contrato

15.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)

15.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.12.09 11:25:13 -03'00'

PMTF
FL.(S) Nº: 090
RÚBRICA:

15.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)
15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)
15.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)
15.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)
15.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos:
17.1.1. A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS

20.1. O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2025.12.09 11:25:00 -03'00'

FL.(S) Nº: 991
RUBRICA:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbira a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso - MA, 09 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

CONTRATANTE
Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso - MA

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372 Dados: 2025.12.09 11:24:46 -03'00'

CONTRATADA
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ n° 37.052.216/0001-00
Franklim Bey Freitas Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF N° 066.073.153-96

CPF N° 967.993.353-15

PMTF FL.(S) Nº: 992 RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº 170/2025/PMTF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – PMTF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO E A EMPRESA F DE A S DA SILVA, CNPJ nº 10.594.579/0001-1, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, TASSO FRAGOSO/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **F DE A S DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, Insc. Estadual nº 1199458364, localizada na Rua Villa Lobos, nº 07, Lote 07, Quadra 106, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo **Sr. Francisco de Assis Soares da Silva,** portador do RG nº 0185017520016 - SSP e inscrito no CPF sob o nº 005.464.253-13, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMTF/MA,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**, a serem disponibilizadas de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Contrato, em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 18/2025-PMTF-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA: 1250 FLORES NATURAIS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00
11	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 – FESTEJOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 12.867,00	R$ 12.867,00

PMTF
FL.(S) Nº: 693
RUBRICA:

16	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	3.510,96	R$ 17.554,80
17	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	RS 3.126,66	R$ 15.633,30
18	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	5	5.309,34	R$ 26.546,70
19	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	RS 94,44	R$ 23.610,00
20	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	METRO-DIA	250	RS 94,44	R$ 23.610,00
21	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	UND	7	RS 7.361,00	R$ 51.527,00
22	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	UND	3	RS 7.361,00	R$ 22.083,00
24	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	3	RS 1.726,00	R$ 5.178,00
25	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	22	RS 1.026,00	R$ 22.572,00
26	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²). **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	RS 1.026,00	R$ 7.182,00
27	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	22	RS 1.183,00	R$ 26.026,00
28	TENDA PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	RS 1.083,00	R$ 7.581,00
31	TENDA 10MX10M. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	34	RS 2.100,00	R$ 71.400,00
32	TENDA 10MX10M. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	12	RS 2.100,00	R$ 25.200,00

PMTF
FL.(S) Nº: 094
RÚBRICA:

34	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	RS 792,00	R$ 5.544,00
36	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)- 1 DIÁRIA DE 8 HORAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	7	RS 3.275,00	R$ 22.925,00
37	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	DIÁRIA	3	RS 15.433,60	R$ 46.300,80
38	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM ABIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	DIÁRIA	1	RS 15.433,00	R$ 15.433,00
39	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	19	RS 12.000,00	R$ 228.000,00
40	GRUPOS LOCAIS - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA CIDADE DE TASSO FRAGOSO, CONTENDO MAIS DE 2 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. À SER DEFINIDO POR EVENTO. DESPESAS	APRESENTAÇÃO	6	RS 12.000,00	R$ 72.000,00

PMTF
FL.(S) Nº: 095
RÚBRICA:

	LOGÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**				
41	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	7	RS 18.900,00	R$ 132.300,00
42	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	RS 18.900,00	R$ 56.700,00
43	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	17	RS 21.130,00	R$ 359.210,00
44	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	3	RS 21.130,00	R$ 63.390,00

PMTF
FL.(S) Nº 996
RÚBRICA:

45	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	4	R$ 39.400,00	R$ 157.600,00
46	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL, COM DESTAQUE NA MÍDIA REGIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	1	R$ 39.400,00	R$ 39.400,00
47	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA).**	APRESENTAÇÃO	6	R$ 130.000,00	R$ 780.000,00
48	BANDA NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL CONTENDO NO MINIMO 10 (DEZ) INTEGRANTES COM DURAÇÃO DE 2 HORAS DE SHOW. A SER DEFINIDO POR EVENTO/ SUJEITO À APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. **(COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI).**	APRESENTAÇÃO	1	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.470.013,60**

1.2. O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.

PMTF FL.(S) Nº: 0071 RÚBRICA:

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Contrato e Termo de Referência, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.
2.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.
2.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
2.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.
2.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.
2.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
3.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
3.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
3.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
3.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Contrato, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PMTF
FL.(S) Nº. 008
RUBRICA:

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:

4.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.

4.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.

4.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.

4.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.

4.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

4.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização

4.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias

4.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;

4.1.11.Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.

4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

PMTF
FL.(S) Nº: 999
RUBRICA:

4.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
4.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
4.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
4.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
4.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Contrato e Termo de Referência.
5.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
5.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
5.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
5.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
5.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
5.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
5.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
5.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
5.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
5.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
5.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.

PMTF
FL.(S) Nº 1000
RUBRICA

5.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
5.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
5.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 2.470.013,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, treze reais e sessenta centavos)**, já inclusos todos os custos incidentes na contratação.
6.2. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.
6.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.
6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.
6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.
6.7. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.
6.8. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 6.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.
6.9. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos de que dispõe art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação
Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

PMTF
FL.(S) Nº: 1004

1 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202
1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação
Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

9.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.7.3. Indenizações e multas.

9.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.9. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização

PMTF
FL.(S) Nº: 1002
RÚBRICA:

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:
R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021
11.2.4. **Multa:**
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
11.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

PMTF
FL.(S) Nº 1003
RUBRICA:

11.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.15. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PMTF
FL.(S) Nº: 1064
RÚBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas nos serviços, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

14.1. Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1.Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2.**Fiscalização Técnica**

15.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)

15.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)

15.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)

15.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)

15.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)

15.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.

15.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

15.3. Fiscalização Administrativa

15.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

15.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

15.4. Gestão do Contrato

PMTF
FL.(S) Nº: 1005
RUBRICA: [illegible]

20.1. O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.° 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbira a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso - MA, 09 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

CONTRATANTE
Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso - MA

francisco de assis soares da silva:00546425313 Assinado de forma digital por francisco de assis soares da silva:00546425313 Dados: 2025.12.09 22:22:09 -03'00'

CONTRATADA
F DE A S DA SILVA
CNPJ n° 10.594.579/0001-11
Francisco de Assis Soares da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 970.809.993-91

CPF Nº 066.073.133-96

PMTF FL.(S) Nº: 1006 RUBRICA: [illegible]

15.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)
15.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)
15.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)
15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)
15.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)
15.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)
15.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos:
17.1.1. A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS

PMTF
FL(S) Nº 1007
RUBRICA: Jania

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº 171/2025/PMTF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMTF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO E A EMPRESA L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.472.308/0001-69, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, TASSO FRAGOSO/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 54.472.308/0001-69, Insc. Estadual nº 12.894632-6, localizada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16B, Setor 1, Quadra 103, Lote 16, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, representada pela **Sra. Lenita Dias Martins**, inscrita no CPF sob o nº 741.335.603-10, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMTF/MA,** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA, Processo Administrativo nº 106/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**, a serem disponibilizadas de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos neste Contrato, em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 18/2025-PMTF-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	4	R$ 2.607,79	R$ 10.431,16

PMTF
FL(S) Nº: 1005
RUBRICA
Página 1 de 11

	(QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS). **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**				
9	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 – RÉVEILLON. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 16.206,08	R$ 16.206,08
10	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 – CARNAVAL. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	2	R$ 15.847,44	R$ 31.694,88
12	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 10 - DIA DAS CRIANÇAS. **(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI).**	UND	1	R$ 3.531,00	R$ 3.531,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.863,12**

1.2. O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Tasso Fragoso – MA, conforme as demandas e programações definidas pela Secretaria Municipal responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme o quantitativo e as especificações técnicas solicitadas, observando as condições previstas neste Contrato e Termo de Referência, bem como os prazos e locais indicados pela Administração.

2.3. O prazo para execução de cada serviço será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pela Contratante.

2.4. A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, podendo ser convocada a qualquer tempo durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

2.5. A Contratada deverá manter canais de comunicação eficazes com a Administração, de modo a possibilitar atendimento ágil a solicitações, ajustes ou eventuais intercorrências relativas à prestação dos serviços.

2.6. O contrato deverá ser executado de forma fiel e integral pelas partes, em observância às cláusulas avençadas, às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.7. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante registro em apostila.

2.8. Todas as comunicações entre a Contratada e o órgão contratante deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas oficiais para fins de registro e controle.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto será recebido na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

PMTF
FL.(S) Nº: 1009
RÚBRICA:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, logo após a execução dos serviços, para verificação preliminar das condições e da conformidade com as especificações contratuais.
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições técnicas, de qualidade e prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
3.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva prestação dos serviços, consignando o atesto no documento fiscal correspondente e encaminhando-o ao setor financeiro da Contratante para fins de pagamento.
3.3. Na hipótese de constatação de irregularidades ou desconformidades, o fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências e comunicar formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas necessárias, no prazo fixado pela Administração.
3.4. Os serviços executados serão objeto de inspeção quanto à adequação técnica, à qualidade, ao cumprimento dos prazos e à conformidade com o solicitado, podendo ser rejeitados total ou parcialmente se não atenderem aos requisitos previstos.
3.5. A Contratante poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados com **qualidade inferior**, **execução inadequada** ou em **desacordo com as especificações técnicas** contidas na Ata de Registro de Preços, na Proposta da Contratada ou neste Contrato, devendo a Contratada proceder à correção ou substituição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos, custos e despesas decorrentes da execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações abaixo:
4.1.1. Designar formalmente um preposto responsável por representá-la durante a execução dos serviços, antes do início das atividades, informando seus poderes e responsabilidades.
4.1.1.1. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação do preposto ou solicitar sua substituição, devendo a Contratada proceder à nova designação no prazo fixado.
4.1.2. Apresentar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para cada evento, o projeto técnico e cronograma de execução, contendo plano de montagem, sonorização, iluminação, decoração, segurança e demais estruturas, sujeito à aprovação da Contratante.
4.1.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer situação que possa impedir o cumprimento dos prazos ou comprometer a execução adequada dos serviços, apresentando justificativa e comprovação.
4.1.4. Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
4.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços, montagens ou estruturas que apresentem falhas, defeitos, vícios de execução ou não conformidade com as especificações contratuais.
4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização contratual, podendo a Contratante, se necessário, proceder ao desconto dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou na garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
4.1.7. Garantir que todas as estruturas, equipamentos e instalações utilizadas nos eventos estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização
4.1.8. Responder pela integridade e segurança dos profissionais, artistas e público presentes durante a execução dos eventos, adotando as medidas preventivas necessárias

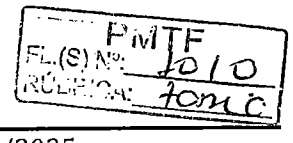

4.1.9. Cumprir integralmente as disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e atualizada pela Portaria MTE nº 2.964/2024, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando aplicável às atividades desenvolvidas.
4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante;
4.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
4.1.12. Observar, sempre que possível e compatível com a natureza dos serviços, as políticas de inclusão social e de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.
4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
4.1.14. Manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e materiais obtidos em razão da execução do contrato, abstendo-se de divulgá-los ou utilizá-los para fins diversos dos previstos neste instrumento, inclusive após o encerramento da contratação.
4.1.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas técnicas ou que possa oferecer risco a pessoas, bens ou ao meio ambiente.
4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos ou encargos de sua proposta, inclusive em relação a fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, se necessário, para o pleno atendimento do objeto, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
4.1.17. Assegurar a limpeza e a retirada completa de resíduos, materiais e equipamentos após cada evento, devolvendo o local em perfeitas condições de uso.
4.1.18. Observar os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que aplicáveis às contratações públicas.
4.1.19. Adotar conduta íntegra e ética durante toda a execução contratual, abstendo-se de práticas que possam configurar fraude, corrupção ou conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com este Contrato e Termo de Referência.
5.1.2. Receber os serviços executados dentro dos prazos e condições estabelecidas, observando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida.
5.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades nos serviços prestados, determinando a sua correção, adequação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da Contratada.
5.1.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, em conformidade com o plano de fiscalização instituído.
5.1.5. Analisar e aprovar previamente os projetos, cronogramas e planos de execução apresentados pela Contratada, referentes à organização, montagem e realização dos eventos, comunicando eventuais ajustes ou condicionantes.
5.1.6. Comunicar à Contratada a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, quando houver divergência quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
5.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, dentro dos prazos

PMTF
FL.(S) Nº: 1011
RÚBRICA:

e condições estabelecidos neste Contrato e Termo de Referência.
5.1.8. Aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, sempre que constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.
5.1.9. Comunicar ao órgão de representação judicial do Município as infrações contratuais que ensejem adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.
5.1.10. Emitir decisão expressa e motivada sobre as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução do contrato.
5.1.11. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, para proferir decisão de forma expressa e motivada, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa.
5.1.12. Responder, no mesmo prazo do item anterior, aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, assegurando o contraditório e a devida motivação da decisão administrativa.
5.1.13. Notificar os emitentes das garantias sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento contratual.
5.1.14. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração de cronograma, projeto ou programação de eventos decorrente de decisão administrativa, conforme previsto no art. 93, § 2°, da Lei n° 14.133/2021.
5.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 61.863,12 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, já inclusos todos os custos incidentes na contratação.
6.2. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente executado.
6.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.
6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.
6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.
6.7. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.
6.8. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 6.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.
6.9. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos de que dispõe art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação

PMTF FL.(S) Nº 1619 RÚBRICA

Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
1 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202
1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: 17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Ação
Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0007
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
13.392.0007.2-030 - Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

9.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.7.3. Indenizações e multas.

9.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PMTF
FL.(S) Nº: 013
RÚBRICA:

9.9. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato. Ultrapassado o interregno de 01 (um) ano, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte formula:
R = V x I

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1.**Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.2.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.3.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021
11.2.4.**Multa**:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

PMTF
FL.(S) Nº: 1014

11.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.13. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.
11.15. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas nos serviços, nos termos do art. 125 da Lei n° 14.133, de 2021.

PMTF 015

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO

14.1. Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. **Fiscalização Técnica**

15.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas, garantindo a adequada prestação dos serviços e os melhores resultados à Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI)

15.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relativas à execução, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II)

15.2.3. Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação à Contratada, fixando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III)

15.2.4. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV)

15.2.5. Em ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de execução, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V)

15.2.5.1. O fiscal técnico poderá realizar registros fotográficos e relatórios descritivos das atividades executadas, para fins de comprovação e instrução processual.

15.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, visando à renovação ou prorrogação tempestiva. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII)

15.3. Fiscalização Administrativa

15.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará os empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, I e II)

15.3.2. No caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV)

15.4. Gestão do Contrato

15.4.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando as informações e registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, registros de ocorrências e alterações contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV)

15.4.2. O gestor do contrato acompanhará as anotações dos fiscais, adotando providências cabíveis e informando à autoridade superior situações que extrapolem sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II)

15.4.3. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada para fins de empenho e pagamento, anotando eventuais restrições no relatório de riscos contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III)

15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do desempenho da Contratada, com base nos indicadores definidos e nas penalidades aplicadas, registrando no histórico de desempenho contratual. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII)

PMTF
FL.(S) Nº 1016
RÚBRICA

15.4.5. O gestor do contrato tomará as providências necessárias à formalização de processo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X)
15.4.6. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais recomendações de aprimoramento. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI)
15.4.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme dimensionamento e atesto da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO
16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
17.1. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos:
17.1.1. A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO
10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS
20.1. O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
21.1 Incumbira a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO
22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os

PMTF
FL.(S) Nº 1017
RUBRICA

efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso - MA, 09 de dezembro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

CONTRATANTE
Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso - MA

L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Assinado de forma digital por L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:54472308000169
Dados: 2025.12.09 11:03:37 -03'00'

CONTRATADA
L Z EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 54.472.308/0001-69
Lenita Dias Martins

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 066.073.133-96

CPF Nº Fernanda Coelho Dias
967.999.353-15

PMTF
FL.(S) Nº 107
RUBRICA

denominado simplesmente, CONTRATADA, para alterar a Clausula 07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, inserindo a seguinte dotação orçamentária.
EXERCICIO FINANCEIRO 2025
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2023.0000 – Manutenção e Funcionamento do Salário Educação – QSE
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sucupira do Riachão - MA, 05 de dezembro de 2025.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d1fae1f1d4805a059bde0bd2056a7327

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 169/2025 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 106/2025 – PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 169/2025 – PMTF/MA. Processo nº 106/2025 – PMTF/MA. Contratação decorrente de Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00. BASE LEGAL: art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 266.487,53 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Unidade: 17 – Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-030 – 13.392.0007.2-030 – Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1 715, 1 716, 1 719, 1 500, 1 701 e 1 700. Tasso Fragoso/MA, 09 de dezembro de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira, Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: bd5f9bc506c5c4c8e541d17e5015e229

RESENHA DE CONTRATO Nº 170/2025 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 106/2025 – PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 170/2025 – PMTF/MA. Processo nº 106/2025 – PMTF/MA. Contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMTF/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11. BASE LEGAL: art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 2.470.013,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, treze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Unidade: 17 – Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-030 – 13.392.0007.2-030 – Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1 715, 1 716, 1 719, 1 500, 1 701 e 1 700. Tasso Fragoso/MA, 09 de dezembro de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira, Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dfb60408ef9f9fdc34ac8ed3406e3f26

RESENHA DE CONTRATO Nº 171/2025 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 106/2025 – PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 171/2025 – PMTF/MA. Processo nº 106/2025 – PMTF/MA. Contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMTF/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PMTF/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa L Z EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.472.308/0001-69. BASE LEGAL: art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Tasso Fragoso - MA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 61.863,12 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Unidade: 17 – Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-030 – 13.392.0007.2-030 – Apoio à Cultura e Custeio de Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1 715, 1 716, 1 719, 1 500, 1 701 e 1 700. Tasso Fragoso/MA, 09 de dezembro de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira, Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f2133b0be84d98218cfa9beb336dd735

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº010/2025 – PMTF/MA.

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº010/2025 – PMTF/MA. PROCESSO **Nº 39/2025. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **RR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 43.058.306/0001-01. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo tem por objeto a realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 110/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 125, inciso I, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021 e CLÁUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES do Contrato nº 110/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE Ação Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0012 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-055 12.361.0012.2-055 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos 1550 Transferência do Salário Educação. Tasso Fragoso - MA, 09 de dezembro de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. **Prefeito Municipal de Tasso Fragoso – MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1a63c4d20716bf63370c0bbfcfbcc786

PMTF
FL.(S) Nº: 1015
RÚBRICA: